



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013



CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.

DATA: 28.05.13

ABERT: 17.06.13

HORÁRIO: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo Interno n. 140 / 13  
Em 28 / 05 de 13  
*Argenio*  
Funcionário

**OFÍCIO INTERNO Nº 58/2013 -**

DE: Priscila Decesaro  
Diretora do Departamento de Indústria e Comércio



PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 24/05/2013

Senhor Prefeito:

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a contratação de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção de um barracão industrial com área de 400,00 m<sup>2</sup>, na conformidade com as especificações constantes das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos de engenharia em anexo.

Esta obra é decorrente da proposta cadastrada junto ao SICONV sob o nº 013380/2012 Programa: **Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte** do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio SICONV nº 778313/2012.e Convênio MDIC nº 02/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Coronel Vivida localizado no sudoeste do Paraná, segundo o último censo do IBGE conta com uma população total de 21.571 habitantes, sendo que 14.794 vivem na área urbana e 6.777 vivem na área rural. O Município é considerado o maior entroncamento rodoviário da região, servindo de passagem para quase todos os municípios do sudoeste para os grandes centros e para a capital do Estado. A base da economia se concentra na agricultura, no comércio, destacando-se o artesanato e produtos da agricultura familiar, com uma enorme variedade de produtos, principalmente na área gastronômica. A economia do Município conta com 37% do comércio e 17% da indústria levando em consideração que estamos em um grande pólo de desenvolvimento no interior do Paraná a necessidade de obras que dêem base e sustentabilidade para esse crescimento farão com que a nossa cidade fique fortalecida para essa demanda de empresas que se instalem e optarem pela nossa região. O Município se tornará mais atrativo para as pessoas escolherem nossa cidade para morar e trabalhar em consequência haverá um crescimento significativo em nossa economia. O Governo Federal tem como objetivo promover o desenvolvimento industrial nos municípios brasileiros, investindo em infraestrutura, inovação tecnológica, capacitação, responsabilidade social e leis que auxiliam os investidores. O presente projeto demonstra o mesmo interesse por parte do município que consiste em alargar seu pólo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**



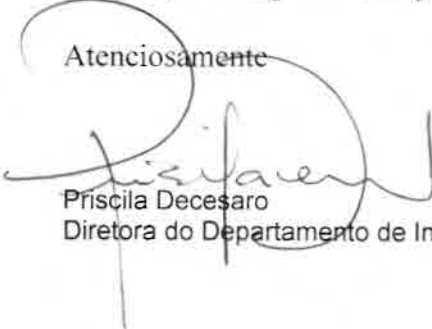
industrial, disponibilizando um espaço apropriado para a instalação de indústrias, garantindo com isso a geração de empregos e renda para a população. Os esforços para a atração de investidores industriais no município são intensos por parte da administração municipal e o apoio do Governo Federal é fundamental para a disponibilização de espaços que possibilitem a instalação de atividades produtivas através da industrialização.

O prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Importa a presente contratação no valor máximo de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

  
Priscila Decezaro  
Diretora do Departamento de Indústria e Comércio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 530/2013

PROTOCOLO Nº 140/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

PARA: - Marcelo Giasson  
Contador

- Dra. Pricila Gregolin  
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 28.05.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 058/2013, expedido pela Sra Priscila Decesaro, referente à contratação de empresa do ramo para a execução de um barracão industrial com área de 400,00 m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 126/2013

PROTOCOLO Nº 140/2013

DE: Marcelo Giasson  
Contador

PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 28.05.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa do ramo para a execução de um barracão industrial com área de 400,00 m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	840	6971
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	000	6955

Cordialmente,

  
Marcelo Giasson  
Contador

CRC PR nº 052586/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER LICITAÇÃO**

**Parecer nº 311/2013**

Protocolo interno nº 140/13

**OBJETO:** Contratação de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações anexas do Edital.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

A *tomada de preços* para a presente licitação é a forma adequada para a contratação dos serviços objetivados (art. 22, II e 23, II, *b*, da Lei 8666/93), a qual será realizada entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação, convocados por aviso publicado na imprensa oficial e em jornal local.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 126/2013, de Marcelo Giasson (Contador).

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de maio de 2013.

  
Pricila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 084/2013

PROTOCOLO Nº 140/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin  
Advogada

DATA: 28.05.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, e minuta de contrato referente à contratação de empresa do ramo para a execução de um barracão industrial com área de 400,00 m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MINUTA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2013**

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**  
Entidade Promotora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
Instaurada pelo  
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
Membros Efetivos: **EUGENIO SARTOR**  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Secretária: **DINARA MAZZUCATTO**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**  
**FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**  
**SIDNEI GHISOLFI**

**1 - Preâmbulo**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal n.º 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n.º 123/06, de 14/12/06, e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m², conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv n.º 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo n.º 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv n.º 778313/2012 e Convênio MDIC n.º 02/2012.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

O recebimento dos Envelopes n.º 01 contendo a documentação de Habilitação dos interessados CADASTRADOS e Envelopes n.º 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados CADASTRADOS e dos NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até as **xx:xx (xxxxx) horas do dia xx de xxxx de 2013**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. O recebimento dos Envelopes n.º 01 dos interessados **NÃO CADASTRADOS, contendo a documentação habilitatória dar-se-á até as xx:xx (xx) horas do dia xx de xxxx de 2013**, no local acima indicado.

A abertura dos envelopes n.º 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **xx:xx (xxxx) horas do dia xx de xxxx de 2013**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes n.º 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.



## 1.2 - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.2.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

1.2.3 - A impugnação deverá se dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede da Prefeitura Municipal - CORONEL VIVIDA - PR.**

1.2.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.2.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.2.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

## 1.3 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) e passarão integrar o edital.

1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

1.3.4 - **Servidores responsáveis pelos esclarecimentos: Ademir, fone: (46) 3232-8322 e Daniel, fone: (46) 3232-8323.**

## 2 - Do Objeto e anexos do Edital

Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, conforme constante nos Anexos.**

2.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1 - Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- 2.1.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 2.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- 2.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- 2.1.5 - Anexo V - Modelo de Declarações
- 2.1.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de que cumpre as noras ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
- 2.1.7 - Anexo VII - Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 2.1.8 - Anexo VIII - Memorial Descritivo;
- 2.1.9 - Anexo IX - Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
- 2.1.10 - Anexo X - Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
- 2.1.11 - Anexo XI - Projeto Executivo;
- 2.1.12 - Anexo XII - Modelo de Proposta Comercial
- 2.1.13 - Anexo XIII - Minuta de Contrato;
- 2.1.14 - Anexo XIV - Declaração de Vistoria
- 2.1.14 - Anexo XV - Modelo de Declaração
- 2.1.15 - Anexo XVI - Planilha de Detalhamento BDI (anexar no envelope da Proposta Comercial).
- 2.1.16 - Anexo XVII - Modelo de Proposta Comercial por item (anexar no envelope da Proposta Comercial).

## 2.2 - Da Justificativa

O Município de Coronel Vivida localizado no sudoeste do Paraná, segundo o último censo do IBGE conta com uma população total de 21.571 habitantes, sendo que 14.794 vivem na área urbana e 6.777 vivem na área rural. O Município é considerado o maior entroncamento rodoviário da região, servindo de passagem para quase todos os municípios do sudoeste para os grandes centros e para a capital do Estado. A base da economia se concentra na agricultura, no comércio, destacando-se o artesanato e produtos da agricultura familiar, com uma enorme variedade de produtos, principalmente na área gastronômica. A economia do Município conta com 37% do comércio e 17% da indústria levando em consideração que estamos em um grande polo de desenvolvimento no interior do Paraná a necessidade de obras que dêem base e sustentabilidade para esse crescimento farão com que a nossa cidade fique fortalecida para essa demanda de empresas que se instalem e optarem pela nossa região. O Município se tornará mais atrativo para as pessoas escolherem nossa cidade para morar e trabalhar em consequência haverá um crescimento significativo em nossa economia. O Governo Federal tem como objetivo promover o desenvolvimento industrial nos municípios brasileiros, investindo em infraestrutura, inovação tecnológica, capacitação, responsabilidade social e leis que auxiliam os investidores. O presente projeto demonstra o mesmo interesse por parte do município que consiste em alargar seu polo industrial, disponibilizando um espaço apropriado para a instalação de indústrias, garantindo com isso a geração de empregos e renda para a população. Os esforços para a atração de investidores industriais no município são intensos por parte da administração municipal e o apoio do Governo Federal é fundamental para a disponibilização de espaços que possibilitem a instalação de atividades produtivas através da industrialização.

## 3 - Obtenção do Edital

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

## 4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será

98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais a serem utilizados na obra, serão fornecidos pela contratada, e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários para os diferentes serviços.

4.3 - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

### **5 - Condições de Participação na Licitação**

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3 do presente edital), e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2.º e 9.º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

5.2 - Não poderão participar aqueles que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.7 - **O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.**

### **6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3.º, Art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação**

**TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m².**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.**

**Horário de Abertura: xx:xx (xxx) horas**

**ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m².**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.**

**Horário de Abertura: xx:xx (xxx) horas**

6.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pela Prefeitura Municipal.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



(última alteração), ou ainda outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

**7 - Documentação referente à Habilitação**

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

**7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral;
- c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- f) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

**7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

**7.1.3 Regularidade Trabalhista:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:**

- a) **Certidão de registro** de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Arquitetura e Agronomia – CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

- b) **Certidão de Inscrição de Pessoa Física** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do CREA ou do CAU, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.
- d) O(s) atestado(s) de capacidade **técnico profissional** deverá(ão) vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou do CAU, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.
- e) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).
- f) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.
- g) **Atestado de Visita Técnica** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) Engenheiro(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV**.

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2013** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro), com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

h) declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou do CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa aos serviços objeto da presente licitação;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

i) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Modelo Anexo XV.

**7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:**

7.1.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

7.1.6 Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

7.1.7 Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

**7.1.8 Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:**

a) no caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

## **8 - Proposta de Preço**

8.1 - A proposta de preço - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:

- preço global da obra para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, considerando o preço máximo de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes,**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame;

- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto destalicação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

b.1) Na abertura da licitação, será conferida a planilha orçamentária. Se for constatado que a empresa errou nos respectivos cálculos, a mesma será **DECLASSIFICADA**, convocando-se assim a proponente classificada em segundo lugar. Será analisado a proposta de preços e a planilha orçamentária da empresa. Tal procedimento será efetuado até que se encontre uma proposta de preços e planilha orçamentária correta.

b.2) Será desclassificada ainda, a Proposta de Preços que apresentar em qualquer item da planilha orçamentária, valor acima do estabelecido no orçamento.

c) cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

d) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XVI.

e) Planilha individualizada conforme Anexo XVII.

## **9 - Procedimento**

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.5, letra "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

## **10 - Critério de Julgamento**

10.1 - A presente licitação é do tipo "**MENOR PREÇO**", e será julgada dentro desse critério, **POR LOTE**. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Menor Preço Global, para o lote desta licitação,** respeitado o critério de aceitabilidade de preço, fixado no item **11.1** deste edital.

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
- d) cotar valor global manifestamente inexecutável;
- e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexecutável, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1 - A identificação do proponente como Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.5 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame.

O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná - Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

- b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11 - Critério de Aceitabilidade de Preços**

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012.**

**12 - DA CONTRATAÇÃO E PRAZOS**

12.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária será intimada para assinar o instrumento de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no presente edital.

12.2 - A intimação poderá se dar via FAX, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.3 - Quando o convocado não assinar o instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação.

12.4 - Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

12.5 - O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta de contrato não mencionados.

12.6 - A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força de disposição contida na Lei nº 8666/93.

12.7 - O prazo de execução do objeto desta licitação é de no máximo, 120 (cento e vinte) dias, a contar do 10º (décimo) dia que suceder a emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

12.8 - O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mais o prazo de execução previsto no item anterior.

12.9 - Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

12.10 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



12.11 - Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

12.12 - Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato.

12.13 - A licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.14 - A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

12.15 - A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto e/ou serviço que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12.16 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos Lei nº 8.666/93.

### **13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual**

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

### **14 - Critério de Reajuste**

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

### **15 - Medições e Condições de Pagamento**

15.1 - O representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da PREFEITURA e atestado pelo representante legal da empresa. Medida e atestada a execução dos serviços, a empresa contratada deverá emitir as notas fiscais em favor da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar as correspondentes notas fiscais para o fiscal designado da PREFEITURA, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade da Prefeitura, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.1.1 Somente serão efetuados pagamentos caso a proponente esteja cumprindo as etapas do cronograma. Caso não esteja sendo respeitado o cronograma, somente poderá ser efetuado pagamento, caso seja apresentado justificativa por escrito, do real motivo e aceito pela Contratante.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 10 (dez) dias corridos após o adimplimento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

15.3 - A partir da segunda medição, deverão ser anexas cópias das GFIPs pagas pela contratada, referente ao mês imediatamente anterior.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação do Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente a execução da obra e a respectiva matrícula junto ao INSS. Além desses documentos, será exigida da empresa contratada o boletim de medição, emitido pela fiscalização da Prefeitura. Para o pagamento das demais parcelas será exigida a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

15.4.1 - Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.4.2 - Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.5 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da Prefeitura, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

15.6 - A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- b) entrega à PREFEITURA de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

15.7 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminada:

O/U	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	CÓDIGO
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	840	6971
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	000	6955

15.8 - É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.9 - Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.

15.10 - Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.11 - Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

**15.12 - A Nota Fiscal deverá conter o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;**

**16 - Subcontratação**

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

**17 - Garantia da Execução do Contrato**

17.1 - O licitante vencedor, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

17.2 - Caso a proponente vencedora optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida/PR.

17.3 - Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

17.4 - Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

- a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no subitem 14.2. Caso haja escolha de uma das modalidades do subitem 11.03, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

17.5 - A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas da presente licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

17.6 - A garantia será liberada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS.

- a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

17.7 - Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

**18 - Fiscalização**

18.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros Civis Euclides Luiz Weis e/ou Daniel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Simionatto, da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.3 - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
- b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

18.4 - Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22/03/2006:

- a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;
- b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;
- c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
- d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;
- e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

## **19 - Recebimento do Objeto**

19.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

19.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

## **20 - Recursos**

20.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



20.2 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá, motivadamente, impugnar este edital, solicitar esclarecimentos ou providências a respeito desta licitação.

20.3 - Impugnações, esclarecimentos e providências relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

20.4 - Enquanto não decidida a impugnação, tempestivamente formulada, a licitação ficará suspensa.

20.5 - A impugnação tempestivamente feita pelo licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.6 - Não serão conhecidas as impugnações imotivadas ou apresentadas fora do prazo legal.

**21 - Obrigações da Contratada**

21.1 - Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

21.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

21.3 - Oferecer garantia nos termos do memorial descritivo.

21.4 - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada nos termos da legislação vigente.

21.5 - Utilizar materiais da melhor qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, submetendo-os à aprovação expressa da Administração, antes da aplicação dos mesmos na obra ou serviço a ser executado, observadas as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.6 - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes dos projetos em anexo, pertinentes a cada serviço e/ou obra a ser executada, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.7 - Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.9 - Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

21.10 - Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

21.11 - Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

21.12 - Prover a adequada sinalização do local dos trabalhos, colocando, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas indicativas da obra e/ou serviços, cavaletes, cones, tapumes, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com a natureza da obra e as especificações a serem fornecidas pela administração.

21.13 - Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

21.14 - Os locais de execução das obras deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante (que disponibilizará o modelo de placa a ser utilizado), inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros.

21.15 - A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.

21.16 - Havendo a necessidade de interdição parcial ou total de trânsito em vias públicas, deverá ser obtida a prévia e expressa anuência da Administração bem como dos demais Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

21.17 - Apresentar relação dos integrantes da equipe técnica de nível superior e que ficarão responsabilizados pela execução dos serviços, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou no CAU, observando-se ainda que:

21.17.1 - A equipe deverá ter um coordenador geral o qual intermediará as relações entre a contratante e contratada que deverá possuir habilitação em arquitetura e/ou engenharia civil.

21.17.2 - A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.

21.18 - Apresentar relação da equipe de profissionais que irá executar os serviços.

21.18.1 - A tal fim deverá dimensionar: Mestre, Oficial, Meio-Oficial, Serventes, Técnicos de nível superior e demais funcionários para a execução dos serviços.

21.18.2 - Também para este fim deverá ser apresentado o livro de registro de empregados e as respectivas CTPS's, devidamente anotadas, ou outro documento que os substitua.

21.19 - Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico)

*28*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.20 - Prover o adequado transporte dos funcionários, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

21.21 - O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho ou outra que a venha substituir, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do contratante.

21.22 - Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços.

21.23 - Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários a segurança dos mesmos, conforme recomendam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

21.24 - Fornecer a alimentação aos empregados envolvidos no serviço.

21.25 - A coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos gerados diariamente, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, sendo que a área para destino dos resíduos deverá respeitar a legislação pertinente.

21.26 - Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no Edital.

21.27 - Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução da obra, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

21.28 - Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante.

21.29 - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto.

21.30 - Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para seu acompanhamento e apreciação.

21.31 - Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

21.32 - Manter na obra Livro Diário permanentemente atualizado e assinado pelo engenheiro responsável.

21.33 - Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.33.1 - Com a comunicação do término da obra deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS relativamente à obra/serviço.

21.33.2 - Ao término do serviço e/ou obra, providenciar a limpeza e desimpedimento do local, de forma a possibilitar o recebimento.

21.34 - Manter guarda e vigilância dos locais dos serviços/obras, pois não caberá à Administração nenhuma responsabilidade por furtos, roubos ou extravios de materiais, equipamentos, até o recebimento provisório.

**21 - Disposições Gerais**

21.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, e-mail e/ou Internet.

21.2 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

21.3 - As empresas participantes poderão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Daniel Simionatto (Engenheiro Civil), pelo fone: (46) 3232-8323, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços n.º xx/2013**

**ANEXO I**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**(documento optativo)**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º xx/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO II**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(documento obrigatório)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº xx/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Tomada de Preços nº xx/2013**



**ANEXO III**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**  
**(documento optativo)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº xx/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços n° xx/2013**

**ANEXO IV**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(documento obrigatório)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços n° xx/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO V**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**(documento obrigatório)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº xx/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor \_\_\_\_\_, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º \_\_\_\_\_.
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.
- c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL  
(documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ:.....  
FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº xx/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20\_\_.

-----  
Nome:  
RG  
CPF  
Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE - EPP**  
**(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)**

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ:.....  
FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº xx/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .....de.....de 2013.

-----  
Nome:  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO VIII**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

*76*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. CONSIDERAÇÕES**

#### **1.1 DADOS GERAIS:**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR  
OBRA : BARRACÃO INDUSTRIAL  
LOCAL : CHACARA Nº 08 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 33 DO  
NÚCLEO BARRO PRETO - RODOVIA BR-373 KM 97  
BAIRRO : GERMANO STÉDILE  
ÁREA : 400,00 m<sup>2</sup>

#### **1.2 FINALIDADE**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente obra de acordo com o projeto anexo, de um galpão Industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>.

#### **1.3 PROJETO**

O referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para construção civil, e o orçamento foi elaborado conforme Caderno de Encargos da PINI.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

#### **2.1 FUNDAÇÕES**

Para esse projeto foi sugerido o uso de sapatas de concreto como solução para as fundações, mas é recomendado o laudo de sondagem do terreno para determinar a resistência do solo, recomendados pela NBR-6122. As fundações serão diretas através de sapatas de concreto armado nas dimensões de 1,20x1,20m com altura mínima de 40cm, assentadas com suficiente capacidade de suporte em lastro de concreto magro na espessura de 10cm no fundo, armadura com malha de ferro Ø 6.3mm c/20cm e pilarete de tubo de concreto Ø 60cm para receber o pilar pré-moldado, sendo armado com 4 Ø 3/8" (10mm) e estribos 5.0mm c/15cm, sendo imprescindível o uso de concreto usinado com FCK = 18 Mpa.

#### **2.2 VIGAS DO BALDRAME**

Deverá ser executado uma viga de baldrame em concreto armado nas dimensões de 20x40cm e 15x40cm com armadura de 4 Ø 1/2" (12.5mm) e estribos 5.0mm c/15cm. Após a



montagem das formas em madeira será necessário a colocação de espaçadores plásticos entre a ferragem e as formas conforme NBR.

### **2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO**

Na parte superior das vigas de fundações bem como nas laterais, será aplicado em toda sua extensão duas demãos de hidroasfalto, e nas primeiras 02 fiadas da alvenaria de tijolos.

### **2.4 ALVENARIA**

As paredes serão executadas com alvenaria de tijolos de 8 furos de boa qualidade e resistência, de acordo com as medidas nominais do Projeto Arquitetônico. Em todos os vãos de portas e janelas na edificação será utilizado as vergas e contra-vergas de 10cm em concreto com 02 ferros de 8.0mm.

Para o assentamento do tijolo cerâmico furado 10x20x20cm poderá ser usada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 e aditivo substituto da cal. Para a alvenaria de tijolo cerâmico furado 4 furos 10x20x20cm poderá ser usada argamassa de cimento e areia média no traço 1:8 e aditivo substituto da cal.

Deverá ser executada uma viga de cobertura em concreto com dimensão 15x40cm sobre as paredes de largura nominal 20cm, sendo a armadura de 4 Ø 5/8" (10mm) e estribos 5.0mm c/15cm.

### **2.5 PILARES**

Os pilares serão todos pré-moldados nas dimensões mínimas de 20x40cm com pé direito de 5,00m e deverão ser dimensionados pelo fabricante com armadura suficiente para suportar a ação do vento e cargas atuantes. E pilares com 20x40cm com pé direito de 2,60m na parte do administrativo conforme especificação no projeto estrutural.

### **2.6 ESQUADRIAS**

As janelas serão todas de ferro com cantoneira 3/4x3/4" #1/8" do tipo basculante, com vidros lisos de 4mm nas esquadrias do pavilhão e 4mm fantasia nos banheiros.

A porta externa da recepção será de ferro com folha galvanizada #18 e com fechadura cilíndrica de boa qualidade. O portão do pavilhão será de armação de ferro com folha galvanizada #18 do tipo contrapeso.

As portas internas serão todas de madeira semi-oca com fechadura comum de metal.

### **2.7 VIDROS**

Nos sanitários serão colocados vidros com espessura de 4mm do tipo fantasia e nas demais dependências com vidros 4mm do tipo liso.

### **2.8 COBERTURA**

No pavilhão terá tesouras metálicas com banzos de perfil U100x50mm#3,35mm e diagonais/montantes de U92x30mm#2,25mm com distância entre tesouras de 4m. As terças serão de madeira cedrinho 5x15cm, o suporte para fixação de terça será de ferro tipo L # 4.75mm soldado na tesoura, deverá ser previsto furos na chapa de ferro para pregação da mesma.





Os oitões do pavilhão serão de alvenaria de tijolos, estruturado com pilares pré-moldados e viga de concreto armado.

As tesouras dos sanitários, recepção/administração serão executadas em madeira tratada e imunizada contra inseto, com guias de 2,5x10cm e ripa 4,0x6,0cm todas de cedrinho, sendo que o espaçamento máximo entre tesouras será de 1,20m.

A cobertura do pavilhão e dos anexos será com telha de fibrocimento ondulada 6mm.

## **2.9 REVESTIMENTOS**

As paredes externas e internas serão salpicadas com chapisco 1:3 de cimento e areia regular, emboçadas e rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6.

As paredes internas dos sanitários serão chapiscadas, emboçadas e revestidas até altura de 1,50m com azulejos 20x20cm ou piso parede 30x30cm de boa qualidade, sendo colados com argamassa colante de cimento cola e o restante até o teto será rebocado.

Os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte pó fixador, anti-mofo e anti-bactericida, as juntas deverão ter largura de 3mm.

## **2.10 FORRO E BEIRAL**

O forro da recepção/administração serão de PVC plástico do tipo lambri macho-fêmea, cor branco, largura de 10cm, pregado sobre estrado de madeira cedrinho com ripas 2,5x3,5 cm distantes no máximo 40cm, sendo fixado nas tesouras para evitar que o mesmo não sofra empenamento. Nos banheiros a onde ficará a caixa d'água teremos uma laje maciça de 10cm.

No pavilhão e beiral não será previsto forro, devido o pé-direito de 5m e a cobertura ser com telha de fibrocimento.

## **2.11 PINTURAS**

As paredes externas e internas serão lixadas e pintadas com uma demão de selador pigmentado e no mínimo de duas demãos de tinta acrílica.

As esquadrias de madeira serão lixadas e pintadas com fundo preparador e tinta esmalte sintético.

As esquadrias de ferro receberão fundo antiferruginoso e acabamento em esmalte sintético.

## **2.12 PAVIMENTAÇÕES**

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. Antes da concretagem deverá ser colocada uma camada de brita 25mm com 3cm de espessura, compactada manualmente.

O contrapiso dos anexos será conforme planilha orçamentária.

O piso do pavilhão será de concreto armado com malha de ferro 4,2mm c/10cm com espessura mínima de 6cm. O concreto utilizado deverá ser usinado, devendo atingir um fck mínimo de 200 kgf/cm<sup>2</sup>.

O desempenho do piso do pavilhão deverá ser realizado logo após a concretagem, quando o concreto apresentar consistência levemente firme, utilizando-se desempenadeira/lixadeira mecânica do tipo industrial.



Deverá ser marcado as juntas de dilatações de 5mm ao longo do eixo transversal e longitudinal com requadros máximos de 4,00x5,00m executado com equipamento de corte para concreto, sendo preenchidos as juntas com asfalto de baixa penetração ou masticue especial.

Nos anexos serão assentados piso de cerâmica 20x20cm antiderrapante com PEI-4, grau de absorção II, de 1ª classe ou piso monolítico, assente sobre camada de regularização na espessura média de 2,5cm, a argamassa será de cimento e areia no traço 1:4.

Os pisos de cerâmica deverão ser rejuntados com rejunte pó fixador, anti-mofa e antibactericida, as juntas deverão ter largura de 5mm

### **2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

A entrada de energia será executada a partir do painel medidor instalado em alvenaria com poste de concreto para padrão de luz trifásico localizado na entrada da edificação.

O quadro de distribuição de luz (QDL) será do tipo embutir para 12 disjuntores, caixa com tampa de metal. Os disjuntores serão do tipo monofásico termoplástico termomagnético.

Os condutores serão fios de cobre com isolamento termoplástico para 600V.

Os eletrodutos externos serão de PVC do tipo rígido e os embutidos em alvenaria serão de PVC do tipo corrugados. As caixas serão do tipo embutir, estampadas em PVC plástico do tamanho 2x4". As tomadas e os interruptores serão do tipo embutir, universal 6A-250V, cor cinza de termoplástico.

A iluminação do pavilhão será com luminária fluorescente tipo calha com lâmpadas 2x110w, e nos anexos serão pontos com luminária fluorescente tipo calha com lâmpadas 2x40w.

Toda a instalação deverá ser feita conforme o Projeto Elétrico, seguindo rigorosamente a NBR 5410 e as normas da concessionária local.

A instalação da rede telefônica interna e de responsabilidade do construtor e será constituída da tubulação de entrada, caixa do tipo RO de alvenaria da entrada da edificação rebocada interna e dreno do fundo, com tampa de ferro fundido T-16 com dimensões de 30 x 30 x 50cm. Utilizar eletroduto de PVC rígido rosqueável, curvas de 45° ou 90° com diâmetro mínimo de 25mm e cabos CCI de 02 pares.

### **2.14 APARELHOS**

A bacia sanitária será do tipo auto sifonada, cor branca e assento plástico da mesma cor. A descarga será do tipo válvula fixada na parede.

O lavatório será com coluna e de louça branca vitrificada e de boa qualidade.

O suporte para papel e porta toalha serão de metal do tipo externo fixado com bucha e parafuso. As torneiras serão metálicas cromadas, lisas, de 13mm (1/2") e de boa qualidade. As barras de apoio para deficiente físico serão de metal Ø 2" x 90cm fixadas nas paredes próximas ao vaso sanitário. O chuveiro será elétrico do tipo ducha.

### **2.15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A entrada da água será com cano PVC 32mm até a chegada ao reservatório, sendo distribuídos com barriletes de cano PVC 50mm até as colunas de água. Os ramais serão executados, conforme o projeto e a ligação das pias lavatório serão com engate plástico 13mm (1/2") com nípel.

As canalizações de esgoto serão com tubos e conexões de PVC 100mm do tipo esgoto de boa qualidade com dimensões e especificações em projetos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



O reservatório será de fibra com capacidade para 1000 litros. Deverá ser previsto um cano de PVC 25mm com registro na caixa d'água e saída para o beiral que servirá de ladrão, extravasor e limpeza.

Os canos e conexões para água serão de PVC rígido do tipo soldável, classe 12.

Os ralos sifonados serão de PVC com grelha, diâmetro 15cm e saída de cano 50mm.

Se caso na cidade existir rede de captação de esgoto, ele será interligado a caixa de inspeção com tubulação de PVC de 100mm, senão será construído uma fossa séptica de cimento do tipo câmara única com capacidade para 5 pessoas e volume mínimo de 2125 litros, e sumidouro com tijolos maciços gradeados, assentados com argamassa de cimento e areia 1:4, com dimensões: comprimento = 4,00m; largura = 1,50m e profundidade = 1,50m; com tampa de concreto armado para facilitar a inspeção.

A instalação será feita conforme o Projeto Hidrossanitário, seguindo rigorosamente a NBR 8160 e as normas da concessionária local.

### **3. DIVERSOS**

As quantidades de serviços constantes da planilha de orçamento são apenas previsões dos totais dos trabalhos, podendo variar de acordo com as condições locais da obra, sem que o Contratado tenha direito a qualquer reclamação.

Todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução das obras e que não constem expressamente das planilhas do orçamento deverão ser computados nos preços unitários propostos e não serão pagos a parte.

Quaisquer danos causados a terceiros, serão da responsabilidade única e exclusiva do contratado, cabendo-lhe assumir qualquer indenização decorrente das mesmas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2013.

Daniel Simionato  
Engº Civil CREA PR-74528/D  
Divisão de Estudo e Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO IX**

**ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Data de referência 23-mai-13

BDI (Já incluso no orçamento) 28,66%

**ORÇAMENTO****R\$ 260.247,56**

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0 /

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						
1.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68		73960/1
1.2	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00		74210/1
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02		74209/1
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00		74077/2
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00		78018
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73		5619
<b>3</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30		74099/1
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74		73499
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92		6427
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16		72830
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>						
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50		73935/1

V.100901-1100



1 de 6

BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83		73935/3
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84		73910/5
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14		73910/7
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52		74139/1
5.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75		74139/2
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97		73933/2
5.6	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54		6103
5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05		68054
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAO S	M2	84,00	7,08	594,72		74106/1
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>						
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18		73931/2
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95		74088/1
7.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99		74045/1
7.4	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52		72111
7.5	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00		73970/1
<b>8</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						

V.100901-1100

2 de 6





BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
8.1	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20		73882/2
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
9.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54		74218/1
9.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38		74165/1
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98		74165/2
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36		74165/4
9.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96		75030/1
9.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82		75030/2
9.7	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22		73748/1
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14		74104/1
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82		74166/1
9.10	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32		72685
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24		73663
9.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64		74176/1
9.13	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72		74026/1
9.14	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21		74240/1
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>						
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04		74130/3
10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96		74131/4
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31		76449/1
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60		73953/6
10.5	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20		74041/2

V.100901-1100



3 de 6



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

/

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71		73917/1
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00		74042/1
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05		74042/3
10.9	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69		73781/4
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70		74161/1
11.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40		5984
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70		5995
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40		41602
<b>12</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00		74249/1
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20		73919/8
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60		73922/1
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00		73922/4
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60		74108/1
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20		72183
12.7	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64		74159/1
12.8	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20		6123
12.9	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63		73912/1

V.100901-1100

4 de 6



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48		73775/1
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14		72941
<b>14</b>	<b>VIDROS</b>						
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52		72117
14.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65		72122
<b>15</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
15.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95		6004
15.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06		6007
15.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32		6008
15.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42		6009
15.5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94		68061
15.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05		74101/1
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>						
16.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40		73751/1
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80		73954/1
16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74		73739/1
16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66		6067
<b>17</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00		9537



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

### ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
				TOTAL	260.247,56		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município  
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.  
pelos itens:

23-mai-13

Data

\* Obs

BDI 29%  
(já incluso no orçamento)

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO X**

**MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA GLOBAL**

Nº do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	100,00	100,00																						
3	30,00	30,00	70,00	100,00																				
4			50,00	50,00	50,00	100,00																		
5					100,00	100,00																		
6	100,00	100,00																						
7			100,00	100,00																				
8							100,00	100,00																
9	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00																
10	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00																
11					20,00	20,00	80,00	100,00																
12					50,00	50,00	50,00	100,00																
13							100,00	100,00																
14							100,00	100,00																
15							100,00	100,00																
16					50,00	50,00	50,00	100,00																
17							100,00	100,00																
TOT. (%)	7,91	7,91	31,40	39,32	25,88	65,20	34,80	100,00																
REPASSE		0,00				0,00		0,00																
C.P. R\$	20.596,58		81.724,29		67.359,35		90.567,34																	
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	20.596,58		81.724,29		67.359,35		90.567,34																	

*Handwritten signature*

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

23-mai-13  
Data







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

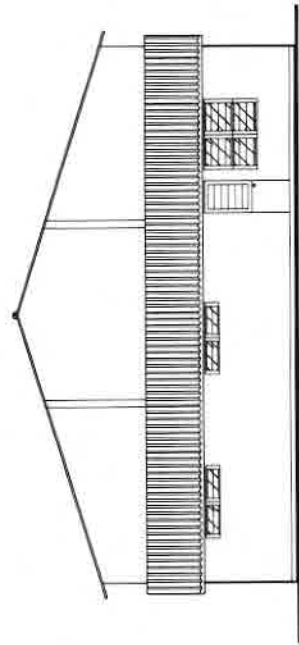
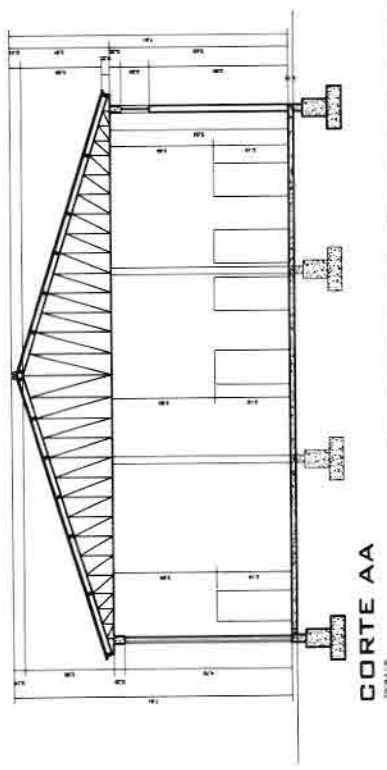
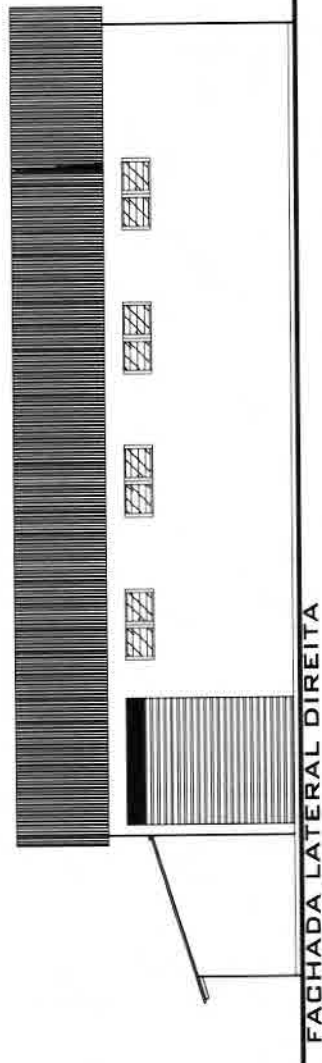
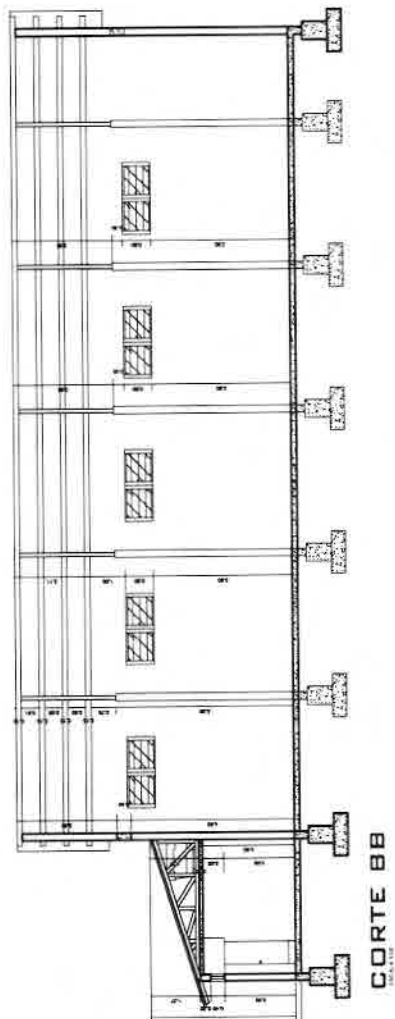
**ANEXO XI**

**PROJETO EXECUTIVO**

*Handwritten signature*



<b>ESTATÍSTICA</b>	
NOME DO EMPREGADO	DAZEL SIMONIANO
PROFISSÃO	ARQUITETO
EMPREGADO Nº 108	02/02
EMPREGADO Nº 109	
EMPREGADO Nº 110	
EMPREGADO Nº 111	
EMPREGADO Nº 112	
EMPREGADO Nº 113	
EMPREGADO Nº 114	
EMPREGADO Nº 115	
EMPREGADO Nº 116	
EMPREGADO Nº 117	
EMPREGADO Nº 118	
EMPREGADO Nº 119	
EMPREGADO Nº 120	
EMPREGADO Nº 121	
EMPREGADO Nº 122	
EMPREGADO Nº 123	
EMPREGADO Nº 124	
EMPREGADO Nº 125	
EMPREGADO Nº 126	
EMPREGADO Nº 127	
EMPREGADO Nº 128	
EMPREGADO Nº 129	
EMPREGADO Nº 130	
EMPREGADO Nº 131	
EMPREGADO Nº 132	
EMPREGADO Nº 133	
EMPREGADO Nº 134	
EMPREGADO Nº 135	
EMPREGADO Nº 136	
EMPREGADO Nº 137	
EMPREGADO Nº 138	
EMPREGADO Nº 139	
EMPREGADO Nº 140	
EMPREGADO Nº 141	
EMPREGADO Nº 142	
EMPREGADO Nº 143	
EMPREGADO Nº 144	
EMPREGADO Nº 145	
EMPREGADO Nº 146	
EMPREGADO Nº 147	
EMPREGADO Nº 148	
EMPREGADO Nº 149	
EMPREGADO Nº 150	
EMPREGADO Nº 151	
EMPREGADO Nº 152	
EMPREGADO Nº 153	
EMPREGADO Nº 154	
EMPREGADO Nº 155	
EMPREGADO Nº 156	
EMPREGADO Nº 157	
EMPREGADO Nº 158	
EMPREGADO Nº 159	
EMPREGADO Nº 160	
EMPREGADO Nº 161	
EMPREGADO Nº 162	
EMPREGADO Nº 163	
EMPREGADO Nº 164	
EMPREGADO Nº 165	
EMPREGADO Nº 166	
EMPREGADO Nº 167	
EMPREGADO Nº 168	
EMPREGADO Nº 169	
EMPREGADO Nº 170	
EMPREGADO Nº 171	
EMPREGADO Nº 172	
EMPREGADO Nº 173	
EMPREGADO Nº 174	
EMPREGADO Nº 175	
EMPREGADO Nº 176	
EMPREGADO Nº 177	
EMPREGADO Nº 178	
EMPREGADO Nº 179	
EMPREGADO Nº 180	
EMPREGADO Nº 181	
EMPREGADO Nº 182	
EMPREGADO Nº 183	
EMPREGADO Nº 184	
EMPREGADO Nº 185	
EMPREGADO Nº 186	
EMPREGADO Nº 187	
EMPREGADO Nº 188	
EMPREGADO Nº 189	
EMPREGADO Nº 190	
EMPREGADO Nº 191	
EMPREGADO Nº 192	
EMPREGADO Nº 193	
EMPREGADO Nº 194	
EMPREGADO Nº 195	
EMPREGADO Nº 196	
EMPREGADO Nº 197	
EMPREGADO Nº 198	
EMPREGADO Nº 199	
EMPREGADO Nº 200	



Handwritten signature or initials.



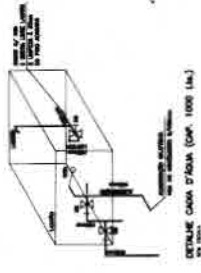


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
PROJETO DE SANITÁRIO AERÉO	
PROJETO	01/01
PROJETA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROJETO	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROJETO	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROJETO	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA

- LEGENDA - ESGOTO**
- 1 - TUBO DE 150MM Ø
  - 2 - TUBO DE 100MM Ø
  - 3 - TUBO DE 75MM Ø
  - 4 - TUBO DE 50MM Ø
  - 5 - TUBO DE 25MM Ø
  - 6 - TUBO DE 15MM Ø
  - 7 - TUBO DE 10MM Ø
  - 8 - TUBO DE 5MM Ø
  - 9 - TUBO DE 3MM Ø
  - 10 - TUBO DE 2MM Ø
  - 11 - TUBO DE 1,5MM Ø
  - 12 - TUBO DE 1MM Ø
  - 13 - TUBO DE 0,5MM Ø
  - 14 - TUBO DE 0,25MM Ø
  - 15 - TUBO DE 0,125MM Ø
  - 16 - TUBO DE 0,0625MM Ø
  - 17 - TUBO DE 0,03125MM Ø
  - 18 - TUBO DE 0,015625MM Ø
  - 19 - TUBO DE 0,0078125MM Ø
  - 20 - TUBO DE 0,00390625MM Ø
  - 21 - TUBO DE 0,001953125MM Ø
  - 22 - TUBO DE 0,0009765625MM Ø
  - 23 - TUBO DE 0,00048828125MM Ø
  - 24 - TUBO DE 0,000244140625MM Ø
  - 25 - TUBO DE 0,0001220703125MM Ø
  - 26 - TUBO DE 0,00006103515625MM Ø
  - 27 - TUBO DE 0,000030517578125MM Ø
  - 28 - TUBO DE 0,0000152587890625MM Ø
  - 29 - TUBO DE 0,00000762939453125MM Ø
  - 30 - TUBO DE 0,000003814697265625MM Ø
  - 31 - TUBO DE 0,0000019073486328125MM Ø
  - 32 - TUBO DE 0,00000095367431640625MM Ø
  - 33 - TUBO DE 0,000000476837158203125MM Ø
  - 34 - TUBO DE 0,0000002384185791015625MM Ø
  - 35 - TUBO DE 0,00000011920928955078125MM Ø
  - 36 - TUBO DE 0,000000059604644775390625MM Ø
  - 37 - TUBO DE 0,0000000298023223876953125MM Ø
  - 38 - TUBO DE 0,00000001490116119384765625MM Ø
  - 39 - TUBO DE 0,000000007450580596923828125MM Ø
  - 40 - TUBO DE 0,0000000037252902984619140625MM Ø
  - 41 - TUBO DE 0,00000000186264514923095703125MM Ø
  - 42 - TUBO DE 0,000000000931322574615478515625MM Ø
  - 43 - TUBO DE 0,0000000004656612873077392578125MM Ø
  - 44 - TUBO DE 0,00000000023283064365386962890625MM Ø
  - 45 - TUBO DE 0,000000000116415321826934814453125MM Ø
  - 46 - TUBO DE 0,0000000000582076609134674071875MM Ø
  - 47 - TUBO DE 0,00000000002910383045673370359375MM Ø
  - 48 - TUBO DE 0,000000000014551915228366851796875MM Ø
  - 49 - TUBO DE 0,0000000000072759576141834258984375MM Ø
  - 50 - TUBO DE 0,00000000000363797880709171294921875MM Ø
  - 51 - TUBO DE 0,000000000001818989403545856474609375MM Ø
  - 52 - TUBO DE 0,0000000000009094947017729282373046875MM Ø
  - 53 - TUBO DE 0,00000000000045474735088646411865234375MM Ø
  - 54 - TUBO DE 0,000000000000227373675443232059326171875MM Ø
  - 55 - TUBO DE 0,0000000000001136868377216160296630859375MM Ø
  - 56 - TUBO DE 0,00000000000005684341886080303215154296875MM Ø
  - 57 - TUBO DE 0,0000000000000284217094304015160757714646875MM Ø
  - 58 - TUBO DE 0,00000000000001421085471520075803788723234375MM Ø
  - 59 - TUBO DE 0,0000000000000071054273576003790189436171875MM Ø
  - 60 - TUBO DE 0,00000000000000355271367880018950947180859375MM Ø
  - 61 - TUBO DE 0,000000000000001776356839400094754735904296875MM Ø
  - 62 - TUBO DE 0,0000000000000008881784197000473773695215154296875MM Ø
  - 63 - TUBO DE 0,000000000000000444089209850023688684760757714646875MM Ø
  - 64 - TUBO DE 0,0000000000000002220446049250118443423803788723234375MM Ø
  - 65 - TUBO DE 0,000000000000000111022302462505922171190189436171875MM Ø
  - 66 - TUBO DE 0,000000000000000055511151231252961085950947180859375MM Ø
  - 67 - TUBO DE 0,0000000000000000277555756156264805479757714646875MM Ø
  - 68 - TUBO DE 0,00000000000000001387778780781324027398788723234375MM Ø
  - 69 - TUBO DE 0,0000000000000000069388939039066201369939436171875MM Ø
  - 70 - TUBO DE 0,00000000000000000346944695195331006849695215154296875MM Ø
  - 71 - TUBO DE 0,0000000000000000017347234759766550342484760757714646875MM Ø
  - 72 - TUBO DE 0,00000000000000000086736173798832751712423803788723234375MM Ø
  - 73 - TUBO DE 0,000000000000000000433680868994163755622171190189436171875MM Ø
  - 74 - TUBO DE 0,00000000000000000021684043449708187781085950947180859375MM Ø
  - 75 - TUBO DE 0,000000000000000000108420217248540938905479757714646875MM Ø
  - 76 - TUBO DE 0,0000000000000000000542101086242704694523803788723234375MM Ø
  - 77 - TUBO DE 0,000000000000000000027105054312135234726190189436171875MM Ø
  - 78 - TUBO DE 0,00000000000000000001355250271561761181085950947180859375MM Ø
  - 79 - TUBO DE 0,000000000000000000006776251357805755523803788723234375MM Ø
  - 80 - TUBO DE 0,00000000000000000000338812567890287776190189436171875MM Ø
  - 81 - TUBO DE 0,000000000000000000001694062839451438881085950947180859375MM Ø
  - 82 - TUBO DE 0,00000000000000000000084703141972571944423803788723234375MM Ø
  - 83 - TUBO DE 0,000000000000000000000423515709862872222190189436171875MM Ø
  - 84 - TUBO DE 0,00000000000000000000021175785493143611085950947180859375MM Ø
  - 85 - TUBO DE 0,00000000000000000000010587892746571805523803788723234375MM Ø
  - 86 - TUBO DE 0,0000000000000000000000529394637328590276190189436171875MM Ø
  - 87 - TUBO DE 0,00000000000000000000002646973186642951381085950947180859375MM Ø
  - 88 - TUBO DE 0,000000000000000000000013234865933214776905479757714646875MM Ø
  - 89 - TUBO DE 0,00000000000000000000000661743296660738823803788723234375MM Ø
  - 90 - TUBO DE 0,000000000000000000000003308716483303694190189436171875MM Ø
  - 91 - TUBO DE 0,00000000000000000000000165435824165184705479757714646875MM Ø
  - 92 - TUBO DE 0,000000000000000000000000827179120825923523803788723234375MM Ø
  - 93 - TUBO DE 0,00000000000000000000000041358956041296176190189436171875MM Ø
  - 94 - TUBO DE 0,000000000000000000000000206794780206480881085950947180859375MM Ø
  - 95 - TUBO DE 0,0000000000000000000000001033973901032404423803788723234375MM Ø
  - 96 - TUBO DE 0,00000000000000000000000005169869505162022190189436171875MM Ø
  - 97 - TUBO DE 0,00000000000000000000000002584934752581011085950947180859375MM Ø
  - 98 - TUBO DE 0,00000000000000000000000001292467376290505523803788723234375MM Ø
  - 99 - TUBO DE 0,0000000000000000000000000064623368814525276190189436171875MM Ø
  - 100 - TUBO DE 0,00000000000000000000000000323116844072626381085950947180859375MM Ø

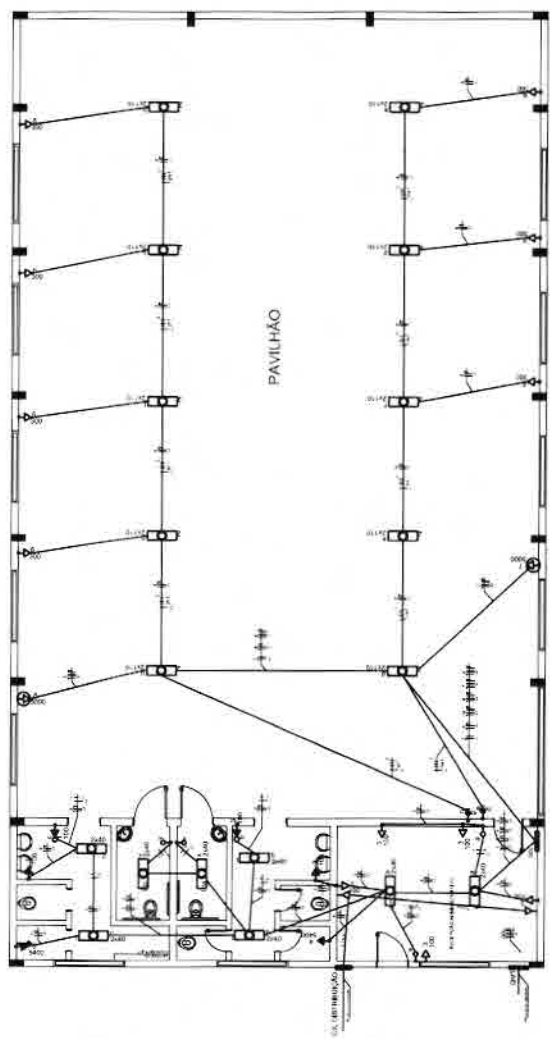
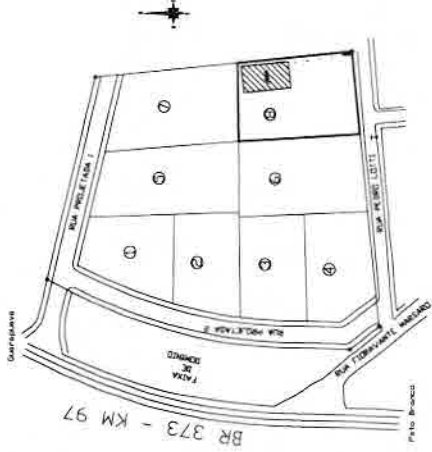
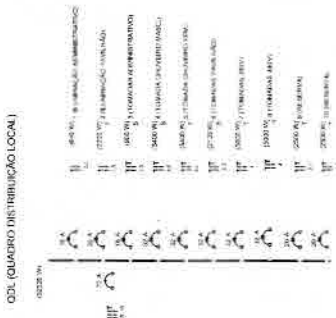
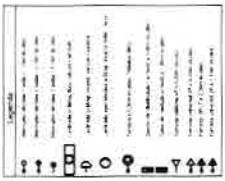
**LEGENDA - AGUA**

- 1 - TUBO DE 150MM Ø
- 2 - TUBO DE 100MM Ø
- 3 - TUBO DE 75MM Ø
- 4 - TUBO DE 50MM Ø
- 5 - TUBO DE 25MM Ø
- 6 - TUBO DE 15MM Ø
- 7 - TUBO DE 10MM Ø
- 8 - TUBO DE 5MM Ø
- 9 - TUBO DE 3MM Ø
- 10 - TUBO DE 2MM Ø
- 11 - TUBO DE 1,5MM Ø
- 12 - TUBO DE 1MM Ø
- 13 - TUBO DE 0,5MM Ø
- 14 - TUBO DE 0,25MM Ø
- 15 - TUBO DE 0,125MM Ø
- 16 - TUBO DE 0,0625MM Ø
- 17 - TUBO DE 0,03125MM Ø
- 18 - TUBO DE 0,015625MM Ø
- 19 - TUBO DE 0,0078125MM Ø
- 20 - TUBO DE 0,00390625MM Ø
- 21 - TUBO DE 0,001953125MM Ø
- 22 - TUBO DE 0,0009765625MM Ø
- 23 - TUBO DE 0,00048828125MM Ø
- 24 - TUBO DE 0,000244140625MM Ø
- 25 - TUBO DE 0,0001220703125MM Ø
- 26 - TUBO DE 0,00006103515625MM Ø
- 27 - TUBO DE 0,000030517578125MM Ø
- 28 - TUBO DE 0,0000152587890625MM Ø
- 29 - TUBO DE 0,00000762939453125MM Ø
- 30 - TUBO DE 0,000003814697265625MM Ø
- 31 - TUBO DE 0,0000019073486328125MM Ø
- 32 - TUBO DE 0,00000095367431640625MM Ø
- 33 - TUBO DE 0,000000476837158203125MM Ø
- 34 - TUBO DE 0,0000002384185791015625MM Ø
- 35 - TUBO DE 0,00000011920928955078125MM Ø
- 36 - TUBO DE 0,000000059604644775390625MM Ø
- 37 - TUBO DE 0,0000000298023223876953125MM Ø
- 38 - TUBO DE 0,00000001490116119384765625MM Ø
- 39 - TUBO DE 0,000000007450580596923828125MM Ø
- 40 - TUBO DE 0,0000000037252902984619140625MM Ø
- 41 - TUBO DE 0,00000000186264514923095703125MM Ø
- 42 - TUBO DE 0,000000000931322574615478515625MM Ø
- 43 - TUBO DE 0,0000000004656612873077392578125MM Ø
- 44 - TUBO DE 0,00000000023283064365386962890625MM Ø
- 45 - TUBO DE 0,000000000116415321826934814453125MM Ø
- 46 - TUBO DE 0,0000000000582076609134674071875MM Ø
- 47 - TUBO DE 0,00000000002910383045673370359375MM Ø
- 48 - TUBO DE 0,000000000014551915228366851796875MM Ø
- 49 - TUBO DE 0,0000000000072759576141834258984375MM Ø
- 50 - TUBO DE 0,00000000000363797880709171294921875MM Ø
- 51 - TUBO DE 0,000000000001818989403545856474609375MM Ø
- 52 - TUBO DE 0,0000000000009094947017729282373046875MM Ø
- 53 - TUBO DE 0,00000000000045474735088646411865234375MM Ø
- 54 - TUBO DE 0,000000000000227373675443232059326171875MM Ø
- 55 - TUBO DE 0,0000000000001136868377216160296630859375MM Ø
- 56 - TUBO DE 0,00000000000005684341886080303215154296875MM Ø
- 57 - TUBO DE 0,0000000000000284217094304015160757714646875MM Ø
- 58 - TUBO DE 0,00000000000001421085471520075803788723234375MM Ø
- 59 - TUBO DE 0,0000000000000071054273576003790189436171875MM Ø
- 60 - TUBO DE 0,00000000000000355271367880018950947180859375MM Ø
- 61 - TUBO DE 0,000000000000001776356839400094754735904296875MM Ø
- 62 - TUBO DE 0,0000000000000008881784197000473773695215154296875MM Ø
- 63 - TUBO DE 0,000000000000000444089209850023688684760757714646875MM Ø
- 64 - TUBO DE 0,0000000000000002220446049250118443423803788723234375MM Ø
- 65 - TUBO DE 0,000000000000000111022302462505922171190189436171875MM Ø
- 66 - TUBO DE 0,000000000000000055511151231252961085950947180859375MM Ø
- 67 - TUBO DE 0,0000000000000000277555756156264805479757714646875MM Ø
- 68 - TUBO DE 0,00000000000000001387778780781324027398788723234375MM Ø
- 69 - TUBO DE 0,0000000000000000069388939039066201369939436171875MM Ø
- 70 - TUBO DE 0,00000000000000000346944695195331006849695215154296875MM Ø
- 71 - TUBO DE 0,0000000000000000017347234759766550342484760757714646875MM Ø
- 72 - TUBO DE 0,00000000000000000086736173798832751712423803788723234375MM Ø
- 73 - TUBO DE 0,000000000000000000433680868994163755622171190189436171875MM Ø
- 74 - TUBO DE 0,00000000000000000021684043449708187781085950947180859375MM Ø
- 75 - TUBO DE 0,000000000000000000108420217248540938905479757714646875MM Ø
- 76 - TUBO DE 0,0000000000000000000542101086242704694523803788723234375MM Ø
- 77 - TUBO DE 0,000000000000000000027105054312135234726190189436171875MM Ø
- 78 - TUBO DE 0,00000000000000000001355250271561761181085950947180859375MM Ø
- 79 - TUBO DE 0,000000000000000000006776251357805755523803788723234375MM Ø
- 80 - TUBO DE 0,00000000000000000000338812567890287776190189436171875MM Ø
- 81 - TUBO DE 0,000000000000000000001694062839451438881085950947180859375MM Ø
- 82 - TUBO DE 0,00000000000000000000084703141972571944423803788723234375MM Ø
- 83 - TUBO DE 0,000000000000000000000423515709862872222190189436171875MM Ø
- 84 - TUBO DE 0,00000000000000000000021175785493143611085950947180859375MM Ø
- 85 - TUBO DE 0,00000000000000000000010587892746571805523803788723234375MM Ø
- 86 - TUBO DE 0,0000000000000000000000529394637328590276190189436171875MM Ø
- 87 - TUBO DE 0,00000000000000000000002646973186642951381085950947180859375MM Ø
- 88 - TUBO DE 0,000000000000000000000013234865933214776905479757714646875MM Ø
- 89 - TUBO DE 0,00000000000000000000000661743296660738823803788723234375MM Ø
- 90 - TUBO DE 0,000000000000000000000003308716483303694190189436171875MM Ø
- 91 - TUBO DE 0,00000000000000000000000165435824165184705479757714646875MM Ø
- 92 - TUBO DE 0,000000000000000000000000827179120825923523803788723234375MM Ø
- 93 - TUBO DE 0,00000000000000000000000041358956041296176190189436171875MM Ø
- 94 - TUBO DE 0,000000000000000000000000206794780206480881085950947180859375MM Ø
- 95 - TUBO DE 0,0000000000000000000000001033973901032404423803788723234375MM Ø
- 96 - TUBO DE 0,00000000000000000000000005169869505162022190189436171875MM Ø
- 97 - TUBO DE 0,00000000000000000000000002584934752581011085950947180859375MM Ø
- 98 - TUBO DE 0,00000000000000000000000001292467376290505523803788723234375MM Ø
- 99 - TUBO DE 0,0000000000000000000000000064623368814525276190189436171875MM Ø
- 100 - TUBO DE 0,00000000000000000000000000323116844072626381085950947180859375MM Ø



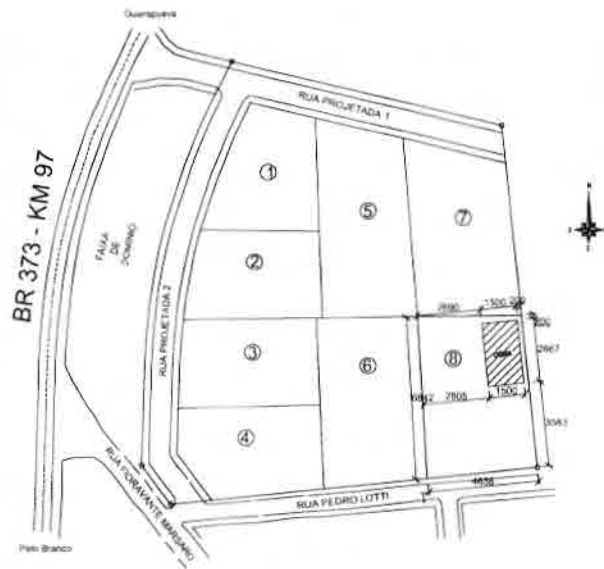


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
PREFEITO: FERNANDO AMBROSIO GILBERT	
PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO	
PROJETADE	01/01
REVISADO	
BARRAGEM INDUSTRIAL S/A	
RUA SANTA VIVIDA, 14	
CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
Daniel Simionato	
PROJETADE	



PLANTA BAIXA ELÉTRICA E TELEFONE

*[Handwritten signature]*



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Escala 1/10000

- "O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

### CARACTERÍSTICAS DE IMPLANTAÇÃO

Pavimento ou Setor	Discriminação	Classe do Risco	Nº de Pavimentos	Pé Direito (m.)	Área (m².)
TÉRREO	BARRACÃO	RL	01	5,00	325,08 m²
TÉRREO	ADMIN/RECEPÇÃO	RL	01	5,00	21,28 m²
TÉRREO	BWC'S/VESTIÁRIOS	RL	01	5,00	31,40 m²
Risco Predominante "RISCO LEVE"			Área Total Construída (m².) 400,00 m²		

### PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	2A	2A 2B	2A 10B	2A 20BC	5 BC	20 BC
QUANTIDADES						
TOTAL = 03 UNIDADES				TOTAL DE 03 UNIDADES EXTINTORAS		

### PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO SUPERIOR		RESERVATÓRIOS INFERIORES				
	TOTAL	RES. PRECEND.	TOTAL	RES. PRECEND.			
VOLUME (m³)							
ABRIGOS	45 x 75 x 18cm.	60 x 90 x 24cm.	90 x 120 x 24cm.	TOTAL			
QUANTIDADE							
MANGUEIRAS	DIAMETRO	10 m.	15 m.	20 m.	COMPRIMENTO TOTAL (m.)		
	QUANTIDADE	Ø 38mm.					
		Ø 63mm.					
ESGUICHOS/REQUINTE	Ø 28 x 1,3mm.	Ø 38 x 1,9mm.	Ø 38 x 2,5mm.	Ø 63 x 1,8mm.	Ø 63 x 2,5mm.	Ø 80 x 2mm.	Nº TOTAL DE ESGUICHOS
	QUANTIDADE						

### SISTEMAS COMPLEMENTARES / AUTOMÁTICOS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DE G.L.P.
	NÃO POSSÍVEL

OBRA:

**BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m²**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	CORPO DE BOMBEIROS.
--	---------------------

FOLHA: <b>01/02</b>	PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO <b>IMPLANTAÇÃO ESTATÍSTICA</b>
------------------------	---

ESCALA: 1/500	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Daniel Simionato</b>
DESENHO: DAMI	Engº Civil - CREA-PR - 74.528/D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO XII**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(documento obrigatório)**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços, nº xx/2013**, para **a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Preço Global R\$ ..... (por extenso);
- b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços, nº xxx/2013**.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº xx/2013**

**ANEXO XIII**

**MINUTA DO CONTRATO N.º ...../2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2013**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e a Empresa.....

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº xxxxxxxx e RG nº xxxxxxxx, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob n.º....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº xx/2013**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de...../...../....., e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m²**.

**Parágrafo Primeiro:** Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da **Tomada de Preços nº xx/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ....., (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme constante na proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Parágrafo Primeiro:** O representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e atestado pelo representante legal da CONTRATADA.

Somente serão efetuados pagamentos caso a proponente esteja cumprindo as etapas do cronograma. Caso não esteja sendo respeitado o cronograma, somente poderá ser efetuado pagamento, caso seja apresentado justificativa por escrito, do real motivo e aceito pela Contratante.

Após a CONTRATADA entregar as correspondentes notas fiscais para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade da Prefeitura, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 10 (dez) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

**Parágrafo Terceiro:** A partir da segunda medição, deverão ser anexadas cópias das GFIPs pagas pela CONTRATADA, referente ao mês imediatamente anterior.

**Parágrafo Quarto:** Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação do Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente a execução da obra e a respectiva matrícula junto ao INSS. Além desses documentos, será exigida da CONTRATADA o boletim de medição, emitido pela fiscalização da CONTRATANTE.

- a) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.
- b) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

**Parágrafo Quinto:** Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**Parágrafo Sexto:** A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**Parágrafo Sétimo:** É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Oitavo:** Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos - CND, referentes ao INSS e FGTS.

**Parágrafo Nono:** Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

**Parágrafo Décimo:** Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A Nota Fiscal deverá conter o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

O/U	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	CÓDIGO
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	840	6971
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	000	6955

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 10 (dez) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

**Parágrafo Segundo:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mais o prazo de execução previsto no item anterior.

**Parágrafo Terceiro:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto:** O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

**Parágrafo Quinto:** Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro:** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- II - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- III - Oferecer garantia nos termos do memorial descritivo.
- IV - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada nos termos da legislação vigente.
- V - Utilizar materiais da melhor qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, submetendo-os à aprovação expressa da Administração,



antes da aplicação dos mesmos na obra ou serviço a ser executado, observadas as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VI - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes dos projetos em anexo, pertinentes a cada serviço e/ou obra a ser executada, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VII - Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

IX - Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.

X - Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

XI - Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata o presente contrato.

XII - Prover a adequada sinalização do local dos trabalhos, colocando, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas indicativas da obra e/ou serviços, cavaletes, cones, tapumes, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com a natureza da obra e as especificações a serem fornecidas pela administração.

XIII - Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

XIV - Os locais de execução das obras deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante (que disponibilizará o modelo de placa a ser utilizado), inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros.

XV - A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.

XVI - Havendo a necessidade de interdição parcial ou total de trânsito em vias públicas, deverá ser obtida a prévia e expressa anuência da Administração bem como dos demais Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

XVII - Apresentar relação dos integrantes da equipe técnica de nível superior e que ficarão responsabilizados pela execução dos serviços, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou no CAU, observando-se ainda que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- a) A equipe deverá ter um coordenador geral o qual intermediará as relações entre a contratante e contratada que deverá possuir habilitação em arquitetura e/ou engenharia civil.
- b) A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.
- XVIII - Apresentar relação da equipe de profissionais que irá executar os serviços.
- a) A tal fim deverá dimensionar: Mestre, Oficial, Meio-Oficial, Serventes, Técnicos de nível superior e demais funcionários para a execução dos serviços.
- b) Também para este fim deverá ser apresentado o livro de registro de empregados e as respectivas CTPS's, devidamente anotadas, ou outro documento que os substitua.
- XIX - Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico)
- XX - Prover o adequado transporte dos funcionários, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- XXI - O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho ou outra que a venha substituir, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do contratante.
- XXII - Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços.
- XXIII - Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários a segurança dos mesmos, conforme recomendam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- XXIV - Fornecer a alimentação aos empregados envolvidos no serviço.
- XXV - A coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos gerados diariamente, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, sendo que a área para destino dos resíduos deverá respeitar a legislação pertinente.
- XXVI - Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas neste contrato.
- XXVII - Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução da obra, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- XXVIII - Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante.
- XXIX - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto.
- XXX - Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para seu acompanhamento e apreciação.
- XXXI - Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de





pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

XXXII - Manter na obra Livro Diário permanentemente atualizado e assinado pelo engenheiro responsável.

XXXIII - Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços:

- a) Com a comunicação do término da obra deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS relativamente à obra/serviço.
- b) Ao término do serviço e/ou obra, providenciar a limpeza e desimpedimento do local, de forma a possibilitar o recebimento.
- c) Manter guarda e vigilância dos locais dos serviços/obras, pois não caberá à Administração nenhuma responsabilidade por furtos, roubos ou extravios de materiais, equipamentos, até o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro:** O CONTRATADO deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

**Parágrafo Segundo:** Caso a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida/PR.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

**Parágrafo Quarto:** Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela CONTRATADA:

- a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no Parágrafo segundo. Caso haja escolha de uma das modalidades do Parágrafo primeiro, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

**Parágrafo Quinto:** A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas do edital de licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

**Parágrafo Sexto:** A garantia será liberada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS.



a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

**Parágrafo Sétimo:** Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

**Parágrafo Segundo:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros Civis Euclides Luiz Weis e/ou Daniel Simionatto, da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
- b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;





f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

**Parágrafo Terceiro:** Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

- a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;
- b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;
- c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
- d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;
- e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida,        de        de        2013.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2013**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº XX/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o n.º (**Nº DO CNPJ**), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**(LOCAL E DATA)**

**(Funcionário da Prefeitura)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços n.º xx/2013**

**ANEXO XV**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não  
possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou  
de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

-----  
Nome:  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2013**

**ANEXO XVI**

**MODELO DE PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI**

**PROPON./CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº:**

**EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL 400,00 m<sup>2</sup>

**PROGRAMA:**

**MODALIDADE:**

**GESTOR:**

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0,00	0,21	0,42	
Risco	0,00	0,97	2,05	
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	
Administração Central	0,11	4,07	8,03	
Lucro	0,00	-	22,02	
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,65

**BDI - %**

*OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.*

$$LDI = \left[ \frac{(1 + AC / 100) \times (1 + DF / 100) \times (1 + R / 100) \times (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

Tributos	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
<b>Total</b>	<b>8,65</b>

**Inserir ISS aplicável no Município (0 a 5%)**

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pr/ xx/xx/2013

---

Eng./Arq. Responsável

Nome:

CREA:

ART nº:



## TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2013

## ANEXO Nº XVII

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						
73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68		0
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00		0
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02		0
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	400,00	3,12	1.248,00		0
	<b>INFRAESTRUTURA</b>						
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00		0
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73		0
	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						
74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30		0
73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74		0
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92		0
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16		0
	<b>ALVENARIA</b>						
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50		0



73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	0
	<b>ESQUADRIAS</b>					
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	0
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	0
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	0
74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	0
73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	0
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	0
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	0
	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72	0
	<b>COBERTURA</b>					
73931/2	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18	0
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	0
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99	0
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	0
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	0
	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	0



INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54		0
74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38		0
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98		0
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36		0
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96		0
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82		0
73748/1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22		0
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1-4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14		0
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82		0
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32		0
73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24		0
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64		0
74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72		0
74240/1	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21		0
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS							
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04		0
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96		0
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31		0



73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	0
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	0
73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	0
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	0
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	0
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69	0
	<b>REVESTIMENTOS</b>					
74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	0
5984	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	0
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	0
41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	0
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	0
73919/8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	0
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	0
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	0
74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	0
72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	0
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	0
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	0



73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	0
<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						
73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	0
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	0
<b>VIDROS</b>						
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	0
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	0
<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	0
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	0
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	0
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	0
68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	0
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	0
<b>PINTURA</b>						
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40	0
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80	0
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	0
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66	0
<b>LIMPEZA GERAL</b>						
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	0
<b>TOTAL</b>					<b>260.247,56</b>	<b>0</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Parecer nº 312/2013

Protocolo Interno n. 140/13

**OBJETO:** Contratação de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações anexas do Edital.


**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, especialmente do edital e do instrumento contratual, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se o procedimento em condições de ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de maio de 2013.

  
Pricila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 531/2013

PROTOCOLO Nº 140/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal


PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

DATA: 28.05.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a execução de um barracão industrial com área de 400,00 m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

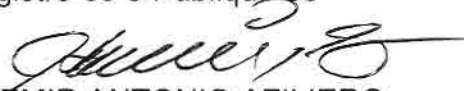
**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256

Página 9 / 030



### DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento de Indústria e Comércio-Divisão de Apoio à Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lela Marcelina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcelina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.951-4/PR
Iana Roberta Schmitz	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucato	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013**

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**  
Entidade Promotora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
Instaurada pelo  
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
Membros Efetivos: **EUGENIO SARTOR**  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Secretária: **DINARA MAZZUCATTO**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**  
**FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**  
**SIDNEI GHISOLFI**

### **1 - Preâmbulo**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal n.º 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n.º 123/06, de 14/12/06, e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m², conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012.**

### **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação dos interessados CADASTRADOS e Envelopes nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados CADASTRADOS e dos NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até as **08:55 (oito horas e cinquenta e cinco) horas do dia 17 de Junho de 2013**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento dos Envelopes nº 01 dos interessados **NÃO CADASTRADOS, contendo a documentação habilitatória dar-se-á até as 08:55 (oito horas e cinquenta e cinco) horas do dia 12 de Junho de 2013**, no local acima indicado.

A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **09:00 (nove) horas do dia 17 de Junho de 2013**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

*98*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**1.2 - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

1.2.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.2.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

1.2.3 - A impugnação deverá se dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede da Prefeitura Municipal - CORONEL VIVIDA - PR.**

1.2.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.2.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.2.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

**1.3 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) e passarão integrar o edital.

1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

1.3.4 - **Servidores responsáveis pelos esclarecimentos: Ademir, fone: (46) 3232-8322 e Daniel, fone: (46) 3232-8323.**

**2 - Do Objeto e anexos do Edital**

Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, conforme constante nos Anexos.**

2.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1 - Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- 2.1.2 – Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 2.1.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
- 2.1.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- 2.1.5 – Anexo V – Modelo de Declarações
- 2.1.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de que cumpre as noras ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
- 2.1.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 2.1.8 – Anexo VIII – Memorial Descritivo;
- 2.1.9 – Anexo IX – Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
- 2.1.10 – Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
- 2.1.11 – Anexo XI – Projeto Executivo;
- 2.1.12 – Anexo XII – Modelo de Proposta Comercial
- 2.1.13 – Anexo XIII – Minuta de Contrato;
- 2.1.14 – Anexo XIV – Declaração de Vistoria
- 2.1.14 – Anexo XV – Modelo de Declaração
- 2.1.15 - Anexo XVI – Planilha de Detalhamento BDI (anexar no envelope da Proposta Comercial).
- 2.1.16 – Anexo XVII – Modelo de Proposta Comercial por item (anexar no envelope da Proposta Comercial).

## **2.2 – Da Justificativa**

O Município de Coronel Vivida localizado no sudoeste do Paraná, segundo o último censo do IBGE conta com uma população total de 21.571 habitantes, sendo que 14.794 vivem na área urbana e 6.777 vivem na área rural. O Município é considerado o maior entroncamento rodoviário da região, servindo de passagem para quase todos os municípios do sudoeste para os grandes centros e para a capital do Estado. A base da economia se concentra na agricultura, no comércio, destacando-se o artesanato e produtos da agricultura familiar, com uma enorme variedade de produtos, principalmente na área gastronômica. A economia do Município conta com 37% do comércio e 17% da indústria levando em consideração que estamos em um grande polo de desenvolvimento no interior do Paraná a necessidade de obras que dêem base e sustentabilidade para esse crescimento farão com que a nossa cidade fique fortalecida para essa demanda de empresas que se instalem e optarem pela nossa região. O Município se tornará mais atrativo para as pessoas escolherem nossa cidade para morar e trabalhar em consequência haverá um crescimento significativo em nossa economia. O Governo Federal tem como objetivo promover o desenvolvimento industrial nos municípios brasileiros, investindo em infraestrutura, inovação tecnológica, capacitação, responsabilidade social e leis que auxiliam os investidores. O presente projeto demonstra o mesmo interesse por parte do município que consiste em alargar seu polo industrial, disponibilizando um espaço apropriado para a instalação de indústrias, garantindo com isso a geração de empregos e renda para a população. Os esforços para a atração de investidores industriais no município são intensos por parte da administração municipal e o apoio do Governo Federal é fundamental para a disponibilização de espaços que possibilitem a instalação de atividades produtivas através da industrialização.

## **3 - Obtenção do Edital**

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

## **4 - Informações Técnicas Complementares**

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais a serem utilizados na obra, serão fornecidos pela contratada, e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários para os diferentes serviços.

4.3 - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

### **5 - Condições de Participação na Licitação**

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3 do presente edital), e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2.º e 9.º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

5.2 - Não poderão participar aqueles que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.7 - **O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.**

### **6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3.º, Art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: 17 de Junho de 2013.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas**

**ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: 17 de Junho de 2013.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas**

6.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pela Prefeitura Municipal.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa

*98*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



(última alteração), ou ainda outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

**7 - Documentação referente à Habilitação**

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

**7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral;
- c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- f) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

**7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

**7.1.3 Regularidade Trabalhista:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:**

- a) **Certidão de registro** de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Arquitetura e Agronomia – CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

- b) **Certidão de Inscrição de Pessoa Física** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do CREA ou do CAU, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.
- d) O(s) atestado(s) de capacidade **técnico profissional** deverá(ão) vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou do CAU, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.
- e) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).
- f) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.
- g) **Atestado de Visita Técnica** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) Engenheiro(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV**.

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 12/06/2013** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro), com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

h) declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou do CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa aos serviços objeto da presente licitação;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;
- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

i) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Modelo Anexo XV.

**7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:**

7.1.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

7.1.6 Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

7.1.7 Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

**7.1.8 Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:**

a) no caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

## **8 - Proposta de Preço**

8.1 - A proposta de preço - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:

- preço global da obra para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, considerando o preço máximo de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes,**



ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame;

- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto destalicitação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

b.1) Na abertura da licitação, será conferida a planilha orçamentária. Se for constatado que a empresa errou nos respectivos cálculos, a mesma será **DECLASSIFICADA**, convocando-se assim a proponente classificada em segundo lugar. Será analisado a proposta de preços e a planilha orçamentária da empresa. Tal procedimento será efetuado até que se encontre uma proposta de preços e planilha orçamentária correta.

b.2) Será desclassificada ainda, a Proposta de Preços que apresentar em qualquer item da planilha orçamentária, valor acima do estabelecido no orçamento.

c) cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

d) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XVI.

e) Planilha individualizada conforme Anexo XVII.

## **9 - Procedimento**

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.5, letra "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

## **10 - Critério de Julgamento**

10.1 - A presente licitação é do tipo "**MENOR PREÇO**", e será julgada dentro desse critério, **POR LOTE**. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Menor Preço Global, para o lote desta licitação, respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item 11.1 deste edital.**

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
- d) cotar valor global manifestamente inexequível;
- e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexequível, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1 - A identificação do proponente como Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.5 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame.

O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná - Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

- b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11 - Critério de Aceitabilidade de Preços**

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012.**

**12 - DA CONTRATAÇÃO E PRAZOS**

12.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária será intimada para assinar o instrumento de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no presente edital.

12.2 - A intimação poderá se dar via FAX, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

12.3 - Quando o convocado não assinar o instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação.

12.4 - Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

12.5 - O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta de contrato não mencionados.

12.6 - A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força de disposição contida na Lei nº 8666/93.

12.7 - O prazo de execução do objeto desta licitação é de no máximo, 120 (cento e vinte) dias, a contar do 10º (décimo) dia que suceder a emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

12.8 - O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mais o prazo de execução previsto no item anterior.

12.9 - Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

12.10 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da contratante.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



12.11 - Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

12.12 - Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato.

12.13 - A licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.14 - A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

12.15 - A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto e/ou serviço que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12.16 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos Lei nº 8.666/93.

### **13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual**

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

### **14 - Critério de Reajuste**

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

### **15 - Medições e Condições de Pagamento**

15.1 - O representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da PREFEITURA e atestado pelo representante legal da empresa. Medida e atestada a execução dos serviços, a empresa contratada deverá emitir as notas fiscais em favor da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar as correspondentes notas fiscais para o fiscal designado da PREFEITURA, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade da Prefeitura, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.1.1 Somente serão efetuados pagamentos caso a proponente esteja cumprindo as etapas do cronograma. Caso não esteja sendo respeitado o cronograma, somente poderá ser efetuado pagamento, caso seja apresentado justificativa por escrito, do real motivo e aceito pela Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 10 (dez) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

15.3 - A partir da segunda medição, deverão ser anexas cópias das GFIPs pagas pela contratada, referente ao mês imediatamente anterior.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação do Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente a execução da obra e a respectiva matrícula junto ao INSS. Além desses documentos, será exigida da empresa contratada o boletim de medição, emitido pela fiscalização da Prefeitura. Para o pagamento das demais parcelas será exigida a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

15.4.1 - Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.4.2 - Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.5 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da Prefeitura, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

15.6 - A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- entrega à PREFEITURA de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

15.7 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminada:

O/U	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	CÓDIGO
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	840	6971
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	000	6955

15.8 - É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.9 - Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.

15.10 - Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.11 - Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, ~~sem a~~ apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

**15.12 - A Nota Fiscal deverá conter o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;**

**16 - Subcontratação**

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

**17 - Garantia da Execução do Contrato**

17.1 - O licitante vencedor, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

17.2 - Caso a proponente vencedora optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida/PR.

17.3 - Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

17.4 - Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

- a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no subitem 14.2. Caso haja escolha de uma das modalidades do subitem 11.03, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

17.5 - A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas da presente licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

17.6 - A garantia será liberada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS.

- a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

17.7 - Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

**18 - Fiscalização**

18.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros Civis Euclides Luiz Weis e/ou Daniel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Simionatto, da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.3 - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
- b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

18.4 - Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22/03/2006:

- a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;
- b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;
- c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
- d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;
- e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

## **19 - Recebimento do Objeto**

19.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

19.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

## **20 - Recursos**

20.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



20.2 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá, motivadamente, impugnar este edital, solicitar esclarecimentos ou providências a respeito desta licitação.

20.3 - Impugnações, esclarecimentos e providências relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

20.4 - Enquanto não decidida a impugnação, tempestivamente formulada, a licitação ficará suspensa.

20.5 - A impugnação tempestivamente feita pelo licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.6 - Não serão conhecidas as impugnações imotivadas ou apresentadas fora do prazo legal.

**21 - Obrigações da Contratada**

21.1 - Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

21.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

21.3 - Oferecer garantia nos termos do memorial descritivo.

21.4 - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada nos termos da legislação vigente.

21.5 - Utilizar materiais da melhor qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, submetendo-os à aprovação expressa da Administração, antes da aplicação dos mesmos na obra ou serviço a ser executado, observadas as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.6 - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes dos projetos em anexo, pertinentes a cada serviço e/ou obra a ser executada, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.7 - Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

21.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.9 - Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

21.10 - Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

21.11 - Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

21.12 - Prover a adequada sinalização do local dos trabalhos, colocando, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas indicativas da obra e/ou serviços, cavaletes, cones, tapumes, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com a natureza da obra e as especificações a serem fornecidas pela administração.

21.13 - Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

21.14 - Os locais de execução das obras deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante (que disponibilizará o modelo de placa a ser utilizado), inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros.

21.15 - A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.

21.16 - Havendo a necessidade de interdição parcial ou total de trânsito em vias públicas, deverá ser obtida a prévia e expressa anuência da Administração bem como dos demais Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

21.17 - Apresentar relação dos integrantes da equipe técnica de nível superior e que ficarão responsabilizados pela execução dos serviços, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou no CAU, observando-se ainda que:

21.17.1 - A equipe deverá ter um coordenador geral o qual intermediará as relações entre a contratante e contratada que deverá possuir habilitação em arquitetura e/ou engenharia civil.

21.17.2 - A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.

21.18 - Apresentar relação da equipe de profissionais que irá executar os serviços.

21.18.1 - A tal fim deverá dimensionar: Mestre, Oficial, Meio-Oficial, Serventes, Técnicos de nível superior e demais funcionários para a execução dos serviços.

21.18.2 - Também para este fim deverá ser apresentado o livro de registro de empregados e as respectivas CTPS's, devidamente anotadas, ou outro documento que os substitua.

21.19 - Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.20 - Prover o adequado transporte dos funcionários, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

21.21 - O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho ou outra que a venha substituir, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do contratante.

21.22 - Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços.

21.23 - Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários a segurança dos mesmos, conforme recomendam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

21.24 - Fornecer a alimentação aos empregados envolvidos no serviço.

21.25 - A coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos gerados diariamente, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, sendo que a área para destino dos resíduos deverá respeitar a legislação pertinente.

21.26 - Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no Edital.

21.27 - Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução da obra, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

21.28 - Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante.

21.29 - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto.

21.30 - Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para seu acompanhamento e apreciação.

21.31 - Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

21.32 - Manter na obra Livro Diário permanentemente atualizado e assinado pelo engenheiro responsável.

21.33 - Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



21.33.1 - Com a comunicação do término da obra deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS relativamente à obra/serviço.

21.33.2 - Ao término do serviço e/ou obra, providenciar a limpeza e desimpedimento do local, de forma a possibilitar o recebimento.

21.34 - Manter guarda e vigilância dos locais dos serviços/obras, pois não caberá à Administração nenhuma responsabilidade por furtos, roubos ou extravios de materiais, equipamentos, até o recebimento provisório.

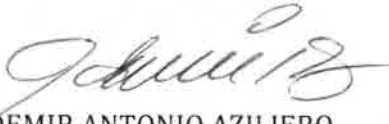
**21 - Disposições Gerais**

21.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, *e-mail* e/ou Internet.

21.2 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

21.3 - As empresas participantes poderão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Daniel Simionatto (Engenheiro Civil), pelo fone: (46) 3232-8323, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da Comissão de Licitação







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO I**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**(documento optativo)**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO II**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(documento obrigatório)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO III**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**  
**(documento optativo)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO IV**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(documento obrigatório)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO V**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**(documento obrigatório)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor \_\_\_\_\_, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º \_\_\_\_\_.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL  
(documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ:.....  
FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20\_\_.

Nome:  
RG  
CPF  
Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE - EPP**  
**(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)**

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ:.....  
FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

-----  
Nome:  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO VIII**

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. CONSIDERAÇÕES**

#### **1.1 DADOS GERAIS:**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

OBRA : BARRACÃO INDUSTRIAL

LOCAL : CHACARA Nº 08 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 33 DO  
NÚCLEO BARRO PRETO - RODOVIA BR-373 KM 97

BAIRRO : GERMANO STÉDILE

ÁREA : 400,00 m<sup>2</sup>

#### **1.2 FINALIDADE**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente obra de acordo com o projeto anexo, de um galpão Industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>.

#### **1.3 PROJETO**

O referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para construção civil, e o orçamento foi elaborado conforme Caderno de Encargos da PINI.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

#### **2.1 FUNDAÇÕES**

Para esse projeto foi sugerido o uso de sapatas de concreto como solução para as fundações, mas é recomendado o laudo de sondagem do terreno para determinar a resistência do solo, recomendados pela NBR-6122. As fundações serão diretas através de sapatas de concreto armado nas dimensões de 1,20x1,20m com altura mínima de 40cm, assentadas com suficiente capacidade de suporte em lastro de concreto magro na espessura de 10cm no fundo, armadura com malha de ferro Ø 6.3mm c/20cm e pilarete de tubo de concreto Ø 60cm para receber o pilar pré-moldado, sendo armado com 4 Ø 3/8" (10mm) e estribos 5.0mm c/15cm, sendo imprescindível o uso de concreto usinado com FCK = 18 Mpa.

#### **2.2 VIGAS DO BALDRAME**

Deverá ser executado uma viga de baldrame em concreto armado nas dimensões de 20x40cm e 15x40cm com armadura de 4 Ø 1/2" (12.5mm) e estribos 5.0mm c/15cm. Após a



montagem das formas em madeira será necessário a colocação de espaçadores plásticos entre a ferragem e as formas conforme NBR.

### **2.3 IMPERMEABILIZAÇÃO**

Na parte superior das vigas de fundações bem como nas laterais, será aplicado em toda sua extensão duas demãos de hidroasfalto, e nas primeiras 02 fiadas da alvenaria de tijolos.

### **2.4 ALVENARIA**

As paredes serão executadas com alvenaria de tijolos de 8 furos de boa qualidade e resistência, de acordo com as medidas nominais do Projeto Arquitetônico. Em todos os vãos de portas e janelas na edificação será utilizado as vergas e contra-vergas de 10cm em concreto com 02 ferros de 8.0mm.

Para o assentamento do tijolo cerâmico furado 10x20x20cm poderá ser usada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 e aditivo substituto da cal. Para a alvenaria de tijolo cerâmico furado 4 furos 10x20x20cm poderá ser usada argamassa de cimento e areia média no traço 1:8 e aditivo substituto da cal.

Deverá ser executada uma viga de cobertura em concreto com dimensão 15x40cm sobre as paredes de largura nominal 20cm, sendo a armadura de 4 Ø 5/8" (10mm) e estribos 5.0mm c/15cm.

### **2.5 PILARES**

Os pilares serão todos pré-moldados nas dimensões mínimas de 20x40cm com pé direito de 5,00m e deverão ser dimensionados pelo fabricante com armadura suficiente para suportar a ação do vento e cargas atuantes. E pilares com 20x40cm com pé direito de 2,60m na parte do administrativo conforme especificação no projeto estrutural.

### **2.6 ESQUADRIAS**

As janelas serão todas de ferro com cantoneira 3/4x3/4" #1/8" do tipo basculante, com vidros lisos de 4mm nas esquadrias do pavilhão e 4mm fantasia nos banheiros.

A porta externa da recepção será de ferro com folha galvanizada #18 e com fechadura cilíndrica de boa qualidade. O portão do pavilhão será de armação de ferro com folha galvanizada #18 do tipo contrapeso.

As portas internas serão todas de madeira semi-oca com fechadura comum de metal.

### **2.7 VIDROS**

Nos sanitários serão colocados vidros com espessura de 4mm do tipo fantasia e nas demais dependências com vidros 4mm do tipo liso.

### **2.8 COBERTURA**

No pavilhão terá tesouras metálicas com banzos de perfil U100x50mm#3,35mm e diagonais/montantes de U92x30mm#2,25mm com distância entre tesouras de 4m. As terças serão de madeira cedrinho 5x15cm, o suporte para fixação de terça será de ferro tipo L # 4.75mm soldado na tesoura, deverá ser previsto furos na chapa de ferro para pregação da mesma.



Os oitões do pavilhão serão de alvenaria de tijolos, estruturado com pilares pré-moldados e viga de concreto armado.

As tesouras dos sanitários, recepção/administração serão executadas em madeira tratada e imunizada contra inseto, com guias de 2,5x10cm e ripa 4,0x6,0cm todas de cedrinho, sendo que o espaçamento máximo entre tesouras será de 1,20m.

A cobertura do pavilhão e dos anexos será com telha de fibrocimento ondulada 6mm.

## **2.9 REVESTIMENTOS**

As paredes externas e internas serão salpicadas com chapisco 1:3 de cimento e areia regular, emboçadas e rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6.

As paredes internas dos sanitários serão chapiscadas, emboçadas e revestidas até altura de 1,50m com azulejos 20x20cm ou piso parede 30x30cm de boa qualidade, sendo colados com argamassa colante de cimento cola e o restante até o teto será rebocado.

Os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte pó fixador, anti-mofo e anti-bactericida, as juntas deverão ter largura de 3mm.

## **2.10 FORRO E BEIRAL**

O forro da recepção/administração serão de PVC plástico do tipo lambri macho-fêmea, cor branco, largura de 10cm, pregado sobre estrado de madeira cedrinho com ripas 2,5x3,5 cm distantes no máximo 40cm, sendo fixado nas tesouras para evitar que o mesmo não sofra empenamento. Nos banheiros a onde ficará a caixa d'água teremos uma laje maciça de 10cm.

No pavilhão e beiral não será previsto forro, devido o pé-direito de 5m e a cobertura ser com telha de fibrocimento.

## **2.11 PINTURAS**

As paredes externas e internas serão lixadas e pintadas com uma demão de selador pigmentado e no mínimo de duas demãos de tinta acrílica.

As esquadrias de madeira serão lixadas e pintadas com fundo preparador e tinta esmalte sintético.

As esquadrias de ferro receberão fundo antiferruginoso e acabamento em esmalte sintético.

## **2.12 PAVIMENTAÇÕES**

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. Antes da concretagem deverá ser colocada uma camada de brita 25mm com 3cm de espessura, compactada manualmente.

O contrapiso dos anexos será conforme planilha orçamentária.

O piso do pavilhão será de concreto armado com malha de ferro 4,2mm c/10cm com espessura mínima de 6cm. O concreto utilizado deverá ser usinado, devendo atingir um fck mínimo de 200 kgf/cm<sup>2</sup>.

O desempenho do piso do pavilhão deverá ser realizado logo após a concretagem, quando o concreto apresentar consistência levemente firme, utilizando-se desempenadeira/lixadeira mecânica do tipo industrial.





Deverá ser marcado as juntas de dilatações de 5mm ao longo do eixo transversal e longitudinal com requadros máximos de 4,00x5,00m executado com equipamento de corte para concreto, sendo preenchidos as juntas com asfalto de baixa penetração ou mastique especial.

Nos anexos serão assentados piso de cerâmica 20x20cm antiderrapante com PEI-4, grau de absorção II, de 1ª classe ou piso monolítico, assente sobre camada de regularização na espessura média de 2,5cm, a argamassa será de cimento e areia no traço 1:4.

Os pisos de cerâmica deverão ser rejuntados com rejunte pó fixador, anti-mofa e antibactericida, as juntas deverão ter largura de 5mm

### **2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

A entrada de energia será executada a partir do painel medidor instalado em alvenaria com poste de concreto para padrão de luz trifásico localizado na entrada da edificação.

O quadro de distribuição de luz (QDL) será do tipo embutir para 12 disjuntores, caixa com tampa de metal. Os disjuntores serão do tipo monofásico termoplástico termomagnético.

Os condutores serão fios de cobre com isolamento termoplástico para 600V.

Os eletrodutos externos serão de PVC do tipo rígido e os embutidos em alvenaria serão de PVC do tipo corrugados. As caixas serão do tipo embutir, estampadas em PVC plástico do tamanho 2x4". As tomadas e os interruptores serão do tipo embutir, universal 6A-250V, cor cinza de termoplástico.

A iluminação do pavilhão será com luminária fluorescente tipo calha com lâmpadas 2x110w, e nos anexos serão pontos com luminária fluorescente tipo calha com lâmpadas 2x40w.

Toda a instalação deverá ser feita conforme o Projeto Elétrico, seguindo rigorosamente a NBR 5410 e as normas da concessionária local.

A instalação da rede telefônica interna e de responsabilidade do construtor e será constituída da tubulação de entrada, caixa do tipo RO de alvenaria da entrada da edificação rebocada interna e dreno do fundo, com tampa de ferro fundido T-16 com dimensões de 30 x 30 x 50cm. Utilizar eletroduto de PVC rígido rosqueável, curvas de 45° ou 90° com diâmetro mínimo de 25mm e cabos CCI de 02 pares.

### **2.14 APARELHOS**

A bacia sanitária será do tipo auto sifonada, cor branca e assento plástico da mesma cor. A descarga será do tipo válvula fixada na parede.

O lavatório será com coluna e de louça branca vitrificada e de boa qualidade.

O suporte para papel e porta toalha serão de metal do tipo externo fixado com bucha e parafuso. As torneiras serão metálicas cromadas, lisas, de 13mm (1/2") e de boa qualidade. As barras de apoio para deficiente físico serão de metal Ø 2" x 90cm fixadas nas paredes próximas ao vaso sanitário. O chuveiro será elétrico do tipo ducha.

### **2.15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A entrada da água será com cano PVC 32mm até a chegada ao reservatório, sendo distribuídos com barriletes de cano PVC 50mm até as colunas de água. Os ramais serão executados, conforme o projeto e a ligação das pias lavatório serão com engate plástico 13mm (1/2") com nípel.

As canalizações de esgoto serão com tubos e conexões de PVC 100mm do tipo esgoto de boa qualidade com dimensões e especificações em projetos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



O reservatório será de fibra com capacidade para 1000 litros. Deverá ser previsto um cano de PVC 25mm com registro na caixa d'água e saída para o beiral que servirá de ladrão, extravasor e limpeza.

Os canos e conexões para água serão de PVC rígido do tipo soldável, classe 12.

Os ralos sifonados serão de PVC com grelha, diâmetro 15cm e saída de cano 50mm.

Se caso na cidade existir rede de capitação de esgoto, ele será interligado a caixa de inspeção com tubulação de PVC de 100mm, senão será construído uma fossa séptica de cimento do tipo câmara única com capacidade para 5 pessoas e volume mínimo de 2125 litros, e sumidouro com tijolos maciços gradeados, assentados com argamassa de cimento e areia 1:4, com dimensões: comprimento = 4,00m; largura = 1,50m e profundidade = 1,50m; com tampa de concreto armado para facilitar a inspeção.

A instalação será feita conforme o Projeto Hidrossanitário, seguindo rigorosamente a NBR 8160 e as normas da concessionária local.

### **3. DIVERSOS**

As quantidades de serviços constantes da planilha de orçamento são apenas previsões dos totais dos trabalhos, podendo variar de acordo com as condições locais da obra, sem que o Contratado tenha direito a qualquer reclamação.

Todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução das obras e que não constem expressamente das planilhas do orçamento deverão ser computados nos preços unitários propostos e não serão pagos a parte.

Quaisquer danos causados a terceiros, serão da responsabilidade única e exclusiva do contratado, cabendo-lhe assumir qualquer indenização decorrente das mesmas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2013.

Daniel Simionato  
Engº Civil CREA PR-74528/D  
Divisão de Estudo e Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO IX**

**ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Data de referência 23-mai-13

BDI (Já incluso no orçamento) 28,66%

**ORÇAMENTO****R\$ 260.247,56**

Agente Promotor / Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato 0-0 / ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						
1.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68		73960/1
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00		74210/1
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02		74209/1
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00		74077/2
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00		78018
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73		5619
<b>3</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30		74099/1
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74		73499
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92		6427
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16		72830
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>						
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50		73935/1



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83		73935/3
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84		73910/5
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14		73910/7
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52		74139/1
5.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75		74139/2
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97		73933/2
5.6	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54		6103
5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05		68054
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72		74106/1
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>						
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18		73931/2
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95		74088/1
7.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99		74045/1
7.4	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52		72111
7.5	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00		73970/1
<b>8</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						

V.100901-1100



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
8.1	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20		73882/2
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
9.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54		74218/1
9.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38		74165/1
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98		74165/2
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36		74165/4
9.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96		75030/1
9.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82		75030/2
9.7	RESERVATÓRIO DÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22		73748/1
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14		74104/1
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82		74166/1
9.10	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32		72685
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24		73663
9.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64		74176/1
9.13	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72		74026/1
9.14	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21		74240/1
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>						
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04		74130/3
10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96		74131/4
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31		76449/1
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60		73953/6
10.5	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20		74041/2

V.100901-1100





BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

/

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71		73917/1
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00		74042/1
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05		74042/3
10.9	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69		73781/4
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70		74161/1
11.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40		5984
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70		5995
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40		41602
<b>12</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00		74249/1
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20		73919/8
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60		73922/1
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00		73922/4
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60		74108/1
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20		72183
12.7	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64		74159/1
12.8	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM, PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20		6123
12.9	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63		73912/1



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

## ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48		73775/1
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14		72941
<b>14</b>	<b>VIDROS</b>						
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52		72117
14.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65		72122
<b>15</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
15.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95		6004
15.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06		6007
15.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32		6008
15.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42		6009
15.5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94		68061
15.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05		74101/1
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>						
16.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40		73751/1
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80		73954/1
16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74		73739/1
16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66		6067
<b>17</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00		9537



BDI (Já incluso no orçamento)

28,66%

### ORÇAMENTO

R\$ 260.247,56

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²

Nº do contrato

0-0

/

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
				<b>TOTAL</b>	<b>260.247,56</b>		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município  
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.  
pelos itens:

23-mai-13  
Data

\* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

BDI 29%  
(já incluso no orçamento)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO X**

**MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA GLOBAL**

Nº do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Empreendimento

BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400M²

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	100,00	100,00																						
3	30,00	30,00	70,00	100,00																				
4			50,00	50,00	50,00	100,00																		
5					100,00	100,00																		
6	100,00	100,00																						
7			100,00	100,00																				
8							100,00	100,00																
9	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00																
10	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00																
11					20,00	20,00	80,00	100,00																
12					50,00	50,00	50,00	100,00																
13							100,00	100,00																
14							100,00	100,00																
15							100,00	100,00																
16					50,00	50,00	50,00	100,00																
17							100,00	100,00																
TOT. (%)	7,91	7,91	31,40	39,32	25,88	65,20	34,80	100,00																
REPASSE		0,00				0,00		0,00																
C.P. R\$		20.596,58		81.724,29		67.359,35		90.567,34																
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		20.596,58		81.724,29		67.359,35		90.567,34																

96

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

23-mai-13  
Data





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

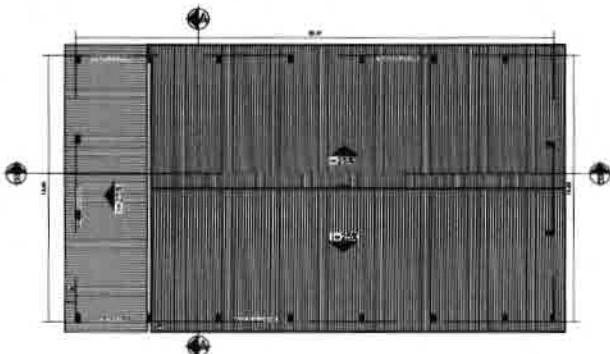


**Tomada de Preços nº 08/2013**

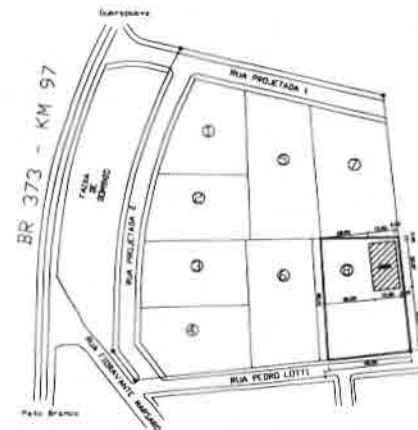
**ANEXO XI**

**PROJETO EXECUTIVO**





**LOCAÇÃO E COBERTURA**  
Escala 1:100

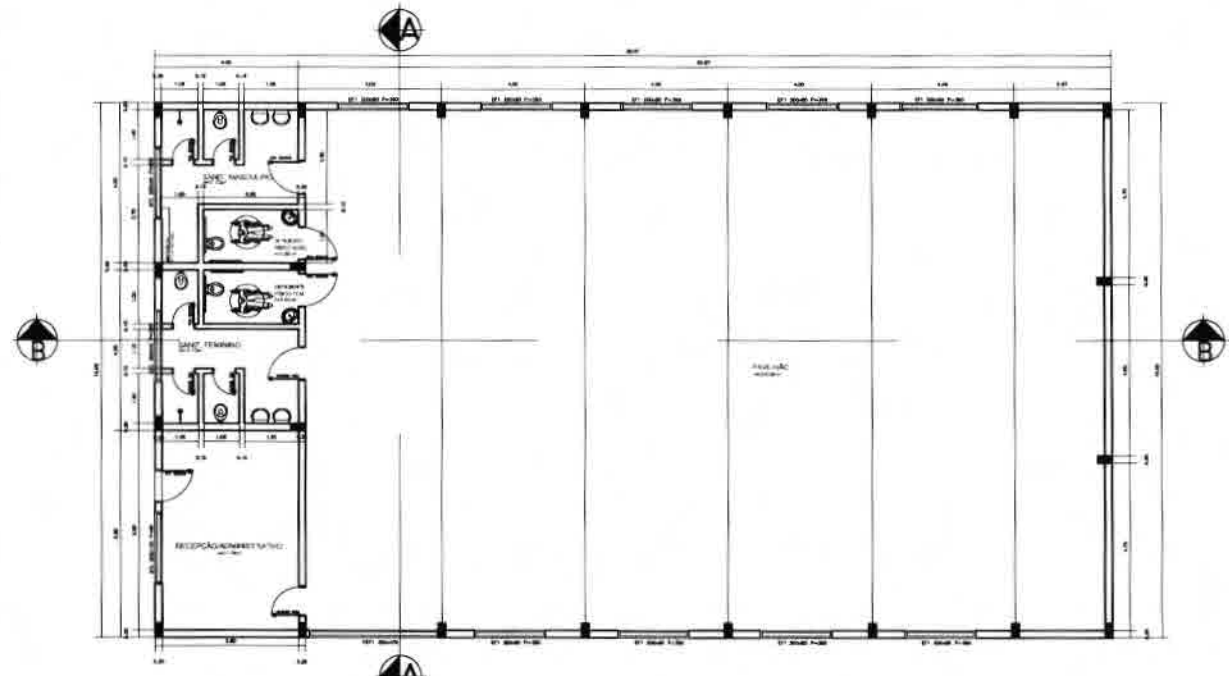


**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

**ESPECIFICAÇÕES**

- 1 - FUNDAMENTO: CONCRETO ARMADO
- 2 - COLUNA: CONCRETO ARMADO
- 3 - LAJE: CONCRETO ARMADO
- 4 - PAREDE: CONCRETO ARMADO
- 5 - PORTA E JANELA: ALUMÍNIO
- 6 - TETO: CIMENTO PORTLAND
- 7 - PISO: CERÂMICA
- 8 - REDE D'ÁGUA: POLIPROPILENO
- 9 - REDE DE ESGOTO: POLIPROPILENO
- 10 - REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: COPOLÍMERO

QUADRO DE ESQUADRAS				
QU	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
02	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
03	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
04	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
05	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
06	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
07	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
08	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
09	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
10	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00
11	01	ALUMÍNIO	100,00	100,00



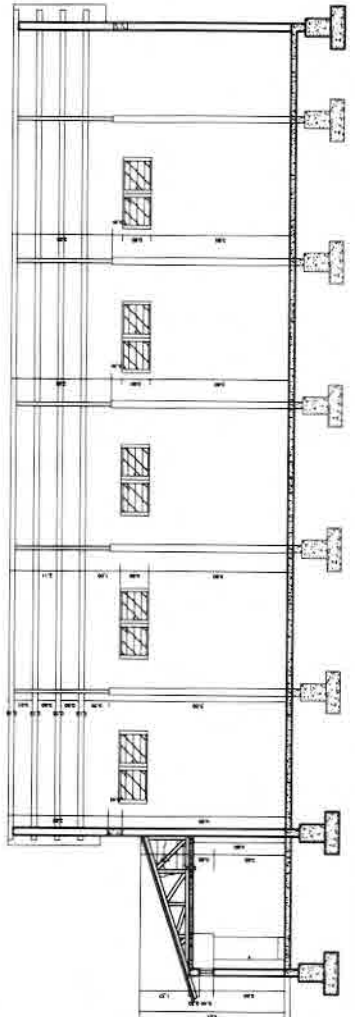
**PLANTA BAIXA**  
Escala 1:50

ESTATÍSTICA	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 2.300,00 m²
ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE COBERTURA = 4.600,00 m²
ÁREA DE PAVIMENTO	ÁREA DE PAVIMENTO = 7.900,00 m²
ÁREA DE LOTE	ÁREA DE LOTE = 10.000,00 m²

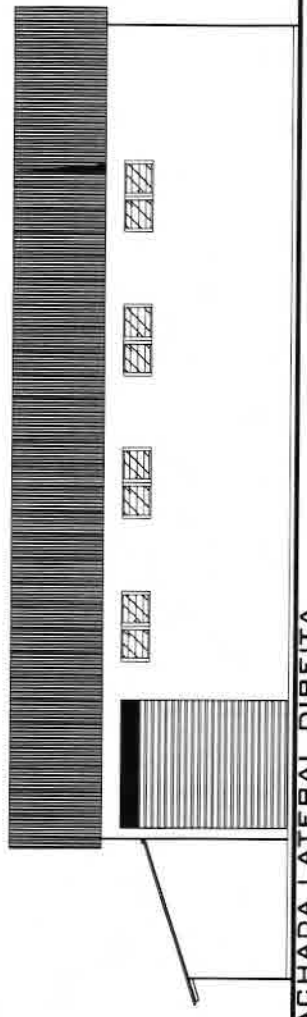
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
PREFEITO FERNANDO AURELIO GUGLI  
PROJETO ARQUITETÔNICO  
AUTOR: DANIEL  
TÍTULO: BARRACÃO INDUSTRIAL 4000000  
DATA: 01/02  
PROJ. ARQ. DANIEL SIMIONATO  
RUA ...



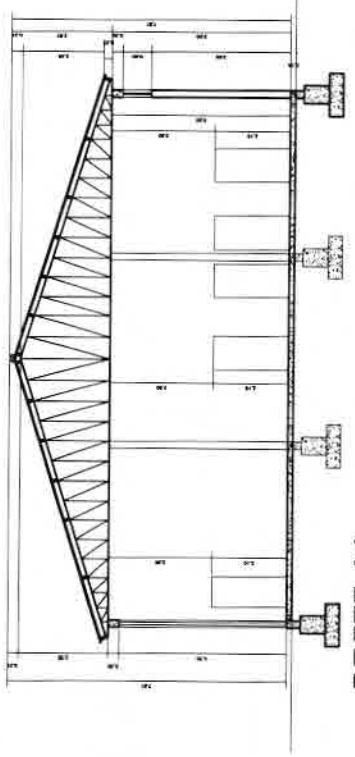
*96*



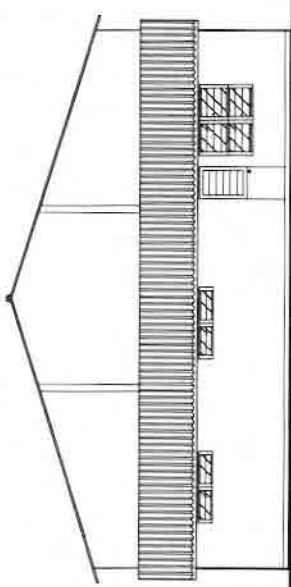
**CORTE BB**



**FACHADA LATERAL DIREITA**



**CORTE AA**



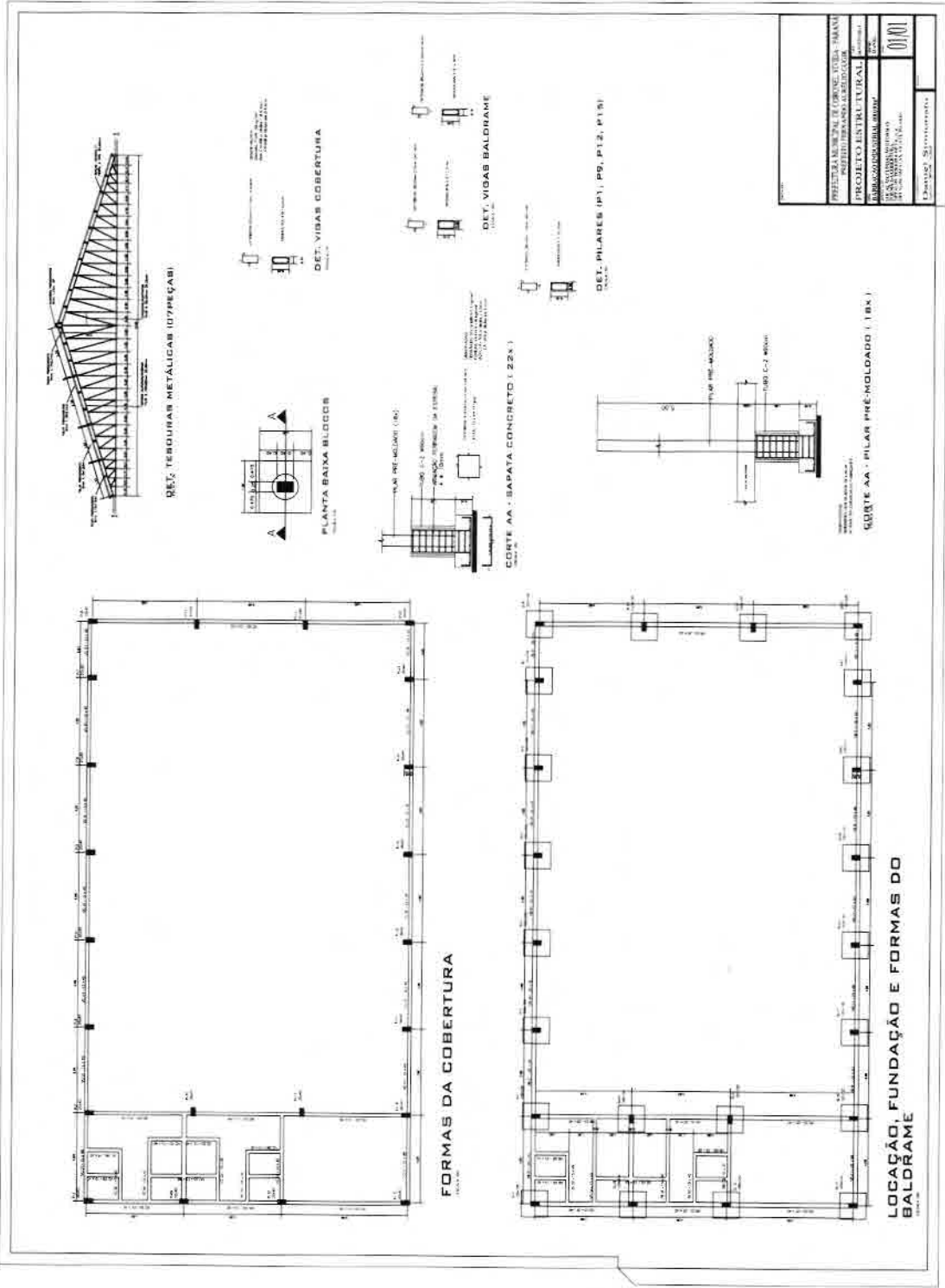
**FACHADA PRINCIPAL**

ESTATÍSTICA	
NÚMERO DE PLANOS DE ESTUDO	BASE DO LOTE Nº 2.200 8/100
FACHADA Nº DE	PARA A CONTRAFRONTAL Nº 200 0100
PROPOSTA Nº DE PROJ. Nº 2/2	PARA DE PROJ. Nº 2/2
DATA DO LOTE Nº 2.200 8/100	DATA DO PROJ. Nº 2/2

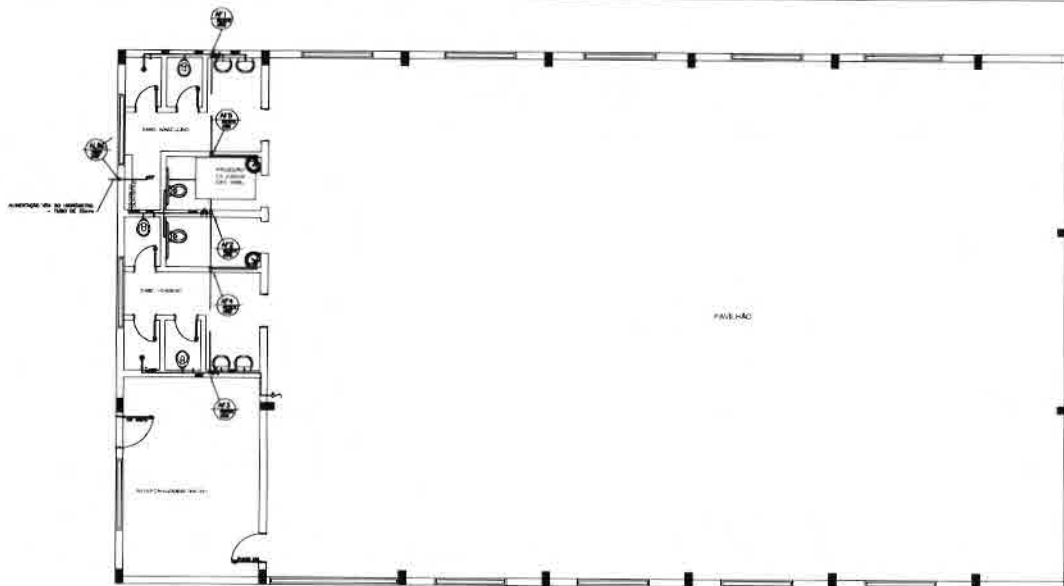
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
PROFESSOR FERNANDO ALBUQUERQUE	
PROJETO ARQUITETÔNICO	ARQUITETO
FABRIL INDUSTRIAL SERRAVALLE	FRANZEL
PROJETO Nº	02/02
FACHADA LATERAL DIREITA	
CORTE AA	
CORTE BB	
PROFESSOR	FRANZEL
PROFESSOR	FRANZEL
PROFESSOR	FRANZEL



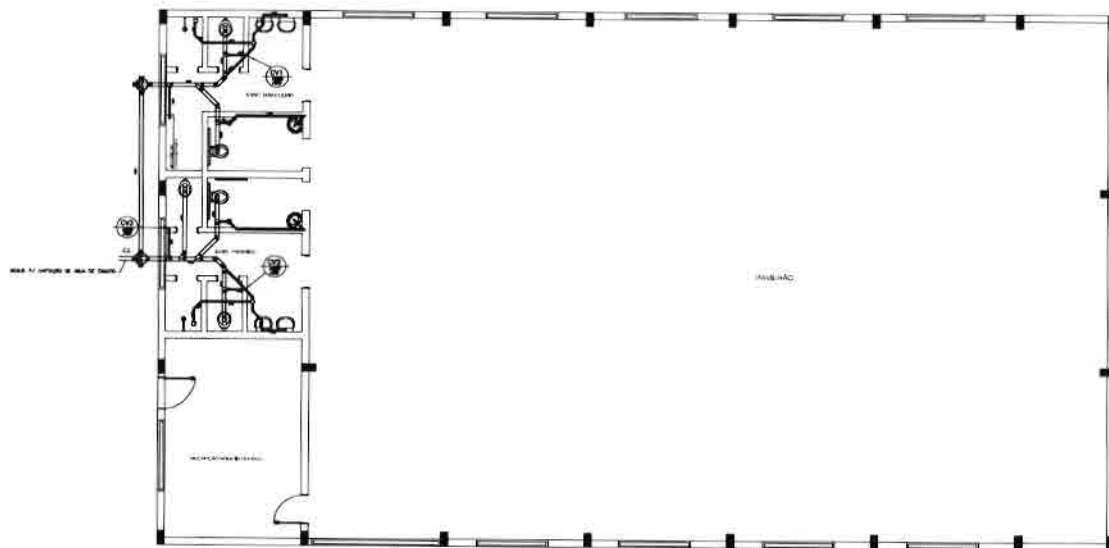


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
PROJETO ESTRUTURAL	
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	
RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - CORONEL VIVIDA - PR	
CNPJ: 08.111.111/0001-00	
Inscrição Estadual: 01001	
Inscrição Municipal: 01001	
Inscrição Profissional: 01001	
Assinatura: _____	

*[Handwritten signature]*



**PLANTA BAIXA HIDRÁULICA**



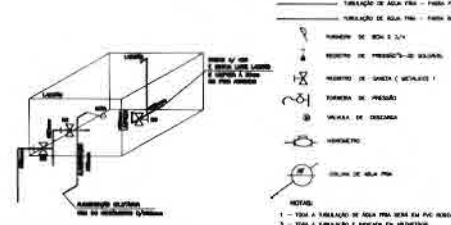
**PLANTA BAIXA ESGOTO**

**LEGENDAS - ESGOTO**



**NOTAS**  
 1 - TUBO A TUBULAÇÃO SEM EN PNE  
 2 - TUBO TUBULAÇÃO DE 100MM ANEXO  
**INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE 100MM**  
 1 - 100mm - 100  
 2 - 100mm - 100  
 3 - 100mm - 100

**LEGENDA - ÁGUA**

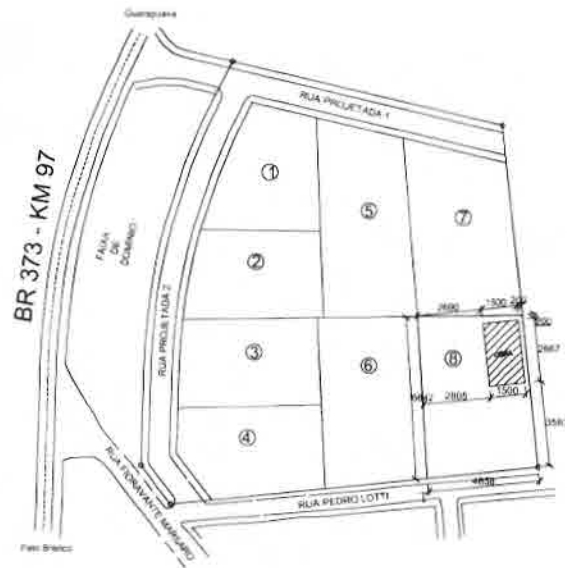


**DETALHE CAIXA D'ÁGUA (CAP. 1000 Lit.)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ PREFEITO FERNANDO AURELIO GULIK	
<b>PROJETO HIDROSANITÁRIO</b>	
LOCAL: BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400/0007	DATA: 01/01
PROJETO: PLANTA BAIXA HIDRÁULICA E PLANTA BAIXA SANITÁRIA (ESGOTO)	DATA: 01/01
PROJETISTA: Daniel Simonato	DATA: 01/01







PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Escala 1/1000

- "O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

### CARACTERÍSTICAS DE IMPLANTAÇÃO

Pavimento ou Setor	Discriminação	Classe do Risco	Nº de Pavimentos	Pé Direito (m.)	Área (m²)
TÉRREO	BARRACÃO	RL	01	5,00	325,08 m²
TÉRREO	ADMIN/RECEPÇÃO	RL	01	5,00	21,28 m²
TÉRREO	BWC/VESTIÁRIOS	RL	01	5,00	31,40 m²
Risco Predominante "RISCO LEVE"				Área Total Construída (m²) 400,00 m²	

### PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	2A	2A 2B	2A 10B	2A 20BC	5 BC	20 BC
QUANTIDADES						
TOTAL = 03 UNIDADES				TOTAL DE 03 UNIDADES EXTINTORAS		

### PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO SUPERIOR		RESERVATÓRIO INFERIOR				
	TOTAL	RES. INCÊNDIO	TOTAL	RES. INCÊNDIO			
VOLUME (m³)							
ABRIGOS	45 x 75 x 18cm.	60 x 90 x 24cm.	90 x 120 x 24cm.	TOTAL			
QUANTIDADE							
MANGUEIRAS	DIÂMETRO	10 m.	15 m.	20 m.	COMPIMENTO TOTAL (m.)		
	QUANTIDADE	Ø 38mm					
		Ø 63mm					
ESGUICHOS/REQUINTE	Ø 28x13mm	Ø 28x19mm	Ø 38x25mm	Ø 38x19mm	Ø 63x25mm	Ø 63x20mm	Nº TOTAL DE ESGUICHOS
	QUANTIDADE						

### SISTEMAS COMPLEMENTARES / AUTOMÁTICOS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DE G.L.P.
	NÃO POSSUI

OBRA:

**BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m²**

PROPRIETÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

CORPO DE NOMEIÇÃO:

FOLHA:

**01/02**

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**IMPLANTAÇÃO ESTATÍSTICA**

ESCALA:

1:500

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Daniel Simionato**

DESENHO:

DANIEL

Engº Civil - CREA-PR - 74.528/D







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO XII**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(documento obrigatório)**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, para **a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Preço Global R\$ ..... (por extenso);
- b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal  
da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO XIII**

**MINUTA DO CONTRATO N.º ...../2013**

**Tomada de Preços nº 08/2013**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e a Empresa.....

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF n.º xxxxxxxx e RG n.º xxxxxxxx, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob n.º....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF n.º ..... e RG n.º ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº 08/2013**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de...../...../....., e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.

**Parágrafo Primeiro:** Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da **Tomada de Preços nº 08/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ....., (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme constante na proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Parágrafo Primeiro:** O representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e atestado pelo representante legal da CONTRATADA.

Somente serão efetuados pagamentos caso a proponente esteja cumprindo as etapas do cronograma. Caso não esteja sendo respeitado o cronograma, somente poderá ser efetuado pagamento, caso seja apresentado justificativa por escrito, do real motivo e aceito pela Contratante.

Após a CONTRATADA entregar as correspondentes notas fiscais para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade da Prefeitura, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 10 (dez) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

**Parágrafo Terceiro:** A partir da segunda medição, deverão ser anexadas cópias das GFIPs pagas pela CONTRATADA, referente ao mês imediatamente anterior.

**Parágrafo Quarto:** Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação do Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente a execução da obra e a respectiva matrícula junto ao INSS. Além desses documentos, será exigida da CONTRATADA o boletim de medição, emitido pela fiscalização da CONTRATANTE.

- a) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.
- b) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

**Parágrafo Quinto:** Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**Parágrafo Sexto:** A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias,



contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

- a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**Parágrafo Sétimo:** É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Oitavo:** Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes ao INSS e FGTS.

**Parágrafo Nono:** Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

**Parágrafo Décimo:** Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A Nota Fiscal deverá conter o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

O/U	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE	CÓDIGO
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	840	6971
09/01	Depto de Ind Com	09.001.22.661.0033.1.056	4.4.90.51	000	6955

#### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS**



O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 10 (dez) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

**Parágrafo Segundo:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mais o prazo de execução previsto no item anterior

**Parágrafo Terceiro:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto:** O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

**Parágrafo Quinto:** Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro:** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- II - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- III - Oferecer garantia nos termos do memorial descritivo.
- IV - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada nos termos da legislação vigente.
- V - Utilizar materiais da melhor qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, submetendo-os à aprovação expressa da Administração,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



antes da aplicação dos mesmos na obra ou serviço a ser executado, observadas as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VI - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes dos projetos em anexo, pertinentes a cada serviço e/ou obra a ser executada, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VII - Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

IX - Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.

X - Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

XI - Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata o presente contrato.

XII - Prover a adequada sinalização do local dos trabalhos, colocando, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas indicativas da obra e/ou serviços, cavaletes, cones, tapumes, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com a natureza da obra e as especificações a serem fornecidas pela administração.

XIII - Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

XIV - Os locais de execução das obras deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante (que disponibilizará o modelo de placa a ser utilizado), inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros.

XV - A Contratante poderá solicitar atendimento emergencial em qualquer horário e dia da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), conforme necessidade e demanda da execução de serviços que sejam imprescindíveis ao funcionamento da unidade ou prejudiquem o atendimento sob qualquer condição, sem que caiba qualquer pagamento adicional por parte da Contratante.

XVI - Havendo a necessidade de interdição parcial ou total de trânsito em vias públicas, deverá ser obtida a prévia e expressa anuência da Administração bem como dos demais Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

XVII - Apresentar relação dos integrantes da equipe técnica de nível superior e que ficarão responsabilizados pela execução dos serviços, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou no CAU, observando-se ainda que:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- a) A equipe deverá ter um coordenador geral o qual intermediará as relações entre a contratante e contratada que deverá possuir habilitação em arquitetura e/ou engenharia civil.
- b) A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.
- XVIII - Apresentar relação da equipe de profissionais que irá executar os serviços.
- a) A tal fim deverá dimensionar: Mestre, Oficial, Meio-Oficial, Serventes, Técnicos de nível superior e demais funcionários para a execução dos serviços.
- b) Também para este fim deverá ser apresentado o livro de registro de empregados e as respectivas CTPS's, devidamente anotadas, ou outro documento que os substitua.
- XIX - Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico)
- XX - Prover o adequado transporte dos funcionários, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- XXI - O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho ou outra que a venha substituir, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do contratante.
- XXII - Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços.
- XXIII - Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's e EPC's) necessários a segurança dos mesmos, conforme recomendam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- XXIV - Fornecer a alimentação aos empregados envolvidos no serviço.
- XXV - A coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos gerados diariamente, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, sendo que a área para destino dos resíduos deverá respeitar a legislação pertinente.
- XXVI - Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas neste contrato.
- XXVII - Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução da obra, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- XXVIII - Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante.
- XXIX - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto.
- XXX - Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para seu acompanhamento e apreciação.
- XXXI - Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de



pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

XXXII - Manter na obra Livro Diário permanentemente atualizado e assinado pelo engenheiro responsável.

XXXIII - Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços:

- a) Com a comunicação do término da obra deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS relativamente à obra/serviço.
- b) Ao término do serviço e/ou obra, providenciar a limpeza e desimpedimento do local, de forma a possibilitar o recebimento.
- c) Manter guarda e vigilância dos locais dos serviços/obras, pois não caberá à Administração nenhuma responsabilidade por furtos, roubos ou extravios de materiais, equipamentos, até o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro:** O CONTRATADO deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

**Parágrafo Segundo:** Caso a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida/PR.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

**Parágrafo Quarto:** Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela CONTRATADA:

- a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no Parágrafo segundo. Caso haja escolha de uma das modalidades do Parágrafo primeiro, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

**Parágrafo Quinto:** A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas do edital de licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

**Parágrafo Sexto:** A garantia será liberada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS.



a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

**Parágrafo Sétimo:** Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

**Parágrafo Segundo:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros Civis Euclides Luiz Weis e/ou Daniel Simionatto, da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada deverá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
- b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

**Parágrafo Terceiro:** Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

- a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;
- b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;
- c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
- d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;
- e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida,        de        de        2013.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**Nº DO CNPJ**), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**(LOCAL E DATA)**

**(Funcionário da Prefeitura)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO XV**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não  
possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou  
de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

-----  
Nome:  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**ANEXO XVI**

**MODELO DE PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI**

**PROPON./CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº:**

**EMPREENDIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL 400,00 m<sup>2</sup>

**PROGRAMA:**

**MODALIDADE:**

**GESTOR:**

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0,00	0,21	0,42	
Risco	0,00	0,97	2,05	
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	
Administração Central	0,11	4,07	8,03	
Lucro	0,00	-	22,02	
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,65

**BDI - %**

*OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.*

$$LDI = \left[ \frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).



<b>Tributos</b>	<b>%</b>
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
<b>Total</b>	<b>8,65</b>

**Inserir ISS aplicável no Município (0 a 5%)**

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pr/ xx/xx/2013

---

Eng./Arq. Responsável

Nome:

CREA:

ART nº:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

ANEXO Nº XVII

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						
73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68		0
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00		0
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02		0
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00		0
	<b>INFRAESTRUTURA</b>						
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00		0
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73		0
	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						
74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30		0
73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74		0
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92		0
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16		0
	<b>ALVENARIA</b>						
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50		0



73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	0
<b>ESQUADRIAS</b>						
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	0
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	0
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	0
74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	0
73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	0
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	0
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	0
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72	0
<b>COBERTURA</b>						
73931/2	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18	0
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	0
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99	0
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	0
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	0
<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	0
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						



74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54	0
74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38	0
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98	0
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36	0
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96	0
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82	0
73748/1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22	0
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14	0
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82	0
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32	0
73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24	0
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64	0
74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72	0
74240/1	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21	0
	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>					
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	0
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	0
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	0
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	0
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	0





73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71		0
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00		0
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05		0
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69		0
	<b>REVESTIMENTOS</b>						
74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70		0
5984	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40		0
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70		0
41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40		0
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00		0
73919/8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20		0
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60		0
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00		0
74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60		0
72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20		0
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64		0
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20		0
73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63		0
	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						



73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48		0
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14		0
	<b>VIDROS</b>						
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52		0
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65		0
	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95		0
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06		0
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32		0
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42		0
68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94		0
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05		0
	<b>PINTURA</b>						
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAOS	M2	820,00	4,17	3.419,40		0
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80		0
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74		0
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66		0
	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00		0
	<b>TOTAL</b>				<b>260.247,56</b>		<b>0</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013 - PMCV.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2013, tipo menor preço global. Objeto: construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 17 de Junho de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **47932/2013**

Título Aviso TP 08/2013 - Barracão Industrial

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário Eugenio Sartor

E-mail eugenio@pmcv.com.br

Enviada em 28/05/2013 13:13

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades

Prefeituras

CORONEL VIVIDA

Licitação - CIS

4. Publicação DOE TP nº 08-2013 Barracão.pdf  
72,27 KB

Data de publicação

29/05/2013 Quarta-feira

R\$ 120,00

Diagramada

28/05/13  
13:54



Nº da Edição  
do Diário:  
8968

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

[Imprimir Recibo](#)
[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/05/2013 13:50:18  
**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
**Operador:** FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
**Ofício:** 2510995  
**Data prevista de publicação:** 29/05/2013  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
5886086	5. Publicação DOU TP nº 08-2013 - Barracão.rtf		6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 29 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0354

### CORONEL VIVIDA

#### PREFEITURA

#### Decreto nº 5249, de 21 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente, DECRETA.

Art. 1º-Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente 2013, a ser realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2013, no Centro Cultural Benedito Rakowski, na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento nº 540 - Centro, às 19:00 hs.

Art. 2º-O tema central da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º-A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º-A normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º-As despesas decorrentes da organização e da realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Departamento Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal  
Registre-se e publique-se.  
Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 125/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: SUELLEN ERICA VALTER ME, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2013 e com término em 07 de junho de 2014. Visando assegurar o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.697,54 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 32.370,48 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 91.377,12 (noventa e um mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 126/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: K.V. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 06.354.545/0001-85. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2013 e com término em 07 de junho de 2014. Visando assegurar o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 3.866,47 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 46.397,64 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 130.973,76 (cento e trinta mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 002/2013 - Contrato nº 132/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: K.V. da Silva - Eireli - ME - CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 030/2013 e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, iniciando o novo período em 20 de Maio de 2013 com término previsto para 19 de Abril de 2014. O valor mensal é de R\$ 1.972,79 (um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) e o valor total do presente aditivo é de R\$ 21.700,69 (vinte e um mil setecentos reais e sessenta e nove centavos). O valor total do contrato passa de R\$ 24.052,79 (vinte e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), para R\$ 45.753,48 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 132/2012 de 19 de Abril de 2012. Coronel Vivida, 17 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 002/2013 - Contrato nº 130/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda - CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 030/2013 e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, iniciando o novo período em 20 de Maio de 2013 com término previsto para 19 de Abril de 2014. O valor mensal é de R\$ 2.143,26 (dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) e o valor total do presente aditivo é de R\$ 23.575,86 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O valor total do contrato passa de R\$ 26.131,26 (vinte e seis mil cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para R\$ 49.707,12 (quarenta e nove mil setecentos e sete reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 002/2013 - Contrato nº 131/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda - CNPJ sob nº 05.352.574/0001-42. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 030/2013 e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, iniciando o novo período em 20 de Maio de 2013 com término previsto para 19 de Abril de 2014. O valor mensal é de R\$ 2.165,78 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e o valor total do presente aditivo é de R\$ 23.823,58 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). O valor total do contrato passa de R\$ 26.405,78 (vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), para R\$ 50.229,36 (cinquenta mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013-PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2013, tipo menor preço global. Objeto: construção de um barracão industrial com área de 400,00m2, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012. Abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 17 de Junho de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura, sítio a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ RESUMOS DE CONTRATOS

Contrato nº 016/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: Edimar Antonio Silva. Objeto: Nomeação ao cargo de operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 09 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 018/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: Cleber Sinder Vasconcelos. Objeto: Nomeação ao cargo de operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 09 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 012/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: Wagner Zanella. Objeto: Nomeação ao cargo de operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 09 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 010/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: Fernando Gonçalves da Rocha. Objeto: nomeação ao cargo de operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 09 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 019/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: André Bertoldi. Objeto: Nomeação ao cargo de motorista. Coronel Vivida, 14 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 011/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná - Contratado: Jones Francisco da Veiga. Objeto: Nomeação ao cargo operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 13 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Contrato nº 013/2013 - Processo Seletivo Simplificado - Contratante: Consórcio Público



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A.AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
64954856

<http://amsop.dioems.com.br>



Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão Presencial nº 039/2013.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8003 ou ainda através do e-mail [pcambira@uol.com.br](mailto:pcambira@uol.com.br)

Cambira, 27 de maio de 2013.

Clodoaldo Alberto Pereira  
PREGOIRO

Maurício dos Santos  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
R\$ 144,00 - 47464/2013

## Capitão Leônidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013.

**PRÉAMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOIRO designado pelo Decreto nº 009/2013, torna público, que realizará no dia 11 de junho de 2013 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos, para as atividades realizadas no desenvolvimento de cursos e oficinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), conforme plano de aplicação.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até as 08:45 horas do dia 11 de junho de 2013, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 11.915,05 (onze mil novecentos e quinze reais e cinco centavos).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2013

Valdir Rodrigues dos Santos

Pregoeiro

R\$ 168,00 - 47147/2013

## Carlópolis

PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013  
PROCESSO Nº 212/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais eletrônicos, informática e construção destinados a atender as necessidades do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos Data e Horário da Sessão Pública: Dia 14/06/2013 às 14:00 horas, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito As Salles - 1060 - andar superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis: Rua Benedito Salles, 1060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 - 3560 1291 - Ramais: 211 e 207 e no site [WWW.carlopolis.pr.gov.br](http://WWW.carlopolis.pr.gov.br) - link: Governo/licitação

Carlópolis, 28 de maio de 2013

Publique-se

Otto Conti Gama - Pregoeiro

R\$ 192,00 - 47869/2013

## Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 141/2013 - SEMED

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal na área Urbana e Rural do Município de Cascavel, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 14/06/2013 às 09h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtido no Paço Municipal de Cascavel Tel (0xx45) 3321-2297. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes) Cascavel/PR, 28 de maio de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.  
R\$ 48,00 - 47761/2013

## Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2013 - M.C.A.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). Abertura dia 13/06/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 28/05/2013, Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.  
R\$ 72,00 - 48006/2013

## Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/13

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze eu, REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, homologo a presente licitação na modalidade PREGÃO Nº 038/13 - REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTAGIOS - RECURSOS (LIVRES), SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses. Conforme adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da referida licitação.

INSTITUTO PROE - CNPJ 06.993.363/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TAXA ADMINIST. %
1	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO ENSINO TECNICO POR 20 HORAS SEMANAIS	
2	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR POR 30 HORAS SEMANAIS	1,50 %
3	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO POR 20 HORAS SEMANAIS	
TOTAL DE DESCONTOS		1,50 %

REINALDO CARDOSO

Prefeito Municipal

R\$ 288,00 - 47432/2013

## Coronel Vidua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA -  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMCV

A Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2013, tipo menor preço global. Objeto: construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000 011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012. Abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 17 de Junho de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vidua, 28 de Maio de 2013

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 47932/2013

## Cruzeiro do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 69/2.013

PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2.013

DATA DA ABERTURA.: 14/06/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL.: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica destinados aos veículos Ônibus Placas BXC-6937, BXC-9054, BXC-6703, BWL-6513, ARO-6668, ARL-3397, ARM-9175, ARO-3599. Órgão



Prédio Anexo, 4º andar - Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 14:00 às 18:00, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) CD/DVD ou Pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2013  
ANA CLAUDIA ALLAIN DE PAIVA MARTINS  
Presidente da Comissão

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013**

Processo nº 07.205/2013 Objeto: DATA DE ABERTURA: 19/06/2013 - ÀS 09:00h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Presidente-Progoreiro Oficial, Sr. Rodrigo de Souza Guerra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério de menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recurso prevista para o exercício financeiro de 2013: AIH, SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000, Decretos Municipais nºs. 4.985/2003 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Progoreiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h, no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsisp@gmail.com.

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2013  
RODRIGO DE SOUZA GUERRA  
Progoreiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013/PCADM 025-2013**

Objeto: Construir Uma Quadra de Esporte Coberta, na cidade de Manairá-PB.  
Data do Julgamento: 17/06/2013, às 08:00 horas.  
Local: Centro de Multiuso - Manairá-PB.  
Forma de Pagamento: De acordo com a execução dos serviços.

Manairá-PB, 28 de maio de 2013.  
FRANCISCO SUEL ALVES BEZERRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a Realização de Concurso Público, para Provimento de Cargos Públicos e Execução de Processo Seletivo para Emprego Público. LICITANTE HABILITADO: ENIO ALVES DE SOUSA, CNPJ: 11.190.349/0001-50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostas Técnicas e de Preços será realizada no dia 07/06/2013, às 09h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3277-1108.

Pirpirituba-PB, 27 de maio de 2013  
PETRONIO CAVALCANTE MAURICIO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da unidade básica de saúde Manoel Alexandre da Silva. Recursos: Ministério da Saúde - Programa de Requalificação de unidade básica de saúde - USB e Recursos Próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas-PB, 27 de maio de 2013.  
JOSIAS FIGUEIREDO DE ANDRADE  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Torna público que realizará através da CPL, sediada na rua José Maciel de Souza 154 centro, às 10:00hs dia 17/06/2013 licitação modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, para contratação de serviços de engenharia destinados a construção de pavimentação em paralelepípedos, em ruas deste município, recursos convênio minuta-contrato de repasse nº 37325004/11 e previstos no orçamento vigente. Informações no horário das 08:00 às 12:00hs dos dias úteis no endereço supracitado, telefone: (083) 3424-1003 ou email salgadinho\_prefeitura.ep@hotmail.com.

ERIVELTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00077/2012, TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2012 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB CONTRATADA: Construtora Khema Ltda. OBJETO: Prolongação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura da presente, em conformidade com o Art. 17, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATO DE REPASSE: 0373503-53/MTur/Ministério do Turismo DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Chamamento Público nº 2/2013  
Inexigibilidade nº 006/2013  
Comunicamos que há encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2013 que tem como objeto o credenciamento de empresas da área da Saúde (pessoas jurídicas) para a execução de consultas médicas em atenção especializada (consultas eletivas de média complexidade), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.1 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, terreno, centro, Arapongas - PR, no período de 03/06/2013 a 24/06/2013, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, a partir do dia 29 de maio de 2013, no endereço e horário acima mencionados. Informações pelo telefone (043) 3902-1255

Arapongas-PR, 28 de maio de 2013  
ANA PAULA PAULATTI NONIS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 13/06/2013 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 13/06/2013.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesussul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de maio de 2013.  
GRASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013**

O Município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tamerindo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 009/2013, torna público, que realizará no dia 11 de junho de 2013 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos, para as atividades realizadas no desenvolvimento de cursos e oficinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), conforme plano de aplicação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:45 horas do dia 11 de junho de 2013, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 11.915,05 (onze mil novecentos e quinze reais e cinco centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leonidas Marques-PR, 27 de maio de 2013.  
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2013, tipo menor preço global. Objeto: construção de um barracão industrial com área de 400,00m², conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Proposta Siconv nº 013380/2012 - Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 - Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 7 de Junho de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300

Coronel Vívda-PR, 28 de maio de 2013.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 69/2013**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Pregão Nº 69/2013  
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2013  
DATA DA ABERTURA: 14/06/2013  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica destinados aos veículos Ônibus Placa BXC-6937, BXC-9054, BXC-6703, BWL-6513, ARO-6668, ARL-3397, ARM-9175, ARO-3599. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação - Convênio PITE/SEED. Conforme especificações no Anexo 1

TIPO: Menor Preço  
Valor Máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
REGIME CONTRATACÃO: GLOBAL  
CÓDIGO DA DESPESA: 1825

CODIGO DA FONTE DE RECURSOS: 146  
DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERV. GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme retirada - 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 rural 8171 e 8172.

Cruzeiro do Oeste-PR, 27 de maio de 2013

**PREGÃO Nº 70/2013**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2013  
DATA DA ABERTURA: 14/06/2013  
HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

Contratação de empresa para prestar serviços de mecânica destinados aos veículos Kombi Placas ARE-4308, ARE-4311, ARE-4315, AQA-9904, AQA-9907, ANS-1594, ANS-1595, ANS-1596, ANS-1597 e Fiat Uno Placa AND-5954. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação - Convênio PITE/SEED. Conforme especificações no Anexo 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL**

**DATA DA ABERTURA:** Dia 17/06/2013 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta vinte mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8330.

Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL**

**DATA DA ABERTURA:** Dia 17/06/2013 às 09h00min.


**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 260.247,56 (duzentos e sessenta vinte mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8330.

Coronel Vivida, 28 de Maio de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de

28/05/13 a 17/06/2013

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



Acesso rápido:

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 04.268.657/0001-95  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** A G O EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Tipo de sanção:** (Todas)

**Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 17/06/2013 **Hora:** 9:41:19

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 04.268.657/0001-95  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** A G O EMPREENDIMENTOS LTDA

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 04268657000195

Nome A G O EMPREENDIMENTOS LTDA

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CGU - Controladoria-Geral da União



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
do Governo Federal

[Fale conosco](#) | [Glossário](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Links](#) | [Manual de Navegação](#)



Acesso rápido Seleção...

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 17.607.165/0001-29  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** CE GNOATTO PERIN - EIRELI - ME  
**Tipo de sanção:** (Todas)

**Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 17/06/2013 **Hora:** 9:10:32

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 17.607.165/0001-29  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** CE GNOATTO PERIN - EIRELI - ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Skip Navigation Links



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17607165000129
	Nome	C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME		

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Acesso rápido Seleção...

OK



### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**


#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 07.903.213/0001-72  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA  
**Tipo de sanção:** (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/06/2013 Hora: 9:15:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 07.903.213/0001-72  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

##### Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07903213000172
Nome	DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Inicio Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Acesso rápido: Seleção...

OK

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

#### Consulta

CNPJ/CPF: 07.100.764/0001-06

Nome, razão social ou nome fantasia: ELOS ENGENHARIA LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar


Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/06/2013 Hora: 9:14:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.100.764/0001-06

Nome, razão social ou nome fantasia: ELOS ENGENHARIA LTDA

 [Clique aqui para baixar dados do portal.](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)







[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07100764000106
	Nome	ELOS ENGENHARIA LTDA		

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CGU - Controladoria-Geral da União



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
do Governo Federal

[Faça conosco](#) | [Glossário](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Links](#) | [Manual de Navegação](#)



Acesso rápido Selezione...

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**


#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 03.006.997/0001-85  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
**Tipo de sanção:** (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 17/06/2013      Hora: 9:16:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 03.006.997/0001-85  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 03006997000185

Nome LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E COMERCIO DE MA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CGU - Controladora-Geral da União



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido Seleção...

OK

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladora-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

#### Consulta

**CNPJ/CPF:** 09.203.950/0001-98  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** M L P GONCALVES & CIA LTDA  
**Tipo de sanção:** (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/06/2013 Hora: 9:39:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 09.203.950/0001-98  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** M L P GONCALVES & CIA LTDA

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09203950000198
Nome	M L P GONCALVES & CIA LTDA		

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO I

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr Wagner Reichert, portador da Cédula de Identidade sob n.º7.281.841-1 e CPF sob n.º037.319.659-84, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa : **C E GNOATTO PERIN – EIRELI – ME**, outorga-se acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32  
**C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME**  
AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESPERANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Wagner Reichert*



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.284.841-1

WAGNER REICHERT

WAGNER REICHERT

WAGNER REICHERT

ITAPEJARA DO OESTE/PR

07/05/1983

DATA DE NASCIMENTO

DATA DE EXPIRAÇÃO 26/12/1994

*Wagner Reichert*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME  
WAGNER REICHERT

DATA DE NASCIMENTO  
07/05/83

NUM. IDENTIFICAÇÃO  
037319659-84



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

WAGNER REICHERT

Wagner Reichert

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/03/00

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
WAGNER REICHERT

DATA DE NASCIMENTO  
07/05/1983

MUNICÍPIO UF  
ITAPEJARA DO OESTE PR

51 19

DATA DE ABERTURA  
22/03/00

DES. ALTAIR FERDINANDO PATRÍCIO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

155644

POLEGAR DIREITO



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**ATO CONSTITUTIVO**  
**C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**



1/3

**CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/07/1981, Engenheiro Civil, CREA-PR – 74607/D. RG nº 6.772.829-7 – SSP-PR, CPF nº 032.494.679-10, Residente e domiciliado na Fernando Ferrari, 706, Centro, Itapejara Doeste – PR, CEP – 85580-000, resolve com o fundamento da lei 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante cláusulas e as condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL – SEDE E DOMICILIO.** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI** e terá, sede e domicilio na Avenida Tupi, 212, sala 03, Trevo Patinho, CEP 85504-000, Pato Branco - PR.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL** – A empresa tem por objeto social o ramo de: Execução de Obras de Engenharia Civil, Empreiteira de Mão de Obra não temporária, Comercio Varejista de materiais elétricos, hidráulicos e para construção civil e Incorporadora de Imóveis.


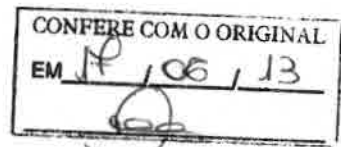

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL** = O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUARTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 05 de Fevereiro de 2013.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:** Será administrada por Eduardo Carlos Gnoatto Perin, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO**  
**C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**



§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no artigo nº 1061 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR –** Declara o titular da EIRELE para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de outra pessoa jurídica dessa modalidade. EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO –** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando-se, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

*[Handwritten signatures]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 14/06/13

**ATO CONSTITUTIVO  
C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**

3/3

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2013.

CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO  
Rua Caraturu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1248

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN. 692378 Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2013 - 16:19:45h.

Em Testº

ANALUIZA ARRUBA LEITE  
Escritorinha Juramentada

Custas: R\$3,06 (MRC 21,70) + Selo: R\$ 0,47

Rosemara Argenta Dallagnol  
CPF 718.350.409-34  
Escritorinha Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 15/06/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2013  
SOB NÚMERO: 41600042808  
Protocolo: 13/083277-4, DE 06/02/2013

C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. Douglas Sponchiado Borsati, portador da Cédula de Identidade sob n.º8.036.234-0 e CPF sob n.º072.939.649-51, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **Élos Engenharia Ltda**, outorga-se ao(à) acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Realeza 10, Junho de 2013.

Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodineli Borsati  
CREA PR-52.076/D

*Handwritten signature*

	SERVENTIA MUNITARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
	Reconheço por semelhança a <u>—</u> firma <u>de</u> <u>Alessandro Rodineli</u> <u>Borsati</u>
	Realeza, <u>11 JUN. 2013</u>
	Em test: <u>_____</u> da verdade

Maria Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

*Handwritten initials and signature*





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



I.



**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa. Sra. das Graças, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e

**OSMARI DIAS BORSATI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa. Sra. das Graças, natural de Manguelinho, Paraná, nascida aos 15/01/1952, portadora da Cédula de Identidade RG 1.364.275-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 722.983.759-68;

**Resolvem**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**, tendo sua sede à Av. Rio Branco, 325, centro, cidade de Ampere, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: a) Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a) Construção e reformas de obras viárias; a) construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; a) construção de redes de água e esgoto; a) construção de outras obras de engenharia; a) execução de serviços de pintura em edificações em geral; consultoria na área da engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2004.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios, na seguinte forma e proporção:

a)- **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, 123.500 (cento e vinte e três mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato;

b)- **OSMARI DIAS BORSATI**, 6.500 (seis mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelo sócio **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO (PR) - REAL ESTATE

Autentica o presente, copia por ele reproduzida.

Se a eventual quebra econômica do tabelião, a validade do presente é de 17 DEZ 2012

Recebi R\$ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Livro de Notas e Protestos

Livro de Notas e Protestos

Livro de Notas

Livro de Notas e Protestos

O selo encontra-se no final do documento

Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
S. N.º 5.383.533-4 SSP-PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 14/05/13

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

ÉLOS Engenharia  
Ltda.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**:- sócio Alessandro Rodineli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodineli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076/D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**.- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**:- A sociedade podera a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**:- DECLARAM TODOS os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excedera o limite fixado no artigo 2º inciso II, da Lei nº 9.841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**:- Fica eleito o foro de Realiza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O selo encontra-se no final do documento

TABELAMENTO DE NOTAS  
17 DEZ 2012



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/13

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D  
ÉLOS Engenharia Ltda

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, **juntamente** com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos



Realeza-PR, 16 de novembro de 2.004

**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**

*Osmani Dias Borsati*  
**OSMARI DIAS BORSATI**

Testemunhas:

Modesto Golin  
RG 630.248-SSP/PR

*Sueli Santa Zanella Bras da Silva*  
Sueli Santa Zanella Bras da Silva  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO 41205362501  
Protocolo: 04/409276-8

ÉLOS ENGENHARIA LTDA

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
P/ SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO 20044092865  
Protocolo: 04/409286-5

Empresa: 41 2 0536250 1  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA

  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
P/ SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/13

*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D  
**ÉLOS Engenharia  
Ltda.**

Maria Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 633-4 SSP-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO Nº  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
ELY44472

17 DEZ 2012

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06**



1. **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
  2. **ALESSANDRA GALLERT**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, nascida aos 30/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 8.425.818-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.999.059-25;
- sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Rubens Cesar Caselani, nº 3191, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205362501, por despacho em sessão de 25/11/2004, e última alteração contratual arquivada sob nº 20113176457, por despacho em sessão de 06/06/2011, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O capital social, que era de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), fica elevado para R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), integralizados pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

a)-O sócio **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, que possuía na sociedade 660.000 (seiscentos e sessenta mil) quotas, passa a ter 924.000 (novecentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), com o aumento no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade;

b)-A sócia **ALESSANDRA GALLERT**, que possuía na sociedade 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas, passa a ter 616.000 (seiscentos e dezesseis mil) quotas, no valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), com o aumento no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Em decorrência da presente alteração, a cláusula quarta do contrato social que se refere ao capital social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social é de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
1. <b>ALESSANDRO RODINELI BORSATI</b>	924.000	924.000,00
2. <b>ALESSANDRA GALLERT</b>	616.000	616.000,00
<b>TOTAIS</b>	1.540.000	1.540.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** À vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

*terceira*

*g*

Maria Ilena Lorini  
Escritor  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



17 DEZ 2012

*[Handwritten signature]*

O selo encontra-se ao final do documento

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/13

**Alessandro R. Borsati**  
Engenheiro Civil  
CREA 2076/D  
**ÉLOS Engenharia**  
Ltda



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06

3



este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:-** A sociedade será administrada pelo sócio ALESSANDRO RODINELI BORSATI, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:-** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** sócio Alessandro Rodineli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodinelli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076/D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

*Fernando*

*9*

*Alexandro*

*[Handwritten initials and signatures]*

17 DEZ 2012  
*[Signature]*

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS  
Folha nº  
Tabela nº  
RECEBIDA

O selo encontra-se  
na final do documento

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/06/13

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D  
ÉLOS Engenharia  
Ltda.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

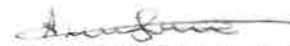
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.




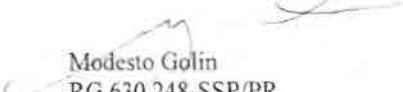
Realeza - PR, 09 de maio de 2012.

  
ALESSANDRO RODINELI BORSATI

  
ALESSANDRA GALLERT

Testemunhas


  
Sueli Santa Zanella Bras da Silva  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

  
Modesto Golin  
RG 630.248-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2012  
SOB NÚMERO 20123611709  
Protocolo: 12/361170-9, DE 17/05/2012  
Empresa: 42.2.0536250-1  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/13  


  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D  
ÉLOS Engenharia  
Ltda.



Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO I**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. Fernando José Deitos, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.888.056-2 e CPF sob nº 074.884.319-10, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa, Ljaes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - Me, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 14 de Junho de 2013.

TABELIONATO KESSLER

*[Handwritten signature of Leomar Carlos Rampi]*

Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68

*[Handwritten signature: Fernando]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Reconheço Verdadeira a firma de **LEOMAR CARLOS RAMPI** do que dou fé \*0002\* 690857  
Coronel Vivida - Paraná, 14 de Junho de 2013  
Em Teste

*[Handwritten signature of Mari Marinho de Melo]*  
Mari Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER  
*Mari Marinho de Melo*  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA M  
186  
CORONEL VIVIDA

REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA  
DEFESA NACIONAL  
CARTEIRA NACIONAL

NOME  
**FERNANDO JOSÉ DEITOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10888056-2 SESP PR

CPF  
074.884.319-10 DATA NASCIMENTO  
04/09/1990

RELACÃO  
ORLANDO JOSÉ DEITOS  
ALVERIN JESUS DEITOS

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04566134880 VALIDADE  
30/10/2013 1ª HABILITAÇÃO  
06/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANGUEIRINHA, PR DATA EMISSÃO  
08/03/2010

**DAVID PANCOTTI** 86476644728  
ASSINATURA DO EMISSOR PR501429627

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR  
*Ines Delmira Poletto*  
Ines Delmira Poletto

*Fernando*  
*P*  
*9*  
*8*  
*W*

Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

**PROPONENTE:** Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Clevelandia, 1045 – Bairro Nucleo Barro Preto  
**CNPJ:** 03.006.997/0001-85  
**FONE/FAX:** (46) 3232-3143

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68

Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0406261-0	03.006.997/0001-85	01/03/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 1.045, NÚCLEO BARRO PRETO, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS CERAMICOS, FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, PRÉ- MOLDADOS, ESQUADRIAS METALICAS E ALUMINIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
AJAIR TRAUTMANN JUNIOR 033.533.779-13		1.500,00	SOCIO
LEOMAR CARLOS RAMPI 524.891.599-68		28.500,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/08/2012	Número: 20125668775	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VÍVIDA - PR, 29 de abril de 2013



*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VÍVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*  
Ines Delmira Poletto

*Mari Lazzari*  
Mari Lazzari  
RG 4.359.742-6  
Relatora



**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



**LEOMAR CARLOS RAMPI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

**BRUNO HEEMANN**, brasileiro, natural de Videira – SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 905 – CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 835.391-SSP/PR e do CPF sob nº 150.706.629-53, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com nome de fantasia: RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tendo sua sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Rua Santa Catarina, nº 1.045 - Nucleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, primeira alteração contratual sob nº 000639648 em 05/04/2000, segunda alteração, arquivada sob nº 20033106231 em 02/10/2003, terceira alteração e consolidação arquivada sob nº 20060647000 em 20/02/2006, quarta alteração e consolidação arquivada sob nº 20072864389 em 11/07/2007, quinta alteração e consolidação contratual registrada sob nº. 20082928479 em 10/07/2008 e sexta e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20096757418 em 22/10/2009, vem novamente alterar e consolidar pelas cláusulas seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade: **BRUNO HEEMANN**, que possuía na sociedade, 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), transferindo por venda para os sócios como segue: Para o sócio remanescente: **LEOMAR CARLOS RAMPI**, a quantia de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, e as restantes 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas para o sócio ingressante: **AJAIR TRAUTMANN JUNIOR**, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, pelo valor total de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com pagamento à vista neste ato, em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo.

Parágrafo único: Em razão da presente alteração do quadro societário, o capital social inteiramente subscrito e integralizado de 30.000,00 (trinta mil reais ) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	valor R\$:	percentual
<b>Leomar Carlos Rampi</b> .....	<b>28.500</b>	<b>28.500,00</b>	<b>95,00%</b>
<b>Ajaír Trautmann Junior</b> .....	<b>1.500</b>	<b>1.500,00</b>	<b>5,00%</b>
Somas.....	30.000	30.000,00	100,00

*(Handwritten signatures of Leomar Carlos Rampi and Ajaír Trautmann Junior)*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*(Signature of Ines Delmira Paletto)*  
**Ines Delmira Paletto**



**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



Segunda: O sócio **Bruno Heemann**, que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, aos demais sócios e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Terceira: O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, em decorrência da presente alteração e consolidação contratual. Declara outrossim, que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO**

**LEOMAR CARLOS RAMPI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

**AJAIR TRAUTMANN JUNIOR**, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, vem consolidar o contrato social e alterações como segue:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com nome de fantasia: **RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, tendo sua sede e foro nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1.045 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, primeira alteração contratual sob nº 000639648 em 05/04/2000, segunda alteração, arquivada sob nº 20033106231 em 02/10/2003, terceira alteração e consolidação, arquivada sob nº 20060647000 em 20/02/2006, quarta alteração e consolidação registrada sob nº 20072864389 em 11/07/2007, quinta alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20082928479 em 10/07/2008 e sexta e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20096757418 em 22/10/2009, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/09/2013  
 PRAEFETURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Pat...

**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



sócios	quotas	valor R\$:	percentual
<b>Leomar Carlos Rampi.....</b>	<b>28.500</b>	<b>28.500,00</b>	<b>95,00%</b>
<b>Ajair Trautmann Junior.....</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500,00</b>	<b>5,00%</b>
Somas.....	30.000	30.000,00	100,00.

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/1999.

Quinta: O objeto social: Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento e pré-moldados; Esquadrias metálicas e de alumínio.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio: **Leomar Carlos Rampi**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 12/06/2003  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



Décima terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

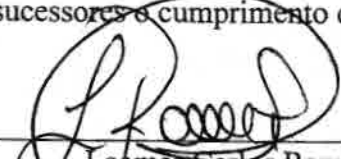
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

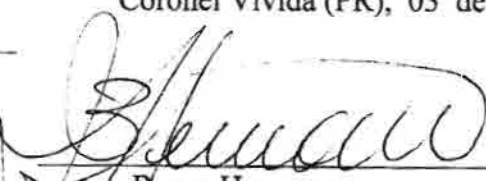
Décima quinta: **DECLARAM**, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa, está enquadrada como microempresa.

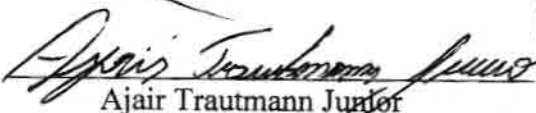
Décima sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores ao cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

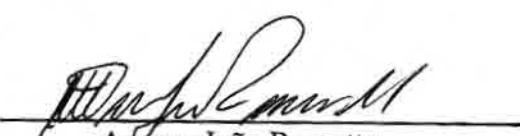
  
 \_\_\_\_\_  
 Leomar Carlos Rampi

Coronel Vivida (PR), 03 de agosto de 2012.-

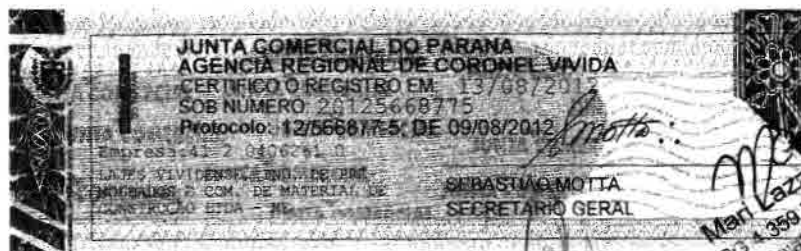
  
 \_\_\_\_\_  
 Bruno Heemann

  
 \_\_\_\_\_  
 Ajair Trautmann Junior  
 Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Eoclides Pizoni  
 RG: 756.262 - SSP/PR.

  
 \_\_\_\_\_  
 Agenor João Rossetto  
 RG: 3.329.012-8-SSP/PR.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 12/08/2012  
 PRAFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR  
 \_\_\_\_\_  
 Ines Delmira Poletto



  
 \_\_\_\_\_  
 Sebastião Motta  
 SECRETÁRIO GERAL  
 Mari Lazzari  
 11 359.742-6

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
Fone: (46) 3225-2450  
E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO CORONEL VIVIDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2013 – PMCV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PROPONENTE: **AGO Empreendimentos Ltda**  
*Rua Itacolomi, 1305, Centro, Pato Branco – PR*  
*CNPJ 04.268.657/0001-95*

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M<sup>2</sup>.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A large signature and a circular mark.  
- Middle: A signature that appears to be 'Jenough'.  
- Bottom: Several smaller signatures and initials, including 'R.L. 1-3'.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.268.657/0001-95</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2001</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>1305</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.501-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **09:18:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large handwritten number '9' in the top right.  
 - A signature 'R. L. 1-3' in the bottom right.  
 - A signature 'H. L. 1-3' in the bottom center.  
 - A signature 'H. L. 1-3' in the bottom left.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 33**

<b>Data de emissão:</b>	11/06/2013	<b>Validade:</b>	11/06/2014
-------------------------	------------	------------------	------------

**DADOS GERAIS:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - CÓD: 513		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ITACOLOMI, - Bairro: CENTRO		
<b>CIDADE:</b>	PATO BRANCO - OU, PAÍS: Brasil, CEP:		
<b>CNPJ:</b>	04.268.657/0001-95	<b>Inscr. Estadual:</b>	<b>Inscr. Municipal:</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	RODRIGO BOESING Identificação: 4.551.890		


**RAMO DE ATIVIDADE:**

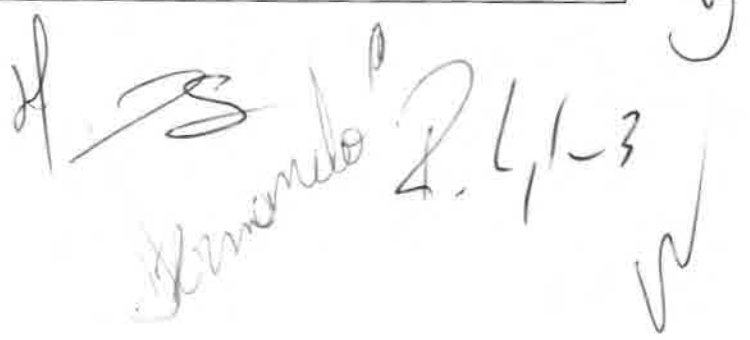
<b>CÓDIGO DO RAMO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE</b>
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PERICIAS, AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E ASSESSORIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; EDIFICAÇÕES; ACOMPANHAMENTO TECNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS AUXILIARES DE TERRAPLANAGEM, AJARDINAMENTO, PODA DE ARVORES, READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS COM CALÇAMENTO E ASFALTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS; LIMPEZA DE LOTES E RUAS.

**DOCUMENTAÇÃO:**

<b>Descrição Do Documento</b>	<b>Numero do documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data Validade</b>
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 11 de junho de 2013   
Leila Marcolina Gruntowski





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8**

Folha: 1 de 7



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLEOVIR JOSÉ MILANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampere-PR, engenheiro civil registrado no CREA/PR sob o nº 21945/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.465.288-79, portador da carteira de identidade RG nº. 3.621.096-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 1323, Ap 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-240.

2) **RODRIGO BOESING**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Erê-SC, engenheiro civil registrado no CREA/PR 124500/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 728.608.711-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.551.890 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tapejara, 520, Ap. 204, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-040.

3) **ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1975, natural de Santo Antônio do Sudoeste-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 984.966.549-15, portador da carteira de identidade RG nº. 6.812.714-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Maracanã, 29, bairro Planalto, Pato Branco-PR, CEP: 85509-010.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Itacolomi, 1305, Sala 01, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.268.657/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0449631-8 em 02/02/2001, tendo sua última alteração registrada sob nº 20124273661 em 19/06/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade, fica alterado para **Rua Itacolomi, 1305, Sala 102, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-240.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 519.200 (quinhentas e dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **CLEOVIR JOSÉ MILANI**, acima qualificado, sendo que o pagamento será feito de forma parcelada, sendo 5 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 103.840,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta reais), com vencimentos em 01/03/2014, 01/03/2015, 01/03/2016, 01/03/2017 e 01/03/2018. Após a quitação do mesmo o ex-sócio **ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA** lhe repassará o recibo de quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **RODRIGO BOESING**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

R. 1-1-3

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

O SELO DE AUTENTICIDADE FUI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL. 2º OFÍCIO

**Serventia Notarial**  
Segundo Ofício  
Tabelionato Paracena  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR  
14 JUN. 2013  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
Daviane Karin Sobotta  
Juramentada

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8**

Folha: 2 de 7



**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**§3.º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização.

**§4.º** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as formalidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLEOVIR JOSÉ MILANI	99.00	871.200	871.200,00
RODRIGO BOESING	1.00	8.800	8.800,00
TOTAL	100.00	880.000	880.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP  
CNPJ/MF: 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8**



1) **CLEOVIR JOSÉ MILANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampere-PR, engenheiro civil registrado no CREA/PR sob o nº 21945/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.465.288-79, portador da carteira de identidade RG nº. 3.621.096-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 1323, Ap 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-240.

2) **RODRIGO BOESING**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Erê-SC, engenheiro civil registrado no CREA/PR 124500/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 728.608.711-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.551.890 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tapejara, 520, Ap. 204, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-040.



*R-1-1-3*

*Bernardo*

*sf*

*0*

*R-1-1-3*

*W*

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8**

Folha: 3 de 7

**Serventia Notarial**  
Segundo Ofício  
Tabelionato Regional  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR  
  
14 JUN. 2013  
  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
Daviane Karin Soloboda  
Juramentada

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Itacolomi, 1305, Sala 102, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.268.657/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0449631-8 em 02/02/2001; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP** e tem sede e domicílio na Rua Itacolomi, 1305, Sala 102, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Execução de obras de engenharia; Serviços de engenharia; Elaboração de projetos, perícias, avaliações, consultoria e assessoria; Fiscalização de Obras; Edificações; Acompanhamento técnico de execução de obras; Serviços auxiliares de terraplanagem, ajardinamento, poda de árvores, readequação e cascalhamento de estradas, pavimentação de ruas e estradas com calçamento e asfalto; Comércio varejista de materiais de construção, madeiras brutas e beneficiadas; Limpeza de lotes e ruas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), divididos em 880.000 (oitocentas e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLEOVIR JOSÉ MILANI	99.00	871.200	871.200,00
RODRIGO BOESING	1.00	8.800	8.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>880.000</b>	<b>880.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** A responsabilidade técnica pelos serviços gerais prestados na área de engenharia fica a cargo dos sócios: **RODRIGO BOESING, CREA/PR 124500/D** e **CLEOVIR JOSÉ MILANI, CREA/PR 21945/D**.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'R.L./L.', 'Renando', and 'R.L./L.' with a large flourish.*





O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTES DOCUMENTOS.  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
R G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8



**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **RODRIGO BOESING**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**§3.º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização.

**§4.º** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independentemente da proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independente da proporção de cotas de cada um na sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

R-1-1-3 *Juramentada* *R-1-1-3* *W*

**Serventia Notarial**  
Segundo Ofício  
Tabelionato Paroissiano  
Rua Caratunuru, 327  
PATO BRANCO - PR

14 JUN 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
Daviane Karin Solboda  
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.  
SERVENTIA NOTARIAL, 2º OFÍCIO



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 13ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

2-1-1-3  
Fernando  
2-4-1-3  
W



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8

Folha: 6 de 7

- §3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;
- §4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;
- §5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de 3/4 do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;
- §6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;
- §7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;
- §8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
- o pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
  - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
  - pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
  - pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
  - pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
- §9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
- §10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
- §11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 12.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including '2-1-1-3', 'Daviene', and other illegible marks.





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 04.268.657/0001-95  
NIRE: 412.0449631-8**

Folha: 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 22 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CLEOVIR JOSÉ MILANI

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA



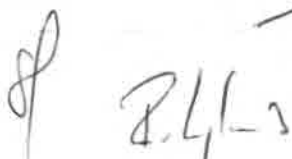

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO B...



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013  
SOB NÚMERO 20131830007  
Protocolo: 13/183000-7, DE 01/04/2013**

Empresa: 41 2 0449631 8  
A G O EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

# AGO

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
Fone: (46) 3225-2450



Empreendimentos Ltda E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

04.268.657/0001-95

A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

PATO BRANCO

PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **04.268.657/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:15:59 do dia 03/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2013.

Código de controle da certidão: **BE11.4A49.DB46.2CA5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinado*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*R. 41-3 1/1*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10482536-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.268.657/0001-95

Nome: A G O EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 01/10/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*RL-3*



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: A G O EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 04.268.657/0001-95  
ENDEREÇO...: ITACOLOMI , 1305 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA XIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 28/05/2013. ✓  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0012492/2013  
Código de autenticidade da certidão: 1205323001205

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Bernardo*

*JB*

*J*

*241-3*

*W*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000342013-14021657  
Nome: A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 04.268.657/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão C

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013  
Válida até 09/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

93

Harold

P  
A  
4.4.1.3  
Q

W



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04268657/0001-95  
**Razão Social:** A G O EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ITACOLOMI 1305 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2013 a 06/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013060712143399049834

Informação obtida em 10/06/2013, às 09:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, a vertical line, a signature on the right, and the number 241-3 at the bottom right.

W



FORUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE 3 - 2



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.268.657/0001-95

Certidão n°: 29909880/2013

Expedição: 14/05/2013 às 15:42:19

Validade: 09/11/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.268.657/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 37167/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 04268657000195

**Num. Registro:** 38249

**Registrada desde :** 09/07/2001

**Capital Social:** R\$ 880.000,00

**Endereço:** RUA ITACOLOMI, 1305 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRANCO-PR

**CEP:** 85501240

**Objetivo Social:**

Execução de obras de engenharia; Serviços de engenharia: elaboração e execução de projetos, perícias, avaliações, consultoria e assessoria; Fiscalização de obras; Edificações; Acompanhamento técnico de execução de obras; Serviços auxiliares de terraplenagem, ajardinamento, poda de árvores, readequação e cascalhamento de estradas, pavimentação de ruas e estradas com calçamento e asfalto, comércio varejista de materiais de construção, madeiras brutas e beneficiadas; Limpeza de lotes e ruas.

**Restrição de Atividade :** Objetivo social restrito a Eng. Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEOVIR JOSE MILANI

Carteira: PR-21945/D Data de Expedição: 30/03/1990

Desde: 09/07/2001 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/07/2002

Desde: 07/11/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - RODRIGO BOESING

Carteira: PR-124500/D Data de Expedição: 03/05/2012

Desde: 26/06/2012 Carga Horária: 8: H/D Até: 19/09/2012

Desde: 20/09/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 do CONFEA

Circunscritas a construção civil.

**Para fins de:** COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/134698, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 15/04/2013 17:05:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*Severino*

*[Handwritten signature]*

*R41-3*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37170/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: CLEOVIR JOSE MILANI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21945/D

Registro Nacional : 1700955110

Registrado(a) desde : 30/03/1990

Data Vcto Registro :

Filiação : ANTONIO MILANI

ZELINDA MARGARIDA MILANI

Data de Nascimento : 05/08/1965

Carteira de Identidade : 36210966

Naturalidade : AMPERE/PR

CPF : 06046528879

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FAC CIENCIAS EXTAS E TECNOL DA UNIV SAO FRANCISCO

Data da Colação de Grau : 03/03/1989

Diplomação : 03/03/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/134702.

Emitida via Internet em 15/04/2013 17:08:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37176/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: RODRIGO BOESING

Carteira - CREA-PR Nº :PR-124500/D

Registro Nacional : 1710757396

Registrado(a) desde : 03/05/2012

Data Vcto Registro :

Filiação : GERVAZIO BOESING

ALTAIR TEREZINHA BOESING

Data de Nascimento : 23/01/1985

Carteira de Identidade : 4551890

Naturalidade : CAMPO ERE/SC

CPF : 72860871187

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 03/03/2012

Diplomação : 29/03/2012

Situação : Regular

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 08/09/2010

Diplomação : 08/09/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA

Circunscritas a construção civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/134714.

Emitida via Internet em 15/04/2013 17:10:59



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*Renata*     *eg*     *Q*  
*2.4.1-3*

*fl*     *w*



## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

### ENGENHEIRO CIVIL

**CLEOVIR JOSE MILANI**

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-21945/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004270 / 2005



*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature that appears to be "Jenard"  
- Initials "JF"  
- Initials "R. L. L. 3"  
- A large handwritten number "93"  
- A handwritten number "216" (corresponding to the stamp in the top right)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

CLEOVIR JOSE MILANI

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-21945/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004270 / 2005

ART N.º.....: 20040376369 D ..... Registrada : 10/09/2004 .....  
 Participação.....: .....  
 Empresa Executora.....: C. J. MILANI & CIA LTDA .....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO OESTE .....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO .....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL .....  
 Tipo de Obra / Serviço.....: GALPÃO / BARRACAO FECHADO .....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO .....  
 Dimensão.....: 500,00 M² .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M² ..... Área de Reforma : 0,00 M² .....  
 Local da Obra.....: DISTRITO DE DR ANTONIO PARANHOS, S/N .....  
 Município/Estado.....: SAO JORGE DO OESTE/PR .....  
 Data de Início.....: 01/09/2004 ..... Data de Conclusão : 06/12/2004 .....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO COM COBERTURA EM  
 CONCRETO POLIDO CONTENDO AREA DE 500,00 M² .....  
 Observação.....: .....

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/99 de 24 de Maio de 1999, pela INSPETORIA DE PATO BRANCO.

PATO BRANCO, 1 DE NOVEMBRO DE 2005.

GILMAR PERONCINI RITTER  
INSPETORIA DE PATO BRANCO



*Juramentada*

*[Handwritten signature]*

*R.41-3*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

CLEOVIR JOSE MILANI  
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-21945/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004270/2005

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20040376369 0

PAÇO BRANCO, 1 DE NOVEMBRO DE 2005.

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS ESG07090

4 JUN. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A Daviana Karla Soboboda Juramentada

Cartoria Notarial  
Segundo Ofício  
Caramuru, 327  
Caramuru - PR

*Jonanelli*

*P*

*DA*

*P 95 R41-3 W*



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa C.J. Milani & Cia Ltda executou no Município de São Jorge D'Oeste o objeto da contratação abaixo especificada.

**OBJETO:** Construção de uma Edificação com 500 m<sup>2</sup> para fins de indústria, localizada no Distrito Doutor Antonio Paranhos, composta de fundação, estrutura, cobertura, esquadrias, pisos, revestimentos e instalações elétricas, de água e esgoto.

**MUNICÍPIO:** São Jorge D Oeste

**LOCALIZAÇÃO:** Distrito de Dr. Antônio Paranhos

**EMPRESA CONTRATADA:** C.J. Milani & Cia Ltda

**ART DE EXECUÇÃO:** 2004037636-9

**PROF. RESPONSÁVEL:** Cleovir José Milani          CREA PR-21945/D

**INÍCIO DA OBRA:** 01/09/2004

**TÉRMINO DA OBRA:** 06/12/2004

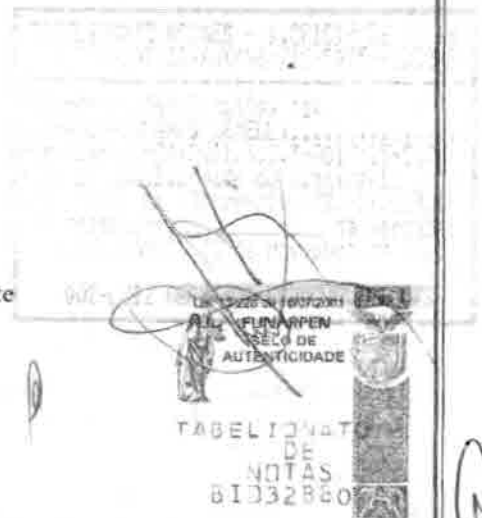
Declaro cumpridos todos os requisitos de qualidade técnica exigidos em contrato.

São Jorge D'Oeste, 15 de setembro de 2005.



*Eduardo Gemelli*  
Eduardo Gemelli

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste



*Genardo*      *98*      *24-?*





# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## DECLARAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

A comprovação de que o senhor **Cleovir José Milani e Rodrigo Boesing** são os responsáveis técnicos da empresa poderá ser verificada no Contrato Social anexado neste envelope.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

241-3

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

[04.268.657/0001-95]  
A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA  
RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240  
PATO BRANCO - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

241-3  
W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> **RODRIGO BOESING**, inscrito no **CREA PR-124500/D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **A.G.O EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.268.657/0001-95, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 03 DE JUNHO DE 2013**

  
**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos

  
**RODRIGO BOESING**  
CREA PR-124500/D

*Imondi*

  
*R. G. L. - 3*

  
*W*

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## DECLARAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 08/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor **Cleovir José Milani**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob nº 21945/D.
- dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2.
- dispostemos dos equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
- que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

**RODRIGO BOESING**  
A G O Empreendimentos Ltda  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

04.268.657/0001-95

A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

PATO BRANCO

PR

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## DECLARAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

A G O Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 04.268.657/0001-95, sediada na Rua Itacolomi, nº 1305, sala 01, centro, Pato Branco-Pr, por intermédio de seu representante legal Sr. Rodrigo Boesing, portador da Carteira de Identidade nº. 4.551.890 SSP - SC e do CPF nº. 728.608.711-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

**RODRIGO BOESING**  
A G O Empreendimentos Ltda  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

[04.268.657/0001-95]

A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

[PATO BRANCO

PR]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**A.G.O. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 04.268.657/0001-95, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 7 de Maio de 2013, 16:16:23

DILMAR ALUIZIO VERONESE



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten number 241-3*

*Handwritten letter W*

Custas = R\$ 21,87

# AGO

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

Empreendimentos Ltda



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

*R.L.L-3*

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

[04.268.657/0001-95]

A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

[PATO BRANCO

PR]

*Armando*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*R.L.L-3*



# AGO

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

Empreendimentos Ltda

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

### SÓCIO-AMBIENTAL



Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

PROPONENTE: A.G.O Empreendimentos Ltda

ENDEREÇO: Rua Itacolomi, 1305, Sala 01 – Pato Branco / Pr

CNPJ: 04.268.657/0001-95

FONE/FAX: (46) 3225-2450

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 08/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

*R.L.L-3*

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

*g g*

*n*

04.268.657/0001-95

A.G.O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

PATO BRANCO

PR

*Rodrigo*

*f*

*R.L.L-3*

*g*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.607.165/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PR ENGENHARIA DE OBRAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>AV TUPI</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>85.504-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TREVO PATINHO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2013** às **11:01:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature: *Leonardo*  
 - Several other initials and signatures in various colors and styles.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 22**

Data de emissão:	01/04/2013	Validade:	01/04/2014
------------------	------------	-----------	------------

**DADOS GERAIS:**

RAZÃO SOCIAL:	C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - CÓD: 6607		
ENDEREÇO:	AV. TUPI, - Bairro: TREVO DO PATINHO		
CIDADE:	PATO BRANCO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85504000		
CNPJ:	17.607.165/0001-29	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	CARLOS EDUARDO PERIN Identificação: RG 6.772.829-7		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

**DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NÃO TEMPORÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA DE IMÓVEIS.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de abril de 2013

*Leila Marcolina Gruntowski*

Leila Marcolina Gruntowski

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*  
Ines Delmira Poletto

**ATO CONSTITUTIVO**  
**C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**

1/3



**CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/07/1981, Engenheiro Civil, CREA-PR – 74607/D. RG nº 6.772.829-7 – SSP-PR, CPF nº 032.494.679-10, Residente e domiciliado na Fernando Ferrari, 706, Centro, Itapejara Doeste – PR, CEP – 85580-000, resolve com o fundamento da lei 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante cláusulas e as condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL – SEDE E DOMICILIO.** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI** e terá, sede e domicílio na Avenida Tupi, 212, sala 03, Trevo Patinho, CEP 85504-000, Pato Branco - PR.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL** – A empresa tem por objeto social o ramo de: Execução de Obras de Engenharia Civil, Empreiteira de Mão de Obra não temporária, Comercio Varejista de materiais elétricos, hidráulicos e para construção civil e Incorporadora de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL** = O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUARTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 05 de Fevereiro de 2013.


**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:** Será administrada por Eduardo Carlos Gnoatto Perin, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

*Demanda*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17.05.2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

  
\_\_\_\_\_  
Ines Delmira Poletto

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *G*  
- Middle right: *JP*  
- Bottom right: *W*

**ATO CONSTITUTIVO**  
**C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**

2/3



§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no artigo nº 1061 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR –** Declara o titular da EIRELE para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de outra pessoa jurídica dessa modalidade. EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO –** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando-se, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

*Stenmark*

*95*

*9*

*J*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*  
**Ines Delmira Poletto**

*v*

**ATO CONSTITUTIVO**  
**C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI**

3/3



E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2013.



CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

SERVENÇÃO NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARCENA - NOTÁRIO  
Rua Caravelas, 227 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN, 692376, Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2013 - 16:18:45h.

Em Teste  
ANALUIZA ARRUBA  
Escritor Juruado

Custas: R\$3,06 (VRC 24,70%) - Selo: R\$ 0,47

Rosemaria Argenta Dallagnol  
CPF 718.350.409-34  
Contada

TABULETAS DE NOTAS  
SERVIÇO NOTARIAL  
PATO BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2013  
SOB NÚMERO: 41600042808  
Protocolo: 13/083277-4, DE 06/02/2013

C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**

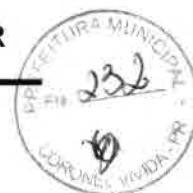
EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto





PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32  
C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME  
AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO -  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

Carlos Eduardo G. Perin  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D

  
CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** ✓  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.607.165/0001-29** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 16:31:46 do dia 06/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 02/11/2013. ✓

Código de controle da certidão: **E583.36C6.969F.DAA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita: Armando*

*Assinatura manuscrita: 93*

*Assinatura manuscrita: w*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10522190-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.607.165/0001-29

Nome: C E GNOATTO PERIN - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/10/2013 - Fornecimento Gratuito**





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME ✓  
CNPJ/CPF...: 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO...: 7 TUPI 212 BORTOT  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 12/06/2013. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0013998/2013

Código de autenticidade da certidão: 17345663017345

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Amorim*

*g*  
*g*  
*g*  
*w*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000782013-14021812  
 Nome: W REICHERT CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 09.488.812/0001-00 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2013.  
 Válida até 03/12/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita: Eduardo*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17607165/0001-29  
**Razão Social:** C E GNOATTO PERIN EIRELI ME  
**Endereço:** AVENIDA TUPI 212 / TREVO PATINHO / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2013 a 07/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013060810464559333823

Informação obtida em 12/06/2013, às 11:24:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Armando*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.607.165/0001-29 ✓  
 Certidão n°: 31194742/2013  
 Expedição: 12/06/2013, às 11:27:27  
 Validade: 08/12/2013 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.607.165/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Severino*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 30815/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME

**CNPJ:** 17607165000129

**Num. Registro:** 54674

**Registrada desde :** 15/03/2013

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** AVENIDA TUPY, 212 SALA 03 TREVO PATINHOS

**Município/Estado:** PATO BRANCO-PR

**CEP:** 85504000

**Objetivo Social:**

Execução de obras de Engenharia Civil, Empreiteira de mão de obra não temporária, Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos e para construção civil e Incorporadora de imóveis.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

O(s) responsável(eis) técnico(s) possui(em) débito(s) em Dívida Ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN

Carteira: PR-74607/D Data de Expedição: 18/03/2004

Desde: 15/03/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/114114, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2013 19:55:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51057/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74607/D

Registro Nacional : 1703879872

Registrado(a) desde : 18/03/2004

Data Vcto Registro :

Filiação : AGILBERTO LUCINDO PERIN

LENITA GNOATTO PERIN

Data de Nascimento : 10/07/1981

Carteira de Identidade : 6.772.829-7

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 03249467910

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/02/2004

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

O profissional possui débito(s) em Dívida Ativa.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/176521.

Emitida via Internet em 21/05/2013 14:46:25\*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN**  
Carteira Profissional: PR-74607/D  
Acervo Técnico Nº.: **9577/2010**

RNP Nº.: 1703879872  
Protocolo Nº.: **2010/00225854**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN**

Carteira Profissional: PR-74607/D

Acervo Técnico Nº.: 9577/2010

RNP Nº.: 1703879872

Protocolo Nº.: 2010/00225854

ART Nº.: 20091535761 0..... Registrada: 12/05/2009.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: TLE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA.....  
 Contratante(s): POLO SUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 EXECUÇÃO.....  
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 Dimensão.: 1.205,32 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00 M.....  
 Local da Obra.: AVENIDA MANOEL RIBAS, S/N CENTRO L. 1/2/3 Q. 29.....  
 Município/Estado.: ITAPEJARA DOESTE/PR.....  
 Data de Início.: 10/05/2009..... Data de Conclusão: 10/12/2009.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICA, TUBULAÇÃO  
 TELEFONICA, HIDRAULICO, ESTRUTURAL, PREVENÇÃO DE  
 INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE), E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO  
 COMERCIAL, DESTINADO A LOJA DE MATERIAIS DE  
 CONSTRUÇÃO, TENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
 FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDA, INFRA E  
 SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO UM  
 TOTAL DE 170 M². ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA COM  
 VÃO DE 30,00 METROS, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 900,00  
 M², PISO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, ABERTURAS EM  
 ALUMÍNIO E METÁLICA, PINTURA, PLATINAS EM ALVENARIA  
 E CHAPAS METÁLICAS, FORRO PVC E GESSO, PISO DO  
 DEPOSITO EM CONCRETO ALISADO (CIRCUL. DE VEÍCULOS.,  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E  
 HIDROSSANITÁRIAS, MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO  
 IMPERMEABILIZADO, IMPERMEABILIZAÇÕES, LAJE  
 TRELISSADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS E  
 INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....

Observação.....

*B*

*P*

*Perin*

*H 98*

*n*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN**  
Carteira Profissional: PR-74607/D  
Acervo Técnico Nº.: **9577/2010**

RNP Nº.: 1703879872  
Protocolo Nº.: **2010/00225854**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00225854.

Emitida via Internet em 10/08/2010 15:19:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Leonard*

*J*

*P*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*n*



# ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Carlos Eduardo Gnoatto Perin, como Responsável (is) Técnico(s) pela (TLE Construtora e Comércio de materiais de Construção LTDA), prestou para a (Pólo Sul Materiais de Construção LTDA) os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

## DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato N° 001/2009
2. ART N.º: 20091535761
3. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Loja de Materiais para Construção.
4. Empresa contratada : TLE Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ N: 07.174.563/0001-45, Av. Manoel Ribas, S/N, CREA/PR 42746.
5. Contratante dos serviços : Polo Sul Materiais de Construção LTDA, CNPJ N: 02.650.276/0001-40, Av. Manoel Ribas, S/N, Centro, Itapejara D'Oeste - Pr
6. Proprietário do empreendimento : Polo Sul Materiais de Construção LTDA, CNPJ N: 02.650.276/0001-40, Av. Manoel Ribas, S/N, Centro, Itapejara D'Oeste - Pr
7. Período de execução (*início e fim*): 10/05/2009 à 10/12/2009.
8. Endereço da obra ou serviço: Av. Manoel Ribas, S/N, Centro, Itapejara D'Oeste - Pr.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICA, TUBULAÇÃO TELEFONICA, HIDRAULICO, ESTRUTURAL, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE), E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DESTINADO A LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDA, INFRA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO UM TOTAL DE 170 M<sup>3</sup>. ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA COM VÃO DE 30,00 METROS, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 900,00 M<sup>2</sup>, PISO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, ABERTURAS EM ALUMINIO E METÁLICA, PINTURA, PLATINADAS EM ALVENARIA E CHAPAS METÁLICAS, FORRO PVC E GESSO, PISO DO DEPOSITO EM CONCRETO ALISADO (CIRCUL. DE VEICULOS), INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS, MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO IMPERMEABILIZADO, IMPERMEABILIZAÇÕES, LAJE TRELISSADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS E INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

1. Identificação do Responsável Técnico (*nome, título e N.º do CREA*): Carlos Eduardo Gnoatto Perin, Engenheiro Civil, CREA/PR 74.607/D.
2. Nível de atuação conforme glossário técnico (*discriminar o nível de atuação para cada atividade desenvolvida*): Projeto e Execução integral da obra.
3. Período de participação nos serviços (*início e fim*): : 10/05/2009 à 10/12/2009.
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico.

Itapejara D'Oeste, 03 de Agosto de 2010.



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

004933

MIOTTO

Proprietário

Pólo Sul Comércio de Materiais de Construção LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> **CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN**, inscrito no **CREA PR-74.607/D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **C.E. GNOATTO PERIN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.607.165/0001-29, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 10 DE JUNHO DE 2013**

**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos



**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D



**CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN**  
CREA PR-74.607/D



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO V

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.ºPR-74607/D.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D

CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32

**C E GNOATTO PERIN -**  
**EIRELI - ME**

AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO  
85.504-000 PATO BRANCO - PR



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO XV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO

C E GNOATTO PERIN - EIRELI- ME , CNPJ nº. 17.607.165/0001-29, sediada a Av.Tupi,212,Trevo do Patinho, por intermédio de seu representante legal Sr CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN , portador(a) da Carteira de Identidade nº.6.772.829-7 e do CPF nº. 032.494.679-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32

C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME

AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO -  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

Nome: CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN  
RG: 6.772.829-7

Carlos Eduardo G. Perin  
CPF: 032.494.679-10  
CREA/PR 740070

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME**

CNPJ 17.607.165/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 3 de Maio de 2013, 17:05:33

DILMAR ALUIZIO VERONESE



*B*

*Janard*

*[Signature]*

Custas = RS 21,87



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

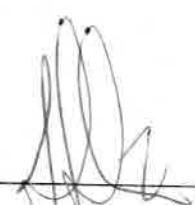
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2013

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32  
C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME  
AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO -  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74807/D

  
CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN





PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE: C E GNOATTO PERIN –EIRELI –ME  
ENDEREÇO: AV TUPI,212 – TREVO DO PATINHO  
CNPJ:17.607.165/0001-29  
FONE/FAX: (46) 3225 7141/3224 3804

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32  
C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME  
AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO -  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

Nome: CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

RG: 6.772.829-7

CPF: 032.494.679-10

Cargo: Gerente Administrativo

E-MAIL : [PRENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:PRENGENHARIA@GMAIL.COM) – FONE/FAX : (46) 3225 - 7141



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

PROPONENTE: C E GNOATTO PERIN –EIRELI –ME  
ENDEREÇO: AV TUPI,212 – TREVO DO PATINHO  
CNPJ:17.607.165/0001-29  
FONE/FAX: (46) 3225 7141/3224 3804

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

**17.607.165/0001-29**  
IE. 90.621.571-32

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME**

AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO -  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 74607/D

Nome: CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

RG: 6.772.829-7

E-MAIL : [PRENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:PRENGENHARIA@GMAIL.COM) – FONE/FAX : (46) 3225 - 7141



PR ENGENHARIA DE OBRAS  
CNPJ : 17.607.165/0001-29  
ENDEREÇO : AV TUPI, 212 – BORTOT - PATO BRANCO – PR



Tomada de Preços nº 08/2013


ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO GNOATTO PERIN

17.607.165/0001-29  
IE. 90.621.571-32  
**C E GNOATTO PERIN -  
EIRELI - ME**  
AV. TUPI, 212 TREVO PATINHO  
85.504-000 PATO BRANCO -PR

**Carlos Eduardo G. Perin**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 7400710

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.903.213/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
NOME EMPRESARIAL <b>DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA - ME</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DE PIERI CONSTRUTORA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R GUARAPUAVA</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO TRENTO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>
	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2006</b>	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **10:12:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 35**

<b>Data de emissão:</b>	11/06/2013	<b>Validade:</b>	11/06/2014 ✓
-------------------------	------------	------------------	--------------

**DADOS GERAIS:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - CÓD: 1123		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA GUARAPUAVA, - Bairro: LOEAMENTO TRENTO		
<b>CIDADE:</b>	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85340000		
<b>CNPJ:</b>	00.000.000/0000-00	<b>Inscr. Estadual:</b>	<b>Inscr. Municipal:</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	VALDECIR DE PIERI Identificação: 7.373.882-2		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

<b>CÓDIGO DO RAMO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE</b>
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.

**DOCUMENTAÇÃO:**

<b>Descrição Do Documento</b>	<b>Numero do documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data Validade</b>
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 11 de junho de 2013

*Leila Marcolina Gruntowski*  
Leila Marcolina Gruntowski

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, a signature on the right, and several initials and scribbles at the bottom of the page.

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ – 07.903.213/0001 – 72**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 23/05/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.373.882 - 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 024.173.039 - 22 e **VALDEMAR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 06/06/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Heitor Safrader, s/nº, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.373.850 - 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 034.903.669 - 13 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro estabelecido na Av. Dom Pedro II, 401, Sala, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41205670320 com despacho por sessão do dia 22/03/2006 e ultima alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090105001 por despacho em sessão do dia 12/01/2009, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, divorciado, natural de Santa Bárbara do Sul/RS, nascido em 05/07/1943, Engenheiro Civil portador do CREA-PR nº. PR-2827/D, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-140, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 419.939 – 1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 014.980.539 – 04;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididas em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica elevado por meio deste instrumento para R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo o aumento no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) utilizando-se do saldo da Conta Lucros Acumulados na Sociedade conforme Balanço Levantado em 31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez) registrado na JUCEPAR sob nº. 10/036533-7 de 23/04/2010 (vinte e três de abril de dois mil e dez) integralizados na sociedade proporcional a participação de cada sócio;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **VALDEMAR DE PIERI** vende ao sócio ingressante **AMÉRICO PEREIRA GUEDES** 3.700 (três mil e setecentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 3.700,00 reais em moeda corrente deste país;

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
VALDECIR DE PIERI	333.000	90,00 %	333.000,00
VALDEMAR DE PIERI	33.300	9,00 %	33.300,00
AMERICO PEREIRA GUEDES	3.700	1,00 %	3.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>370.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>370.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O endereço comercial que era na "Av. Dom Pedro II, 401, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000" passa a ser na "**RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000**";

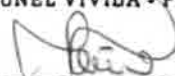
Handwritten signatures and stamps: a large signature on the right, a circular stamp at the bottom right with the name 'FABIANO HERBER', and several other illegible signatures and marks.



**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR



---

Ines Delmira Poletto

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ – 07.903.213/0001 – 72**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO**



**CLAUSULA SEXTA:** O Sócio ingressante **AMERICO PEREIRA GUEDES** declara não estar incluído em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 23/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.373.882 - 2 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 024.173.039 - 22, **VALDEMAR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 06/06/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Heitor Safrader, s/nº, Centro, Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.373.850 - 4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 034.903.669 - 13 e **AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, divorciado, natural de Santa Bárbara do Sul/RS, nascido em 05/07/1943, Engenheiro Civil portador do CREA-PR nº. PR-2827/D, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-140, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 419.939 - 1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 014.980.539 - 04 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº. 07.903.213/0001 - 72, com sede e foro estabelecido na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguacu, Paraná, CEP 85.340 - 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41205670320 com despacho por sessão do dia 22/03/2006 e ultima alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090105001 por despacho em sessão do dia 12/01/2009;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**”;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguacu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA; TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES;**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000,00 (trezentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
VALDECIR DE PIERI	333.000	90,00 %	333.000,00
VALDEMAR DE PIERI	33.300	9,00 %	33.300,00
AMERICO PEREIRA GUEDES	3.700	1,00 %	3.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>370.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>370.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR



---

Ines Delmira Poletto

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ – 07.903.213/0001 – 72**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO**



**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2006 e seu prazo indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **VALDECIR DE PIERI**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

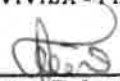
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que, a presente empresa está enquadrada no regime de microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17 DE 2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

  
\_\_\_\_\_  
Ines Delmira Poletto

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

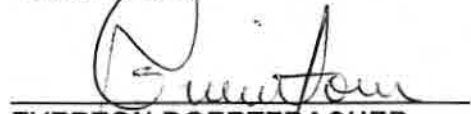
Rio Bonito Do Iguaçu, 03 de agosto de 2010.

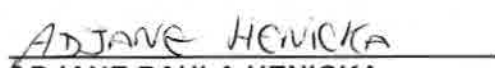
  
VALDECIR DE PIERI

  
VALDEMAR DE PIERI

  
AMERICO PEREIRA GUÉDES

Testemunhas

  
EVERTON DOERTZBACHER  
RG Nº 6.854.974 – 4 SSP/PR

  
ADJANE PAULA HENICKA  
RG Nº 7.364.577-8 SSP/PR

Contrato Elaborado Por:

  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
TC CRC PR 041270/O-0  
RG Nº 5.483.792-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010  
SOB NÚMERO: 20108626296  
Protocolo: 10/862629-6, DE 17/08/2010  
Empresa: 41 2 0567032 0  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
Sebastião Motta  
6.873.834-2  
AGENCIARIA L DO SUL-PR  
RELATOR





**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17 de 2013  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VÍVIDA - PA**



**Ines Delmira Poletto**

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná



**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2013** instaurado por este município de Coronel Vivida/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME**  
CNPJ: **07.903.213/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:17:43 do dia 11/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/12/2013.

Código de controle da certidão: **DF76.EB9E.1E3A.E00E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10515390-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/10/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Leonardo*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
257	KONTAX	121/2013
Validade	06/08/2013 ✓	
Finalidade	licitacao	
Controle	Razão Social	
001352	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
07.903.213/0001-72		
Endereço da empresa	ZONA RURAL 215	
CNAE/Atividades	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 07 de JUNHO de 2013

FABIANO LEITE DA SILVA

FABIANO LEITE DA SILVA

Emitido por : FABIANO LEITE DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

FABIANO LEITE DA SILVA  
Assessor de Secretaria  
Decreto nº 019/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS



Nº 000712012-14021213

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ: 07.903.213/0001-72 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/11/2012.

Válida até 22/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07903213/0001-72  
**Razão Social:** DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA  
**Nome Fantasia:** DE PIERI CONSTRUTORA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 401 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2013 a 10/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013061110295114361078

Informação obtida em 11/06/2013, às 10:29:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*998*

*P*

*Sarah*

*P*

*B*

*W*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.903.213/0001-72  
 Certidão nº: 23725042/2013  
 Expedição: 01/03/2013, às 15:09:12  
 Validade: 27/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.903.213/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 59681/2013**

**Validade: 31/03/2014** ✓

**Razão Social:** DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 07903213000172

**Num. Registro:** 45269

**Registrada desde :** 25/05/2007

**Capital Social:** R\$ 370.000,00

**Endereço:** RUA GUARAPUAVA, 215 LOTEAMENTO TRENTO

**Município/Estado:** RIO BONITO DO

**CEP:** 85340000

IGUACU-PR

**Objetivo Social:**

"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."

**Restrição de Atividade :** RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

O(s) responsável(eis) técnico(s) possui(em) débito(s) em Dívida Ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira: PR-2827/D Data de Expedição: 24/11/1970

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D)

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/201890, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2013 11:03:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59683/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: AMÉRICO PEREIRA GUEDES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D

Registro Nacional : 1700803174

Registrado(a) desde : 24/11/1970

Data Vcto Registro :

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES

CECÍLIA PEREIRA GUEDES

Data de Nascimento : 05/07/1943

Carteira de Identidade : 419.939-1

Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

CPF : 01498053904

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 01/02/1969

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

O profissional possui débito(s) em Dívida Ativa.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/201892.

Emitida via Internet em 14/06/2013 11:04:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



*98*

*9*

*H*

*Guarabá*

*n*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua 7 de Setembro, 720 \* Centro \* 85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Pr  
CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* Fone (42) 3653-1122 \* www.riobonito.pr.gov.br



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. n.º 95.587.770/0001-99, situada na Rua Sete de Setembro, 720, centro, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atesta, que a Empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES CIVIS, inscrita no CNPJ. sob o n.º 07.903.213/0001-72, executou a obra abaixo no período de 16/03/2009 à 16/02/2010.

**Obra:** Execução de cozinha, Refeitório, Alojamento, de uma Escola Técnica

**ART n.º** 20092298402 – ART substituída 20090827050

**Profissional Executor:** Américo Pereira Guedes – Eng.º Civil 2827/D

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

**Localização:** Assentamento Ireno Alves dos Santos (área Rural)

**Características:** Edificação em alvenaria para fins educacionais, com área de 550,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinquenta metros quadrados), com serviços de infra estrutura, supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em PVC, cobertura em estrutura metálica e entelhamento com telhas de fibrocimento, esquadrias externa em vidro temperado e internas de madeira, pisos cerâmicos, revestimentos de azulejos em paredes dos banheiros e cozinha, instalação elétrica, prevenção Contra Incêndio e hidráulica completa.

**Área construída:** 550,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinquenta metros quadrados).

Atesto para fins de acervo técnico do profissional supra citado que em todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Paraná  
004892

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/06/2010  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de junho de 2010

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES  
MARISTELA MAYER DOS SANTOS  
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 64294 D  
CPF. 913.440.659-49

TABELIONATO GOMES - Joel Gomes de Andrade - Tabelião.  
Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - Lar. Do Sul - Pr.  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARISTELA  
MAYER DOS SANTOS. Dou Fé.

Laranj. do Sul, 02 de Junho (06) de 2010.

EM TESTE DA VERDADE.

Custas: R\$ 2,28  
Selos: R\$ 0,35 Joelson Prestes Gomes - Escrevente.





## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que os Senhores **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com o número PR-2827/D, conforme ART's Nº 20080870240 (data de início 02/04/2008 e data de conclusão 02/04/2009) e 20082419953 (data de início 01/08/2008 e data de conclusão 01/01/2009), executou para o Senhor Jefferson Pelizzari Lopes, CPF nº 300.447.239-20 a obra comercial residencial com área de 2.713,34 metros quadrados sita na Rua Governador Trotta S/N, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes características:

"Elaboração de projetos completos e execução de obra comercial e residencial com área de 2.713,34 metros quadrados, com 4 (quatro) pavimentos com fornecimento e montagem de estrutura pré-moldada em concreto e estrutura metálica para cobertura. Serviços completos de edifício em alvenaria com estrutura em concreto pré-moldado."

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

O presente atestado foi emitido na presente data em virtude de solicitação do executor para fins de Acervo Técnico, sendo a informação o reflexo da verdade.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2.011.

Cartório  
Provin

**Jefferson Pelizzari Lopes**  
Proprietário  
CPF Nº 300.447.239-20

Reconheço a firma DE JEFFERSON PELIZZARI LOPES

Em teste de do que deu fé.  
da verdade.

19 SET. 2011

Rio Bonito de Iguaçu  
Máris Provia Sobrinho - Tabelião  
Marcelo Ricardo Provia - Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/09/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VÍVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



TABELIONATO PROVIN  
RIO BONITO DO IGAÇU PR  
FONE/FAX 0xx42 36531130



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**, engenheiro civil, CREA PR- 2827/D, engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.970/0001-95, com vínculo empregatício devidamente regularizado junto ao Conselho, realizou serviços de execução de obra civil em pavimentação, para obra com fins de uso público, com as seguintes características:

**Local: Parque de Exposições de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;  
Avenida Deolinda Oliveira da Luz – Passinhos/L.do Sul-Pr,  
Centro de Eventos AGROSHOW.**

**Proprietário: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr;**

**Área: 5.832,04 metros quadrados;**

**Data de início: 18/02/2008    Data de Término: 29/03/2008.**

**Anotação de Responsabilidade Técnica: 20080527872**

**Características: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de obras de arte corrente e EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA ÁREA DE 5.832,04 M2, REFORÇO DE SUBLEITO COM MATERIAL APROPRIADO, BASE EM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRAUDADA (E=15CM), SERVIÇOS COMPLETOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM BUEIROS E TUBOS DE CONCRETO COM E SEM BERÇO, BOCAS DE LOBO COM GRELHAS, MEIO FIOS EM CONCRETO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL.**

**Atesto para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

ENGR. LAOMAR LUIZ MELETTI  
Secretário de Infraestrutura,  
Planejamento e Assuntos  
da Indústria e Comércio

CREA  
SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

as exigências quanto à prazos e qualidade técnica, ~~nada~~ havendo que desabone a conduta do executor, com relação a esta execução de obra.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 2.008.



**Leoni Luiz Meletti**  
CREAQ 9.990/D-PR

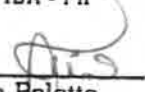
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Assuntos da Indústria e Comércio**



**CREA-PR**  
**0002812**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17/05/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

  
**Ines Delmira Poletto**





## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 2007156628-3, com as seguintes características:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER;**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;**

**LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Guilherme de Paula, bairro Jaboticabal – quadro urbano do distrito sede – Laranjeiras do Sul;**

**CARACTERÍSTICAS; Edificação em alvenaria com área de 1.894,61 m2 com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas cerâmicas, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros. instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio e lógica completa.**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 1.894,61 METROS QUADRADOS;**

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.

Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 2.007.

TABELIONATO  
REC DE FIRMA  
GOMES

**Leoni Luiz Meletti**  
Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento  
Prefeitura Laranjeiras do Sul



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**LEONI LUIZ MELETTI, Dono de -**  
Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2008.-  
EM TESTE DA VERDADE.-  
Custas: 2,28 - Selo A=0,35.



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1808797-0, no período de 20/11 a 20/04/2002. com as seguintes características:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL MATERNO INFANTIL;**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;**

**LOCALIZAÇÃO: Rua Brasília – Vila das Palmeiras, Bairro Industrial – quadro urbano do distrito sede Laranjeiras do Sul;**

**CARACTERÍSTICAS; Edificação em alvenaria com área de 284,96 m2 com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas de fibrocimento, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros. instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio.**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 284,96 METROS QUADRADOS;**

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2.007.



Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento  
Prefeitura Laranjeiras do Sul

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/06/2003  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

Carteira Profissional: PR-2827/D

Acervo Técnico Nº.: **3995/2013**

Selos de autenticidade: **A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

RNP Nº.: 1700803174

Protocolo Nº.: **2013/00123431**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: 3995/2013

Protocolo Nº.: 2013/00123431

Selos de autenticidade: A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422

ART Nº.....: 1808797-0 0..... Registrada: 21/11/2001.....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: .....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 284,96 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
 Local da Obra.....: R BRASÍLIA, INDUSTRIAL.....  
 Município/Estado.....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 20/11/2001..... Data de Conclusão: 20/05/2002.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: Execução de creche padrão 90 da Secretaria da Criança.....  
 Observação.....: .....

*JF*

*Américo Pereira Guedes*

*W*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: 3995/2013

Protocolo Nº.: 2013/00123431

Selos de autenticidade: A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422

ART Nº.: 20071566283 0..... Registrada: 19/07/2007.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -  
 CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Dimensão: 1.894,61 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: R CORONEL GUILHERME DE PAULA, SN CENTRO L. DIV Q. TF  
 Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início: 15/03/2003..... Data de Conclusão: 16/02/2004.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM AREA ACIMA  
 DESCRITA COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA  
 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO< PAREDES EM ALVENARIA  
 FORRO EM LAJE PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO  
 COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO EM  
 TELHAS CERAMICA ESQUADRIAS EXTERNAS DE FERRO E  
 INTERNA DE MADEIRA PISOS CERAMICO E REVESTIMENTO DE  
 AZULEJOS EM PAREDES DOS BANHEIROS INSTLAÇÃO ELETRICA  
 HIDRAULICA PREVENÇÃO E LOGICA COMPLETA.....  
 Observação: .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: 3995/2013

Protocolo Nº.: 2013/00123431

Selos de autenticidade: A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422

ART Nº.: 20080527872 0..... Registrada: 07/03/2008.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF:  
 76.205.970/0001-95.....  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 PROJETO GEOMÉTRICO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Dimensão: 5.832,04 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, S/N CENTRO DE EVENTOS  
 AGROSHO L. S/N Q. S/N.....  
 Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início: 18/02/2008..... Data de Conclusão: 29/03/2008.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA  
 EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.832,04 M2, SENDO BASE COM  
 RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRADUADA (E=15,0CM), REFORÇO  
 DO SUB-LEITO COM CASCALHO (E=20,0CM), SERVIÇOS DE  
 TERRAPLENAGEM E DRENAGEM.....  
 Observação: .....

*g*

*Américo Pereira Guedes*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: 3995/2013

Protocolo Nº.: 2013/00123431

Selos de autenticidade: **A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.: 20082419953 0..... Registrada: 20/08/2008.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: PRE-MOLDADOS PELLIZZARI LTDA.....  
 Contratante(s): JEFFERSON PELLIZZARI LOPES - CNPJ/CPF: 300.447.239-20  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
 MONTAGEM.....  
 Dimensão.: 2.723,34 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: R GOVERNADOR TROTTA, S/N CENTRO L. S/N Q. S/N.....  
 Município/Estado.: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início.: 01/08/2008..... Data de Conclusão: 01/01/2009.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA  
 PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA PARA A  
 COBERTURA.....  
 Observação.: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: **3995/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00123431**

Selos de autenticidade: **A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....: 20092298402 0..... Registrada: 15/07/2009.....  
 ART Substituída.....: 20090827050 0 .....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ/CPF:  
 95.587.770/0001-99.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 550,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: VILA VELHA, S/N VILA VELHA - ASSENTAMENTO L. S/N Q.  
 S/N.....  
 Município/Estado.....: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....: 16/03/2009..... Data de Conclusão: 16/02/2010.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO, ALOJAMENTO DE UMA  
 ESCOLA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 COM ÁREA DE 550,00 M2.....  
 Observação.....: .....

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL

#### AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira Profissional: PR-2827/D

RNP Nº.: 1700803174

Acervo Técnico Nº.: 3995/2013

Protocolo Nº.: 2013/00123431

Selos de autenticidade: A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00123431.

Emitida via Internet em 10/04/2013 09:42:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da **Tomada de Preços nº. 08/2013** caso venhamos a vencê-la será:


LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
Único	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

  
AMÉRICO PEREIRA GUEDES  
CREA – 2827-D/PR  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

AMÉRICO P. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D

07 903 213/0001-72

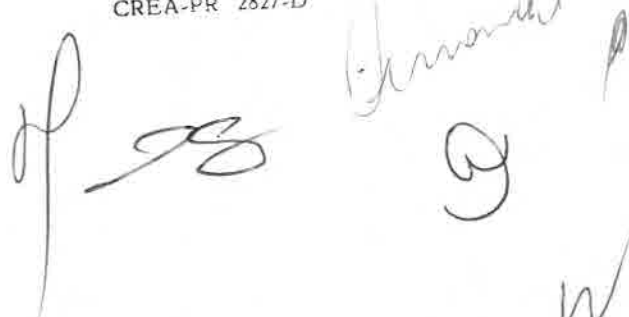
DEPIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(o)</sup> **AMÉRICO P. GUEDES** inscrito no **CREA PR 2827-D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.213/1000-72, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 03 DE JUNHO DE 2013**

**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos

98  
  
**AMÉRICO P. GUEDES**  
CREA PR 2827-D

**AMÉRICO P. GUEDES**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2013** instaurado por este município de Coronel Vivida/PR, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) manteremos na obra, na qualidade Engenheiro Civil Responsável pela Execução o Sr. **Américo Pereira Guedes**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob nº. 2827/D e como co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor **Anderson de Oliveira**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob nº. 108.645/D;
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>**;
- c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>**, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná;

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj - 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR

Sócio Administrador

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

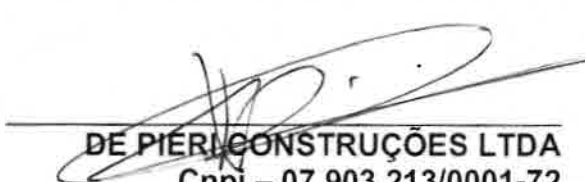
## DECLARAÇÃO

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro estabelecido na **Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **Valdecir de Pieri**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 024.173.039 – 22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72  
DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº 1020 - CENTRO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85301410

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DE PIERI CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Junho de 2013, 09:51:41

ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



**A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná**

**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA**, para fins de Edital de Licitação **Tomada de Preços n. 08/2013**, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72

**DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA**

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperieri@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU,  
PARANÁ, CEP 85.340-000  
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72 FONE/FAX: 42 9116 5847 / 42 3653 1594

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº. 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72  
DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
CPF – 033.303.659 – 00  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador









Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**

ENDEREÇO: **RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU,  
PARANÁ, CEP 85.340-000**

CNPJ: **07.903.213/0001 – 72** FONE/FAX: **42 9116 5847 / 42 3653 1594**

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que somos Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0567032-0	<b>CNPJ</b> 07.903.213/0001-72	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/03/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAçu, PR, 85.340-000			
<b>Objeto Social</b> PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDECIR DE PIERI 024.173.039-22	333.000,00	SOCIO	Administrador
VALDEMAR DE PIERI 034.903.669-13	33.300,00	SOCIO	
AMERICO PEREIRA GUEDES 014.980.539-04	3.700,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 19/08/2010	<b>Número:</b> 20108626296		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 06 de junho de 2013

13/2995F3-0



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Poletto*

Fábio Kerber  
Relator-RC 683/2011 2/SESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

**REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº. 08/2013** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

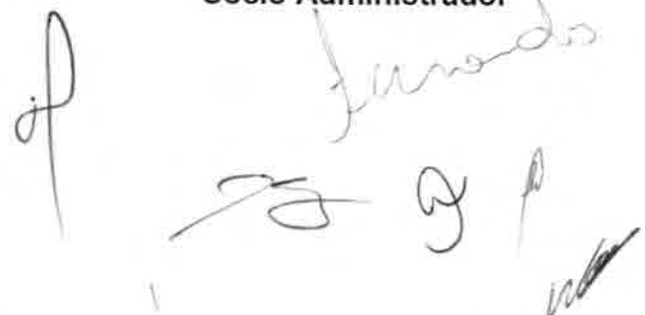
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72  
DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador



Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.100.764/0001-06</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/11/2004</b>
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ELOS ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELOS ENGENHARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUBENS CESAR CASELANI</b>	NÚMERO <b>3191</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2013** às **14:41:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2013

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**

*Alexandro R. Borsari*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 30**

Data de emissão:	06/06/2013	Validade:	06/06/2014
------------------	------------	-----------	------------

**DADOS GERAIS:**

RAZÃO SOCIAL:	ÉLOS ENGENHARIA LTDA - CÓD: 6639		
ENDEREÇO:	AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	REALEZA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85770000		
CNPJ:	07.100.764/0001-06	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	ALESSANDRO RODINELI BORSATI 4.978.686-7 Identificação:		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

CÓDIGO DO RAMO	DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE
	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS, A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIARIAS A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, A CONSTRUÇÃO DE REDES E AGUA E ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL. CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 06 de junho de 2013

*Leila Marcolina Gruntowski*  
Leila Marcolina Gruntowski

*Leila Marcolina Gruntowski*  
*Leila Marcolina Gruntowski*  
**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ÉLOS CONSTRUTORA LTDA



- ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa Sra. das Graças, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
- OSMARI DIAS BORSATI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa Sra. das Graças, natural de Manguaerinha, Paraná, nascida aos 15/01/1952, portadora da Cédula de Identidade RG 1.364.275-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 722.983.759-68;

**Resolvem**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**, tendo sua sede à Av. Rio Branco, 325, centro, cidade de Ampere, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: a) Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a) Construção e reformas de obras viárias; a) construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; a) construção de redes de água e esgoto; a) construção de outras obras de engenharia; a) execução de serviços de pintura em edificações em geral; consultoria na área da engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2.004.

**CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios, na seguinte forma e proporção:

- ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, 123.500 (cento e vinte e três mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato;
- OSMARI DIAS BORSATI**, 6.500 (seis mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:-** A sociedade será administrada pelo sócio **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALIZA-PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé **14 MAIO 2013**

Realiza-PR, \_\_\_\_\_ da verdade

Em test<sup>es</sup> \_\_\_\_\_

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilana Lorini

**Maria Ilana Lorini**  
Escritora  
RG nº 5.303.533-4 SSP-PR

**ÉLOS Engenharia**  
*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

O selo encontra-se ao final do documento

*Handwritten signatures and initials.*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ÉLOS CONSTRUTORA LTDA

sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- sócio Alessandro Rodinelli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodinelli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076/D

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELLI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DECLARAM TODOS os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II, da Lei nº 9.841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Table with notary information: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR. Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé. 14 MAIO 2013. Realeza-PR. Em test. da verdade. List of notaries: Laura Fogliatto Dors, Rosangele Scanagatta Pavan, Carim Dors, Maria Helena Lorini (checked).

Handwritten signatures of Alessandro Rodinelli Borsati and another person.

Stamp: O selo encontra-se ao final do documento.

ÉLOS Engenharia Engenharia Civil CREA 52076/D

Maria Helena Lorini RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, <sup>juntamente</sup> com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.



Realeza-PR, 16 de novembro de 2.004.

*Alessandro Borsati*

**ALESSANDRO ROBINELI BORSATI**



*Osmani Dias Borsati*  
**OSMARI DIAS BORSATI**

Testemunhas:

*Modesto Golin*

**Modesto Golin**  
RG 630.248-SSP/PR

*Sueli Santa Zanella Bras da Silva*  
**Sueli Santa Zanella Bras da Silva**  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO: 41205362501  
Protocolo: 04/409276-8

**ELOS ENGENHARIA LTDA**

*Sidmar Antonio Cavet*  
**SIDMAR ANTONIO CAVET**  
PI SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO: 20044092865  
Protocolo: 04/409286-5

Empresa: 41 2 0536250 1  
**ELOS ENGENHARIA LTDA**

*Sidmar Antonio Cavet*  
**SIDMAR ANTONIO CAVET**  
PI SECRETARIA GERAL

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR**

Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido validade e dou fe Realeza-PR, 14 MAIO 2013 em test<sup>es</sup> Maria Helena Lorini (da verdade)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR**  
EQL70741

**Maria Helena Lorini**  
Escritora  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

*Alessandro Borsati*

**ÉLOS Engenharia Ltda.**  
**Alessandro R. Borsati**  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06**



1. **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Isabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
2. **ALESSANDRA GALLERT**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, Rua Princesa Isabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, nascida aos 30/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 8.425.818-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.999.059-25;

sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ELOS ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Rubens Cesar Caselani, nº 3191, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205362501, por despacho em sessão de 25/11/2004, e última alteração contratual arquivada sob nº 20113176457, por despacho em sessão de 06/06/2011, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:- O capital social, que era de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), fica elevado para R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), integralizados pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

a)-O sócio **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, que possuía na sociedade 660.000 (seiscentos e sessenta mil) quotas, passa a ter 924.000 (novecentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), com o aumento no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade;

b)-A sócia **ALESSANDRA GALLERT**, que possuía na sociedade 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas, passa a ter 616.000 (seiscentos e dezesseis mil) quotas, no valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), com o aumento no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**:- Em decorrência da presente alteração, a cláusula quarta do contrato social que se refere ao capital social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social é de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. <b>ALESSANDRO RODINELI BORSATI</b>	924.000	924.000,00
2. <b>ALESSANDRA GALLERT</b>	616.000	616.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>1.540.000</b>	<b>1.540.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**:- À vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR**

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

**14 MAIO 2013**

Realeza-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em testº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Ilena Lorini



O selo encontra-se ao final do documento.

**Maria Ilena Lorini**  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

**ÉLOS Engenharia Ltda**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52075/D





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
  2. **ALESSANDRA GALLERT**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro – CEP 85.770-000, natural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, nascida aos 30/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 8.425.818-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.999.059-25;
- sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Rubens Cesar Caselani, nº 3191, Centro, CEP 85770-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205362501, por despacho em sessão de 25/11/2004, e última alteração contratual arquivada sob nº 20113176457, por despacho em sessão de 06/06/2011; resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, tendo sua sede à Av. Rubens Cesar Caselani, 3191, Centro, cidade de Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

**CÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: a Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a Construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; a construção de redes de água e esgoto; a construção de outras obras de engenharia; a execução de serviços de pintura em edificações em geral; consultoria na área da engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2.004.

**CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social é de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. ALESSANDRO RODINELI BORSATI	924.000	924.000,00
2. ALESSANDRA GALLERT	616.000	616.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>1.540.000</b>	<b>1.540.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 14 MAIO 2013

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabelã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Lorini



O selo encontra-se ao final do documento.

Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

**ÉLOS Engenharia Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06

3



este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:-** A sociedade será administrada pelo sócio ALESSANDRO RODINELI BORSATI, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:-** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** sócio Alessandro Rodineli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodineli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076/D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realiza-PR: 14 MAIO 2013

Em 14 de maio de 2013

<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors - Tabelã
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Helena Lorini

Maria Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



O selo encontra-se ao final do documento.

ÉLOS Engenharia  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06

4



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza - PR, 09 de maio de 2012.

ALESSANDRO RODINELI BORSATI

ALESSANDRA GALLERT

Testemunhas

Sueli Santa Zanella Bras da Silva  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

Modesto Golin  
RG 630.248-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

ÉLOS Engenharia  
Ltda.

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.



Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodineli Borsati  
CREA PR-52.076/D

	SEVENTA MATERIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
	Reconheço por semelhança a <input checked="" type="checkbox"/> firma de <i>Alessandro Rodineli Borsati</i>
	Realeza, <u>11 JUN. 2013</u>
	Em test. <u>[Signature]</u> da verdade
	<i>Maria Helena Lorini</i> Escrevente RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELOS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 07.100.764/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

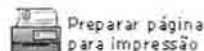
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:06:03 do dia 24/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2013.

Código de controle da certidão: **0448.7909.1DF9.0D9A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**

*Alessandro R. Borsari*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10444445-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.100.764/0001-06

Nome: **ELOS ENGENHARIA LTDA**

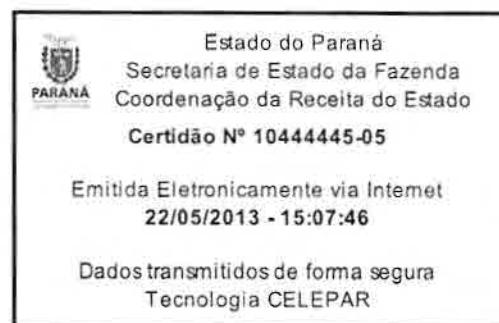
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 19/09/2013 - Fornecimento Gratuito



**ÉLOS Engenharia  
Ltda.**  
Alessandro R. Borsari  
Engenheiro Civil  
CREA 52078/D





MUNICIPIO DE REALEZA  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
12444	GERENTE	
Validade		
24/06/2013		
Finalidade		
diversas		
Controle	Razão Social	
040703	ELOS ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
07.100.764/0001-06		40703
Endereço da empresa		
RUBEM CESAR CASELANI, AV 3191		
CNAE/Atividades		
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 25 de ABRIL de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO  
**Sidnei T. Dalla Costa**  
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO  
PORT. Nº 4.161/12

Emitido por : SIDNEI

*Sidnei*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-14021764

Nome: ELOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.100.764/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/04/2013.

Válida até 09/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**

Alexsandro R. Borsari  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07100764/0001-06  
**Razão Social:** ELOS ENGENHARIA LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** ELOS ENGENHARIA  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 3191 / CENTRO /  
REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2013 a 14/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013061511031944507505

Informação obtida em 15/06/2013, às 11:03:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*Handwritten initials: G P*

*Handwritten initials: JB*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: W*

*Handwritten signature*

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.100.764/0001-06

Certidão nº: 30198970/2013

Expedição: 21/05/2013, às 10:56:59

Validade: 16/11/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.100.764/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELOS Engenharia  
Ltda.

Alessandro R. Bersati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 50940/2013**

**Validade: 31/03/2014** ✓

**Razão Social:** ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP **CNPJ:** 07100764000106 **Num.**

**Registro:** 42626

**Registrada desde :** 07/01/2005

**Capital Social:** R\$ 1.540.000,00 **Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI, 3191

**CENTRO Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; A construção e reformas de obras viárias; A construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; A construção de redes de água e esgoto; A construção de outras obras de engenharia; A execução de serviço de pintura em edificações em geral; Consultoria na área de engenharia civil.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

### **Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALESSANDRO RODINELI BORSATI

Carteira: PR-52076/D Data de Expedição: 18/02/2000

Desde: 07/01/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 08/01/2006

Desde: 03/02/2006 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

### **Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/176083, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2013 10:47:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50939/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: ALESSANDRO RODINELI BORSATI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-52076/D

Registro Nacional : 1703808207

Registrado(a) desde : 18/02/2000

Data Vcto Registro :

Filiação : ELOY BORSATI

OSMARI DIAS BORSATI

Data de Nascimento : 25/05/1976

Carteira de Identidade : 49786867

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 97213713949

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ Data da Colação de Grau :

07/02/2000 Diplomação : 07/02/2000 Situação : Regular ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Diplomação : 30/01/2006 Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/176082

Emitida via Internet em 21/05/2013 10:45:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ÉLOS Engenharia  
Ltda.

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**

Carteira Profissional: PR-52076/D

Acervo Técnico Nº.: 6056/2006



O selo encontra-se  
ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou-lo.	
Realeza-PR, _____	11 JUN 2013
Em test. _____ da verdade	
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors Tabaldi
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanegatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carri Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Helena Lorini

Maria Helena Lorini  
Escrvente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



**ÉLOS Engenharia Ltda.**

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

*Demanda*

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

## ENGENHEIRO CIVIL

**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**

Carteira Profissional: PR-52076/D

Acervo Técnico Nº.: 6056/2006

ART Nº.....: 3041792297 0..... Registrada: 11/09/2006.....

ART Substituída.....: 3033710090 0.....

ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....

Participação.....: AUTOR/EXECUTOR.....

Empresa Executora.....: ELOS ENGENHARIA LTDA.....

Contratante(s).....: LAVANDERIA ARTE E COR LTDA.....

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....

Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....

PROJETO ESTRUTURAL.....

PROJETO HIDRÁULICO.....

PROJETO ELÉTRICO.....

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....

EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1.818,65 M2..... Área Existente: 1.384,40 M2.....

Área Ampliada.....: 434,25 M2..... Área de Reforma:.....

Local da Obra.....: LINHA FRANCIO, SN ÁREA RURAL - GLEBA L. 4-B Q. 03-AM.....

Município/Estado.....: AMPÉRE/PR.....

Data de Início.....: 06/02/2006..... Data de Conclusão: 08/09/2006.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: - ART SUBSTITUÍDA DEVIDO O ACRÉSCIMO DE ÁREA; - OBJETIVANDO UM ÚNICO ACERVO TÉCNICO COM A ÁREA TOTAL DA OBRA.....

Observação.....: ART SUBSTITUÍDA: 3033710090.....



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALIZA - PR

Autentica a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé

11 JUN. 2013

Realiza-PR,

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabella

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Irena Lorini

Maria Irena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

**ELOS Engenharia Ltda.**

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



O selo encontra-se ao final do documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**

Carteira Profissional: PR-52076/D

Acervo Técnico Nº.: **6056/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 812/04 de 16 de novembro de 2004., pela INSPETORIA DE REALEZA.

REALEZA, 12 de setembro de 2006.

*Graziela*  
GRAZIELA DALLA COSTA  
INSPETORIA DE REALEZA

Lei: 13.226 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE REALEZA - PR

**SELO FUNARPEN**

Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé

Realeza-PR, **11 JUN 2013**

em "test" da verdade

1. Laura Fogliatto Dias - Escrivã  
2. Rosângela Scanagatta Pavan  
3. Camm Dias  
4. Maria Renata Lorini

**Maria Renata Lorini**  
Escrivente  
RG nº 5.385.533-4 SSP-PR

ESG62357

**ÉLOS Engenharia Ltda.**  
*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



Arte e Cor Lavanderia Ltda

Rua Atenas, 370 - Piso - Sala 01 - N. Sra. Das Graças  
Ampère - PR - CEP: 85640-000 Fone/Fax: (46) 547-2325  
artecor@wln.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALIZA PR	
Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido original encontra-se em meu poder e dou fé.	
Registro-PR	11 JUN 2013
Em test. _____ da verda. _____	
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliato Dors - Tabelã
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Catim Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Tereza Lorini Escrevente
M.R.G. nº 5.383.533-4 SSP-PR	

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, 325, Bairro São Francisco, Ampère - Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 07.100.764/0001-06, registrada no CREA-PR sob n.º 42.626, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, registro no CREA PR-52076/D, executou a obra de propriedade da **LAVANDERIA ARTE E COR LTDA**, com sede a Rua Atenas, 370, Bairro N. Senhora das Graças, cidade de Ampère - Pr, com as características abaixo descritas, de acordo com os projetos exigidos por lei, e respectiva ART de execução.



O selo encontra-se ao final do documento

**OBRA: BARRACÃO.**

**Área: 1.818,65m<sup>2</sup>.**

**Modalidade: EXECUÇÃO.**

ART n.º: 3041792297

Data de início: 06/02/2006.

Data de conclusão: 08/09/2006.



### CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

**Barracão Misto (Pré-moldado e Estrutura Em Concreto Armado), com área Administrativa:**

**N.º Pavimentos:** 01 (Um) e 02 (Dois).

**Infra-estrutura (Fundação e baldrame):** Estacas e Sapatas - moldadas in-loco.

**Supra-estrutura:** pilares e vigas e lajes (pré-moldadas e moldadas in-loco).

**Alvenaria:** tijolos cerâmicos de 6 furos, dimensão 9x14x23cm.

**Cobertura:** Estrutura Metálica e em concreto Armado, com telhas de fibrocimento 6mm.

**Pavimentação:** piso polido mecanicamente no barracão, e revestimento cerâmico na área Administrativa e utilitária (Cozinhas, Laboratório, Sala de Máquinas, ...).

**Portas e Portões:** chapeadas de Ferro, do tipo de correr e elevação. Internamente portas de madeira.

**Janelas:** No Barracão, ferro e vidro canelado e liso 4mm. No Escritório, vidros Temperados / Alumínio.

**Revestimento:** Revestimentos convencionais (Chapisco, emboço, reboco), em toda a obra, nas áreas molhadas (revestimento com azulejamento).

**Pintura:** Acrílica, esmalte.

**Instalações:** Execução de Instalações elétricas, Lógica, tubulação telefônica, hidrosanitárias.

**Detalhes de Fachada:** Telhas pré-pintadas, sobre estrutura metálica.

**Caixa de Água Elevada:** Base em concreto Armado para eixo de água metálica, com capacidade para 80.000 litros, com diâmetro 3,80m e altura de 4,00m.

**ÉLOS Engenharia Ltda.**

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

Tabela de água metálica  
Kessler  
Paraná

curanda

Handwritten signatures and initials.



# CREA-PR INSPETORIA DE REALEZA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.  
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

Nº(s) 30417 92, 297

Data 12 / 09 / 06

Funcionário: Grazila Mat. 1252

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR	
Autêntico a presente: cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé	
Realeza-PR:	<u>11 JUN 2013</u>
Em test. _____	da verdade
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabeliã	
<input type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavan	
<input type="checkbox"/> Caim Dors	
<input checked="" type="checkbox"/> Maria Helena Lorini	



Maria Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento.

EM BRANCO

EM BRANCO





**Arte e Cor Lavanderia Ltda**  
 Rua Atenas, 370 - Piso - Sala 01 - N. Sra. Das Graças  
 Ampère - PR - CEP: 85640-000 Fone/Fax: (46) 547-2325  
artecor@wln.com.br

**Sistema de Tratamento de Efluentes do Tipo Físico-Químico e Biológico:** Sistema de Tratamento completo, composto de drenos do tipo calhas em concreto armado impermeabilizado, tubo de queda, caixas de tratamento, dispostas conforme descrito (gradeamento=>desarenador=>peneira=>caixa de mistura (5x5m com altura 4m). =>bomba=>tanque de pressão=>flotador=>caixa de lodo=>tanque de aeração (12x24m com altura 4m, todo em estrutura de concreto armado, incl. Laje inclinadas) =>disposição final (água limpa). Também faz parte do sistema de Tratamento, o Depósito / Casa de máquinas, edificação em Alvenaria (5x5m, com altura 2,70m).

Declaramos que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Ampère, dia 08 de setembro de 2006.

Tabelionato Kessler  
 Ampère  
 Paraná

*Marcia Potrick Zatta*

TABELIONATO KESSLER COMARCA DE REALEZA  
 Reconheço a Firma indicada no Vianey SELO  
 Marcia Potrick Zatta, dou FUNARPEN  
 Ampère, 08 de setembro de 2006  
 Em Test.º *Kessler* da verdade  
 Zenir Kessler Titula  
 Mauro Kessler - Empregados Juramentados  
 *Mauro Kessler* Empregados Juramentado  
 TABELIONATO DE NOTAS BQX92467

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR  
 Lei: 13.226 de 18/07/2001  
 SELO FUNARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS ESG62358  
 11 JUN 2013  
 Maria Helena Lorini  
 Escrivente  
 RG n° 5 363 533-4 SSP-PR

**ÉLOS Engenharia Ltda.**  
*Alessandro R. Borsati*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 52076/D

*Amorato*

*[Handwritten signature]*





**CREA-PR**  
**INSPECTORIA DE REALEZA**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

Nº(s) 3041792297

Data 12/09/06

Funcionário: Carolina Mat. 1352

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA - PR

Autenticada presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé **11 JUN. 2013**

Realeza - PR, \_\_\_\_\_

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Laura Fogliatto Doria  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Doria  
 Maria Helena Lorini

**Maria Helena Lorini**  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



O selo encontra-se ao final do documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ÉLOS CONSTRUTORA LTDA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - PARANÁ - PR. Autêntica a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé. Realiza-PR, 13 JUN, 2013. Em testº de verdade. [ ] Laura Fogliatto Dors - Tabelião [ ] Rosângela Scanagatta Pavan [ ] Carim Dors [ ] Maria Helena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.

Rosângela Scanagatta Pavan ESCRIVENTE E SUBSTITUTA RG 4 117 125-1 PR

ALESSANDRO RODINELI BORSATI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa. Sra. das Graças, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4 978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e

OSMARI DIAS BORSATI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Ampere, Paraná, à rua Alexandria, nº 54, Bairro Nsa. Sra. das Graças, natural de Manguaerinha, Paraná, nascida aos 15/01/1952, portadora da Cédula de Identidade RG 1.364.275-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 722.983.759-68;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de ÉLOS ENGENHARIA LTDA, tendo sua sede à Av. Rio Branco, 325, centro, cidade de Ampere, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: a Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a Construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; a construção de redes de água e esgoto; a construção de outras obras de engenharia; a execução de serviços de pintura em edificações em geral, consultoria na área da engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2.004.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios, na seguinte forma e proporção:

- a)- ALESSANDRO RODINELI BORSATI, 123.500 (cento e vinte e três mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato;
b)- OSMARI DIAS BORSATI, 6.500 (seis mil e quinhentos) quotas, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelo sócio ALESSANDRO RODINELI BORSATI, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

Handwritten signature of Osmari Dias Borsati.

Handwritten signature of Alessandro Rodineli Borsati.

ÉLOS Engenharia Ltda. Alessandro R. Borsati Engenheiro Civil CREA 52076/D

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:-** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** sócio Alessandro Rodinelli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodinelli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076/D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

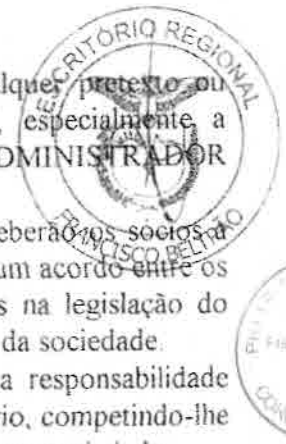
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELLI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** DECLARAM TODOS os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II, da Lei nº 9.841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-** Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4.117.124-1 PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 13 JUN/2013	
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto/Dors - Tabelã
<input checked="" type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input type="checkbox"/>	Maria Irena Lorini

**ÉLOS Engenharia**  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

Alexandre  
Alessandro Rodinelli Borsati

O selo encontra-se  
ao final do documento.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
ÉLOS CONSTRUTORA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, <sup>conjuntamente</sup> com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.



Realeza-PR, 16 de novembro de 2004.

*Alessandro Robineli Borsati*  
ALESSANDRO ROBINELI BORSATI

*Osmari Dias Borsati*  
OSMARI DIAS BORSATI

Testemunhas:

*Modesto Golin*  
Modesto Golin  
RG 630 248-SSP/PR

*Sueli Santa Zanella Bras da Silva*  
Sueli Santa Zanella Bras da Silva  
RG 3 663.162-7-SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé.  
Realeza-PR, 13 JUN. 2013  
Em mal de verdade  
Laura Fogliatto Dors - Tabelião  
Rosângela Scanagatta Pavan  
Carim Dors  
Maria Ilene Lorini

*Rosângela Scanagatta Pavan*  
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4 117 125-1 PR

O selo encontra-se ao final do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO: 41205362501  
Protocolo: 04/409276-8

ÉLOS ENGENHARIA LTDA

*Sidmar Antonio Cavet*  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
PI SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2004  
SOB NÚMERO: 20044092865  
Protocolo: 04/409286-5

Empresa: 41 2 0536250 1  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA

*Sidmar Antonio Cavet*  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
PI SECRETARIA GERAL



*ÉLOS Engenharia Ltda*  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

Em Branco

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTR?O



0474092805

Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
ESG62664

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Este certificado a presente copia por ser reprodução  
do original que foi apresentada. O referido  
certificado e dou 16.

Realeza-PR, 13 JUN. 2013

Escritura Fogliatto Dors - Tabelã  
Rosângela Scanagatta Pavan  
Carim Dors  
Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4 117 125-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTR?O



0474092768

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 07.100.764/0001-06**



1. **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro - CEP 85.770-000, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido nos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
2. **ALESSANDRA GALLERT**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro - CEP 85.770-000, natural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, nascida aos 30/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 8.425.818-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.999.059-25;

sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Rubens Cesar Caselani, nº 3191, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205362501, por despacho em sessão de 25/11/2004, e última alteração contratual arquivada sob nº 20113176457, por despacho em sessão de 06/06/2011, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social, que era de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), fica elevado para R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), integralizados pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

a) - O sócio **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, que possuía na sociedade 660.000 (seiscentos e sessenta mil) quotas, passa a ter 924.000 (novecentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), com o aumento no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade;

b) - A sócia **ALESSANDRA GALLERT**, que possuía na sociedade 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas, passa a ter 616.000 (seiscentos e dezesseis mil) quotas, no valor total de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), com o aumento no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da presente alteração, a cláusula quarta do contrato social que se refere ao capital social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social é de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. <b>ALESSANDRO RODINELI BORSATI</b>	924.000	924.000,00
2. <b>ALESSANDRA GALLERT</b>	616.000	616.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.540.000</b>	<b>1.540.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR**

Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O conteúdo é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 13 JUN. 2013

Em frente \_\_\_\_\_ da sociedade

Laura Fogliatto Dors - Tabelã

Rosângela Scanagatta Pavan

Camm Dors

Maria Ilene Lorini



O selo encontra-se ao final do documento.

**ÉLOS Engenharia Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4.117.125-1 PR



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 07.100.764/0001-06



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro - CEP 85.770-000, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascido aos 25/05/1976, portador da Cédula de Identidade RG 4.978.686-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 972.137.139-49 e
  2. **ALESSANDRA GALLERT**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, Rua Princesa Izabel, nº 3031, Centro - CEP 85.770-000, natural de Capitão Leônidas Marques, Paraná, nascida aos 30/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 8.425.818-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.999.059-25;
- sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Rubens Cesar Caselani, nº 3191, Centro, CEP 85770-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205362501, por despacho em sessão de 25/11/2004, e última alteração contratual arquivada sob nº 20113176457, por despacho em sessão de 06/06/2011; resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, tendo sua sede à Av. Rubens Cesar Caselani, 3191, Centro, cidade de Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: a Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a Construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; a construção de redes de água e esgoto; a construção de outras obras de engenharia; a execução de serviços de pintura em edificações em geral; consultoria na área da engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2004.

**CLÁUSULA QUARTA:**- O capital social é de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.540.000 (um milhão quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. ALESSANDRO RODINELI BORSATI	924.000	924.000,00
2. ALESSANDRA GALLERT	616.000	616.000,00
TOTAIS	1.540.000	1.540.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:**- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que

**ÉLOS Engenharia**  
Alessandra R. Borsati  
Engenheira Civil  
CREA 52076/D

*Alessandra Borsati*

*JP*

*JP*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia com ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 13 JUN. 2013

Em test.

Laura Fogliato Dors - Tabelã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilene Lorini

*Rosângela Scanagatta Pavan*

Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4 117 126-1 PR



O selo encontra-se  
ao final do documento.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº07.100.764/0001-06



este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:-** A sociedade será administrada pelo sócio ALESSANDRO RODINELLI BORSATI, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:-** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** sócio Alessandro Rodinelli Borsati assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Alessandro Rodinelli Borsati, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-52076-D

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** O sócio Administrador ALESSANDRO RODINELLI BORSATI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

*[Handwritten signatures]*

**ÉLOS Engenharia**  
*Alessandro B. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALIZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realiza - PR	13 JUN. 2013
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors - Tabelião	
<input checked="" type="checkbox"/> Rosângela Scenagatta Pavan	
<input type="checkbox"/> Carim Dors	
<input type="checkbox"/> Maria Iléna Lorini	
Rosângela Scenagatta Pava.	
ESCREVENTE E SUBSTITUTA	
RG 4 117 125-1 PR	



O selo encontra-se no final do documento.

*[Handwritten mark]*

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
ÉLOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 07.100.764/0001-06

4




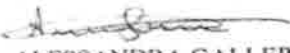
normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

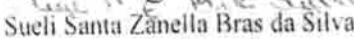
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

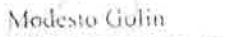
Realeza - PR, 09 de maio de 2012.

  
ALESSANDRO RODINEI BORSATI

  
ALESSANDRA GALLERT

Testemunhas

  
Sueli Santa Zanella Bras da Silva  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

  
Modesto Golin  
RG 630.248-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2012  
SOB NÚMERO 20123611709  
Protocolo: 12/301170-9, DE 17/05/2012

Empresário: ALESSANDRO RODINEI BORSATI  
EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Lei 13.226 de 18/07/2001

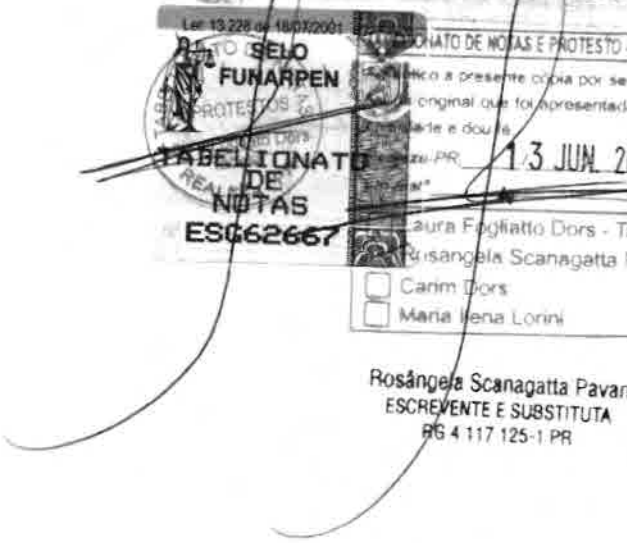
**SELLO FUNARPEN**  
SECRETARIA DE PROTESTOS E  
TABELIONATO DE NOTAS  
REALEZA - PR  
ES062667

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Este é a presente cópia por ser reprodução original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fé.  
Realeza - PR, 13 JUN 2013

Tabellão: Laura Fogliatto Dors - Tabellã  
Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors  
 Maria Irena Lorini

  
Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4.117.125-1 PR

  
ÉLOS Engenharia  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**


**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> **ALESSANDRO RODINELI BORSATI**, inscrito no **CREA PR-52.076/D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.764/0001-06, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 10 DE JUNHO DE 2013**

  
**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos

  
**ALESSANDRO RODINELI BORSATI**  
CREA PR-52.076/D

  
**ÉLOS Engenharia**  
**Ltda.**  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Alessandro Rodineli Borsati, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º52.076/D.
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.
- c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.



Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodineli Borsati  
CREA PR-52.076/D

SELO FUNAPPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
ESG62368

RECONHECIMENTO JUDICIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR  
Reconheço por semelhança a - firma de  
Alessandro Rodineli Borsati  
Realeza, 11 JUN 2013  
em test. da verdade

Maria Helena Lorini  
Escritor  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

EDIFICAR COM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TELEFAX (46) 3543-3000 - CNPJ 07.100.764/0001-06 - CCE 90324459-31  
Av. Rubens Cesar Caselari, 3191 - E-mail: elos.engenharia@gmail.com - CEP 85.770.000 - Realeza - Pr.

**ÉLOS Engenharia**  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO**

A Empresa Elos Engenharia Ltda. CNPJ nº. 07.100.764/0001-06, sediada em Av. Rubem Cesar Caselani, 3191, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Alessandro Rodineli Borsati, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.978.686-7 e do CPF nº. 972.137.139-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.



Alessandro Rodineli Borsati  
RG:4.978.686-7

*Fernando*  
*96*  
*pl*  
*w*

SELO FONARPEN REALEZA - PR  
TABELA DE NOTAS ESG62363  
SERVENTIA MUNICIPAL E PROTESTOS - REALEZA - PR  
Reconheço por semelhança a *←* firma de *Alessandro Rodineli Borsati*  
Realeza, 11 JUN 2013  
Em test. *[Signature]* da verdade  
Márcia Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM X RUA MANTIQUEIRA, 2923 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ



**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELOS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 07.100.764/0001-06, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Junho de 2013

LUIZ RICARDO BEZ



Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Custas = R\$ 22,36  
Página 0001/0001

**ELOS Engenharia**  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.



*Alessandro Rodineli Borsati*

Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodineli Borsati  
CREA PR-52.076/D

*Amorato*

*gs*

*J*

*J*

*w*

TABELIONATO E PROTESTOS Livre For Te REAL TABELIONATO DE NOTAS ESG62367	SELO FUNARPEN	SERVENIA MARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
		Reconheço por semelhança a o firma de <i>Alessandro Rodineli Borsati</i>
Realeza, <u>11 JUN. 2013</u>		Em test: _____ da verdade

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 08/2013

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

PROPONENTE: ÉLOS ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: AV. RUBEM CESAR CASELANI 3191.  
CNPJ: 07.100.764/0001-06  
FONE/FAX: (46) 3543-3000

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.

Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodineli Borsati  
RG: 4.978.686-7  
CPF: 972.137.139-49  
Sócio Administrador



SERVENTIA	PARIA	E	PROTESTOS	-	REALEZA	-	PR
Reconheço por semelhança a <u>assinatura de</u> <u>Alessandro Rodineli</u> <u>Borsati</u>							
Realeza, <u>11 JUN 2013</u>							
Em test: <u>[assinatura]</u> da verdade							

Maria Helena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

**ÉLOS Engenharia**  
Ltda.  
Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

PROPONENTE: **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**  
ENDEREÇO: AV. RUBEM CESAR CASELANI 3191.  
CNPJ: 07.100.764/0001-06  
FONE/FAX: (46) 3543-3000

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10, Junho de 2013.



Alessandro Rodineli Borsati  
RG:4.978.686-7



SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
Reconheço por semelhança a firma de <u>Alessandro Rodineli Borsati</u>
Realeza, <u>11 JUN. 2013</u>
Em test. <u>[Signature]</u> da verdade

Maria Ilena Lorini  
Escrivente

RG nº 5 383 533-4 - SSP-PR

**EDIFICAR COM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO**

TELEFAX (46) 3543-3000 - CNPJ 07.100.764/0001-06 - CCE 90324459-31

Av. Rubens Cesar Caselani, 3191 - E-mail: elos.engenharia@gmail.com - CEP 85.770.000 - Realeza - Pr.

**ÉLOS Engenharia**  
Ltda

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Realeza 10, Junho de 2013.

Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodinei Borsati  
CREA PR-52.076/D

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
ESG62366

TITULAR: Rosângela Scarnegatta Pavan  
Carim Dorra  
ESCRIVENTE

SERVENTIA MUNICIPAL E MIGRESTOS - REALEZA - PR

Reconheço por semelhança a firma de  
Alessandro Rodinei Borsati

Realeza, 11 JUN. 2013

Em test: \_\_\_\_\_ da verdade

*Handwritten signatures and initials:*  
Fernando  
J  
P  
N

Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELOS ENGENHARIA LTDA-EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0536250-1</b>	CNPJ <b>07.100.764/0001-06</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>25/11/2004</b>	Data de Início de Atividade <b>01/12/2004</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV RUBENS CESAR CASELANI, 3191, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto Social <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS, A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIARIAS. A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, A CONSTRUÇÃO DE REDES E AGUA E ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL. CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL;</b>			
Capital: R\$ <b>1.540.000,00</b> (UM MILHAO QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ <b>1.540.000,00</b> (UM MILHAO QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>ALESSANDRO RODINELI BORSATI</b> 972.137.139-49	<b>924.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ALESSANDRA GALLERT</b> 007.999.059-26	<b>616.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
			<u>Término do Mandato</u> <b>XXXXXXXXXX</b>
			<b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>17/05/2012</b>	Número: <b>20123611709</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CAPANEMA - PR, 10 de junho de 2013



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



RELACIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR  
 Referido a presente copia por ser reprodução  
 do original que foi apresentada. O referido  
 é verdadeiro e dou fé.  
 Realeza-PR, 13 JUN 2013  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan  
 ESCRIVENTE E SUBSTITUTA  
 RG 4 177 125-1 PR

*Assinatura*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG.: 3.463.291.4 / PR

**ELOS Engenharia**  
 Ltda.  
*Assinatura*  
**Alessandro R. Borsati**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 53760



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1



Contém este livro 167 folhas numeradas do No. 1 ao 167 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa .....: ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUBENS CEZAR CASELANI, 3191

Complemento .....:

Centro .....: CENTRO

Município .....: REALEZA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.100.764/0001-06

Inscrição Estadual.....: 9032445931

Registro na Junta.....: 41205362501 Data registro: 25/11/2004

Inscrição Municipal.....:

REALEZA, 01/01/2012

*Alex B*  
 ALESSANDRO RODINELLI BORSATI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 972.137.139-49

*João*  
 MODESTO GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
 CPF: 028.665.799-68

Lei 13.226 de 16/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS REAIS

11 JUN 2013

Laura Foglietta Dors  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Helena Lorini

Maria Helena Lorini  
 Escrevente  
 RG n° 5 363 533-4 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

Termo de Autenticação 13/008130-2

O presente livro/ficha, por mim examinado o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA  
 10/04/13

CARLA ESTEFANI FEISTEL BUCATI  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ELOS Engenharia Ltda.

Alessandro R. Borsati  
 Engenheiro Civil  
 CREA 52076/D



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2012 31/12/2012	2011 31/12/2011
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL	269.290,25D	325.990,18D
CADXA	59.408,45D	276.483,40D
BANCOS CONTA MO	3.739,49D	49.506,78D
APLICAÇÕES FINAN	206.142,31D	0,00
CLIENTES	0,00	439.254,17D
DUPLICATAS A RECE	0,00	439.254,17D
OUTROS CREDITOS	931.781,43D	562.336,43D
CONTAS A RECEBER	822.402,31D	451.108,00D
ADIANTAMENTO A	110,71D	0,00
TRIBUTOS A RECE	109.268,41D	111.228,43D
ESTOQUE	525.985,50D	55.235,80D
ESTOQUE IMOVEI	50.000,00D	50.000,00D
OBRAS EM ANDAM	475.985,50D	5.235,80D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.722.057,18D</b>	<b>1.382.816,58D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
INVESTIMENTOS	7.674,00D	7.674,00D
OUTRAS PARTICIP	7.674,00D	7.674,00D
IMOBILIZADO	705.627,41D	611.341,08D
IMÓVEIS	250.360,00D	250.360,00D
MÁQUINAS, EQUIP	3.500,00D	3.500,00D
MOVEIS E UTENSÍ	697,00D	697,00D
VEÍCULOS	253.000,00D	253.000,00D
COMPUTADORES E	5.750,00D	5.750,00D
QUOTAS DE COM	192.320,41D	98.034,08D
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.440.358,59D</b>	<b>2.001.831,66D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES	86.498,16C	43.647,69C
FORNECEDOR	86.498,16C	43.647,69C
OBRIGAÇÕES TR	14.356,20C	39.917,08C
IMPOSTOS E CONTR	14.356,20C	39.917,08C
OBRIGAÇÕES TR	13.854,93C	4.254,30C
OBRIGAÇÕES F	8.195,03C	3.265,48C
OBRIGAÇÕES S	5.659,90C	988,82C
EMPRESTIMOS E	534.868,26C	368.967,87C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>649.577,55C</b>	<b>456.789,94C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	1.540.000,00C	1.100.000,00C
CAPITAL SUB	1.540.000,00C	1.100.000,00C
RESERVAS DE LI	250.781,04C	445.044,72C
LUCROS OU PRE	250.781,04C	445.044,72C
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.790.781,04C</b>	<b>1.545.044,72C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.440.358,59C</b>	<b>2.001.831,66C</b>



Maria Ilena Lorini  
 Escrevente  
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

*Handwritten signature*

Reconhecemos a exatidão dos dados constantes no balanço patrimonial, emitindo respectivamente, ATIVO e PASSIVO as importâncias de R\$ 2.440.358,59 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

REALIZA, 31 de Dezembro de 2012

ALESSANDRO BORSATI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 972.111.111

BORSATI

MODESTO GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
 CPF: 028.665.799-68

**ELOS Engenharia Ltda.**  
 Alessandro R. Borsati  
 Engenharia Civil  
 CREA 52076/D

Empresa: ELOS ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 07.101.111/0001-00  
 CONSOLIDADO

Folha: 004  
 Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.556.465,36	3.556.465,36
Deducoes		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(182.634,90)	(182.634,90)
Receita Líquida		3.373.830,46
Custo das Obras e Empréstimos		
CUSTOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	(2.705.540,65)	(2.705.540,65)
Lucro Bruto		668.289,81
Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL	(28.347,28)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(21.686,18)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(84.365,01)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(212.410,96)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.077,24	(345.732,19)
Resultado operacional		322.557,62
Resultado Antes do Imposto de Renda		322.557,62
Provisões		
PROVISÃO P/CONTRATOS	(39.666,59)	
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(37.154,71)	(76.821,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		245.736,32



REALIZAÇÃO, 31 de Dezembro de 2012

ALESSANDRO BORSATI  
 SOCIO ADMINISTRATIVO  
 CPF: 972.131.111-00

BORSATI

MODESTO GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
 CPF: 028.665.799-68



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, apresento a presente cópia por ser reconstrução do original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e não tem sido alterado.

Data e hora: 11 JUN 2013

Local: PR

Testes:

- Maria Helena Lorini
- Assim Doris
- Maria Helena Lorini

Maria Helena Lorini  
 Escrevente  
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Alessandro R. Borsati  
 Engenheiro Civil  
 CREA 52076/D

ELOS Engenharia Ltda.

Empresa: **ELOS ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 07.100.764/0001-00  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 0164  
 Número livro: 0008  
 Fls. 334  


**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	445.044,72
Ajustes Credores de Períodos Base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	245.736,32
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>690.781,04</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(440.000,00)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(440.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>250.781,04</b>

REALIZAÇÃO, 31 de Dezembro de 2012

ALESSANDRO RODINI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 972.137.139-49



MODESTO GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
 CPF: 028.665.799-68




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 LEI 13.220 de 16/02/2001  
 SELO FUNARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ESG62429  
 11 JUN 2013

Maria Ilena Lorini  
 Escrevente  
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



**ELOS Engenharia**  
 Ltda.  
 Alessandro R. Borsati  
 Engenheiro Civil  
 CREA 52076/D

Empresa: ELOS ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 07.100.764/0001-00  
 Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

Folha: 0165  
 Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2012



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período		245.736,32
LUCRO OPERACIONAL	ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	245.736,32
(Aumento) Redução em recebíveis e outros		439.254,17
(Aumento) Redução Outros		(369.445,00)
(Aumento) Redução nos estoques		(470.749,70)
Aumento (Redução) em despesas		42.850,47
Aumento (Redução) em provisões		(10.968,35)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social		(4.991,90)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(128.313,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		(128.313,99)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(128.313,99)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado		(94.286,33)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(94.286,33)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados		165.900,39
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		165.900,39
Aumento nas Disponibilidades		(56.699,93)

REALIZA, 31 de Dezembro de 2012

ALESSANDRO BORSATI  
 SCIENTIFIC ADMINISTRADOR  
 000-49

MODESTO GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
 CPF: 028.665.799-68



Lei: 13.220 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ESG62430

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALIZA, PR  
 Autentico a presente cópia por ser reprodução original que foi apresentada. O retendo é verdadeiro e fiel.  
 Realiza, PR, em 11 JUN 2013.  
 da verdade  
 Maria Ilena Lorini  
 Escrivã

Maria Ilena Lorini  
 Escrivente  
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

*Sumando*  
*[Handwritten signatures]*

**ELOS Engenharia Ltda.**  
 Alessandro R. Borsati  
 Engenheiro Civil  
 CREA 52076/D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8

Folha: 167



Contém este livro ... numeradas ... No. 1 ao 167 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servem ... geral da ... abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa: ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA RUBEN DE CARVALHO CASELANI, 3191

Complemento: ...

Bairro: CENTRO

Município: REALEZA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.111.001-06

Inscrição Estadual: 903

Registro na Junta: 412 Data registro: 25/11/2004

Inscrição Municipal: ...

REALEZA, 31/12/2012

ALESSANDRO R. BORSARI  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
CPF: 972.137.111-00

MODESTO GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01113807  
CPF: 028.665.799-68

*[Handwritten signatures and scribbles]*



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA

11 JUN 2013

Angela Scariagana Palvan

Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



W  
ÉLOS Engenharia  
Ltda.  
Alessandro R. Borsari  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.006.997/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/03/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAMPI - PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>1.045</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BARRO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2013** às **10:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2013



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 43**

Data da Inscrição: 20/09/2012

Data da Renovação: 19/09/2013

Válido Até: 20/09/2013

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: LAJES VIVIDENSE IND. COM. DE ARTEF. CIMENTO LTDA  
Código: 206 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 1045  
Bairro: NÚCLEO BARRO PRETO e-mail:  
Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR País: BRASIL  
C.E.P.: 85550-000 Telefone: 46 3232 31 43 Fax:  
CNPJ: 03.006.997/0001-85 Inscr. Estadual:90178446-92 Inscr. Municipal:3400000002290  
Responsável: LEOMAR CARLOS RAMPI Identificação: 4328388-0

Outras Informações: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRODUTOS CERÂMICOS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO; CIMENTO; PRÉ-MOLDADOS; ESQUADRIAS METÁLICAS E ALUMÍNIO.

\*\*\* O presente cadastro realizou-se as 15 horas e 06 minutos na data de 20/09/2012.

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4921307	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
4921310	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de licença		11/07/2006	
Certidão de inexistência de falência e Concordata		03/08/2012	03/11/2012
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	2012091308030775139004		
Certidão Negativa I.N.S.S.	00084201214021997	23/11/2012	22/05/2013
Certidão Negativa da União	540E.4319.6EF2.5A94	13/09/2012	05/11/2012
Certidão Negativa Estadual	9582544-97	13/09/2012	11/01/2013
Certidão Negativa Municipal	1669/2012	13/09/2012	13/12/2012
Certidão Simplificada - Junta Comercial		03/08/2012	03/12/2012
CICAD - Inscrição Estadual		13/09/2012	13/10/2012
Contrato Social e alterações (ou consolidada)			
Ficha Cadastral		20/09/2012	20/09/2013
Pedido de inscrição cadastral		20/09/2012	20/09/2013
Prova de inscrição no CNPJ			
RG e CPF do representante da empresa			
Último Balanço Patrimonial da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 22 de Março de 2013

Ines Delmira Poletto

**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



**LEOMAR CARLOS RAMPI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

**BRUNO HEEMANN**, brasileiro, natural de Videira – SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 905 – CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 835.391-SSP/PR e do CPF sob nº 150.706.629-53, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com nome de fantasia: **RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, tendo sua sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Rua Santa Catarina, nº 1.045 - Nucleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, primeira alteração contratual sob nº 000639648 em 05/04/2000, segunda alteração, arquivada sob nº 20033106231 em 02/10/2003, terceira alteração e consolidação arquivada sob nº 20060647000 em 20/02/2006, quarta alteração e consolidação arquivada sob nº 20072864389 em 11/07/2007, quinta alteração e consolidação contratual registrada sob nº. 20082928479 em 10/07/2008 e sexta e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20096757418 em 22/10/2009, vem novamente alterar e consolidar pelas cláusulas seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade: **BRUNO HEEMANN**, que possuía na sociedade, 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), transferindo por venda para os sócios como segue: Para o sócio remanescente: **LEOMAR CARLOS RAMPI**, a quantia de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas pelo valor total de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, e as restantes 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas para o sócio ingressante: **AJAIR TRAUTMANN JUNIOR**, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, pelo valor total de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com pagamento à vista neste ato, em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo.

Parágrafo único: Em razão da presente alteração do quadro societário, o capital social inteiramente subscrito e integralizado de 30.000,00 (trinta mil reais ) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Leomar Carlos Rampi.....	28.500	28.500,00	95,00%
Ajair Trautmann Junior.....	1.500	1.500,00	5,00%
Somas.....	30.000	30.000,00	100,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 12/06/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



Segunda: O sócio **Bruno Heemann**, que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, aos demais sócios e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Terceira: O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, em decorrência da presente alteração e consolidação contratual. Declara outrossim, que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO**

**LEOMAR CARLOS RAMPI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

**AJAIR TRAUTMANN JUNIOR**, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, vem consolidar o contrato social e alterações como segue:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com nome de fantasia: **RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, tendo sua sede e foro nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1.045 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, primeira alteração contratual sob nº 000639648 em 05/04/2000, segunda alteração, arquivada sob nº 20033106231 em 02/10/2003, terceira alteração e consolidação, arquivada sob nº 20060647000 em 20/02/2006, quarta alteração e consolidação registrada sob nº 20072864389 em 11/07/2007, quinta alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20082928479 em 10/07/2008 e sexta e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20096757418 em 22/10/2009, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/06/2013  
 PRAÇA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Foletto



**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



sócios	quotas	valor R\$:	percentual
<b>Leomar Carlos Rampi.....</b>	<b>28.500</b>	<b>28.500,00</b>	<b>95,00%</b>
<b>Ajair Trautmann Junior.....</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500,00</b>	<b>5,00%</b>
Somas.....	30.000	30.000,00	100,00.

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/1999.

Quinta: O objeto social: Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento e pré-moldados; Esquadrias metálicas e de alumínio.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio: **Leomar Carlos Rampi**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 12/06/2003  
 P. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmaira Poletto

**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85**



Décima terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

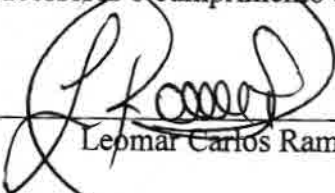
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

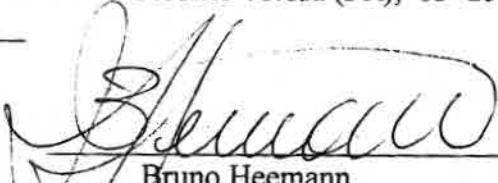
Décima quinta: **DECLARAM**, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa, está enquadrada como microempresa.

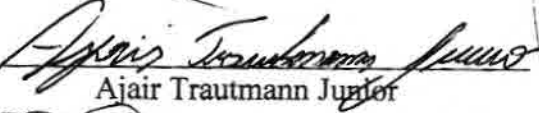
Décima sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores ao cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

  
 Leomar Carlos Rampi

Coronel Vivida (PR), 03 de agosto de 2012.-

  
 Bruno Heemann


  
 Ajair Trautmann Junior  
 Testemunhas:

  
 Eoclides Pizoni  
 RG: 756.262 - SSP/PR.

  
 Agenor João Rossetto  
 RG: 3.329.012-8-SSP/PR.


**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 10/08/2012  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

  
 Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/08/2012  
 SOB NÚMERO: 2012-668775  
 Protocolo: 12/56677-5, DE 09/08/2012

  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

  
 Mari Lazzari  
 113 4 358.742-8



Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68

**Tomada de Preços nº 08/2013**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO  
 LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.006.997/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 13:23:05 do dia 05/03/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 01/09/2013.

Código de controle da certidão: **6DE7.D3FE.DD21.3BBC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*J*

*J*

*J*

*Benardo*

*h*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10521948-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.006.997/0001-85 ✓

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/10/2013 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CERTIDÃO NEGATIVA N° 843 /2013

Cadastro...: 340000002290  
Nome.....: LAJES VIVIDENSE IND.DE PRE MOLDADOS E COM DE MATER  
Endereço...: RUA SANTA CATARINA, 1045  
Bairro.....: NUCLEO BARRO PRETO

CPF/CNPJ...: 03.006.997/0001-85  
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.


Em firmeza do que eu, Olga de Fatima Matias  
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,  
vai por mim conferida, visada e assinada.



A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 12/09/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 12 de Junho de 2013.

  
Rejane Gruntowski Mendes  
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro  
Decreto 5073 de 02/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462013-14021997

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE  
MATERIA

CNPJ: 03.006.997/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/04/2013. ✓

Válida até 23/10/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03006997/0001-85, 03006997/0001-85  
**Razão Social:** LAJES VIVIDENSE  
**Endereço:** R. COR PEDRO PACHECO 45 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

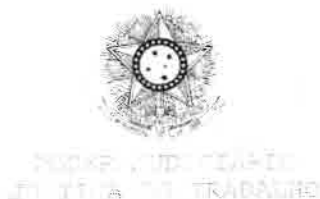
**Validade:** 12/06/2013 a 11/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013061210572520719737

Informação obtida em 12/06/2013, às 10:57:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.006.997/0001-85

Certidão nº: 21999928/2013

Expedição: 22/02/2013, às 08:52:24

Validade: 20/08/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.006.997/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

H  
PS  
Hernando  
u



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 58919/2013**

**Validade: 30/06/2013**

**Razão Social:** LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**CNPJ:** 03006997000185

**Num. Registro:** 39399

**Registrada desde :** 08/05/2002

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** RUA SANTA CATARINA, 1045 NUCLEO BARRO PRETO

**Município/Estado:** CORONEL VIVIDA-PR

**CEP:** 85550000

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento, pré-moldados; Esquadrias metálicas e alumínio.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

A empresa possui débito(s) em Dívida Ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABRICIO SFREDO BERTUZZO

Carteira: PR-51716/D Data de Expedição: 08/02/2000

Desde: 23/04/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/199392, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2013 14:20:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55409/2013**

Validade: 01/07/2013 ✓

Nome: **FABRICIO SFREDO BERTUZZO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-51716/D

Registro Nacional : 1704992575

Registrado(a) desde : 08/02/2000

Data Vcto Registro :

Filiação : DARCI BERTUZZO

ENI SFREDO BERTUZZO

Data de Nascimento : 20/05/1976

Carteira de Identidade : 5.827.863-7

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 02211134955

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 07/02/2000

Diplomação : 07/02/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/188737.

Emitida via Internet em 03/06/2013 15:21:09

*[Assinaturas manuscritas]*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Construtora Rocha & Bertuzzo Ltda, com sede à Rua sete de setembro 109, Centro – Coronel Vivida – PR, portadora do CNPJ N.º 04.673.859/0001-12, executou para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, na cidade de Cantagalo, a conclusão de um Barracão Industrial em alvenaria, com cobertura metálica, estruturado em concreto armado com serviços de alvenaria e painéis, cobertura, portas e esquadrias, revestimento, instalações elétricas, instalações hidráulicas, louças e metais, pisos, pintura, vidros e serviços complementares conforme contrato de empreitada n.º 01/2002-PMC e ART n.º 17051171610008, com área de 612,04 m2.

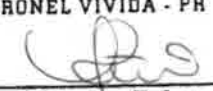
Data de início da obra: 06 de janeiro de 2002

Data de conclusão da obra: 09 de maio de 2002.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12 / 06 / 2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Cantagalo / maio de 2002.

  
Ines Delmira Poletto

TABELIONATO  
SOUZA

  
**MATHEUS PAULINO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Firma reconhecida por  
"alhança Ausência do sig  
:no por  
segundo o apresentan:

**TABELIONATO DE NOTAS**  
RUA 12 DE MAIO, 934 - COM. RCHA DE CANTAGALO-PR

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de  
Matheus Paulino da Rocha

Em test.º 12/06/2013 da verdade e dou fe.  
Cantagalo 24 de dezembro de 2013

Arnaldo Jorge de Souza  
TABELIONATO DE NOTAS  
CORONEL VIVIDA - PR  
No. 44840

Arnaldo Jorge de Souza  
TABELIONATO DE NOTAS  
CORONEL VIVIDA - PR  
No. 44840






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FABRICIO SFREDO BERTUZZO** ✓  
Carteira Profissional: PR-51716/D  
Acervo Técnico Nº.: 18105/2012

RNP Nº.: 1704992575  
Protocolo Nº.: 2012/00401377

ART Nº.: 1705171610008 0.... Registrada: 07/02/2002.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: .....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO. ✓  
Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....  
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
Dimensão.: 612,04 M2..... Área Existente: .....  
Área Ampliada.: ..... Área de Reforma: .....  
Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
Local da Obra.: R 12 DE MAIO ESQ COM R IRINEZIA SN, CENTRO.....  
Município/Estado.: CIDADE NAO INFORMADA/XX.....  
Data de Início.: 09/01/2002..... Data de Conclusão: 09/04/2002.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: CONCLUSAO DE BARRACAO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM  
COBERTURA METALICA.....  
Observação.: .....

*[Handwritten signatures and initials]*



**TERMO DE ABERTURA**

Saque Lindeuse Ind de Pru Maldades  
estabelecido ou domiciliado à Rua Santa Catarina  
nº 1045, nesta cidade, com negócio de  
Ind. Pru Maldades e Comercio M. de Cantinas  
inscrito no CNPJ nº 03.006.997/0001-85  
INSS sob nº  
registra o presente livro, nº 02 com 50 (cinquenta) folhas numeradas  
tipograficamente de número 1 (hum) a 50 (cinquenta) no

**SERVIÇO DE EMPREGO DA D.R.T. LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO**

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando  
outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração  
anterior, o livro de número

Rel. Livro nº 02 de Julho de 2012

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Empregador

OBS.: Modelo de Acordo com a Portaria Nº 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68

*[Handwritten initials]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*[Handwritten Signature]*  
Ines Delmira Poletto

CÓD. 5703-4 CONTÉM 50 FOLHAS  
FORMATO: 215 mm X 315 mm



*[Handwritten signatures]*



Av. Miguel Stefan, 354 - Distr. Ind. "José Antonio Boso"  
CEP 15303-095 - Catanduva - SP  
Tel.: 17 3524-9000 - Fax: 17 3524-9018  
Inscr. Est. 260.000.408.112 - CNPJ 47.064.738/0001-86  
saodomingos@saodomingos.ind.br - www.saodomingos.ind.br





ALTERAÇÃO DE SALÁRIO				(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)				
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por
Em	/	/	R\$	por	Em	/	/	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	a	referente ao período de	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a
de	a	" " " "	a

Observações: .....

.....

.....

.....

.....



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **98706** Série **00052-PR**



*F. Bertuzzo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **Fabrizio Alfredo Bertuzzo**  
 Loc. Nascimento **Pato Branco** Est. **Paraná** Data **20.05.76**  
 Filiação **Marcia Bertuzzo e Emi Alfredo Bertuzzo**  
 Doc. nº **CPF: 728, W. 2-A, fls. 221 Pato Branco PR**  
 ESTRANGEIROS  
 Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. nº .....  
 Exp. em ..... Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão **13.05.96** DRT **Curitiba - PR**

*V.T.*  
Assinatura do Funcionário

**VERA TAMARA TROCHIMCZUK**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **12.06.2013**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Ines Delmira Paletto*  
**Ines Delmira Paletto**

*9*  
*Demoneles*  
*n*

Empregador: LAJES VIVIDENSE IND DE  
 PRE MOLD MAT CONT LTDA  
 CNPJ: 03.006.997/0001-85  
 Endereço: RUA SANTA CATARINA 1045  
 Município: CORONEL VIVIDA PR  
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL  
 CBO: 2142 05  
 DATA DE ADMISSAO: 01/03/2013  
 REGISTRO Nº FOLHA:  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.068,00  
 POR MES



LAJES VIVIDENSE IND DE PRE  
 MOLD MAT CONT LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

*98*

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/06/2013  
 PRAEFEITURA MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Paletto

*9*  
*Janorah*  
*W*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> **FABRICIO SFREDO BERTUZZO**, inscrito no **CREA PR-51.716/D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.997/0001-85, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 11 DE JUNHO DE 2013**

  
**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos

  
**FABRICIO SFREDO BERTUZZO**  
CREA PR-51.716/D





Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



### Tomada de Preços nº 08/2013

#### ANEXO V

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

#### DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Fabricio Sfredo Bertuzzo, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º 517.16/D-PR.
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**.
- c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

Leomãr Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68



Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO XV**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO**

Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - Me, CNPJ nº. 03.006.997/0001-85, sediada em na rua Rua Santa Catarina, 1045 – Bairro Nucleo Barro Pret, na cidade de Coronel Vivida – Pr, por intermédio de seu representante legal Sr. Leomar Carlos Rampi, portador da Carteira de Identidade nº. 4.328.388-0 e do CPF nº. 524.891.599-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.



Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68





# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná 36A

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LAJES VIVIDENSE IND. DE PRE MOLDADOS E COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ 03.006.997/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 23 de Abril de 2013, 14:25:25

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02.432.042/0001-

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Praça Três Poderes, S/N - Centro  
85550-000 - Coronel Vivida



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/06/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Custas - R\$ 21,87

+ r\$ 1,34 VALOR DO SELO

Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

*ANEXO IV*

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68

Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda – ME  
CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – PR  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**Tomada de Preços nº 08/2013**

**ANEXO VI**


**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**PROPONENTE:** Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Clevelandia, 1045 – Bairro Nucleo Barro Preto  
**CNPJ:** 03.006.997/0001-85  
**FONE/FAX:** (46) 3232-3143

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 17 de Junho de 2013.

  
.....  
Leomar Carlos Rampi  
Sócio Administrador  
RG 4.328.388-0  
CPF 524.891.599-68


**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

---

---

**ENVELOPE Nº 01 – Documentos para Habilitação**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**



OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Telefone: (46) 3543-2549

E-mail: mlppremoldados@gmail.com

Data da Abertura: 17 de junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 horas

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature and initials 'P' and 'G' in the middle right.  
- A signature and initials 'A' at the bottom right.  
- A large 'W' at the bottom right.

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.203.950/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/11/2007
NOME EMPRESARIAL M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALLENTO PRE-MOLDADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO ROD PR-182, KM 464,05	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALIZA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/05/2013 às 17:29:54 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2013

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 18**

Data de emissão:	27/03/2013	Validade:	27/03/2014
------------------	------------	-----------	------------

**DADOS GERAIS:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP - CÓD: 6601		
<b>ENDEREÇO:</b>	RODOVIA PR 182 KM464, - Bairro: INDUSTRIAL		
<b>CIDADE:</b>	REALEZA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85770000		
<b>CNPJ:</b>	09.203.950/0001-98	<b>Inscr. Estadual:</b>	<b>Inscr. Municipal:</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	CARLOS EDUARDO VENDEL Identificação: RG. 7.213,209-2		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

<b>DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE</b>
FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICIOS, PONTES E TORRES DE TRANSMISSÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIARIAS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 27 de março de 2013

*Leila Marcolina Gruntowski*  
Leila Marcolina Gruntowski



*M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.*  
M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

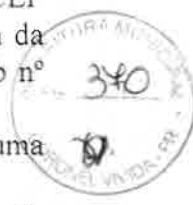
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA

1. MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza. Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401 centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 12/05/1987, portador da Cédula de Identidade RG 8.209.126-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.335.769-66;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR. Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e sou fe. Realeza-PR, 23 MAIO 2013. Em test. da verdade. [Signatures]

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, funcionária pública, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401 centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascida aos 28/03/1971, portadora da Cédula de Identidade RG 4.229.882-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.902.169-13;



Resolvem, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas que seguem:

Maria Ileana Lotini Escrevente RG nº 5.383.533-4 SSP-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA, e terá a sede e domicílio na Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº Bairro Industrial, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios, na seguinte forma e proporção:

- a)- MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato;
b)- SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da empresa é: a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão e fabricação de esquadrias de metal.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 10 de novembro de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelo sócio MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



O selo encontra-se ao final do documento.

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA. [Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todos os seus termos.



Realeza - PR, 25 de outubro de 2.007.

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR. Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e sou eu, Realeza-PR, 23 MAIO 2013. Em test. da verdade. Maria Helena Lorini Escrevente RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Testemunhas:

Sueli Santa Zanella Braz da Silva - RG 3.663.162-7-SSP/PR

Modesto Golin - RG nº 630.248-SSP/PR.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2007 SOB NÚMERO: 41206070113 Protocolo: 07/511929-3, DE 16/11/2007. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 2402769



O selo encontra-se ao final do documento.

EM BRANCO



Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG n° 5 383 533-4 SSP-PR

EM BRANCO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.203.950/0001-98

1. **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 12/05/1987, portador da Cédula de Identidade RG 8.209.126-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.335.769-66;

2. **SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401, centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascida aos 28/03/1971, portadora da Cédula de Identidade RG 4.229.882-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.902.169-13;

**CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, Rua Chile, s/n, Bairro João Paulo II, CEP - 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 09/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG 7.212.209-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.283.949-90;

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº, Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206070113, por despacho em sessão de 20/11/2007, e última alteração arquivada sob nº 20096881178, por despacho em sessão de 17/11/2009, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.950/0001-98, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O sócio MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) inteiramente integralizadas, cede e transfere 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas, pelo valor nominal à sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES.

**Parágrafo Único:-** O sócio cedente MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, dá à sócia cessionária SANDRA REGINA GONÇALVES, plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta última conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** Em decorrência da cessão de quotas ora efetuada, a cláusula segunda do contrato social, que trata do capital social, passa a ter e seguinte redação: "O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
1. SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	89.000	89.000,00
2. CARLOS EDUARDO VENDEL	10.000	10.000,00
3. MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	1.000	1.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade será administrada pelos sócios SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e CARLOS EDUARDO VENDEL, na qualidade de ADMINISTRADORES, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais,

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada. O retendo a verdade - dou fe

Realeza-PR, 14 JUN 2013

Em testº da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabana

Rosângela Scanagatta Pavani

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

2

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.203.950/0001-98

endossos, fianças ou cauções de favor. Ficam os sócios ADMINISTRADORES dispensados da prestação de caução.

**CLAUSULA QUARTA:-** Os sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA:-** A vista das alterações ora ajustadas e das alterações anteriores, resolvem os sócios CONSOLIDAR, o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401 centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascida aos 28/03/1971, portadora da Cédula de Identidade RG 4.229.882-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.902.169-13;

2. **CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, Rua Chile, s/n, Bairro João Paulo II, CEP - 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 09/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG 7.212.209-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.283.949-90;

**MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto. 401 centro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 12/05/1987, portador da Cédula de Identidade RG 8.209.126-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.335.769-66;

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP, com sede e foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº, Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206070113, por despacho em sessão de 20/11/2007, e última alteração arquivada sob nº 20096881178, por despacho em sessão de 17/11/2009, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.950/0001-98, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP e terá a sede e domicílio na Rodovia PR-182, Km 464,05, s/nº Bairro Industrial, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios, na seguinte forma e proporção:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
1. SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	89.000	89.000,00
2. CARLOS EDUARDO VENDEL	10.000	10.000,00
3. MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	1.000	1.000,00
4. TOTAL	100.000	100.000,00

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Maria Ilena Loria  
Escrivente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reproduzida fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 14 JUN. 2013

Em testh. da vendente:

Laura Fogliatto Dors Tabella

Angela Scariagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Loria

O selo encontra-se ao final do documento.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 09.203.950/0001-98

3

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- A sociedade tem por objeto social: a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; fabricação de esquadrias de metal; construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de redes de água e esgoto; construção de outras obras de engenharia; execução de serviços de pintura em edificações em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:**- A sociedade iniciará suas atividades em 20 de novembro de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**-As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:**- A sociedade será administrada pelos sócios SANDRA REGINA GONÇALVES e CARLOS EDUARDO VENDEL, na qualidade de ADMINISTRADORES, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Ficam os sócios ADMINISTRADORES dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:**-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**-A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALIZADOS E PROTESTOS	
Autenticada presente: cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada. O original é verdadeiro e autêntico.	Fogliatto Doris Tabelião
Realiza-PR: 14 JUN 2013	PRILEZA-PR
Em restº _____ da verdade	
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Doris Tabelião	
<input type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavan	
<input type="checkbox"/> Carim Doris	
<input checked="" type="checkbox"/> Maria Helena Lorini	



Maria Helena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 530-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Carlos Eduardo Vendel'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.203.950/0001-98

4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**- Os sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA:**-Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todos os seus termos.



Realeza – PR, 09 de abril de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

*[Handwritten Signature]*  
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDUARDO VENDEL

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Sueli Santa Zanella Braz da Silva  
RG 3.663.162-7-SSP/PR

*[Handwritten Signature]*  
Jussiane Luiza Vageleski Golin  
RG nº 8.536.570-3-SSP/PR.



Maria Ilena Lorini  
Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012  
SOB NÚMERO: 20121224236  
Protocolo: 12/122423-6, DE 19/04/2012

Empresa: 41 2 0607011 3

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Handwritten Signature]*

# **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

---

---



## **Tomada de Preços N.º 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

**"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



Nome: **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **09.203.950/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:12:52 do dia 09/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2013.

Código de controle da certidão: **5700.A2C7.26D9.2D43**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Assinatura manuscrita]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10277304-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.203.950/0001-98

Nome: **M L P GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.**

*Handwritten signature*



MUNICIPIO DE REALEZA  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
12470	GERENTE	
Validade		
02/07/2013		
Finalidade		
diversas		
Controle	Razão Social	
037982	M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
09.203.950/0001-98		37982
Endereço da empresa		
PR 182 S/N		
CNAE/Atividades		
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 03 de MAIO de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

*Sidnei T. Dalla Costa*  
DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO  
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO  
PORT. Nº 4.161/13

Emitido por : SIDNEI



Escrevente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000262013-14021950  
Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2013.  
Válida até 07/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fernando*

*M. L. P. Gonçalves & Cia. Ltda.*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*M. L. P. Gonçalves & Cia. Ltda.*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09203950/0001-98, 09203950/0001-98  
**Razão Social:** M L P GONCALVES E CIA LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** TALLENTO PRE MOLDADOS  
**Endereço:** PR PR182 KM 464 464 PR / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Válida:** 10/06/2013 a 09/07/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013061015365090214001

Informação obtida em 10/06/2013, às 15:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Demônio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98  
 Certidão n°: 30805582/2013  
 Expedição: 04/06/2013, às 17:48:41  
 Validade: 30/11/2013 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.203.950/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 49684/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 09203950000198

**Num. Registro:** 48038

**Registrada desde :** 15/05/2009

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** ROD PR-182 KM 464,05, S/N INDUSTRIAL

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil, fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão, fabricação de esquadrias de metal, construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas, construção e reformas de obras viárias, construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo, construção de redes de água e esgoto; construção de outras obras de engenharia; execução de serviços de pintura em edificações em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades com restrição para os serviços de "Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

A empresa possui débito(s) em Dívida Ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 15/05/2009 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/172085, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/05/2013 15:36:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Sanonoh*

*J*  
M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.  
*Sanonoh*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46935/2013**

Validade: 31/03/2014 ✓

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL  
Carteira - CREA-PR Nº : PR-83610/D  
Registro Nacional : 1700262165  
Registrado(a) desde : 19/01/2006  
Data Vcto Registro :  
Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL  
ELENI MARIA SEBEN VENDEL  
Data de Nascimento : 09/03/1980  
Carteira de Identidade : 7.213.209-2  
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Data da Colação de Grau : 22/12/2005  
Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/163724.

Emitida via Internet em 09/05/2013 14:01:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

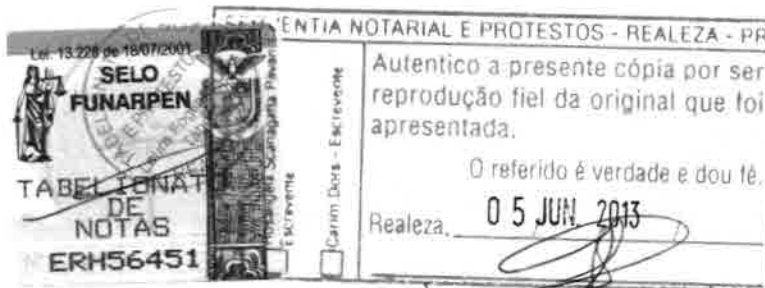
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Assinatura manuscrita*



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa M.L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PR-182, Km 464,05, S/N – Fundos, Bairro Industrial, em Realeza – Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.203.950/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO VENDEL, registro no CREA PR-83610/D, executou para esta Construtora – TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a construção de 04 Barracões Pré-moldados, com as características abaixo descritas, localizados na Linha Sanga da Lata, no Município de Realeza - Pr, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

### OBRA: 04 BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS.

Área: 7.000,00m<sup>2</sup>. - Modalidade: Fabricação, Montagem e Execução.

ART n.º: 20093745321

Data de início: 29/09/2009.

Data de conclusão: 09/01/2010.

### CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Fornecimento, Fabricação, Montagem e Execução de 04 (quatro) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS com dimensões de 14,00 x 125,00 m cada, sendo que 02 (dois) destes Barracões (3.500,00 m<sup>2</sup>) foram executados com Pilares, Braços e Terças de Concreto e cobertos com telhas de fibrocimento com 5,0 mm de espessura e os outros 02 (dois) Barracões (3.500,00 m<sup>2</sup>) foram executados com Pilares em Concreto, Tesouras Metálicas para Vão Livre de 14,00 m, Terças Metálicas e Telhas de fibrocimento com 5,0 mm de espessura.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente.

Realeza - Pr, 10 Março de 2010.

Denilson José Gonçalves  
Procurador



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná  
004822

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **16250/2012**

RNP Nº: 1700262165

Protocolo Nº.: **2012/00363028**

*Carlos Eduardo Vendel*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: 16250/2012

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: 2012/00363028

ART Nº.: 20093745321 0..... Registrada: 09/10/2009.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s): TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.379.027/0001-98.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
 EXECUÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 Dimensão: 7.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: LINHA SANGA DA LATA, S/N ZONA RURAL.....  
 Município/Estado: REALEZA/PR.....  
 Data de Início: 29/09/2009..... Data de Conclusão: 09/01/2010.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART TRATA DO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM  
 E EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM  
 DIMENSÕES DE 14,00 X 125,00 M CADA, SENDO QUE 02  
 (DOIS) DESTES BARRACÕES (3.500,00 M2) FORAM  
 EXECUTADOS COM PIALRES, BRAÇOS E TERÇAS DE CONCRETO E  
 COBERTOS COM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE  
 ESPESSURA E OS OUTROS 02 (DOIS) BARRACÕES (3.500,00  
 M2) FORAM EXECUTADOS COM PILARES EM CONCRETO,  
 TESOURAS METÁLICAS PARA VÃO LIVRE DE 14,00 M, TERÇAS  
 METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE  
 ESPESSURA.....  
 Observação: .....

*Assinado*

*JP*

*JP*

*W*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Assinado*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico N.º: **16250/2012**

RNP N.º: 1700262165

Protocolo N.º: **2012/00363028**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00363028.

Emitida via Internet em 20/09/2012 13:57:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Manoel*

*93*

*P*

*9 a*

*w*

M. L. P. GONCALVES & CIA. LTDA.

*Manoel*



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins que, a empresa TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR- 83610/D, executou para o **Município de Santo Antônio do Sudoeste**, CNPJ nº 75.927.582/0001-55, a construção de 01 (uma) Escola Municipal com área de 2.681,29m<sup>2</sup> com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Rua Presidente Vargas, s/n, (Quadra 234, Lote 01) no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000.

**OBRA:** Execução de uma Escola Municipal, com área total de 2.681,29 m<sup>2</sup> no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

ÁREA TOTAL: 2.681,29 m<sup>2</sup>

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20102654753

Data de início: 01/07/2010

Data de conclusão: 27/05/2012

### CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

W. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR,	03 ABR. 2013
Em testº	da vertente
<input type="checkbox"/>	Lauro Fogliatto Dors - Tabelião
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Ilena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná



	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	3.097,51
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	710,26
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m <sup>3</sup>	61,15
<b>04</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
	<b>PILARES E VIGAS</b>		
	Forma de tábua de 3ª	m <sup>2</sup>	182,25
	Forma de chapa compensada resinada	m <sup>2</sup>	1.886,78
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	17.468,89
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	1.945,45
	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m <sup>3</sup>	19,81
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m <sup>3</sup>	167,03
	<b>LAJES E ESCADAS</b>		
	Forma de chapa compensada resinada	m <sup>2</sup>	110,12
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.098,95
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m <sup>3</sup>	11,01
	Laje pré moldada h=12cm para forro com 4cm de esp. de capa e armadura adicional, laje c/ sc=0,15t/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1.509,17
<b>05</b>	<b>PAREDES, PAINÉIS E FORROS</b>		
	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m <sup>2</sup>	1.363,35
<b>06</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS</b>		
	Impermeabilização de laje com manta asfáltica esp 4mm, inclusive regularização e proteção mecânica da superfície com argamassa cimento e areia 1:4	m <sup>2</sup>	180,10
<b>07</b>	<b>COBERTURA</b>		

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.  
Realeza-PR, 03 ABR, 2013  
Em test. da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Genim Dors  
 Maria Ilena Lorini



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná



Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA</b>		
	Locação da obra	m <sup>2</sup>	2.681,29
02	<b>MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO</b>		
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m <sup>3</sup>	1.264,45
	<b>DRENAGEM DO TERRENO</b>	vb	1,00
03	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
	<b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>		
	Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	13,00
	Aço CA-50, dobrado e armado	Kg	5.899,74
	Estaca escavada Ø 25cm concreto FCK 15 MPA (média estimada de 8m)	m	1.725,00
	Estaca escavada Ø 30cm concreto FCK 15 MPA cap. 30tf (média estimada de 12m)	m	336,00
	Tubulão de Ø 70cm escavado e concretado	m <sup>3</sup>	200,81
	<b>FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS</b>		
	Forma de tábua de 3ª sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	183,62
	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	2.495,35
	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	96,61
	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m <sup>3</sup>	49,94
	Concreto estrutural Fck=30 Mpa misturado e lançado	m <sup>3</sup>	86,33
	<b>FUNDAÇÕES - VIGAS DE FUNDAÇÃO</b>		
	Forma de tábua de 3ª sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	939,41

O selo encontrado se  
ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS  
Laura Fogliatto Dors - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução  
fidel da original que foi apresentada. O referido  
é verdade e dou fé.  
03 ABR 2013  
Em test. *[Signature]* da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabelião  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Ilana Lorini

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná



ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
Estrutura em treliça de aço, com tratamento anticorrosivo com resina epoxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto	kg	8.416,00
Estrutura em aço perfilado com tratamento anticorrosivo com resina epoxi e pintura de acabamento, montada, completa, conforme projeto	kg	3.241,00
Estrutura metálica para cobertura e oitões com telhas onduladas de aço, com tratamento e pintura na cor branco, montada, completa, conforme projeto	kg	8.693,00
TELHADOS		
Telha em aço galvanizado 0,5mm, pré pintada na cor branca, considerando a área plana horizontal.	m <sup>2</sup>	2.463,75
DOMOS		
Domo de fibra de vidro leitoso com acessórios, instalado, inclusive tela de proteção	m <sup>2</sup>	18,72
<b>08. ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
Portas de madeira	vb	1,00
<b>09. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO</b>		
Portas em alumínio	m <sup>2</sup>	22,68
Janelas em alumínio	m <sup>2</sup>	222,51
Janela veneziana com montante em chapa Galvalume # 0,65mm (zinco+alumínio) e Aletas de PVC 1,4mm Translúcidas Amarela, com arremates (rufos), conforme projeto, instalada	m <sup>2</sup>	184,22
10 REVESTIMENTOS		
PAREDES INTERNAS		
Chapisão em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	2.035,16
Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m <sup>3</sup> , e=20mm	m <sup>2</sup>	2.065,08
Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	1.506,80

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O tabelião e verdade e dou fe.  
Realeza, PR, 03 ABR 2013  
Em test: [Signature]  
 Laura Fachette Dors - Tabelião  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Iléna Lorini



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALIZA - PR  
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.  
RENTA-PR. 03 ABR 2013  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
 Laura Fogliatto Dors - Tabeliã  
 Rosangeila Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Ilana Lorini

O selo encontra-se ao final do documento

	Esquadrias	m <sup>2</sup>	521,20
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS</b>		
	<b>ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS</b>		
	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 400A, subterrânea, medição em muro	ud	1,00
	Transformador trifásico 150KVA, 11,4 á 13,8KV, instalado em poste	ud	1,00
	<b>TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA</b>	vb	1,00
	<b>TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)</b>	vb	1,00
	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</b>	vb	1,00
	<b>FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS – INTERNOS e EXTERNOS</b>	vb	1,00
	<b>INSTALAÇÕES PARA LÓGICA, TELEFONE, ALARME E SPDA E SOM</b>		
	Fiação Telefônica	m	760,00
	Gravador de vídeo digital com entrada para 16 câmeras, HD 160GB, multiplexador, inst.	ud	1,00
	Monitor a Cores para CFTV 14"	ud	1,00
	Câmera de segurança CCD color, com infra vermelho, alcance 30m, com suporte, instalada	ud	14,00
	Central de alarme completa	gb	1,00
	Fiação de lógica com cabo coaxial	m	600,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
	<b>ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO</b>		
	Reservatório de água elevado em estrutura de concreto armado pré-moldado com altura de 21m, diâmetro de 3,20m, reservatório superior com 42,60m <sup>3</sup> e inferior com 40m <sup>3</sup> , incl impermeabilização, escada c/ guarda corpo, portas de barrilete e casa de bombas	cj	1,00
	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS</b>	vb	1,00

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Handwritten signatures and marks]*



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

O selo encontra-se  
ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR  
Autentico a presente cópia por ser reprodução  
fidel da original que foi apresentada. O referido  
é verdadeiro e dou fé

Em 03<sup>o</sup> de Abril de 2013

da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Carim Dors  
 Maria Ilena Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR  
Laura Fogliatto Dors  
Tabeliã

	Revestimento cerâmico 10x10cm 1ª qualidade, assentados cimento colante	m <sup>2</sup>	143,20
	Revestimento com cerâmica, assentados cimento colante	m <sup>2</sup>	436,25
<b>PAREDES EXTERNAS</b>			
	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	1.861,56
	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m <sup>3</sup> , e=20mm	m <sup>2</sup>	1.864,60
	Reboco em parede externa, argamassa pre-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	1.860,05
<b>FORROS</b>			
	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	1.509,17
	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m <sup>3</sup> , e=20mm	m <sup>2</sup>	1.509,17
	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	1.509,17
<b>11 PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>			
	Lastro de brita, lastro de concreto impermeabilizado e regularização de pisos	m <sup>2</sup>	2.020,32
	Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª 41x41cm assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	1.271,24
	Rodapé Cerâmico e Soleiras em Granito	vb	1,00
<b>12 VIDROS E ESPELHOS</b>			
	Vidros	vb	1,00
	Espelhos	vb	1,00
<b>13 PINTURA</b>			
	Paredes Internas e Externas	m <sup>2</sup>	3.308,83
	Lajes de Forro	m <sup>2</sup>	1.636,25
	Pintura acrílica poliesportiva, 2 demão, faixa 5cm de demarcação em piso cimentado rústico	m	554,00

M. L. P GONÇALVES & CIA. LTDA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

O selo encontra-se  
ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

presente cópia por ser reprodução  
fiel da original que foi apresentada. O referido  
é verdade e dou fe

Realeza-PR, 03 ABR 2013

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã  
 Rosângela Scanagatta Pavan  
 Qarim Dors  
 Maria Irena Lorini

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 1400litros, conforme projeto, completo	ud	1,00
Filtro anaeróbico em polietileno ou fiberglass, 4000litros, conforme projeto, completo	ud	5,00
Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 2100 litros, conforme projeto, comp.	ud	1,00
Fossa séptica em polietileno ou fiberglass capacidade 4000 litros, conforme projeto, comp.	ud	5,00
Cloração com bomba dosadora, inclusive reservatório de 1000litros, abrigo de concreto armado 205x170x200cm e tampa f'ff' para inspeção, cf projeto, completo	ud	2,00
<b>APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS</b>	vb	1,00
<b>REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>		
Hidrante de recalque em alvenaria 60x70x60cm com tampa de ferro fundido, instalado	cj	1,00
Conjunto motobomba para recalque de 5CV, vazão 24 m3/h e altura manométrica 32 mca	cj	1,00
<b>GASES MEDICINAIS:</b>		
Tubo de cobre soldável 28mm com conexões e acessórios, colocado	m	75,00
<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>	vb	1,00
<b>CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais composto de: Um reservatório enterrado de polietileno PEAD de 5.000 litros, motobomba hidráulica, rede hidráulica com registros e válvulas, conjunto filtragem tipo Vortex, acionamento bomba, inclusive abrigo e caixa de filtro concreto armado (300x200x210)cm e (120x80x150)cm, conforme projeto.	gb	1,00
<b>16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=2,20 m, com fundação/ baldrame/ pil./cint/ chapisco e emboço	M. L. P GONÇALVES & CIA. LTDA.	460,57



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná



	Muro arrimo padrão DECOM A, h=2,60m, incl. dreno	m	52,00
	Muro arrimo padrão DECOM A, h=2,80m, incl. dreno	m	31,00
	Piso de concreto armado com junta a cada metro, sobre lastro de brita e=7cm, em terreno prep	m <sup>2</sup>	1.036,64
	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m <sup>2</sup>	8.924,62
	Equipamentos Quadra de Esporte (traves, tabelas, postes e redes de proteção)	vb	1,00
<b>17</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
	Limpeza final	m <sup>2</sup>	2.681,29

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Realeza - Pr, 09/05/2012.

  
Mauricio Machado de Sousa  
Engº Civil - CREA-PR 25.848/D



Lei 13.226 de 18/07/2011

**SELO FUNARPEN**

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

03 ABR 2013

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

03 ABR 2013

de verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã

Rosângela Scanagetta Pavan

Carim Dors

Maria Ileana Lorini

EPU08960




M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 012.538







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico N.º: **953/2013**

RNP N.º: 1700262165

Protocolo N.º: **2013/00024857**

*Demianchi*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*[Assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: 953/2013

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: 2013/00024857

ART Nº.: 20102654753 0..... Registrada: 30/06/2010.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ/CPF:  
 75.927.582/0001-55.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 2.681,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N L. 01 Q. 234.....  
 Município/Estado....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....  
 Data de Início.....: 01/07/2010..... Data de Conclusão: 27/05/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART TRATA APENAS DA EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA  
 MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 2.681,29 M2 A SER  
 IMPLANTADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, QUADRA 234, LOTE  
 01, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, NÃO  
 SENDO RESPONSABILIDADE DA TALLENTO CONSTRUTORA NENHUM  
 DOS PROJETOS EXECUTIVOS.....  
 Observação.....: .....

*Sernando*

*79*

*P*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Carvalho*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **953/2013**

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: **2013/00024857**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00024857.

Emitida via Internet em 23/01/2013 11:54:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Assinatura*

*B*

*JP*

*J*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Assinatura*

*W*



# MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO VENDEL, registro no CREA PR-83610/D, executou para a Prefeitura Municipal de Realeza-PR, CNPJ nº 76.205.673/0001-40, a construção de 01 (um) Barracão Pré-Moldado em concreto, com as características, de acordo com a respectiva ART de execução descritas abaixo, com o respectivo endereço:



Lote Rural nº 30-A, da Gleba 45-AM, Rua Inglaterra, do Município de Realeza-PR, CEP 85770-000.

**OBRA:** Construção de 01 (um) barracão pré-moldado todo em concreto com vão livre de 20 m, comprimento de 30 m e altura livre de 5 m, com pilares de oitão também em concreto.

Área Total: 600m<sup>2</sup>  
E MONTAGEM.

Modalidade: PROJETO, FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO

ART's n.ºs: 20094335798

Data de início: 13/11/2009

Data de conclusão: 15/12/2010

### CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Descrição da obra: Barracão pré-moldado todo em concreto, coberto.

**Infra-estrutura (Fundação):** Fundação profunda (estacas) e blocos em concreto armado com cálice.

**Superestrutura:** Pilares de concreto armado pré-moldado com dimensões de 25x35x630 cm com cabeça e pilares em concreto armado pré-moldado com dimensões de 25x35x630 cm, variável cm sem cabeça; Braços em "T" de concreto para vão livre de 20,00 m, com tirante duplo de ferro mecânico diâmetro 5/8 e contraventamentos de ferro mecânico com diâmetro de 3/8; Terças metálicas em viga "U" 40x100x40 mm para eixos de 5,00m, com uma corrente de vergalhão 6,3 mm para cada vão.

**Cobertura:** Telhas de fibrocimento com 6,0 mm de espessura fixadas com parafusos galvanizados auto-brocantes.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.



Realeza - Pr, 05 de Maio de 2011.

Eduardo André Gaievski  
Prefeito

Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e dou fe.  
Realeza-PR, 05 JUN. 2012

Em test. da verdade

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan  
ESCREVENTE E SUBSTITUTA  
RG 4 117 125-1 PR M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná  
005127

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **14933/2011**

RNP Nº: 1700262165

Protocolo Nº.: **2011/00313306**

---

*Severina*

*98*

*SP*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Carvalho*

*W*







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **14933/2011**

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: **2011/00313306**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00313306.

Emitida via Internet em 30/09/2011 08:54:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Assinado*

*g*

*g*

*g*

*p*

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

*Assinado*

*w*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**


**ANEXO XIV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Tomada de Preços sob o nº 08/2013**, **ATESTO** que nesta data, o Sr<sup>(a)</sup> **CARLOS EDUARDO VENDEL**, inscrito no **CREA PR-83.610/D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **MLP GONÇALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.950/0001-98, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

**CORONEL VIVIDA, 11 DE JUNHO DE 2013**

  
**DOUGLAS STRAPAZZON**  
Divisão de Estudos e Projetos

  
**CARLOS EDUARDO VENDEL**  
CREA PR-83..610/D

  
**M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.**  


# **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000



## **Tomada de Preços N.º 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

### **DECLARAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2013** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Carlos Eduardo Vendel, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º 83610/D;

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**;

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná;

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

# **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55



PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

## **Tomada de Preços N.º 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

### **DECLARAÇÃO**

M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda, CNPJ nº. 09.203.950/0001-98, sediada à PR 182 KM 464,05, snº, bairro Industrial, cidade de Realeza - PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Vendel, portador da Carteira de Identidade nº. 7.213.209-2 e do CPF nº. 029.283.949-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Carlos Eduardo Vendel

RG: 7.213.209-2

Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM X RUA MANTIQUEIRA, 2923 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ



**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**M.L.P. GONÇALVES E CIA LTDA**

CNPJ 09.203.950/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Maio de 2013

LUIZ RICARDO BEZ



Custas = R\$ 22,36  
Página 0001/0001

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

# M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000



## Tomada de Preços N.º 08/2013

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

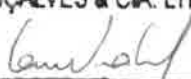
### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal











"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000



**Tomada de Preços N.º 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL  
E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

PROPONENTE: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

ENDEREÇO: PR 182 KM 464,05, snº - Bairro Industrial – Realeza – PR – 85770-000

CNPJ: 09.203.950/0001-98

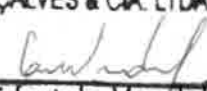
FONE/FAX: (46) 3543-2549

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

  
Carlos Eduardo Vendel

RG: 7.213.209-2

CPF: 029.283.949-90

Representante Legal

# M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000



## Tomada de Preços N.º 08/2013

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

ENDEREÇO: PR 182 KM 464,05, snº - Bairro Industrial – Realeza – PR – 85770-000

CNPJ: 09.203.950/0001-98

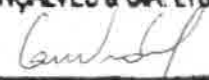
FONE/FAX: (46) 3543-2549

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
RG: 7.213.209-2  
Representante Legal

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

PROTOCOLO nº: 4999

Data: 17/06/2013

Horário: 08:50

Ines Jnes

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2013 – PMCV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

PROPONENTE:

**A G O Empreendimentos Ltda**

Rua Itacolomi, 1305, Centro, Pato Branco – PR

CNPJ 04.268.657/0001-95

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A:

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M<sup>2</sup>.





**ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**  
**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2.  
**Empresa:** C E GNOATTO PERIN - EIRELI - ME  
**CNPJ:** 17.607.165/0001-29  
**Telefone:** ( 46 )3225 7141/3224 3804  
**E-mail:** prengfinanceiro@gmail.com  
**Data da Abertura:** 17 de Junho de 2013.  
**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas

**PROTOCOLO nº:** 4957  
**Data:** 17/06/2013  
**Horário:** 08:40  
**Ines:** Dnes



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

ENVELOPE N 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2013

**Objeto:** Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM AREA DE 400,00 M<sup>2</sup>.**

**EMPRESA:** DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME

**CNPJ:** 07.903.213/0001 – 72

**FONE/FAX.:** 42 3653 1294 – 42 3653 1594

**E-MAIL:** valdecirdepieri@hotmail.com

**DATA DE ABERTURA:** 17/06/2013

**HORARIO DE ABERTURA:** 09:00 HORAS

*PROTÓCOLO N.º: 5.004*

*Data: 17/06/2013*

*Horário: 08:52*

*Ines Ines*

Rua Guarapuava, 215  
Rio Bonito do Iguaçu

# ÉLOS



**Engenharia**  
LTDA.

# ÉLOS ENGENHARIA

Fone: (46) 3543-3000 - Fax: (46) 3543-1707

Av. Rubem Cesar Caselani, 3191  
85770-000 - REALEZA - PR



ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: **ÉLOS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 07.100.764/0001-06

Telefone: (46) 3543-3000

E-mail: [elos.engenharia@gmail.com](mailto:elos.engenharia@gmail.com)

Data da Abertura: 17 de Junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTÓCOLO Nº: 4998

Data: 17/06/2013

Horário: 08:48

Ines



**ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

**Empresa:** Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - ME

**CNPJ:** 03.006.997/0001-85

**Telefone:** (46) 3232-3143

**E-mail:** lajesvividense@yahoo.com.br

**Data da Abertura:** 17 de Junho de 2013.

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas



**PROTOCOLO nº: 5.003**

**Data: 17/06/2013**

**Horário: 08:54**

**Ines: Ines**



**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Telefone: (46) 3543-2549

E-mail: mlppremoldados@gmail.com

Data da Abertura: 17 de junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 horas

**PROTOCOLO Nº: 5000**

Data: 17/06/2013

Horário: 08:51

Ines *[Signature]*



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 72/CML/2013**

**DA REUNIÃO - OBJETIVO:** Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 08/2013, de 28.05.2013. Publicado na Edição nº 5786 da Editora Juriti Ltda, de 29 de maio de 2013; na Edição nº 354 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 48 de 29 de maio de 2013; na Edição nº 8968 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 27 de 29 de maio de 2013; na Edição nº 102 do Diário Oficial da União, seção 3, pg 249 de 29 de maio de 2013.

**DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Designação: Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Presidente: Ademir Antonio Azillero.

Membros: Eugenio Sartor, Fernando Q. Abatti, Iana R. Schmid.

Secretária: Dinara Mazzucatto.

**DA REUNIÃO:**

Data: 17 de junho de 2013, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**DO CREDENCIAMENTO:**

O Sr. Wagner Reichert, representando a empresa C.E. Gnoatto Perin - Eireli ME, apresentou carta de credenciamento, cópia do contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Douglas Sponchiado Borsati, representando a empresa Élos Engenharia Ltda, apresentou carta de credenciamento, cópia do contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Fernando José Deitos, representando a empresa Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda; apresentou carta de credenciamento, cópia da certidão simplificada da junta comercial e cópia do contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

**DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE NºS 01 e 02:** Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: A.G.O Empreendimentos Ltda, C.E. Gnoatto Perin - Eireli ME, De Pieri Construções Ltda ME, Élos Engenharia Ltda, Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda e M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:** Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação.

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A comissão de licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas A.G.O Empreendimentos Ltda, C.E. Gnoatto Perin - Eireli ME, Élos Engenharia Ltda, Lajes Vividense

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

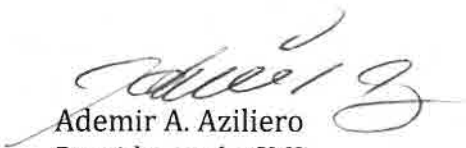



Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda e M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda., apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.


A empresa De Pieri Construções Ltda ME apresentou a certidão de prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), vencida em 22 de maio de 2013, fica, portanto, concedido o prazo de 02 dias úteis para apresentação da documentação válida, conforme 7.1.8, item (c):


c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.


DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Iana R. Schmid lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

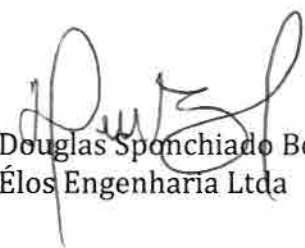
  
Ademir A. Aziliero  
Presidente da CML


  
Eugênio Sartor  
Membro da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML

  
Dinara Mazzucatto  
Secretária da CML

  
Wagner Reichert  
C.E. Gnoatto Perin - Eireli ME

  
Douglas Sponchiado Borsati  
Élos Engenharia Ltda

  
Fernando José Deitos  
Lajes Vividense Ind. de Pré Mol. e Com. de Mat. de Const. Ltda

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.268.657/0001-95

Data da Emissão : 03/06/2013

Hora da Emissão : 13:15:59

Código de Controle da Certidão : BE11.4A49.DB46.2CA5

Tipo da Certidão : Negativa

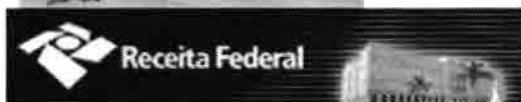
Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 03/06/2013, com validade até 30/11/2013.

[Página Anterior](#)

**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 11:21:21**Informações do Documento**

<b>Certidão</b>	<b>10482536-67</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 04268657/0001-95 A G O EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>Finalidade</b>	<b>LICITACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>03/06/2013 - 13:12:59</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>01/10/2013</b>





## Certidões Emitidas

**CGC: 04.268.657/0001-95 - A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
342013-14021657	13/05/2013	4	09/11/2013		
922012-14021657	26/12/2012	4	24/06/2013		
312012-14021657	21/06/2012	4	18/12/2012		
8852012-14021060	17/01/2012	4	15/07/2012		
148712011-14021060	06/09/2011	4	04/03/2012		
93312011-14021060	03/06/2011	4	30/11/2011		
15222011-14021060	24/01/2011	4	23/07/2011		
130492010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
74732010-14021060	17/05/2010	4	13/11/2010		
174902009-14021060	09/11/2009	4	08/05/2010		
95352009-14021060	09/07/2009	4	05/01/2010		
28952009-14021060	06/03/2009	4	02/09/2009		
84812008-14021060	05/09/2008	4	04/03/2009		
20712008-14021060	20/03/2008	4	16/09/2008		
75402007-14021060	02/10/2007	4	30/03/2008		
21602007-14021060	03/04/2007	4	30/09/2007		
64962006-14021060	09/10/2006	4	07/04/2007		
19602006-14021060	10/04/2006	4	07/10/2006		
71582005-14021060	07/10/2005	4	05/04/2006		
40402005-14021060	27/06/2005	4	25/09/2005		
16232005-14021060	18/03/2005	4	29/09/2005*		
64632004-14021060	15/12/2004	4	15/03/2005		
48322004-14021060	15/09/2004	4	14/12/2004		
30642004-14021060	16/06/2004	4	14/09/2004		
9132004-14021060	05/03/2004	4	03/06/2004		



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 04268657/0001-95

**Razão Social:** A G O EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2013	07/06/2013 a 06/07/2013	2013060712143399049834
13/05/2013	13/05/2013 a 11/06/2013	2013051308465785508760
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041910052641356304
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032816545966651614
08/03/2013	08/03/2013 a 06/04/2013	2013030809362865331090
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020816523782241830
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011410550011799004
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	2012122608065737845110
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120709453137403570
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111409063741446108
23/10/2012	23/10/2012 a 21/11/2012	2012102307532189964734
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100108042868632059
10/09/2012	10/09/2012 a 09/10/2012	2012091016161536703404
22/08/2012	22/08/2012 a 20/09/2012	2012082208044794879830
02/08/2012	02/08/2012 a 31/08/2012	2012080213454661931738
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070909454990746126
15/06/2012	15/06/2012 a 14/07/2012	2012061516012775488014
23/05/2012	23/05/2012 a 21/06/2012	2012052308193526070698
25/04/2012	25/04/2012 a 24/05/2012	2012042517194558203483
30/03/2012	30/03/2012 a 28/04/2012	2012033008481106347984
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030511084180187184
15/02/2012	15/02/2012 a 15/03/2012	2012021517303137206802
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	2012012715432594416750
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010314223545050015
13/12/2011	13/12/2011 a 11/01/2012	2011121308255374948609
24/11/2011	24/11/2011 a 23/12/2011	2011112408382011961600
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	2011102710112600655268
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	2011100309340369011847
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091210224060790648
22/08/2011	22/08/2011 a 20/09/2011	2011082211184721679355
29/07/2011	29/07/2011 a 27/08/2011	2011072911190720103350
05/07/2011	05/07/2011 a 03/08/2011	2011070513305762396959
10/06/2011	10/06/2011 a 09/07/2011	2011061009170408090114
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	2011051816052776137909
28/04/2011	28/04/2011 a 27/05/2011	2011042809003325151588
04/04/2011	04/04/2011 a 03/05/2011	2011040408311847087681
09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	2011030913270947107857
16/02/2011	16/02/2011 a 17/03/2011	2011021617092168974393
27/01/2011	27/01/2011 a 25/02/2011	2011012713480882530984
03/01/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	2011010315083161911978

09/12/2010	09/12/2010 a 07/01/2011	2010120910445595616054
17/11/2010	17/11/2010 a 16/12/2010	2010111717185606166957
27/10/2010	27/10/2010 a 25/11/2010	2010102717393495821949
07/10/2010	07/10/2010 a 05/11/2010	2010100710121072385521
09/09/2010	09/09/2010 a 08/10/2010	2010090916471214301237
17/08/2010	17/08/2010 a 15/09/2010	2010081714442005327720
19/07/2010	19/07/2010 a 17/08/2010	2010071916405274576683
21/06/2010	21/06/2010 a 20/07/2010	2010062109550877444580
24/05/2010	24/05/2010 a 22/06/2010	2010052408444323621428
05/05/2010	05/05/2010 a 03/06/2010	2010050509202680042300



Resultado da consulta em 17/06/2013 às 11:45:18

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.268.657/0001-95  
Certidão n°: 29909880/2013  
Expedição: 14/05/2013, às 15:42:19  
Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G O EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.268.657/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37167/2013
REGISTRO - CREA :	38249
SOLICITADA POR :	A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Execução de obras de engenharia; Serviços de engenharia: elaboração e execução de projetos, perícias, avaliações, consultoria e assessoria; Fiscalização de obras; Edificações; Acompanhamento técnico de execução de obras; Serviços auxiliares de terraplenagem, ajardinamento, poda de árvores, readequação e cascalhamento de estradas, pavimentação de ruas e estradas com calçamento e asfalto, comércio varejista de materiais de construção, madeiras brutas e beneficiadas; Limpeza de lotes e ruas.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - CLEOVIR JOSE MILANI Carteira: PR-21945/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
	2 - RODRIGO BOESING Carteira: PR-124500/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA Título: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA Circunscritas a construção civil.
DATA EMISSÃO :	15/04/2013 17:05:15
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	37170/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-21945/D
SOLICITADA POR :	CLEOVIR JOSE MILANI
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	15/04/2013 17:08:04
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Comprovação junto a Órgãos Públicos





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	37176/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-124500/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO BOESING
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA Circunscritas a construção civil.
DATA EMISSÃO :	15/04/2013 17:10:59
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Comprovação junto a Órgãos Públicos

**ART: 20040376369**



Formulário de ART Eletrônica recebido em 09/11/2004 15:44:14

Profissional: CLEOVIR JOSE MILANI Carteira: PR-21945/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: C. J. MILANI & CIA LTDA Registro: 38249  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra: 174 - GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviços Contratados  
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 500 M<sup>2</sup>  
Data de Início: 01/09/2004  
Data de Conclusão: 06/12/2004  
Vlr. Pago: 404,00 Data de Pgto.: 10/09/2004

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 01/11/2005

Descrição Complementar  
EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM PAREDES TIJOLO À VISTA, PISO DE CONCRETO POLIDO CONTENDO AREA DE 500,00 M<sup>2</sup>.

**Contratantes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO OESTE  
Local da Obra/Serviço: DISTRITO DE DR ANTONIO PARANHOS S/N  
Bairro: CEP: 85575000 Quadra: Lote:  
Cidade: SAO JORGE DO OESTE UF: PR

---

**Voltar**



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.607.165/0001-29

Data da Emissão : 06/05/2013

Hora da Emissão : 16:31:46

Código de Controle da Certidão : E583.36C6.969F.DAA0

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 06/05/2013, com validade até 02/11/2013.

[Página Anterior](#)

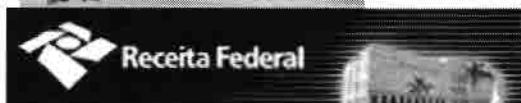


## Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 13:36:09

### Informações do Documento

<b>Certidão</b>	10522190-00
<b>Tipo</b>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 17607165/0001-29 C E GNOATTO PERIN - EIRELI - ME
<b>Finalidade</b>	LICITACAO
<b>Emissão</b>	12/06/2013 - 11:20:11
<b>Data de Validade</b>	10/10/2013

**Certidões Emitidas** ?**CGC: 09.488.812/0001-00 - W REICHERT CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - E**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
782013-14021812	06/06/2013	4	03/12/2013		
1182012-14021812	30/10/2012	5	28/04/2013		
1112012-14021812	19/10/2012	4	17/04/2013		
42732012-14021060	12/03/2012	4	08/09/2012		
132402011-14021060	11/08/2011	4	07/02/2012		
3352011-14021060	04/01/2011	4	03/07/2011		
148172010-14021060	16/09/2010	4	15/03/2011		
64592010-14021060	30/04/2010	4	27/10/2010		
178542009-14021060	16/11/2009	4	15/05/2010		
47552009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
36722008-14021060	25/04/2008	4	22/10/2008		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | DÚVIDA | DOWN

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS À CIDADANIA | FICIS Empresas | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 17607165/0001-29

**Razão Social:** C E GNOATTO PERIN EIRELI ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2013	08/06/2013 a 07/07/2013	2013060810464559333823
15/05/2013	15/05/2013 a 13/06/2013	2013051510455191310519
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	2013042319060620624300
23/03/2013	23/03/2013 a 21/04/2013	2013032308250791967702

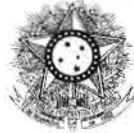
Resultado da consulta em 17/06/2013 às 13:41:04

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.607.165/0001-29  
Certidão n°: 31194742/2013  
Expedição: 12/06/2013, às 11:27:27  
Validade: 08/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.607.165/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	30815/2013
REGISTRO - CREA :	54674
SOLICITADA POR :	C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Execução de obras de Engenharia Civil, Empreiteira de mão de obra não temporária, Comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos e para construção civil e Incorporadora de imóveis.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN Carteira: PR-74607/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/04/2013 19:55:06
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	51057/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-74607/D
SOLICITADA POR :	CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	21/05/2013 14:46:25
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN

Emitida em : 10/08/2010

Carteira Profissional: PR-74607/D

Acervo Técnico Nº.:9577/2010

Selo(s) de Autenticidade: 4933

ART Nº.....:20091535761 0

Registrada.....:12/05/2009

Empresa Executora...:TLE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante(s).....:POLO SUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2

Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Dimensão.....:1.205,32 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AVENIDA MANOEL RIBAS, S/N CENTRO

Município/Estado....:ITAPEJARA DOESTE/PR

Data de Início.....:10/05/2009

Data de Conclusão:10/12/2009

Descr. Compl. Serv.:PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICA, TUBULAÇÃO TELEFONICA, HIDRAULICO, ESTRUTURAL, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE), E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DESTINADO A LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDA, INFRA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO UM TOTAL DE 170 M³. ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA COM VÃO DE 30,00 METROS, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 900,00 M², PISO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, ABERTURAS EM ALUMINIO E METÁLICA, PINTURA, PLATINADAS EM ALVENARIA E CHAPAS METÁLICAS, FORRO PVC E GESSO, PISO DO DEPOSITO EM CONCRETO ALISADO (CIRCUL. DE VEICULOS), INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS, MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO IMPERMEABILIZADO, IMPERMEABILIZAÇÕES, LAJE TRELISSADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS E INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO..

Observação.....:

**ART: 20091535761**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 10/08/2010 14:36:36



Profissional: CARLOS EDUARDO GNOATO PERIN Carteira: PR-74607/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: TLE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Registro: 42746

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra: 6 - COMERCIAL ACIMA DE 100 M2

**Serviços Contratados**

2 PROJETO ESTRUTURAL

3 PROJETO HIDRÁULICO

4 PROJETO ELÉTRICO

5 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

6 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

50 EXECUÇÃO

126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Dim/Qtde: 1205,32 M2

Dados Compl.: 0 M

Data de Início: 10/05/2009

Data de Conclusão: 10/12/2009

Vir. Pago: 750,00 Data de Pcto.: 12/05/2009

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

Data da Baixa: 10/08/2010

**Descrição Complementar**

PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICA, TUBULAÇÃO TELEFONICA, HIDRAULICO, ESTRUTURAL, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE), E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DESTINADO A LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDA, INFRA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO UM TOTAL DE 170 M<sup>3</sup>. ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA COM VÃO DE 30,00 METROS, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 900,00 M<sup>2</sup>, PISO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, ABERTURAS EM ALUMINIO E METÁLICA, PINTURA, PLATINADAS EM ALVENARIA E CHAPAS METÁLICAS, FORRO PVC E GESSO, PISO DO DEPOSITO EM CONCRETO ALISADO (CIRCUL. DE VEICULOS), INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS, MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO IMPERMEABILIZADO, IMPERMEABILIZAÇÕES, LAJE TRELISSADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS E INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.

**Contratantes:**

POLO SUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Local da Obra/Serviço: AVENIDA MANOEL RIBAS S/N

Bairro: CENTRO CEP: 85580000 Quadra: 29 Lote: 1/2/3

Cidade: ITAPEJARA DOESTE UF: PR

**Voltar**



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.903.213/0001-72

Data da Emissão : 11/06/2013

Hora da Emissão : 10:17:43

Código de Controle da Certidão : DF76.EB9E.1E3A.E00E

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/06/2013, com validade até 08/12/2013.

[Página Anterior](#)



**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 13:47:48**Informações do Documento**

<b>Certidão</b>	<b>10515390-61</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 07903213/0001-72</b> <b>NAO CONSTA NOS CADASTROS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARANA</b>
<b>Finalidade</b>	<b>LICITACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>11/06/2013 - 10:20:14</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>09/10/2013</b>

**Certidões Emitidas****CGC: 07.903.213/0001-72 - DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
712012-14021213	23/11/2012	4	22/05/2013		
222012-14021213	16/05/2012	4	12/11/2012		
51122011-14021050	28/10/2011	4	25/04/2012		
18052011-14021050	19/04/2011	4	15/10/2011		
39502010-14021050	06/10/2010	4	04/04/2011		
13842010-14021050	16/04/2010	4	13/10/2010		
41332009-14021050	07/10/2009	4	05/04/2010		
10912009-14021050	26/03/2009	4	22/09/2009		
22982008-14021050	03/09/2008	4	02/03/2009		
4132008-14021050	19/02/2008	4	17/08/2008		
15432007-14021050	16/07/2007	4	12/01/2008		
6882006-14024040	29/03/2006	4	25/09/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 07903213/0001-72

**Razão Social:** DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

**Nome Fantasia:** DE PIERI CONSTRUTORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2013	11/06/2013 a 10/07/2013	2013061110295114361078
10/05/2013	10/05/2013 a 08/06/2013	2013051013300406178380
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040511175011706962
07/03/2013	07/03/2013 a 05/04/2013	2013030708072029282429
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020509485462280813
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011010572092769816
13/12/2012	13/12/2012 a 11/01/2013	2012121310474876886526
13/11/2012	13/11/2012 a 12/12/2012	2012111309272713737045
16/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012	2012101608245868811024
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	2012092013114020415906
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012	2012082109011747428806
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072408434580131900
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	2012062609414171336502
29/05/2012	29/05/2012 a 27/06/2012	2012052911293686310837
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050209000728660682
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040315244981499630
07/03/2012	07/03/2012 a 05/04/2012	2012030715284897136809
15/02/2012	15/02/2012 a 15/03/2012	2012021515201854155292
25/01/2012	25/01/2012 a 23/02/2012	2012012514322576289711
27/12/2011	27/12/2011 a 25/01/2012	2011122708354594687206
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112908412969016763
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011	2011103109042646934110
04/10/2011	04/10/2011 a 02/11/2011	2011100413462697618015
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091209191737315480
24/08/2011	24/08/2011 a 22/09/2011	2011082414330537520249
04/08/2011	04/08/2011 a 02/09/2011	2011080408512509176390
13/07/2011	13/07/2011 a 11/08/2011	2011071314031083970741
13/06/2011	13/06/2011 a 12/07/2011	2011061310405776242820
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051616193343021757
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910384026877902
31/03/2011	31/03/2011 a 29/04/2011	2011033114233948199690
25/02/2011	25/02/2011 a 26/03/2011	2011022508523607390110
03/02/2011	03/02/2011 a 04/03/2011	2011020310105970451171
26/11/2010	26/11/2010 a 25/12/2010	2010112616192313988429
21/10/2010	21/10/2010 a 19/11/2010	2010102114113631592722
15/09/2010	15/09/2010 a 14/10/2010	2010091517384632108474
26/08/2010	26/08/2010 a 24/09/2010	2010082614231763355816
03/08/2010	03/08/2010 a 01/09/2010	2010080311135147797020
17/06/2010	17/06/2010 a 16/07/2010	2010061709440625216740

13/05/2010	13/05/2010 a 11/06/2010	2010051314122014263353
16/04/2010	16/04/2010 a 15/05/2010	2010041609114689011515
24/03/2010	24/03/2010 a 22/04/2010	2010032413254460200546
25/02/2010	25/02/2010 a 26/03/2010	2010022509045645769098
27/11/2009	27/11/2009 a 26/12/2009	2009112715085407464294
27/10/2009	27/10/2009 a 25/11/2009	2009102712005901900443
07/10/2009	07/10/2009 a 05/11/2009	2009100711425063086300
14/09/2009	14/09/2009 a 13/10/2009	2009091417293152942398
12/08/2009	12/08/2009 a 10/09/2009	2009081208140130456100



Resultado da consulta em 17/06/2013 às 13:50:44

---

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Certidão n°: 23725042/2013

Expedição: 01/03/2013, às 15:09:12

Validade: 27/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.903.213/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	59681/2013
REGISTRO - CREA :	45269
SOLICITADA POR :	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."
RESP. TÉCNICO(S)	1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	14/06/2013 11:03:48
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	59683/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-2827/D
SOLICITADA POR :	AMÉRICO PEREIRA GUEDES
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	14/06/2013 11:04:36
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Emitida em : 10/04/2013

Carteira Profissional: PR-2827/D

Acervo Técnico Nº.:3995/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422

ART N°.....:1808797-0 0

Registrada.....:21/11/2001

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:284,96 M2

Área Ampliada.....:

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:R BRASÍLIA, INDUSTRIAL

Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR

Data de Início.....:20/11/2001

Data de Conclusão:20/05/2002

Descr. Compl. Serv.:Execução de creche padrão 90 da Secretaria da Criança.

Observação.....:

ART N°.....:20071566283 0

Registrada.....:19/07/2007

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão.....:1.894,61 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R CORONEL GUILHERME DE PAULA, SN CENTRO

Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR

Data de Início.....:15/03/2003

Data de Conclusão:16/02/2004

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM AREA ACIMA DESCRITA COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO< PAREDES EM ALVENARIA FORRO EM LAJE PRE\_MOLDADA DE CONCRETO ARMADO COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO EM TELHAS CERAMICA ESQUADRIAS EXTERNAS DE FERRO E INTERNA DE MADEIRA PISOS CERAMICA E REVESTIMENTO DE AZULEJOS EM PAREDES DOS BANHEIROS INSTLAÇÃO ELETRICA HIDRAULICA PREVENÇÃO E LOGICA COMPLETA.

Observação.....:

ART N°.....:20080527872 0

Registrada.....:07/03/2008

Empresa Executora...:

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:PROJETO DE TERRAPLENAGEM

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

PROJETO GEOMÉTRICO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO



Dimensão.....:5.832,04 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, S/N CENTRO DE EVENTOS AGROSHO

Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR

Data de Início.....:18/02/2008

Data de Conclusão:29/03/2008

Descr. Compl. Serv...:PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.832,04 M2, SENDO BASE COM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRADUADA (E=15,0CM), REFORÇO DO SUB-LEITO COM CASCALHO (E=20,0CM), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM..

Observação.....:

ART N°.....:20082419953 0

Registrada.....:20/08/2008

Empresa Executora...:PRE-MOLDADOS PELLIZZARI LTDA

Contratante(s).....:JEFFERSON PELLIZZARI LOPES

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA

Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviço Contratado...:PROJETO

FABRICAÇÃO / MONTAGEM

MONTAGEM

Dimensão.....:2.723,34 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R GOVERNADOR TROTTA, S/N CENTRO

Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR

Data de Início.....:01/08/2008

Data de Conclusão:01/01/2009

Descr. Compl. Serv...:PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA..

Observação.....:

ART N°.....:20092298402 0

Registrada.....:15/07/2009

Empresa Executora...:DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:550,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:VILA VELHA, S/N VILA VELHA - ASSENTAMENTO

Município/Estado....:RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Data de Início.....:16/03/2009

Data de Conclusão:16/02/2010

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO, ALOJAMENTO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU COM ÁREA DE 550,00 M2..

Observação.....:

**ART: 1808797-0**

Profissional: AMERICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D  
Empresa: Registro:  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra: 9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA



Serviços Contratados  
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 284,96 M2  
Dados Compl.: 1 PAV  
Data de Início: 20/11/2001  
Data de Conclusão: 20/05/2002  
Vlr. Pago: 154,00 Data de Pgto.: 21/11/2001

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET  
Data da Baixa: 24/07/2007

Descrição Complementar  
Execução de creche padrão 90 da Secretaria da Criança

**Contratantes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Local da Obra/Serviço: R BRASÍLIA  
Bairro: INDUSTRIAL CEP: 85300000 Quadra: Lote:  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

---

**Voltar**

**ART: 20071566283**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 09/08/2007 15:01:37

Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: 5-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra: 9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA



Serviços Contratados

50 EXECUÇÃO

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dim/Qtde: 1894,61 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 15/03/2003

Data de Conclusão: 16/02/2004

Vir. Pago: 29,00 Data de Pgto.: 19/07/2007

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET

Data da Baixa: 20/07/2007

Descrição Complementar

EXECUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM AREA ACIMA DESCRITA COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO< PAREDES EM ALVENARIA FORRO EM LAJE PRE\_MOLDADA DE CONCRETO ARMADO COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO EM TELHAS CERAMICA ESQUADRIAS EXTERNAS DE FERRO E INTERNA DE MADEIRA PISOS CERAMICO E REVESTIMENTO DE AZULEJOS EM PAREDES DOS BANHEIROS INSTLAÇÃO ELETRICA HIDRAULICA PREVENÇÃO E LOGICA COMPLETA

**Contratantes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Local da Obra/Serviço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA SN

Bairro: CENTRO CEP: 85301220 Quadra: TF Lote: DIV

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

---

**Voltar**

**ART: 20080527872**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 20/03/2008 13:33:22

Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: 5-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1102-OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTO

**Serviços Contratados**

17 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

19 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

21 PROJETO GEOMÉTRICO

82 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

83 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

84 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dim/Qtde: 5832,04 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 18/02/2008

Data de Conclusão: 29/03/2008

Vir. Pago: 30,00 Data de Pgto.: 07/03/2008

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET

Data da Baixa: 19/05/2008

**Descrição Complementar**

PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.832,04 M2, SENDO BASE COM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRADUADA (E=15,0CM), REFORÇO DO SUB-LEITO COM CASCALHO (E=20,0CM), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM.

**Contratantes:**

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Local da Obra/Serviço: R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ S/N

Bairro: CENTRO DE EVENTOS AGROSHO CEP: 85304480 Quadra: S/N Lote: S/N

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR



**Voltar**



**ART: 20082419953**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 03/09/2008 09:09:19



Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: PRE-MOLDADOS PELLIZZARI LTDA Registro: 12870  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 13-PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA  
Área de Comp.: 1110-SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados  
35 PROJETO  
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM  
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 2723,34 M2  
Dados Compl.: 0  
Data de Início: 01/08/2008  
Data de Conclusão: 01/01/2009  
Vlr. Pago: 300,00 Data de Pgto.: 20/08/2008

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET  
Data da Baixa: 31/08/2011

Descrição Complementar  
PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM  
ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA.

**Contratantes:**

JEFFERSON PELLIZZARI LOPES  
Local da Obra/Serviço: R GOVERNADOR TROTTA S/N  
Bairro: CENTRO CEP: 85301050 Quadra: S/N Lote: S/N  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

---

**Voltar**

**ART: 20092298402**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 09/06/2010 13:49:12



Substituída: 20090827050 Sequencia: 0  
Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 45269  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra: 9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviços Contratados  
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 550 M2  
Dados Compl.: 0  
Data de Início: 16/03/2009  
Data de Conclusão: 16/02/2010  
Vlr. Pago: 30,00 Data de Pgto.: 15/07/2009

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 09/06/2010

Descrição Complementar  
EXECUÇÃO DE COZINHA, REFEITORIO, ALOJAMENTO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NO MUNICIPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU COM ÁREA DE 550,00 M2.

**Contratantes:**

MUNICIPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU  
Local da Obra/Serviço: VILA VELHA S/N  
Bairro: VILA VELHA - ASSENTAMENTO CEP: 85340000 Quadra: S/N Lote: S/N  
Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR

---

**Voltar**



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.100.764/0001-06

Data da Emissão : 24/02/2013

Hora da Emissão : 10:06:03

Código de Controle da Certidão : 0448.7909.1DF9.0D9A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/02/2013, com validade até 23/08/2013.

[Página Anterior](#)



## Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 14:06:30

### Informações do Documento

<b>Certidão</b>	<b>10444445-05</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 07100764/0001-06 ELOS ENGENHARIA LTDA</b>
<b>Finalidade</b>	<b>SIMPLES VERIFICACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>22/05/2013 - 15:07:46</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>19/09/2013</b>



## Certidões Emitidas

CGC: 07.100.764/0001-06 - ELOS ENGENHARIA LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
442013-14021764	12/04/2013	4	09/10/2013		
462012-14021764	15/09/2012	4	14/03/2013		
9592012-14021070	17/03/2012	4	13/09/2012		
28292011-14021070	12/09/2011	4	10/03/2012		
8642011-14021070	15/03/2011	4	11/09/2011		
30712010-14021070	13/11/2010	4	12/05/2011		
12062010-14021070	13/05/2010	4	09/11/2010		
26342009-14021080	11/11/2009	4	10/05/2010		
11342009-14021080	22/06/2009	4	19/12/2009		
17112008-14021080	18/12/2008	4	16/06/2009		
7202008-14021080	23/06/2008	4	20/12/2008		
952008-14021080	31/01/2008	4	29/07/2008		
38322007-14021080	25/07/2007	4	21/01/2008		
2372007-14021070	29/01/2007	4	28/07/2007		
17902006-14021070	01/08/2006	4	28/01/2007		
2082006-14021070	02/02/2006	4	01/08/2006		
20992005-14021070	17/08/2005	4	13/02/2006		
13772005-14021070	23/05/2005	4	20/09/2005*		
6062005-14021070	23/02/2005	4	24/05/2005		
26252004-14021070	06/12/2004	4	06/03/2005		



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 07100764/0001-06  
**Razão Social:** ELOS ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ELOS ENGENHARIA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2013	15/06/2013 a 14/07/2013	2013061511031944507505
16/05/2013	16/05/2013 a 14/06/2013	2013051609581647527454
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040514414807521544
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	2013030612150624318241
21/01/2013	21/01/2013 a 19/02/2013	2013012117263068359090
14/12/2012	14/12/2012 a 12/01/2013	2012121406151175041906
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	2012102909485849598222
24/09/2012	24/09/2012 a 23/10/2012	2012092414251441589820
22/08/2012	22/08/2012 a 20/09/2012	2012082209274688600630
20/07/2012	20/07/2012 a 18/08/2012	2012072010492638994535
15/06/2012	15/06/2012 a 14/07/2012	2012061511005386480810
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051509374532577720
18/01/2012	18/01/2012 a 16/02/2012	2012011817342214641504
13/12/2011	13/12/2011 a 11/01/2012	2011121313581798413910
10/11/2011	10/11/2011 a 09/12/2011	2011111011072824898551
20/10/2011	20/10/2011 a 18/11/2011	2011102015455515629546
14/09/2011	14/09/2011 a 13/10/2011	2011091410254436481432
26/08/2011	26/08/2011 a 24/09/2011	2011082623111498136509
06/07/2011	06/07/2011 a 04/08/2011	2011070613465004688803
08/06/2011	08/06/2011 a 07/07/2011	2011060815522650461999
27/04/2011	27/04/2011 a 26/05/2011	2011042711003749894097
04/04/2011	04/04/2011 a 03/05/2011	2011040410480495356983
05/03/2011	05/03/2011 a 03/04/2011	2011030512335522925930
12/01/2011	12/01/2011 a 10/02/2011	2011011210500749937751
13/12/2010	13/12/2010 a 11/01/2011	2010121315371187877638
23/11/2010	23/11/2010 a 22/12/2010	2010112307484303389059
03/11/2010	03/11/2010 a 02/12/2010	2010110309183368353251
14/10/2010	14/10/2010 a 12/11/2010	2010101416253003639756
16/09/2010	16/09/2010 a 15/10/2010	2010091614210610537990
27/08/2010	27/08/2010 a 25/09/2010	2010082713370416765914
03/08/2010	03/08/2010 a 01/09/2010	2010080315571397233799
12/07/2010	12/07/2010 a 10/08/2010	2010071214453146491670
11/06/2010	11/06/2010 a 10/07/2010	2010061108305850057082
12/05/2010	12/05/2010 a 10/06/2010	2010051214052627401809
08/04/2010	08/04/2010 a 07/05/2010	2010040814074786505518
04/03/2010	04/03/2010 a 02/04/2010	2010030414580267861496
10/02/2010	10/02/2010 a 11/03/2010	2010021015154370955365
11/01/2010	11/01/2010 a 09/02/2010	2010011109164696635130
27/11/2009	27/11/2009 a 26/12/2009	2009112711111538428365



03/11/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	2009110308490658037757
01/10/2009	01/10/2009 a 30/10/2009	2009100110152220148198
10/09/2009	10/09/2009 a 09/10/2009	2009091010031748441261
10/08/2009	10/08/2009 a 08/09/2009	2009081016121911468518
22/07/2009	22/07/2009 a 20/08/2009	2009072215290458696994
20/06/2009	20/06/2009 a 19/07/2009	2009062010152369912157
19/05/2009	19/05/2009 a 17/06/2009	2009051915133310746233
20/04/2009	20/04/2009 a 19/05/2009	2009042010012359386097
26/03/2009	26/03/2009 a 24/04/2009	2009032614313320516908
27/02/2009	27/02/2009 a 28/03/2009	2009022708485541534456
27/01/2009	27/01/2009 a 25/02/2009	2009012709510864426920



Resultado da consulta em 17/06/2013 às 14:07:29

---

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.100.764/0001-06

Certidão n°: 30198970/2013

Expedição: 21/05/2013, às 10:56:59

Validade: 16/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.100.764/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	50940/2013
REGISTRO - CREA :	42626
SOLICITADA POR :	ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; A construção e reformas de obras viárias; A construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; A construção de redes de água e esgoto; A construção de outras obras de engenharia; A execução de serviço de pintura em edificações em geral; Consultoria na área de engenharia civil.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - ALESSANDRO RODINELI BORSATI Carteira: PR-52076/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	21/05/2013 10:47:08
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	50939/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-52076/D
SOLICITADA POR :	ALESSANDRO RODINELI BORSATI
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	21/05/2013 10:45:40
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Licitações

**ART: 3041792297**

Substituída: 3033710090 Sequencia: 0  
Profissional: ALESSANDRO RODINELI BORSATI Carteira: PR-52076/D  
Empresa: ELOS ENGENHARIA LTDA Registro: 42626  
Tipo de Contrato: 2-EMPREITADA  
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra: 8 - EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2



Serviços Contratados

- 1 PROJETO ARQUITETÔNICO
- 2 PROJETO ESTRUTURAL
- 3 PROJETO HIDRÁULICO
- 4 PROJETO ELÉTRICO
- 5 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- 6 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
- 50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1818,65 M2 Área existente: 1384,4 M2 Ampliação: 434,25 M2  
Data de Início: 06/02/2006  
Data de Conclusão: 08/09/2006  
Vlr. Pago: 20,00 Data de Pgto.: 11/09/2006

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 12/09/2006

Descrição Complementar

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: - ART SUBSTITUÍDA DEVIDO O ACRÉSCIMO DE ÁREA; -  
OBJETIVANDO UM ÚNICO ACERVO TÉCNICO COM A ÁREA TOTAL DA OBRA.

**Contratantes:**

LAVANDERIA ARTE E COR LTDA

Local da Obra/Serviço: LINHA FRANCO SN

Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA CEP: 85640000 Quadra: 03-AM Lote: 4-B

Cidade: AMPÉRE UF: PR

---

**Voltar**



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.006.997/0001-85

Data da Emissão : 05/03/2013

Hora da Emissão : 13:23:05

Código de Controle da Certidão : 6DE7.D3FE.DD21.3BBC

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 05/03/2013, com validade até 01/09/2013.

[Página Anterior](#)



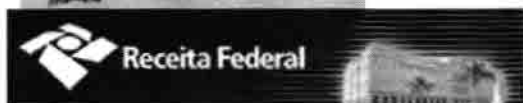


## Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 14:16:28

### Informações do Documento

<b>Certidão</b>	<b>10521948-66</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 03006997/0001-85 LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA</b>
<b>Finalidade</b>	<b>LICITACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>12/06/2013 - 10:59:35</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>10/10/2013</b>



## Certidões Emitidas

CGC: 03.006.997/0001-85 - LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
462013-14021997	26/04/2013	4	23/10/2013		
842012-14021997	23/11/2012	4	22/05/2013		
402012-14021997	23/07/2012	4	19/01/2013		
30512012-14021060	22/02/2012	4	20/08/2012		
156682011-14021060	19/09/2011	4	17/03/2012		
71932011-14021060	28/04/2011	4	25/10/2011		
129072010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
59542010-14021060	22/04/2010	4	19/10/2010		
164372009-14021060	19/10/2009	4	17/04/2010		
47682009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
98312008-14021060	14/10/2008	4	12/04/2009		
25742008-14021060	09/04/2008	4	06/10/2008		
83922007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15482007-14021060	02/03/2007	4	29/08/2007		
50512006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
7342006-14021060	13/02/2006	4	12/08/2006		
59012005-14021060	19/08/2005	4	15/02/2006		
38702005-14021060	09/06/2005	4	07/09/2005		
14892005-14021060	02/03/2005	4	31/05/2005		
58162004-14021060	08/11/2004	4	06/02/2005		
41162004-14021060	10/08/2004	4	08/11/2004		
67002003-14021060	10/11/2003	4	08/02/2004		
43262003-14021060	16/07/2003	4	14/10/2003		
33832003-14021060	05/06/2003	4	04/08/2003		
17672003-14021060	25/03/2003	4	24/05/2003		
62262002-14021060	06/12/2002	4	04/02/2003		
50532002-14021060	09/10/2002	4	08/12/2002		
29022002-14021060	28/06/2002	4	27/08/2002		
13042002-14021060	21/03/2002	4	20/05/2002		
41202001-14021060	14/11/2001	4	13/01/2002		
17502001-14021060	17/05/2001	4	16/07/2001		

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 03006997/0001-85  
**Razão Social:** LAJES VIVIDENSE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2013	12/06/2013 a 11/07/2013	2013061210572520719737
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051715141149853319
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	2013042311234499682147
21/03/2013	21/03/2013 a 19/04/2013	2013032110211048747330
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022208353322948794
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012917173630222004
19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	2012121915011489247886
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112907555602234382
09/11/2012	09/11/2012 a 08/12/2012	2012110914443110881581
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100809544132078457
13/09/2012	13/09/2012 a 12/10/2012	2012091308030775139004
22/08/2012	22/08/2012 a 20/09/2012	2012082209481786416716
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072311114811754257
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062116334305406230
31/05/2012	31/05/2012 a 29/06/2012	2012053111565804756047
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042315443074907306
04/04/2012	04/04/2012 a 03/05/2012	2012040414473046165842
09/03/2012	09/03/2012 a 07/04/2012	2012030915165894044983
31/01/2012	31/01/2012 a 29/02/2012	2012013117414531147926
07/01/2012	07/01/2012 a 05/02/2012	2012010702520344268203
23/11/2011	23/11/2011 a 22/12/2011	2011112315170840216287
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011	2011093021472036922123
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082314274222967427
08/07/2011	08/07/2011 a 06/08/2011	2011070813581795780714
08/06/2011	08/06/2011 a 07/07/2011	2011060809370004982845
22/04/2011	22/04/2011 a 21/05/2011	2011042213495828053931
05/01/2011	05/01/2011 a 03/02/2011	2011010516155890651004
18/11/2010	18/11/2010 a 17/12/2010	2010111810415784806417
27/10/2010	27/10/2010 a 25/11/2010	2010102715490253062346
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090115004865953520
08/07/2010	08/07/2010 a 06/08/2010	20100708104222798775147
13/05/2010	13/05/2010 a 11/06/2010	2010051315512430598691
15/03/2010	15/03/2010 a 13/04/2010	2010031508163296988340
18/09/2009	18/09/2009 a 17/10/2009	2009091815325220593204
14/08/2009	14/08/2009 a 12/09/2009	2009081412482218549921
30/04/2009	30/04/2009 a 29/05/2009	2009043015025488969767
16/03/2009	16/03/2009 a 14/04/2009	2009031610340542736613
09/01/2009	09/01/2009 a 07/02/2009	2009010910154915796006
28/11/2008	28/11/2008 a 27/12/2008	2008112809541394985176
08/08/2008	08/08/2008 a 06/09/2008	2008080808480190299930



09/07/2008	09/07/2008 a 07/08/2008	2008070916132084000540
23/04/2008	23/04/2008 a 22/05/2008	2008042314392888862880
13/03/2008	13/03/2008 a 11/04/2008	2008031308362167835970
10/07/2006	10/07/2006 a 08/08/2006	2006071008095564262046
15/05/2006	15/05/2006 a 13/06/2006	2006051507530037328578
13/02/2006	13/02/2006 a 14/03/2006	2006021308111467326687
04/07/2005	04/07/2005 a 02/08/2005	2005070408032514746445
12/05/2005	12/05/2005 a 10/06/2005	2005051214094874078848
20/01/2004	20/01/2004 a 18/02/2004	2004012010125943813311



Resultado da consulta em 17/06/2013 às 14:17:41

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.006.997/0001-85  
Certidão n°: 21999928/2013  
Expedição: 22/02/2013, às 08:52:24  
Validade: 20/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.006.997/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	58919/2013
REGISTRO - CREA :	39399
SOLICITADA POR :	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETIVO SOCIAL :	Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento, pré-moldados; Esquadrias metálicas e alumínio.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - FABRICIO SFREDO BERTUZZO Carteira: PR-51716/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	12/06/2013 14:20:02
VALIDADE :	30/06/2013
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	55409/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-51716/D
SOLICITADA POR :	FABRICIO SFREDO BERTUZZO
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/06/2013 15:21:09
VALIDADE :	01/07/2013
FINALIDADE :	Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

FABRICIO SFREDO BERTUZZO

Emitida em : 24/10/2012 13:43:21

Carteira Profissional: PR-51716/D

Acervo Técnico Nº.:18105/2012

ART N°.....:1705171610008 0

Registrada.....:07/02/2002

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:612,04 M2

Área Ampliada.....:

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:R 12 DE MAIO ESQ COM R IRINEZIA SN, CENTRO

Município/Estado....:CIDADE NAO INFORMADA/XX

Data de Início.....:09/01/2002

Data de Conclusão:09/04/2002

Descr. Compl. Serv...:CONCLUSAO DE BARRACAO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM COBERTURA METALICA.

Observação.....:

ART N°.....:1705171610017 0

Registrada.....:25/09/2002

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:138,42 M2

Área Ampliada.....:

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:R BELO HORIZONTE, 265 CENTRO

Município/Estado....:PIEN/PR

Data de Início.....:20/09/2002

Data de Conclusão:20/10/2002

Descr. Compl. Serv...:AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SENDO: 13,50 M2 EXECUTADA EM ALVENARIA COM FORRO DE PVC 124,92 M2 CONSTRUÇÃO ABERTA TIPO TELHEIRO.

Observação.....:

ART N°.....:3000591050 0

Registrada.....:06/12/2002

Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 UD



Contratante(s).....:NIVALDO MORENO  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2  
Serviço Contratado...:OUTROS  
Dimensão.....:99,52 M2  
Área Ampliada.....: Área de Reforma...:  
Local da Obra.....:RUA XV DE NOVEMBRO, SÃO LUIZ  
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR  
Data de Início.....:02/02/2004 Data de Conclusão:02/05/2004  
Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM NA REFERIDA OBRA.



Observação.....:  
ART N°.....:3000591742 0 Registrada.....:04/05/2004  
Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA  
Contratante(s).....:CRISTINE ELISABETH L. BONAMIGO  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2  
Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO  
PROJETO ESTRUTURAL  
PROJETO HIDRÁULICO  
EXECUÇÃO

Dimensão.....:413,39 M2  
Área Ampliada.....:124,01 M2 Área de Reforma...:289,38 M2  
Local da Obra.....:RUA LUIZ STEDILE, 172 STEDILE  
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR  
Data de Início.....:28/04/2004 Data de Conclusão:30/09/2006  
Descr. Compl. Serv...:PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENAIRA COM AS SEGUINTE ÁREAS: ÁREAS CONSTRUIDA - 289,38 M2 ÁREA A REFORMAR - 289,38 M2 ÁREA A AMPLIAR - 124,01 M2.

Observação.....:  
ART N°.....:3000591912 0 Registrada.....:14/09/2004  
Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA  
Contratante(s).....:CRISTIANE ELISABETH L. BONAMIGO  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES  
Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO  
PROJETO ESTRUTURAL  
PROJETO HIDRÁULICO  
PROJETO ELÉTRICO  
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS  
EXECUÇÃO

Dimensão.....:415,46 M2  
Área Ampliada.....:126,10 M2 Área de Reforma...:289,36 M2  
Local da Obra.....:RUA LUIZ STEDILE, 172 STEDILE  
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR  
Data de Início.....:02/02/2004 Data de Conclusão:30/09/2006  
Descr. Compl. Serv...:ESTA ART SUBSTITUI A DE N° 3000591742 NO QUE DIZ RESPEITO A ÁREA A AMPLIAR QUE ERA DE 124,01 M2 NO PROJETO ANTERIOR E QUE SENDO CORRIGIDA É DE 126,10 M2.

Observação.....:  
ART N°.....:3023266147 0 Registrada.....:04/10/2004  
Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA  
Contratante(s).....:CLAUDIO LIBRELATO  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO



Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

Dimensão.....:434,00 M2

Área Ampliada.....:210,00 M2

Área de Reforma...:224,00 M2

Local da Obra.....:RUA UBALDINO DO AMARAL, STEDILE 1

Município/Estado.....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:01/08/2004

Data de Conclusão:01/10/2004

Descr. Compl. Serv...:PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFONICAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO EM ALVENARIA COM AS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA

EXISTENTE.....224,00 M2 ÁREA À AMPLIAR.....210,00 M2 ÁREA

TOTAL.....434,00 M2.

Observação.....:

ART N°.....:3023266279 0

Registrada.....:18/01/2005

Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA

Contratante(s).....:SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SISTEMAS DE SANEAMENTO

Tipo de Obra/Serviço:GALERIAS/BUEIROS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 GB

Área Ampliada.....:

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3810 CENTRO

Município/Estado.....:CHOPINZINHO/PR

Data de Início.....:10/01/2005

Data de Conclusão:19/01/2005

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE REPAROS NO SISTEMA DE ESGOTO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIN MATTE NA CIDADE DE CHOPINZINHO, CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: TUBULAÇÃO DE ESGOTO DIAMETRO DE 100 MM CONJUNTA ELÁTICA ..... 200,00 M CAIXA DE GORDURA E DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM DIVERSAS DIMENSÕES, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO E FUNDO EM CONCRETO SIMPLES ..... 19 UNIDADES CONFORME CARTA - CONTRATO N° 04.04.66.0.E DL N° 0166/2004.

Observação.....:

ART N°.....:3035788186 0

Registrada.....:01/11/2005

Empresa Executora...:ROCHA & BERTUZZO LTDA

Contratante(s).....:OVIDIO GAMBIN

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

Dimensão.....:280,00 M2

Área Ampliada.....:30,00 M2

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 522 SÃO CRISTOVÃO

Município/Estado.....:PALMAS/PR

Data de Início.....:17/10/2005

Data de Conclusão:17/12/2005

Descr. Compl. Serv...:PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TUBULAÇÕES TELEFÔNICOS, ESTRUTURAL E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM AS SEGUINTE ÁREAS: EXISTENTE - 250,00 M2 À AMPLIAR - 30,00 M2 TOTAL - 280,00 M2.



**ART: 1705171610008**

Profissional: FABRICIO SFREDO BERTUZZO Carteira: PR-51716/D

Empresa: Registro:

Tipo de Obra: 174 - GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviços Contratados

50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 612,04 M2

Dados Compl.: 01 PAV

Data de Início: 09/01/2002

Data de Conclusão: 09/04/2002

Vlr. Pago: 154,00 Data de Pgto.: 07/02/2002

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

Data da Baixa: 11/11/2003

Descrição Complementar

CONCLUSAO DE BARRACAO INDUSTRIAL EM ALVENARIA COM COBERTURA METALICA

**Contratantes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Local da Obra/Serviço: R 12 DE MAIO ESQ COM R IRINEZIA SN

Bairro: CENTRO CEP: 0 Quadra: Lote:

Cidade: CIDADE NAO INFORMADA UF: XX

---

**Voltar**



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.203.950/0001-98

Data da Emissão : 09/05/2013

Hora da Emissão : 09:12:52

Código de Controle da Certidão : 5700.A2C7.26D9.2D43

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 09/05/2013, com validade até 05/11/2013.

[Página Anterior](#)

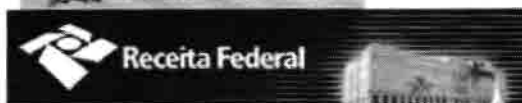


## Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR  
17/06/2013 - 14:23:26

### Informações do Documento

<b>Certidão</b>	<b>10277304-16</b>
<b>Tipo</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA</b>
<b>Fornecida para o</b>	<b>CNPJ 09203950/0001-98 M L P GONCALVES &amp; CIA LTDA</b>
<b>Finalidade</b>	<b>LICITACAO</b>
<b>Emissão</b>	<b>09/04/2013 - 16:15:50</b>
<b>Data de Validade</b>	<b>07/08/2013</b>

**Certidões Emitidas****CGC: 09.203.950/0001-98 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
262013-14021950	10/04/2013	4	07/10/2013		
532012-14021950	29/10/2012	4	27/04/2013		
102012-14021950	02/05/2012	4	29/10/2012		
34022011-14021070	07/11/2011	4	05/05/2012		
13932011-14021070	02/05/2011	4	29/10/2011		
22702010-14021070	25/08/2010	4	21/02/2011		
11092009-14021070	25/05/2009	4	21/11/2009		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 09203950/0001-98

**Razão Social:** M L P GONCALVES E CIA LTDA

**Nome Fantasia:** TALLENTO PRE MOLDADOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2013	10/06/2013 a 09/07/2013	2013061015365090214001
20/05/2013	20/05/2013 a 18/06/2013	2013052014561969357097
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042210184725652550
02/04/2013	02/04/2013 a 01/05/2013	2013040210573717969057
11/03/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	2013031115462732948866
18/02/2013	18/02/2013 a 19/03/2013	2013021805195161090667
18/01/2013	18/01/2013 a 16/02/2013	2013011811272148851186
17/12/2012	17/12/2012 a 15/01/2013	2012121709411864856300
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111910172402865220
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	2012102908591101366111
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100107484442816223
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090316093623494951
10/08/2012	10/08/2012 a 08/09/2012	2012081013591249243060
19/07/2012	19/07/2012 a 17/08/2012	2012071914455784264977
18/06/2012	18/06/2012 a 17/07/2012	2012061818500389882448
22/05/2012	22/05/2012 a 20/06/2012	2012052217334702391679
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050211171068669862
11/04/2012	11/04/2012 a 10/05/2012	2012041108162438173990
16/12/2011	16/12/2011 a 14/01/2012	2011121610390188307603
07/11/2011	07/11/2011 a 06/12/2011	2011110711033990949456
06/10/2011	06/10/2011 a 04/11/2011	2011100608330500457015
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081014271864287109
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062716380993733700
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060610324746200036
03/05/2011	03/05/2011 a 01/06/2011	2011050314151346741904
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092902210657178102
25/08/2010	25/08/2010 a 23/09/2010	2010082513501484581150
06/08/2009	06/08/2009 a 04/09/2009	2009080610502835645502
25/05/2009	25/05/2009 a 23/06/2009	2009052515470137156923

Resultado da consulta em 17/06/2013 às 14:24:24

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.203.950/0001-98  
Certidão nº: 30805582/2013  
Expedição: 04/06/2013, às 17:48:41  
Validade: 30/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.203.950/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	49684/2013
REGISTRO - CREA :	48038
SOLICITADA POR :	M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil, fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão, fabricação de esquadrias de metal, construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas, construção e reformas de obras viárias, construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo, construção de redes de água e esgoto; construção de outras obras de engenharia; execução de serviços de pintura em edificações em geral.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - CARLOS EDUARDO VENDEL Carteira: PR-83610/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	16/05/2013 15:36:49
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Licitações





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	46935/2013
CARTEIRA - CREA :	PR-83610/D
SOLICITADA POR :	CARLOS EDUARDO VENDEL
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	09/05/2013 14:01:27
VALIDADE :	31/03/2014
FINALIDADE :	Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Emitida em : 20/09/2012 13:57:32

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.:16250/2012

ART Nº.....:20093745321 0

Registrada.....:09/10/2009

Empresa Executora...:M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Contratante(s).....:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviço Contratado...:PROJETO

FABRICAÇÃO / MONTAGEM

EXECUÇÃO

MONTAGEM

Dimensão.....:7.000,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:LINHA SANGA DA LATA, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:REALEZA/PR

Data de Início.....:29/09/2009

Data de Conclusão:09/01/2010

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART TRATA DO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 14,00 X 125,00 M CADA, SENDO QUE 02 (DOIS) DESTES BARRACÕES (3.500,00 M2) FORAM EXECUTADOS COM PIALRES, BRAÇOS E TERÇAS DE CONCRETO E COBERTOS COM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA E OS OUTROS 02 (DOIS) BARRACÕES (3.500,00 M2) FORAM EXECUTADOS COM PILARES EM CONCRETO, TESOURAS METÁLICAS PARA VÃO LIVRE DE 14,00 M, TERÇAS METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA..

Observação.....:

**ART: 20093745321**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 16/03/2010 09:42:05



Profissional: CARLOS EDUARDO VENDEL Carteira: PR-83610/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP Registro: 48038  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

**Serviços Contratados**

35 PROJETO  
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM  
50 EXECUÇÃO  
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 7000 M2  
Dados Compl.: 0  
Data de Início: 29/09/2009  
Data de Conclusão: 09/01/2010  
Vir. Pago: 600,00 Data de Pgto.: 09/10/2009

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 22/03/2010

**Descrição Complementar**

ESTA ART TRATA DO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 14,00 X 125,00 M CADA, SENDO QUE 02 (DOIS) DESTES BARRACÕES (3.500,00 M2) FORAM EXECUTADOS COM PIALRES, BRAÇOS E TERÇAS DE CONCRETO E COBERTOS COM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA E OS OUTROS 02 (DOIS) BARRACÕES (3.500,00 M2) FORAM EXECUTADOS COM PILARES EM CONCRETO, TESOURAS METÁLICAS PARA VÃO LIVRE DE 14,00 M, TERÇAS METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA.

**Contratantes:**

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Local da Obra/Serviço: LINHA SANGA DA LATA S/N  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85770000 Quadra: Lote:  
Cidade: REALEZA UF: PR

---

**Voltar**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Emitida em : 23/01/2013 11:54:36

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.:953/2013

ART Nº.....:20102654753 0

Registrada.....:30/06/2010

Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:2.681,29 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N

Município/Estado....:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Data de Início.....:01/07/2010

Data de Conclusão:27/05/2012

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART TRATA APENAS DA EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 2.681,29 M2 A SER IMPLANTADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, QUADRA 234, LOTE 01, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, NÃO SENDO RESPONSABILIDADE DA TALLENTO CONSTRUTORA NENHUM DOS PROJETOS EXECUTIVOS..

Observação.....:

**ART: 20102654753**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 06/07/2010 13:18:43



Profissional: CARLOS EDUARDO VENDEL Carteira: PR-83610/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Registro: 38029  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo de Obra: 9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviços Contratados  
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 2681,29 M2  
Dados Compl.: 0  
Data de Início: 01/07/2010  
Data de Conclusão: 27/05/2012  
Vlr. Pago: 632,50 Data de Pgto.: 30/06/2010

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 13/12/2012

**Descrição Complementar**

ESTA ART TRATA APENAS DA EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 2.681,29 M2 A SER IMPLANTADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, QUADRA 234, LOTE 01, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, NÃO SENDO RESPONSABILIDADE DA TALLENTO CONSTRUTORA NENHUM DOS PROJETOS EXECUTIVOS.

**Contratantes:**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Local da Obra/Serviço: RUA PRESIDENTE VARGAS S/N  
Bairro: CEP: 85710000 Quadra: 234 Lote: 01  
Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR

---

**Voltar**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Emitida em : 30/09/2011 08:54:47

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.:14933/2011

ART Nº.....:20094335798 0

Registrada.....:20/11/2009

Empresa Executora....:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE REALEZA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:PRE-MOLDADOS

Serviço Contratado...:PROJETO

FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO

MONTAGEM

Dimensão.....:600,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA INGLATERRA, S/N INDUSTRIAL

Município/Estado....:REALEZA/PR

Data de Início.....:13/11/2009

Data de Conclusão:15/12/2010

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART TRATA DO PROJETO, FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO COM VÃO LIVRE DE 20,00 M, COMPRIMENTO DE 30,00 M E ALTURA LIVRE DE 5,00 M, TOTALIZANDO 600,00 M2 DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA..

Observação.....:



**ART: 20094335798**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 06/05/2011 16:44:10



Profissional: CARLOS EDUARDO VENDEL Carteira: PR-83610/D  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Registro: 38029  
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo de Obra: 141 - PRE-MOLDADOS

**Serviços Contratados**

35 PROJETO  
94 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO  
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 600 M2  
Dados Compl.: 0  
Data de Início: 13/11/2009  
Data de Conclusão: 15/12/2010  
Vlr. Pago: 300,00 Data de Pgto.: 20/11/2009

Situação da ART: BAIXA P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO  
Data da Baixa: 06/05/2011

**Descrição Complementar**

ESTA ART TRATA DO PROJETO, FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO COM VÃO LIVRE DE 20,00 M, COMPRIMENTO DE 30,00 M E ALTURA LIVRE DE 5,00 M, TOTALIZANDO 600,00 M2 DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

**Contratantes:**

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Local da Obra/Serviço: RUA INGLATERRA S/N  
Bairro: INDUSTRIAL CEP: 85770000 Quadra: 45-AM Lote: LR 30-A  
Cidade: REALEZA UF: PR

---

**Voltar**



## JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

Considerando a abertura da Tomada de Preços nº 08/2013 no dia 17 de junho de 2013, na qual protocolaram os envelopes as empresas: A.G.O Empreendimentos Ltda, C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME, De Pieri Construções Ltda ME, Élos Engenharia Ltda, Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda e M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda.

Considerando que a comissão de licitação considerou as empresas A.G.O Empreendimentos Ltda; C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME; Élos Engenharia Ltda; Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda e M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda HABILITADAS e

Considerando que a empresa De Pieri Construções Ltda ME apresentou a certidão de prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), vencida em 22 de maio de 2013, sendo concedido o prazo de 02 dias úteis para apresentação da documentação válida, conforme item 7.1.8, alínea "c".

A Comissão Permanente de Licitação deste Município, após nova reunião decidiu o que segue:

Em análise mais detalhada da documentação foi constatado que a empresa C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME; apresentou certidão de INSS em nome da empresa W REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.488.812/0001-00; também apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte; porem não se aplica o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois a mesma apresentou documento em nome de outra empresa. Portanto, declaramos a empresa C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME INABILITADA.

Conforme consta do edital no item a seguir:

**7.1.8 Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas – ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:**

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Temos a relatar o que segue:

Em relação a empresa De Pieri Construções Ltda ME, a mesma nos questionou quanto a aplicação do item 7.1.8, alínea "c" do edital:

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Sendo alegado pela empresa De Pieri, que a mesma não foi declarada vencedora do certame, na reunião do dia 17/06/2013 para ter sido concedido o prazo dos 02 (dois) dias úteis.

Após análise do questionamento da empresa De Pieri e consulta ao setor jurídico deste município, e após minuciosa análise da Lei 123/06, no tocante a regularidade fiscal, concluímos que a empresa De Pieri Construções Ltda – ME, realmente é enquadrada no regime das micro empresas, conforme documentação apresentada quando da abertura dos envelopes de habilitação e que a mesma não poderá ser inabilitada, passando, portanto, para a próxima fase do certame, pois somente poderá ser exigida a apresentação de nova certidão caso a mesma seja declarada vencedora. Desta forma concluímos que primeiro deve-se abrir os envelopes de proposta de preços, para posteriormente conceder o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa De Pieri, caso a mesma seja vencedora do certame.

Antes de passarmos para a próxima fase do certame há que se conceder prazo de recurso quanto a habilitação e inabilitação dos licitantes participantes deste procedimento licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no edital.

Coronel Vivida, 25 de junho de 2013

Ademir A. Aziliero  
Presidente da CML

Eugênio Sartor  
Membro da CML

Fernando Q. Abatti  
Membro da CML

Iana R. Schmid  
Membro da CML

Dinara Mazzucatto  
Secretária da CML



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, objeto da Licitação em epigrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu:

Habilitar as proponentes:

Lote	Empresas	Situação
01	A.G.O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Élos Engenharia Ltda	Habilitada
	Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda.	Habilitada
	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Pieri Construções Ltda ME	Pendente*


\* Benefício da Lei Complementar nº 123/2006


Inabilitar a proponente:


Lote	Empresas	Situação
01	C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME	Inabilitada


Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.


Coronel Vivida, 25 de junho de 2013.

  
Ademir A. Aziliero  
Presidente da CML

  
Eugenio Sartor  
Membro da CML

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML

  
Dinara Mazzucatto  
Secretária da CML

46-3225-2450  
NADIA



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 08:55  
**Para:** 'agoempreendimentos2012@gmail.com'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado

46-3225-7343  
3224-3804



**Fernando**

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 08:58  
**Para:** 'prengfinanceiro@gmail.com'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado

46-3223-1188  
ANGELITA



42-3653-1234  
VALDECIR



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 08:59  
**Para:** 'valdecirdepieri@hotmail.com'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado

46-3543-3000  
KARINA



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:00  
**Para:** 'elos.engenharia@gmail.com'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado

3232-3143  
MANGANESE



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:04  
**Para:** 'lajesvividense@yahoo.com.br'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado

46-3543-2549  
PUNA



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:05  
**Para:** 'mlppremoldados@gmail.com'  
**Assunto:** ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
**Anexos:** Julgamento Habilitação e Edital Habilitação TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, objeto da Licitação em epigrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu:

Habilitar as proponentes:

Lote	Empresas	Situação
01	A.G.O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Élos Engenharia Ltda	Habilitada
	Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda.	Habilitada
	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Pieri Construções Ltda ME	Pendente*

\* Benefício da Lei Complementar nº 123/2006

Inabilitar a proponente:

Lote	Empresas	Situação
01	C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME	Inabilitada

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 25 de junho de 2013.

Ademir A. Aziliero, Presidente da CML; Eugenio Sartor, Membro da CML; Fernando Q. Abatti, Membro da CML; Iana R. Schmid, Membro da CML e Dinara Mazzucatto, Secretária da CML.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Decreto nº 1659/2013
Regulariza áreas do loteamento Paranhos do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2013
Dispensa do Senhor Prefeito Municipal, Processo nº 049/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013
Condições: Permanente de Licitação com interesse em participar no prazo geral de cumprimento de prazo...

PREFEITURA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação do Decreto nº 7.144, de 03 de maio de 2013, edição nº 5792, de 06 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação do Decreto nº 7.142, de 17 de maio de 2013, edição nº 5790, de 04 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 194 DE 26 DE JUNHO DE 2012
Concede férias aos servidores abaixo relacionados.
LESSIE CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Habilitação dos contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Assunto: Correção do valor do Extrato do contrato nº 133/2013 - Processo nº 77/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 109/2013 - Convite nº 04/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº62/2013
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2013
O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 062/2013
LUIZ DA ROCHA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Branco no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 27 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0374

Página 87/054

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013 – Assinado em 25/06/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.  
CONTRATADO: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rio Eufrates, 65, sala 2, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17770952/0001-97 neste ato devidamente representado por Alyson Augusto dos Santos de CPF nº 020634939-4.

OBJETO: Prestação serviços de assessoria e consultoria na área de gestão educacional ao Município na emissão de orientações e pareceres para o depto municipal de educação bem como planejamento que envolvam assuntos de alta complexidade relacionados, em especial, com a consecução de programas específicos desta pasta.

CUSTOS: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), a razão de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o fornecimento/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após contratação.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:

07001-Departamento de Educação

1236112012044 – Manutenção do depto

1236112012049 – manutenção do ensino fundamental

3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

### CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

### DECRETO Nº 5226, de 23 de abril de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.677/02.  
DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Governamental:

Departamento de Promoção Humana:

- Titular: Humberton Serpa de Oliveira Viana;

- Suplente: Larissa Boca Santa

Divisão de Patrimônio:

- Titular: Evandra dos Santos;

- Suplente: Ivone Salete Zuffo.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: Soely Piva da Silva

- Suplente: Adriane Deveras Silveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Titular: André Luiz Zanatta

- Suplente: Itacir Varga de Andrade

Departamento de Saúde:

- Titular: Liliane Guarezi Fontanive

- Suplente: Adinélia Gubert

Assistência do Trabalhador:

- Titular: Edite Bertelli

- Suplente: Itamar Bortolazzi

Não-Governamental:

1 – Representantes de Usuários ou organizações de Assistência Social:

Pastoral da Criança:

- Titular: Carla Aparecida da Rocha Telles

- Suplente: Regiane Zeni

Associação Vividense de Idosos:

- Titular: Lourdes Horn da Silva Piscinini

- Suplente: Darci Krambeck

2 – Representantes das Entidades ou organizações prestadoras de serviços:

APAE:

- Titular: Marilú Tassi

- Suplente: Mônica Zanela Chaves

APMI:

- Titular: Neusa Evanir Gugik

- Suplente: Ducélia H. Sabadin

3 – Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

- Titular: Aline Mari dos Santos

- Suplente: Rosane Bortolini

Conselho Regional de Psicologia – CRP

- Titular: Fabiane Fungo

- Suplente: Lia Coferai

Art. 2º-O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 4658 de 13 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Interessados na empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2, objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu:

Habilitar as proponentes:

Lote	Empresas	Situação
01	A.G.O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Eija Engenharia Ltda	Habilitada
	Lays Vividense Indústria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda	Habilitada
	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Plan Construções Ltda ME	Pendente*

\*Benefício da Lei Complementar nº 123/2006

Inabilitar a proponente:

Lote	Empresas	Situação
01	C.E. Gnatto Perri - Eireli ME	Inabilitada

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de junho de 2013.

Ademir A. Azilero, Presidente da CML; Eugenio Sartor, Membro da CML;

Fernando Q. Abatti, Membro da CML;

Iana R. Schmid, Membro da CML e Dinara Mazzucatto, Secretária da CML.

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2013. LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 59/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs. O valor máximo total estimado é de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de junho de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com Ofício nº 034/2013 da Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita alteração do item nº 11 da Planilha de Orçamento, que trata de equipamentos de incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores. Tais alterações importam em uma redução de valor da referida Planilha Orçamentária em R\$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos). O valor total da obra fica com a presente redução, com um valor previsto total de 413.911,83 (quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 do Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Fica aumentada a meta física no valor total de R\$ 155.997,60 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a itens não orçados da obra. O valor total atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.545.788,62 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

489397621





**Fernando**

---

**De:** PR ENGENHARIA DE OBRAS <prengfinanceiro@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:48  
**Para:** Fernando  
**Assunto:** Re: ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV

Recebido.

Em 26 de junho de 2013 08:57, Fernando <[fernando@pmcv.com.br](mailto:fernando@pmcv.com.br)> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo julgamento da habilitação e edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 08/2013 (barracão industrial) da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Favor confirmar recebimento

Obrigado



**Fernando**

---

**De:** Leila - MLP Premoldados <mlppremoldados@gmail.com>  
**Para:** 'Fernando'  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:54  
**Assunto:** Lida: ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV

Sua mensagem

Para: [mlppremoldados@gmail.com](mailto:mlppremoldados@gmail.com)  
Assunto: ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV  
Enviada: 26/06/2013 09:04

foi lida em 26/06/2013 09:53.



**Fernando**

---

**De:** ELOS Engenharia <elos.engenharia@gmail.com>  
**Para:** 'Fernando'  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2013 09:27  
**Assunto:** Lida: ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV

Sua mensagem

Para: [elos.engenharia@gmail.com](mailto:elos.engenharia@gmail.com)

Assunto: ref Julgamento Habilitação e Edital Habilitação Tomada de Preços nº 08/2013 barracão industrial PMCV

Enviada: 26/06/2013 08:59

foi lida em 26/06/2013 09:06.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 099/2013

Coronel Vivida, 04 de julho de 2013.

À

- 1) A.G.O Empreendimentos Ltda
- 2) Élos Engenharia Ltda
- 3) Lajes Vividense Indústria de Pré-Moldados e Comercio de Materiais de Construção Ltda - Me
- 4) M. L. P Gonçalves & Cia Ltda - EPP
- 5) De Pieri Construções Ltda ME

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013.

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de comunicar a V.Sas que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços das empresas habilitadas, para as **09:00 (nove) horas do dia 05 de julho de 2013** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da comissão de licitação

**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:17  
**Para:** agoempreendimentos2012@gmail.com  
**Assunto:** ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial  
Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Ofício 99-2013 Abertura Propostas TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta



Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado

46-3543-3000  
ALEXANDRE

**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:18  
**Para:** elos.engenharia@gmail.com  
**Assunto:** ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial  
Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Oficio 99-2013 Abertura Propostas TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta



Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado

3232-3143  
MARGARETE

**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:20  
**Para:** lajesvividense@yahoo.com.br  
**Assunto:** ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial  
Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Ofício 99-2013 Abertura Propostas TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta



Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado



46-3543-2549  
CARLOS

**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:21  
**Para:** mlppremoldados@gmail.com  
**Assunto:** ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial  
Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Oficio 99-2013 Abertura Propostas TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta



Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado

42-3653-294  
VALDECIN

## Fernando

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:22  
**Para:** 'valdecirdepieri@hotmail.com'  
**Cc:** e\_v\_e\_r\_t\_o\_n@hotmail.com  
**Assunto:** ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial  
Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Ofício 99-2013 Abertura Propostas TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta



Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado

## Fernando

---

**De:** Leila - MLP Premoldados <mlppremoldados@gmail.com>  
**Para:** 'Fernando'  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 14:17  
**Assunto:** Lida: ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial Pref Coronel Vívica



Sua mensagem

Para: [mlppremoldados@gmail.com](mailto:mlppremoldados@gmail.com)  
Assunto: ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial Pref Coronel Vivida  
Enviada: 04/07/2013 11:20

foi lida em 04/07/2013 14:17.

## Fernando

---

**De:** ELOS Engenharia <elos.engenharia@gmail.com>  
**Para:** 'Fernando'  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 11:38  
**Assunto:** Lida: ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial Pref Coronel Vivida

Sua mensagem

Para: [elos.engenharia@gmail.com](mailto:elos.engenharia@gmail.com)  
Assunto: ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial Pref Coronel Vivida  
Enviada: 04/07/2013 11:18

foi lida em 04/07/2013 11:30.



## Fernando

---

**De:** AGO Empreendimentos Ltda <agoempreendimentos2012@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de julho de 2013 13:20  
**Para:** Fernando  
**Assunto:** Re: ref Convocação para abertura das propostas TP 08/2013 barracão industrial Pref Coronel Vivida

Ok. Recebido.

Em 4 de julho de 2013 11:17, Fernando <[fernando@pmcv.com.br](mailto:fernando@pmcv.com.br)> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo ofício 099/2013 da CML, referente a Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas Habilitadas, ref. a Tomada de Preços nº 08/2013

Favor confirmar recebimento

Obrigado

--  
A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro  
CEP 85501-240 Pato Branco/Pr  
CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
Fone: (46) 3225-2450





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722013-14021213  
Nome: DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA - ME  
CNPJ: 07.903.213/0001-72



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2013.  
Válida até 21/12/2013.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 04/07/2013  
1101110.1410154  
= *leite*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*4* *7* *93* *g* *p*

**Tomada de Preços nº 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ÉLOS ENGENHARIA LTDA estabelecida à Av. Rubem Cesar Caselani nº3191, Cidade Realeza, Estado PR, CNPJ sob n.º 07.100.764/0001-06, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**, para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) **Preço Global R\$ 218.616,46 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);**
- b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2013**.

Realeza 11, Junho de 2013.

*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

.....  
Responsável Técnico pela Licitante:  
Alessandro Rodinei Borsati  
RG:4.978.686-7  
CPF: 972.137.139-49  
Sócio Administrador

EDIFICAR COM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TELEFAX (46) 3543-3000 - CNPJ 07.100.764/0001-06 - CCE 90324459-31  
Av. Rubens Cesar Caselani, 3191 - E-mail: elos.engenharia@gmail.com - CEP 85.770.000 - Realeza - Pr.

*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



PROPOSTANTE: ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

ANEXO X - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Código	Discriminação serviços	Prazo de execução (dias)				TOTAL	Coef. Inf(%)
		30	60	90	120		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	R\$ 4959,65 100,00%	0,00	0,00	0,00	4.959,65	2,27%
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 3970,54 100,00%	0,00	0,00	0,00	3.970,54	1,82%
3	SUPRAESTRUTURA	R\$ 9022,38 40,00%	13533,56 60,00%	0,00	0,00	22.555,94	10,32%
4	ALVENARIA	R\$ 4188,74 0,00	4188,74 25,00%	8377,49 50,00%	4188,74 25,00%	16.754,97	7,66%
5	ESQUADRIAS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	1953,15 20,00%	7812,58 80,00%	9.765,73	4,47%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 499,80 100,00%	0,00	0,00	0,00	499,80	0,23%
7	COBERTURA	R\$ 0,00 0,00%	22243,07 50,00%	22243,07 50,00%	0,00	44.486,14	20,35%
8	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	0,00	1049,40 100,00%	1.049,40	0,48%
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	3496,19 50,00%	3496,19 50,00%	6.992,37	3,20%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	2025,91 50,00%	2025,91 50,00%	4.051,82	1,85%
11	REVESTIMENTOS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	17815,70 50,00%	17815,70 50,00%	35.631,40	16,30%
12	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 11101,08 0,00%	11101,08 25,00%	22202,17 50,00%	11101,08 25,00%	44.404,33	20,31%
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 0,00 0,00%	0,00	1087,48 100,00%	1087,48 100,00%	1.087,48	0,50%
14	VIDROS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	0,00	1319,71 100,00%	1.319,71	0,60%
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 0,00 0,00%	0,00	0,00	2282,91 100,00%	2.282,91	1,04%
16	PINTURA	R\$ 0,00 0,00%	0,00	3644,85 20,00%	14579,42 80,00%	18.224,27	8,34%
17	LIMPEZA GERAL	R\$ 0,00 0,00%	0,00	0,00	580,00 100,00%	580,00	0,27%
<b>Total das parcelas</b>		R\$ 18.452,37 8,44%	51.066,96 23,36%	81.759,02 37,40%	67.339,12 30,80%	218.616,46 100,00%	
<b>Total acumulado</b>		R\$ 18.452,37 8,44%	69.519,33 31,80%	151.278,34 69,20%	218.617,46 100,00%		

Alexsandro B. Bossati  
Engenheiro Civil  
CREA-52076/D

*(Handwritten signatures and initials)*

PROponente: ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

PLANILHA ORÇAMENTARIA - ANEXO Nº XVII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR PROPOSTO R\$	UNITÁRIO VALOR PROPOSTO R\$	TOTAL
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
73960/1	INSTALIGAÇÃO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRABR/A, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68	1.026,21	1.026,21	4.959,65
74270/1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	249,65	2.496,50	1.026,21
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02	194,47	388,94	2.496,50
74077/2	LOCALAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	400,00	3,12	1.248,00	2,62	1.048,00	388,94
2	INFRAESTRUTURA							
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	22,43	448,60	3.970,54
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	370,73	3.521,94	448,60
3	SUPRAESTRUTURA							
74099/1	VERGA, CONTRVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30	901,54	4.507,70	22.555,94
73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74	1.074,85	3.224,55	4.507,70
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92	1.304,86	11.482,77	3.224,55
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LA-JES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16	25,31	3.340,92	11.482,77
4	ALVENARIA							
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=TCM	M2	415,00	43,50	18.052,50	36,54	15.164,10	3.340,92
73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= TCM	M2	28,50	66,45	1.893,83	55,82	1.590,87	15.164,10
5	ESQUADRIAS							
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	245,15	245,15	9.765,73
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	368,40	736,80	245,15
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARIETA TIPO LIVREOCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	205,18	410,36	736,80

Alessandro R. Borsati  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,50M, INCLUSIVE MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado	UN	5,00	217,35	1.086,75	182,57	912,85
73953/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSIVE GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	277,49	466,18
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8" - LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	258,04	4.541,50
60054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	144,97	2.452,89
6	IMPERMEABILIZACAO						499,80
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMOOS	M2	84,00	7,08	594,72	5,95	499,80
7	COBERTURA						44.486,14
739312	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,16	24,19	1.802,64
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	20,66	7.989,22
74045/1	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,98	68,26	1.624,59
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 13M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO						
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	M2	386,70	79,51	30.746,52	66,79	25.827,69
8	ÁGUAS PLUVIAIS	KG	850,00	10,14	8.619,00	8,52	7.242,00
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	17,49	1.049,40
9	INSTALACOES HIDROSANITARIAS						6.992,37
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54	68,49	68,49
74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38	18,25	109,50
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98	24,64	147,84
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36	35,94	431,28
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,86	12,42	298,08
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82	17,19	103,14
73748/1	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBROCIMENTO CILINDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCACAO (EXCLUSIVE TUBULACOES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22	268,98	268,98
74104/1	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TULO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECCAO	UN	2,00	152,57	305,14	128,16	256,32
74168/1	CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82	188,08	376,16
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32	16,66	66,64
73663	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	76,12	152,24	63,94	127,88
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64	54,31	217,24

EDIFICAR COM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO

TELEFAX (46) 3543-3000 - CNPJ 07.100.764/0001-06 - CCE 90324459-31

Av. Rubens Cesar Caselari, 3191 - E-mail elos.engenharia@gmail.com - CEP 85.770.000 - Realiza - Pr.

Alessandro R. Borsari  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D

74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72	17,06	204,72
74240/1	D INT = 200 CM. H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21	4.316,10	4.316,10
10	INSTALACOES ELÉTRICAS TELEFÔNICAS						4.051,82
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF PROJ	UN	12,00	45,67	548,04	38,36	460,32
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPOSITO PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM FORNECIMENTO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF PROJ	UN	1,00	285,96	285,96	240,21	240,21
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	66,62	66,62
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF PROJ	UN	10,00	83,26	832,60	69,94	699,40
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF PROJ	UN	6,00	43,20	259,20	36,29	217,74
73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF PROJ	PT	21,00	74,51	1.564,71	62,59	1.314,39
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF PROJ	PT	5,00	75,20	376,00	63,17	315,85
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF PROJ	PT	3,00	122,35	367,05	102,77	308,31
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF PROJ	UN	1,00	510,69	510,69	428,98	428,98
11	REVESTIMENTOS						35.631,40
74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	3,89	3.462,10
5984	EMBOCO TRACO 1:1,4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	22,31	19.855,90
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	12,46	11.089,40
41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	20,40	1.224,00
12	PAVIMENTACAO						44.404,33
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,29	916,00
73919/8	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	18,72	6.364,80
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	34,71	2.776,80
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	28,48	9.683,20
74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	44,82	2.689,20
72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	56,77	19.301,80
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	15,46	61,84
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM, PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	10,46	585,76

EDIFICAR COM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TELEFAX (46) 3543-3000 - CNPJ 07.100.764/0001-06 - CCE 90324459-31  
Av. Rubens Cesar Caselari, 3191 - E-mail elos-engenharia@gmail.com - CEP 85.770.000 - Realeza - Pr.

Alessandro R. Borsari  
Engenheiro Civil  
CREA 92076/D

73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PELA- 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	30,45	2.024,93
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	97,22	1.087,48
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	297,68	893,04
14	VIDROS						
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	76,41	1.222,56
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	60,72	97,15
15	LOUÇAS E METAIS						
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	39,30	196,50
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7.5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	33,63	67,26
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	31,36	125,44
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	137,82	826,92
60061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	10,47	20,94
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR,ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	209,17	1.045,85
16	PINTURA						
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	820,00	4,17	3.419,40	3,50	2.870,00
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOSEXTERNOS, TRES DEIMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80	16,50	13.530,00
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEIMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	9,82	172,83
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEIMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66	22,81	1.651,44
17	LIMPEZA GERAL						
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	1,45	580,00
	<b>TOTAL</b>				<b>260.247,56</b>		<b>218.616,46</b>

Alessandro P. F. F. S. S.  
Engenheiro Civil  
CREA 520.760



**ANEXO XVI**

**MODELO DE PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI**

PROPON./CONTRATADO: **ÉLOS ENGENHARIA LTDA-EPP**  
 CONTRATO Nº:  
 EMPREENDIMENTO: **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL 400,00 m<sup>2</sup>**  
 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de  
 Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e  
 PROGRAMA: **Comércio Exterior - Processo nº 52000.011645/2012-13 Convênio**  
 Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012  
 MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**  
 GESTOR:

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0,00	0,21	0,42	0,00
Risco	0,00	0,97	2,05	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	1,20
Administração Central	0,11	4,07	8,03	3,50
Lucro	0,00	-	22,02	8,00
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,65

**BDI - %** 21,35

OBS: Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[ \frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{1 - \left( \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

Tributos	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
<b>Total</b>	<b>8,65</b>

Inserir ISS aplicável no Município (0 a 5%)





Realeza, 11 de junho de 2013

Eng./Arq. Responsável

Nome: ALESSANDRO RODINELI BORSATI  
CREA: 52.076/D  
ART nº:

*Alessandro R. Borsati*  
Engenheiro Civil  
CREA 52076/D



**M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55



PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a  
CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Telefone: (46) 3543-2549

E-mail: mlppremoldados@gmail.com

Data da Abertura: 17 de junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 horas

# **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55



PR 182 KM 464,05 – snº - Fundos – Fone/Fax (46) 3543-2549  
Bairro Industrial - Realeza – Pr – 85770-000

## **Tomada de Preços N.º 08/2013**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

### **PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda, estabelecida à PR 182 KM 464,05, snº, Bairro Industrial, cidade de Realeza, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 09.203.950/0001-98, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2013**, para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m²**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: **R\$ 232.915,07** (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e sete centavos);

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2013**.

Realeza, 17 de junho de 2013.

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA

Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

Data de referência:		17/06/2013		<b>ORÇAMENTO</b>		R\$ 232.915,07	
BDI (Já incluso no orçamento):		28,66%					
Agente Promotor / Proponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA					
Empreendimento:		BARRACÃO INDUSTRIAL 400M²					
Nº do contrato		ART de Orçamento Nº					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>				<b>5.283,70</b>		
1.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.093,40	1.093,40		73960/1
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	265,99	2.659,90		74210/1
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	207,20	414,40		74209/1
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	2,79	1.116,00		74077/2
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>4.230,50</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	23,90	478,00		78018
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	395,00	3.752,50		5619
<b>3</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>				<b>24.033,10</b>		
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3)	M3	5,00	960,57	4.802,85		74099/1
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.145,22	3.435,66		73499
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.390,29	12.234,55		6427
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	26,97	3.560,04		72830
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>				<b>17.850,85</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	415,00	38,93	16.155,95		73935/1
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 Furos 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	59,47	1.694,90		73935/3
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>10.405,21</b>		
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	261,20	261,20		73910/5
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	392,52	785,04		73910/7
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	218,61	437,22		74139/1

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



5.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	194,53	972,65	74139/2
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	295,65	496,69	73933/2
5.6	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	274,94	4.838,94	6103
5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	154,46	2.613,46	68054
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				532,56	
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	6,34	532,56	74106/1
7	COBERTURA				47.398,93	
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	25,78	1.921,12	73931/2
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	22,01	8.511,27	74088/1
7.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	72,73	1.730,97	74045/1
7.4	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	71,16	27.517,57	72111
7.5	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	9,08	7.718,00	73970/1
8	ÁGUAS PLUVIAIS				1.117,80	
8.1	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	18,63	1.117,80	73882/2
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				7.450,44	
9.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	72,98	72,98	74218/1
9.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	19,45	116,70	74165/1
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	26,25	157,50	74165/2
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	38,29	459,48	74165/4
9.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	13,24	317,76	75030/1
9.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	18,32	109,92	75030/2
9.7	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	286,60	286,60	73748/1
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	136,55	273,10	74104/1
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	200,40	400,80	74166/1
9.10	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	17,75	71,00	72685
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	68,13	136,26	73663
9.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	57,87	231,48	74176/1

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



## MLP GONÇALVES E CIA LTDA

9.13	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	18,18	218,16	74026/1
9.14	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	4.598,70	4.598,70	74240/1
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>				<b>4.317,07</b>	
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	40,87	490,44	74130/3
10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	255,93	255,93	74131/4
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	70,98	70,98	76449/1
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	74,52	745,20	73953/6
10.5	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF PROJ	UN	6,00	38,66	231,96	74041/2
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	66,69	1.400,49	73917/1
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	67,30	336,50	74042/1
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF PROJ	PT	3,00	109,50	328,50	74042/3
10.9	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF PROJ	UN	1,00	457,07	457,07	73781/4
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>37.954,60</b>	
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,14	3.684,60	74161/1
11.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	23,77	21.155,30	5984
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	13,27	11.810,30	5995
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	21,74	1.304,40	41602
<b>12</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>47.305,42</b>	
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,44	976,00	74249/1
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	19,94	6.779,60	73919/8
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	36,98	2.958,40	73922/1
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	30,34	10.315,60	73922/4
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	47,76	2.865,60	74108/1
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	60,48	20.563,20	72183
12.7	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	16,48	65,92	74159/1
12.8	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	11,14	623,84	6123
12.9	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	32,44	2.157,26	73912/1

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



MLP GONÇALVES E CIA LTDA

13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				1.158,69	
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	103,59	207,18	73775/1
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	317,17	951,51	72941
14	VIDROS				1.406,22	
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	81,42	1.302,72	72117
14.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	64,69	103,50	72122
15	LOUÇAS E METAIS				2.432,36	
15.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	41,88	209,40	6004
15.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,83	71,66	6007
15.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	33,41	133,64	6008
15.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	146,84	881,04	6009
15.5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,16	22,32	68061
15.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	222,86	1.114,30	74101/1
16	PINTURA				19.417,62	
16.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAOS	M2	820,00	3,73	3.058,60	73751/1
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	17,58	14.415,60	73954/1
16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	10,46	184,10	73739/1
16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	24,30	1.759,32	6067
17	LIMPEZA GERAL				620,00	
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,55	620,00	9537
<b>TOTAL</b>					<b>232.915,07</b>	

*Carimbo*  
**MLP GONÇALVES & CIA LTDA**  
**Carlos Eduardo Vendel**  
**Eng. Civil CREA-PR 83610/D**

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município  
 pelos itens:

17/06/2013  
 Data

BDI 28,66%  
 (já incluso no orçamento)

\* Obs

C	Contrapartida exclusivamente financeira	CF	Contrapartida exclusivamente física
R	Exclusivamente repasse/subsidio	F	Exclusivamente outras fontes

*Handwritten signatures and initials on the left side of the page.*

**M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.**  
*Handwritten signature*





## MLP GONÇALVES E CIA LTDA



## CRONOGRAMA GLOBAL

EMPREENDIMENTO: BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m²

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00										
2	100,00	100,00										
3	30,00	30,00	70,00	100,00								
4			50,00	50,00	50,00	100,00						
5					100,00	100,00						
6	100,00	100,00										
7			100,00	100,00								
8							100,00	100,00				
9	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00				
10	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00				
11					20,00	20,00	80,00	100,00				
12					50,00	50,00	50,00	100,00				
13							100,00	100,00				
14							100,00	100,00				
15							100,00	100,00				
16					50,00	50,00	50,00	100,00				
17							100,00	100,00				
TOT. (%)	7,91%	7,91%	31,41%	39,32%	25,88%	65,20%	34,80%	100,00%				
REPASSE		0,00		0,00		0,00		0,00				
C.P. R\$		18.423,58		73.158,63		60.278,42		81.054,44				
C.P. Física		0,00		0,00		0,00		0,00				
Out. Font.		0,00		0,00		0,00		0,00				
TOT. (R\$)		18.423,58		73.158,63		60.278,42		81.054,44				

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
**Carlos Eduardo Vendel**  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



MLP GONÇALVES E CIA LTDA

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Quantidade Proposta	Valores Propostos	Total
	Mínimo	Médio	Máximo			
Garantia	0,00	0,21	0,42	0,4	612,77	612,77
Risco	0,00	0,97	2,05	1,9	2.910,67	2.910,67
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	1,11	1.700,45	1.700,45
Administração Central	0,11	4,07	8,03	6,9	10.570,34	10.570,34
Lucro	0,00		22,02	6,93	10.616,29	10.616,29
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,1	12.408,66	12.408,66
<b>VALOR DE DESPESAS INDIRETAS</b>						<b>38.819,18</b>
<b>VALOR ESTIMADO COM DESPESAS DIRETAS DE MÃO DE OBRA</b>						<b>29.114,38</b>
<b>VALOR ESTIMADO COM DESPESAS DIRETAS DE MATERIAIS</b>						<b>164.981,50</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA</b>						<b>232.915,07</b>

BDI - % **28,66**

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[ \frac{(1 + AC / 100) \times (1 + DF / 100) \times (1 + R / 100) \times (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

Tributos	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
<b>Total</b>	<b>8,65</b>

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
**Carlos Eduardo Vendel**  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br



## MLP GONÇALVES E CIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

## ANEXO Nº XVII - PLANILHA INDIVIDUALIZADA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						
73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68	1.093,40	1.093,40
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	265,99	2.659,90
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02	207,20	414,40
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00	2,79	1.116,00
	<b>INFRAESTRUTURA</b>						
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	23,90	478,00
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	395,00	3.752,50
	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						
74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30	960,57	4.802,85
73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74	1.145,22	3.435,66
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92	1.390,29	12.234,55
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16	26,97	3.560,04
	<b>ALVENARIA</b>						
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50	38,93	16.155,95
73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	59,47	1.694,90

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



## MLP GONÇALVES E CIA LTDA

	<b>ESQUADRIAS</b>						
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	261,20	261,20
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	392,52	785,04
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	218,61	437,22
74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	194,53	972,65
73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	295,65	496,69
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	274,94	4.838,94
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	154,46	2.613,46
	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOIS	M2	84,00	7,08	594,72	6,34	532,56
	<b>COBERTURA</b>						
73931/2	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18	25,78	1.921,12
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	22,01	8.511,27
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99	72,73	1.730,97
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	71,16	27.517,57
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	9,08	7.718,00
	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	18,63	1.117,80
	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54	72,98	72,98

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr

CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55

Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

PREFEITURA  
 Nº 531  
 Nº 1531

MLP GONÇALVES E CIA LTDA

74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38	19,45	116,70
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98	26,25	157,50
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36	38,29	459,48
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96	13,24	317,76
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82	18,32	109,92
73748/1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILINDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22	286,60	286,60
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14	136,55	273,10
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82	200,40	400,80
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32	17,75	71,00
73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24	68,13	136,26
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64	57,87	231,48
74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72	18,18	218,16
74240/1	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21	4.598,70	4.598,70
	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>						
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	40,87	490,44
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	255,93	255,93
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	70,98	70,98
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	74,52	745,20
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	38,66	231,96

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



## MLP GONÇALVES E CIA LTDA

73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	66,69	1.400,49
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	67,30	336,50
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	109,50	328,50
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTOE INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69	457,07	457,07
	<b>REVESTIMENTOS</b>						
74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	4,14	3.684,60
5984	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	23,77	21.155,30
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	13,27	11.810,30
41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	21,74	1.304,40
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,44	976,00
73919/8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	19,94	6.779,60
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	36,98	2.958,40
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	30,34	10.315,60
74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	47,76	2.865,60
72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	60,48	20.563,20
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO EAREIA	M	4,00	18,41	73,64	16,48	65,92
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	11,14	623,84
73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	32,44	2.157,26
	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						

M. L. P. GONÇALVES &amp; CIA. LTDA

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2

MLP GONÇALVES E CIA LTDA

73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	103,59	207,18
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	317,17	951,51
	<b>VIDROS</b>						
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	81,42	1.302,72
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	64,69	103,50
	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	41,88	209,40
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	35,83	71,66
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	33,41	133,64
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	146,84	881,04
68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	11,16	22,32
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	222,86	1.114,30
	<b>PINTURA</b>						
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40	3,73	3.058,60
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80	17,58	14.415,60
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	10,46	184,10
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66	24,30	1.759,32
	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	1,55	620,00
	<b>TOTAL</b>				260.247,56		232.915,07

M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA  
*Carvalho*  
*CE*

Rod. PR-182 Km 464,05 s/n, fundos - 85770-000 - B. Industrial - Realeza-Pr  
 CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55  
 Fone: (46) 3543 - 2500 - e-mail: carlos@tallentoconstrutora.com.br

*Carvalho*  
 MLP GONÇALVES & CIA LTDA  
 Carlos Eduardo Vendel  
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
 RG 7.213.209-2



Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda  
CNPJ: 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Bairro Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – Pr  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



### Tomada de Preços nº 08/2013

#### ANEXO XII

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

#### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Lajes Vividense Indústria de Pré-Moldados e Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 1045, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 03.066.997/0001-85, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços, n.º 04/2013**, para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>**, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente. Esta obra é decorrente da proposta Siconv nº 013380/2012 – Programa: Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Processo nº 52000.011645/2012-13 – Convênio Siconv nº 778313/2012 e Convênio MDIC nº 02/2012, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Preço Global dos serviços: R\$ 243.999,98 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;

*[Handwritten signatures and initials]*



Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda  
CNPJ: 03.006.997/0001-85  
Rua Santa Catarina, 1045 – Bairro Nucleo Barro Preto  
Coronel Vivida – Pr  
CEP: 85.550-000  
e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2013.**

Coronel Vivida, 17 de junho de 2013.

Fabricio Sfredo Bertuzzo

CREA: 51.716/D-PR

Leomar Carlos Rampi

Sócio Administrador

CPF: 524.891.599-68

03 006 997/0001-85

LAJES VIVIDENSE - IND. DE  
PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 1045  
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '2' and several illegible signatures.

## PLANILHA DE SERVIÇOS

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

OBRA: BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m<sup>2</sup>

LOCAL: RUA PEDRO LOTTI/GERMANO STÉDILE

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA-PR

PROponente: LAJES VIVIDENSE, INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DATA: 17/06/2013

*[Handwritten initials]*

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

#### ANEXO Nº XVII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>							
73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68	1.148,38	1.148,38
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	279,37	2.793,70
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02	217,62	435,24
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00	2,93	1.172,00
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	25,10	502,00
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	414,86	3.941,17
<b>SUPRAESTRUTURA</b>							
74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5 0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30	1.005,50	5.027,50

*[Handwritten signatures]*



73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74	1.202,81	3.608,43
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92	1.460,20	12.849,76
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16	28,32	3.738,24
<b>ALVENARIA</b>							
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50	40,50	16.807,50
73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	62,46	1.780,11
<b>ESQUADRIAS</b>							
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	274,33	274,33
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	412,26	824,52
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	229,60	459,20
74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	204,31	1.021,55
73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	310,52	521,67
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	288,76	5.082,18
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	162,23	2.744,93
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72	6,66	559,44
<b>COBERTURA</b>							
73931/2	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18	27,07	2.017,26
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	23,11	8.936,64
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99	76,38	1.817,84



72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRÉLICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	73,50	28.422,45
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	9,53	8.100,50
<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>							
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	19,57	1.174,20
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>							
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54	76,65	76,65
74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38	20,43	122,58
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98	27,57	165,42
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36	40,21	482,52
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96	13,90	333,60
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82	19,24	115,44
73748/1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22	301,01	301,01
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14	143,42	286,84
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82	210,48	420,96
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32	18,64	74,56
73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24	71,55	143,10
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64	60,78	243,12
74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72	19,09	229,08
74240/1	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21	4.829,92	4.829,92
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÓNICAS</b>							



*Handwritten signature*



74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	42,93	515,16
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	268,80	268,80
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	74,55	74,55
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	78,26	782,60
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	40,61	243,66
73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	70,04	1.470,84
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	70,69	353,45
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	115,01	345,03
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69	480,05	480,05
	<b>REVESTIMENTOS</b>						
74161/1	CHÁPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	4,35	3.871,50
5984	EMBOCO TRACO 1:1,4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	24,97	22.223,30
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	13,94	12.406,60
41802	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	22,83	1.369,80
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,57	1.028,00
73919/8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	20,94	7.119,60
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	38,84	3.107,20
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	31,87	10.835,80
74108/1	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	50,16	3.009,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	63,53	21.600,20
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	17,31	69,24
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1.0.5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM, PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	11,70	655,20
73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	34,08	2.266,32
<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>							
73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	108,80	217,60
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	333,12	999,36
<b>VIDROS</b>							
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	85,51	1.368,16
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	67,94	108,70
<b>LOUÇAS E METAIS</b>							
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	43,98	219,90
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	37,63	75,26
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	35,09	140,36
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	154,23	925,38
68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	11,90	23,80
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	234,07	1.170,35
<b>PINTURA</b>							
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40	3,94	3.230,80
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80	18,46	15.137,20
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	10,99	193,42
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66	25,52	1.847,65
<b>LIMPEZA GERAL</b>							



9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	1,65	660,00
<b>TOTAL</b>					<b>260.247,56</b>		<b>243.999,98</b>

**FABRÍCIO SFREDO BERTUZZO**

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 51 716-D-PR

**LEOMAR CARLOS RAMPI**

SÓCIO GERENTE  
CPF 524.891.599-68

03 006 997/0001-85

LAJES VIVIDENSE - IND. DE  
PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

85550-000 - RUA SANTA CATARINA, 1045  
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ







## PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

OBRA: BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m<sup>2</sup>

LOCAL: RUA PEDRO LOTTIGERMANO STÉDILE

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA-PR

PROponente: LAJES VIVIDENSE, INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DATA: 17/06/2013

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
<b>1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>							
1.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRABRAM3-CHAVE 100A CARGA MÁXIMA 200V EXCL. FORN. MEDIDOR	UN	1,00	1.221,88	1.221,88	1.148,38	1.148,38
1.2	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	279,37	2.793,70
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,61	463,02	217,63	435,24
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTAL ETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	400,00	3,12	1.248,00	2,93	1.172,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.804,70</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>5.548,32</b>
<b>2 INFRAESTRUTURA</b>							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	25,10	502,00
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, (CONFORME NBR 818, PERMITIDO APENAS PARA FUNDACÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	414,88	3.941,17
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.726,73</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>4.443,17</b>
<b>3 SUPRAESTRUTURA</b>							
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5,0 /TAXA DE FERRAGEM = 45 13 KGM3)	M3	5,00	1073,28	5.366,30	1.005,50	5.027,60
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	3,00	1276,56	3.829,74	1.202,91	3.608,43
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,90	1553,40	13.869,92	1.480,20	12.849,78
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,15	3.977,16	28,32	3.738,24
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.852,12</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>25.223,81</b>
<b>4 ALVENARIA</b>							
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50	40,50	16.907,60
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	28,50	86,45	1.893,83	62,46	1.780,11
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.946,33</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>18.587,61</b>
<b>5 ESQUADRIAS</b>							
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	274,33	274,33
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	412,28	824,52
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado	UN	2,00	244,26	488,52	228,60	457,20
5.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado	UN	5,00	217,35	1.086,75	204,31	1.021,55
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO QUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	310,52	521,67
5.6	JANELA BANCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 6/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	288,78	5.082,18
5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,68	2.920,05	162,23	2.744,93
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.825,81</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>10.928,38</b>
<b>6 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMOES	M2	84,00	7,08	594,72	6,68	559,44
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>594,72</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>559,44</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



7 COBERTURA								
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	29,90	2.146,19	27,07	2.017,26	
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	386,70	24,59	9.508,95	23,11	8.636,54	
7.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 6 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	23,80	81,25	1.933,89	76,38	1.817,94	
7.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METÁLICOS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	73,50	28.422,45	
7.5	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 14 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	9,53	8.100,50	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>52.054,84</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>48.294,88</b>

8 ÁGUAS PLUVIAIS								
8.1	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,92	1.249,20	19,57	1.174,20	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.249,20</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>1.174,20</b>

9 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								
9.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	81,54	81,54	76,65	76,65	
9.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	21,73	130,38	20,43	122,58	
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	29,33	175,98	27,57	165,42	
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	42,78	513,36	40,21	482,52	
9.5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	14,79	354,96	13,90	333,90	
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	20,47	122,82	19,24	115,44	
9.7	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIAS	UN	1,00	320,22	320,22	301,01	301,01	
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEIÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14	143,42	296,94	
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	223,91	447,82	210,48	420,96	
9.10	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	19,83	79,32	18,64	74,56	
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24	71,55	143,10	
9.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	64,66	258,64	60,78	243,12	
9.13	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	20,31	243,72	19,09	226,08	
9.14	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.136,21	5.136,21	4928,92	4.629,92	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.324,35</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>7.824,90</b>

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS								
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	42,93	515,16	
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	266,90	288,80	
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,31	79,31	74,55	74,55	
10.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	78,29	792,90	
10.5	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL LÂMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	40,61	243,96	
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA FERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	70,04	1.470,84	
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	70,69	353,45	
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRÍPOLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	115,01	345,03	
10.9	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO - CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	610,89	610,89	480,05	480,05	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.823,56</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>4.534,14</b>

11 REVESTIMENTOS								
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	890,00	4,53	4.120,70	4,35	3.871,50	
11.2	EMBOCO TRAÇO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.636,40	24,97	22.223,30	
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	13,94	12.408,80	
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESURA 8MM, COMP DE 80ML/SO, (INCLUSIVE COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	22,63	1.369,80	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.415,20</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>39.871,20</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



12 PAVIMENTAÇÃO								
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,57	1.028,00	
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	20,94	7.119,60	
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	36,64	3.107,20	
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	31,87	10.835,80	
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	50,16	3.009,60	
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA, PREPARO MECANICO, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	340,00	87,58	22.977,20	83,53	21.600,20	
12.7	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	17,31	69,24	
12.8	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 9CM, PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	11,70	655,20	
12.9	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	34,08	2.266,32	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.850,07</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>49.691,16</b>

13 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO								
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	108,80	217,60	
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETTRICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,36	1.063,14	333,12	998,36	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.294,62</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>1.216,96</b>

14 VIDROS								
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	85,51	1.388,16	
14.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	67,94	108,70	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.571,17</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>1.476,86</b>

15 LOUÇAS E METAIS								
15.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	43,98	219,90	
15.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	37,63	75,26	
15.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	35,05	140,36	
15.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	154,23	925,38	
15.5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	11,90	23,80	
15.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	234,07	1.170,35	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.717,74</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>2.555,85</b>

16 PINTURA								
16.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	820,00	4,17	3.419,40	3,94	3.230,80	
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,84	16.104,80	18,46	15.137,20	
16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,80	11,69	206,74	10,98	193,42	
16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO PIESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,86	25,52	1.847,85	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.695,80</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>20.409,07</b>

17 LIMPEZA GERAL								
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	1,65	660,00	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>692,00</b>	<b>SUBTOTAL PROPOSTO</b>	<b>660,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>260.247,56</b>	<b>TOTAL PROPOSTO</b>	<b>243.999,96</b>
--------------	-------------------	-----------------------	-------------------

FABRÍCIO SFREDO BERTUZZO

ENGENHEIRO TÍTULO  
1982 01/10/19

LEOMAR CARLOS RAMPI

ENGENHEIRO TÍTULO  
1975 04/01/1969

03 006 997/0001-85

LAJES VIVIDENSE - IND. DE  
PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 1045  
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lajes Vividense Indústria de Pré-Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda  
 CNPJ: 03.006.987/0001-85  
 Rua Santa Catarina, 1045 - Bairro Núcleo Barro Preto  
 Coronel Vivida - PR  
 CEP: 85.550-000

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR  
 OBRA: BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400 00 m²  
 LOCAL: RUA PEDRO LOTTGERMANO STÉDILE  
 MUNICIPIO: CORONEL VÍVIDA-PR  
 PROPONENTE: LAJES VIVIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 DATA: 17/06/2013

VALOR: R\$ 243.999,98

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
				MÊS - 1			MÊS - 2			MÊS - 3			MÊS - 4				
				SIMP %	VALOR R\$	ACUMUL %	SIMP %	VALOR R\$	ACUMUL %	SIMP %	VALOR R\$	ACUMUL %	SIMP %	VALOR R\$	ACUMUL %		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	5.546,32	2,27	100,00	5.546,320	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
2	INFRAESTRUTURA	4.443,17	1,82	100,00	4.443,170	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
3	SUPRAESTRUTURA	25.223,93	10,34	30,00	7.567,190	30,00	30,00	70,00	17.656,750	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
4	ALVENARIA	18.597,61	7,62	0,00	-	0,00	0,00	50,00	9.298,810	50,00	50,00	50,00	9.298,810	100,00	100,00	-	-
5	ESQUADRIAS	10.928,38	4,48	0,00	-	0,00	0,00	100,00	10.928,380	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	559,44	0,23	100,00	559,440	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-
7	COBERTURA	49.294,69	20,20	0,00	-	0,00	0,00	100,00	49.294,690	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-
8	ÁGUAS PLUVIAIS	1.174,20	0,48	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	100,00	1.174,20	100,00	100,00	-	-
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	7.824,80	3,21	10,00	782,480	10,00	10,00	10,00	7.042,320	10,00	10,00	90,00	7.042,320	10,00	10,00	90,00	7.042,320
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	4.534,14	1,86	10,00	453,410	10,00	10,00	10,00	-	10,00	10,00	90,00	4.080,730	10,00	10,00	90,00	4.080,730
11	REVESTIMENTOS	39.871,20	16,34	0,00	-	0,00	0,00	20,00	7.974,240	20,00	20,00	80,00	31.896,960	20,00	20,00	80,00	31.896,960
12	PAVIMENTAÇÃO	49.691,16	20,37	0,00	-	0,00	0,00	50,00	24.845,580	50,00	50,00	50,00	24.845,580	50,00	50,00	50,00	24.845,580
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1.215,96	0,51	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	100,00	1.215,960	0,00	0,00	100,00	1.215,960
14	VIDROS	1.476,86	0,61	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	100,00	1.476,860	0,00	0,00	100,00	1.476,860
15	LOUÇAS E METAIS	2.555,05	1,05	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	100,00	2.555,050	0,00	0,00	100,00	2.555,050
16	PINTURA	20.409,07	8,36	0,00	-	0,00	0,00	50,00	10.204,540	50,00	50,00	50,00	10.204,540	50,00	50,00	50,00	10.204,540
17	LIMPEZA GERAL	660,00	0,27	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	100,00	660,000	0,00	0,00	100,00	660,000
TOTAL COM IBI		243.999,98	100,00	7,93	19.355,00	7,93	31,25	31,25	70.245,250	31,25	31,25	25,92	63.246,540	25,92	25,92	34,90	85.153,190
TOTAL ACUMULADO					19.355,00				99.500,250				158.846,790				

FABRÍCIO S. DEBERTIZZO  
 CPF: 03.001.129-08

LEONAR CARLOS RAMPA  
 CPF: 03.001.129-08

*[Handwritten signature]*







Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda  
 CNPJ: 03.006.997/0001-85  
 Rua Santa Catarina, 1045 - Bairro Nucleo Barro Preto  
 Coronel Vivida - PR  
 CEP: 85.550-000  
 e-mail: lajesvividense@yahoo.com.br



**PRÓPRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**OBRA:** BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00 m²

**LOCAL:** RUA PEDRO LOTTI/GERMANO STÊDILE

**MUNICÍPIO:** CORONEL VIVIDA-PR

**PROPONENTE:** LAJES VIVIDENSE, INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**DATA:** 17/06/2013

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DO ÍNDICE DO BDI**

ITEM COMPONENTE DO BDI	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0,00	0,21	0,42	0,20
Risco	0,00	0,97	2,05	0,90
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	0,50
Administração Central	0,11	4,07	8,03	3,75
Lucro	0,00	-	22,02	14,00
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,65

**BDI - %** 28,00

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
Total	8,65

Coronel Vivida, PR 17/06/2013  
 Local/Data

**FABRÍCIO SPREDO BERTUZZO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 51 716-D-PR

**LEOMAR CARLOS RAMPI**

SÓCIO GERENTE  
 CPF 524.891.599-68

**03 006 997/0001-85**

LAJES VIVIDENSE - IND. DE  
 PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 1045  
 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ



# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
Fone: (46) 3225-2450  
E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO CORONEL VIVIDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2013 – PMCV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PROPONENTE: **AGO Empreendimentos Ltda**

*Rua Itacolomi, 1305, Centro, Pato Branco – PR*

*CNPJ 04.268.657/0001-95*

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

*[Handwritten signatures and initials]*

*R. 41-3*

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

O signatário da presente, o senhor **RODRIGO BOESING**, representante legalmente constituído da proponente **AGO Empreendimentos Ltda**, vem através deste envelope de proposta de preços referente ao edital supra-mencionado, apresentar os documentos exigidos para o envelope 2 – proposta de preços:

Proposta de Preço

Planilha de orçamento

Cronograma

Detalhamento BDI

04.268.657/0001-95  
A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA  
RUA ITACOLMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240  
PATO BRANCO

PR

RODRIGO BOESING  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

R41-3

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number R41-3.

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 08 / 2013 – PMCV

Objeto :

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².

A empresa **AGO Empreendimentos Ltda**, estabelecida à Rua Itacolomi, n.º1305, Sala 01, Pato Branco, Paraná, CNPJ sob n.º 04.268.657/0001-95, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 08/2013, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Preço Global: **R\$ 260.146,89** (Duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos);
- Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, a contar do décimo dia que suceder a data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços;
- A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços n.º 08/2013.

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

R. 41-3

**RODRIGO BOESING**  
**A G O Empreendimentos Ltda**  
Representante Legal/ Resp. Técnico  
CNPJ 04.268.657/0001-95  
RG 4.551.890 SESP-SC  
CREA PR-124500/D

**RODRIGO BOESING**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 124500/D

04.268.657/0001-95

A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85501-240

PATO BRANCO

PR

Handwritten signatures and initials, including 'R. 41-3' and 'R. 41-3'.

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

*Handwritten signature and stamp*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	TOTAL ITEM
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES					5.902,84
1.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,20	1.221,20	
1.2	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,08	2.970,80	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,42	462,84	
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00	
2	INFRAESTRUTURA					4.724,92
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	28,69	533,80	
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,17	4.191,12	
3	SUPRAESTRUTURA					26.841,83
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PRÉP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.072,84	5.364,20	
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,08	3.837,24	
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M3	8,80	1.552,79	13.664,55	
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES,VIGAS/LAJES),REAPR. 5X	M2	132,00	30,12	3.975,84	
4	ALVENARIA					19.937,17
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,48	18.044,20	
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,42	1.892,97	
5	ESQUADRIAS					11.621,25
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,73	291,73	
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,40	876,80	
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,16	488,32	
5.4	MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,27	1.086,35	
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,21	554,75	
5.6	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,07	5.404,43	

PRECATORIO  
553

*Handwritten signature and date*  
2013

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400M²  
LOCAL: CORONEL VIVIDA - PR.

5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,51	2.918,87	
6	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					594,72
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72	
7	<b>COBERTURA</b>					52.937,71
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,79	2.145,43	
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,58	9.505,09	
7.3	CUMEIEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,23	1.933,27	
7.4	ESTRUTURA METALICA EM TRESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,48	30.734,92	
7.5	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	
8	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>					1.248,60
8.1	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,81	1.248,60	
9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					8.320,90
9.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,51	81,51	
9.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,72	130,32	
9.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,32	175,92	
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,76	513,12	
9.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,78	354,72	
9.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,46	122,76	
9.7	RESERVATORIO DÁGUA DE FIBROCIMENTO CILINDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,10	320,10	
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,51	305,02	
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,82	447,64	
9.10	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,82	79,28	
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	76,09	152,18	
9.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,63	258,52	
9.13	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,30	243,60	
9.14	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.136,21	5.136,21	
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>					4.821,63
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,65	547,80	

Handwritten signature and initials: *CE 2 x 26/13*

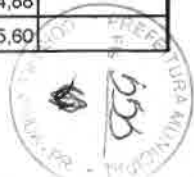


# AGGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
 Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/PR  
 CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
 Fone: (46) 3225-2450  
 E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,85	285,85	
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,28	79,28	
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,23	832,30	
10.5	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,18	259,08	
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,48	1.564,08	
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,17	375,85	
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,30	366,90	
10.9	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,49	510,49	
11	<b>RÉVESTIMENTOS</b>					42.396,80
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PRÉPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	
11.2	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,55	23.629,50	
11.3	RÉBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PRÉPARO MECANICO	M2	890,00	14,82	13.189,80	
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,28	1.456,80	
12	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					52.838,56
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,27	7.571,80	
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,30	3.304,00	
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,89	11.522,60	
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,34	3.200,40	
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,55	22.967,00	
12.7	SÓLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,40	73,60	
12.8	RÓDAPÉ EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	
12.9	CÉRAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,24	2.409,96	
13	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>					1.294,10
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,69	231,38	
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,24	1.062,72	
14	<b>VIDROS</b>					1.570,48
14.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,93	1.454,88	
14.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,25	115,60	



*Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.*

# AGGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
 Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
 CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
 Fone: (46) 3225-2450  
 E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					2.716,70
15.1	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,77	233,85	
15.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,01	80,02	
15.3	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,32	149,28	
15.4	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,01	984,06	
15.5	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	
15.6	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	248,91	1.244,55	
16	<b>PINTURA</b>					21.686,68
16.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40	
16.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,63	16.096,60	
16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	
16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,14	1.964,94	
17	<b>LIMPEZA GERAL</b>					692,00
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	
<b>TOTAL</b>						<b>260.146,89</b>

104.268.657/0001-95  
 A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA  
 RUA ITACOLMI, 1305 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85301-240

**A G O Empreendimentos Ltda**  
 CNPJ 04.268.657/0001-95  
**Rodrigo Boesing**  
 RG 4.551.890 SESP-SC  
 Representante Legal

PR 241-3

  
**CLEOVIR JOSÉ MILANI**  
 Engenheiro Civil  
 RG 3.621.096-9 SSP-PR  
 CREA PR 21945/D



241-3

*Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.*



PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400M²  
LOCAL: CORONEL VIVIDA - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES						
1.1	INSTALAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRAOBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68	1.221,20	1.221,20
1.2	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	297,08	2.970,80
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02	231,42	462,84
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00	3,12	1.248,00
2	INFRAESTRUTURA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	26,89	533,80
2.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	441,17	4.191,12
3	SUPRAESTRUTURA						
3.1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30	1.072,84	5.364,20
3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74	1.279,08	3.837,24
3.3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92	1.552,79	13.664,55
3.4	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16	30,12	3.975,84
4	ALVENARIA						
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50	43,48	18.044,20
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	66,42	1.892,97
5	ESQUADRIAS						
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2ª, ALIZAR 2ª E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	291,73	291,73
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1ª, ALIZAR 1ª E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	438,40	876,80
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	244,16	488,32
5.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	217,27	1.086,35
5.5	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	330,21	554,75
5.6	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	307,07	5.404,43
5.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	172,51	2.918,87

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and initials.





10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	45,65	547,80
10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	285,85	285,85
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	79,28	79,28
10.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	83,23	832,30
10.5	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	43,18	259,08
10.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	74,48	1.564,08
10.7	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	75,17	375,85
10.8	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	122,30	366,90
10.9	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69	510,49	510,49
11	REVESTIMENTOS						
11.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	4,63	4.120,70
11.2	EMBOCO TRACO 1:1,4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	26,55	23.629,50
11.3	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	14,82	13.189,80
11.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	24,28	1.456,80
12	PAVIMENTACAO						
12.1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,73	1.092,00
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	22,27	7.571,80
12.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	41,30	3.304,00
12.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	33,89	11.522,60
12.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	53,34	3.200,40
12.6	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	67,55	22.967,00
12.7	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	18,40	73,60
12.8	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	12,45	697,20
12.9	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	36,24	2.409,96
13	INSTALACOES DE PREVENCAO DE INCENDIO						
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	115,69	231,38
13.2	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	354,24	1.062,72



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.





# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
 Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
 CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
 Fone: (46) 3225-2450  
 E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: BARRAÇÃO INDUSTRIAL 400M²  
 LOCAL : CORONEL VÍVIDA - PR.

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
		No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	100,00	100,00				100,00		
2	INFRAESTRUTURA	100,00	100,00				100,00		
3	SUPRAESTRUTURA	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00		
4	ALVENARIA		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		
5	ESQUADRIAS		0,00		0,00	100,00	100,00		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00	100,00				100,00		
7	COBERTURA		0,00	100,00	100,00		100,00		
8	ÁGUAS PLUVIAIS		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	10,00	10,00		10,00		10,00	90,00	100,00
11	REVESTIMENTOS		0,00		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
12	PAVIMENTAÇÃO		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
14	VIDROS		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
15	LOUÇAS E METAIS		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
16	PINTURA		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
17	LIMPEZA GERAL		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
<b>TOT. (%)</b>		<b>7,91%</b>	<b>7,91%</b>	<b>31,40%</b>	<b>39,32%</b>	<b>25,88%</b>	<b>65,20%</b>	<b>34,80%</b>	<b>100,00%</b>
<b>REPASSE</b>									
<b>C.P. R\$</b>		<b>20.589,28</b>		<b>81.695,58</b>		<b>67.331,82</b>		<b>90.530,22</b>	
<b>C.P. Física</b>									
<b>Out. Font.</b>									
<b>TOT. ACUM. (R\$)</b>		<b>20.589,28</b>		<b>102.284,86</b>		<b>169.616,67</b>		<b>260.146,89</b>	
							<b>TOTAL</b>	<b>260.146,89</b>	

04.268.657/0001-95  
 A.G.O. EMPREENDIMENTOS LTDA  
 RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85501-240

PATO BRANCO  
 A.G.O. Empreendimentos Ltda  
 CNPJ 04.268.657/0001-95  
 Rodrigo Boesing  
 RG 4.551.890 SESP-SC  
 Representante Legal

PR 741-3

**CLEOVIR JOSÉ MILANI**  
 Engenheiro Civil  
 RG 3.621.096-9 SSP-PR  
 CREA PR 21945/D

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including '741-3' and other illegible marks.

# AGO

Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP

Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr

CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19

Fone: (46) 3225-2450

E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com



## PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

EMPREENHIMENTO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL 400,00m<sup>2</sup>

LOCAL: CORONEL VIVIDA-PR

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	-	0,21	0,42	0,30
Risco	-	0,97	2,05	1,00
Despesas Financeiras	-	0,59	1,20	0,60
Administração Central	0,11	4,07	8,03	4,00
Lucro	-	-	22,02	7,74
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,65

**BDI %**                      **25,00**

OBS: Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC/100) \cdot (1 + DF/100) \cdot (1 + R/100) \cdot (1 + L/100)}{1 - (I/100)} \right) - 1 \right] \cdot 100$$

Pato Branco, 17 de junho de 2013.

04.268.657/0001-95  
 A. G. O. EMPREENDIMENTOS LTDA  
 RUA ITACOLOMI, 1305 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85501-240  
 PATO BRANCO PR

PATO BRANCO

R. 4/1-3

**A G O Empreendimentos Ltda**

CNPJ 04.268.657/0001-95

**RODRIGO BOESING**

Representante Legal

Cleovir José Milani  
 Engenheiro Civil  
 RG 3.621.096-9 SSP-PR  
 CREA PR 21945/D

**CLEOVIR JOSÉ MILANI**

Engenheiro Civil

RG 3.621.096-9 SSP-PR

CREA PR 21945/D

R. 4/1-3

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 08/2013.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos ao presente.

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - PR



## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, estabelecida à RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001 – 72, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 08/2013 para a Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

**PREÇO GLOBAL** proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 248.536,46 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo R\$ 49.707,29 (quarente e nove mil setecentos e sete reais e vinte e nove centavos) referentes aos **SERVIÇOS** e o valor de R\$ 198.829,17 (cento e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) referente aos **MATERIAIS**;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo (Cronograma físico-financeiro), a contar do 10º dia da data de assinatura da Ordem de Execução dos Serviços;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 02) pela Comissão de Licitação.

AMÉRICO P. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdecir de Pieri  
Socio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguacu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

As **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** são as constantes no Edital de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013**.

Nestes termos, propomo-nos a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital, respeitosamente,

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2013.

07 903 213/0001-72

DEPIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj - 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
CPF - 024.173.039 - 22  
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

AMÉRICO P. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

07 903 213/0001-72

DEPIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

ANEXO Nº XVII

AMÉRICO P. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2027/D

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VALOR UNIT R\$	TOTAL	VLR UNIT. PROP. R\$	VLR TOTAL PROP. R\$
1	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES</b>						<b>5.638,98</b>
73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.221,68	1.221,68	1.166,70	1.166,70
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	297,20	2.972,00	283,83	2.838,26
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	231,51	463,02	221,09	442,18
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	400,00	3,12	1.248,00	2,98	1.191,84
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>4.514,03</b>
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	20,00	26,70	534,00	25,50	509,97
5619	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	9,50	441,34	4.192,73	421,48	4.004,06
3	<b>SUPRAESTRUTURA</b>						<b>25.643,78</b>
74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	5,00	1.073,26	5.366,30	1.024,96	5.124,82
73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRAPOR 10 VEZES	M3	3,00	1.279,58	3.838,74	1.222,00	3.666,00
6427	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M3	8,80	1.553,40	13.669,92	1.483,50	13.054,77
72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	132,00	30,13	3.977,16	28,77	3.798,19
4	<b>ALVENARIA</b>						<b>19.048,74</b>
73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	415,00	43,50	18.052,50	41,54	17.240,14

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdeci de Pieri  
Socio Administrador



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES

LTD A

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PF

DE PIERI

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.903.213/0001-72

73935/3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	28,50	66,45	1.893,83	63,46	1.808,60
5	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>11.102,67</b>
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	291,84	291,84	278,71	278,71
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00	438,57	877,14	418,83	837,67
74139/1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	244,26	488,52	233,27	466,54
74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00	217,35	1.086,75	207,57	1.037,85
73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,68	330,34	554,97	315,47	530,00
6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	17,60	307,19	5.406,54	293,37	5.163,25
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	M2	16,92	172,58	2.920,05	164,81	2.788,65
6	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>567,96</b>
74106/1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	84,00	7,08	594,72	6,76	567,96
7	<b>COBERTURA</b>						<b>50.571,68</b>
73931/2	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	74,52	28,80	2.146,18	27,50	2.049,60
74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	386,70	24,59	9.508,95	23,48	9.081,05
74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	23,80	81,26	1.933,99	77,60	1.846,96
72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	386,70	79,51	30.746,52	75,93	29.362,92
73970/1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4 KG	KG	850,00	10,14	8.619,00	9,68	8.231,15
8	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>1.192,99</b>
73882/2	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	60,00	20,82	1.249,20	19,88	1.192,99
9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						<b>7.949,75</b>

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdecir de Pieri



Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

AMÉRICO V. GUFDES

Engenheiro Civil

CREA-PR 2827-D

07 903 213/0001-72

DE PIERI

DE PIERI CONSTRUÇÕES

CONSTRUÇÕES LTDA

LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - PR

CNPJ: 07.903.213/0001-72

74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	81,54	81,54	77,87	77,87
74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	21,73	130,38	20,75	124,51
74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,33	175,98	28,01	168,06
74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	42,78	513,36	40,85	490,26
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	14,79	354,96	14,12	338,99
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	20,47	122,82	19,55	117,29
73748/1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ( EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00	320,22	320,22	305,81	305,81
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	152,57	305,14	145,70	291,41
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	223,91	447,82	213,83	427,67
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,83	79,32	18,94	75,75
73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	76,12	152,24	72,69	145,39
74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	64,66	258,64	61,75	247,00
74026/1	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	20,31	243,72	19,40	232,75
74240/1	D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	UN	1,00	5.138,21	5.138,21	4.906,99	4.906,99
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS</b>						<b>4.606,50</b>
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	12,00	45,67	548,04	43,61	523,38
74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	285,96	285,96	273,09	273,09
76449/1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,31	79,31	75,74	75,74
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	10,00	83,26	832,60	79,51	795,13
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	6,00	43,20	259,20	41,26	247,54

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdeir de Pieri  
Socio Administrador



Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
AMÉRICO P. GUEDES Rio Bonito do Iguaçú - Paraná  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D  
e-mail: valdecirdeperri@hotmail.com



07 903 213/0001-72

**DE PIERI  
CONSTRUÇÕES LTDA**

DEPIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - PR

73917/1	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V EM PISO COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXAFERRO GALVANIZADO 4X2" SEM PLACA FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	21,00	74,51	1.564,71	71,16	1.494,30
74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	5,00	75,20	376,00	71,82	359,08
74042/3	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" FIAÇÃO CONF. PROJ.	PT	3,00	122,35	367,05	116,84	350,53
73781/4	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO. FIAÇÃO CONF. PROJ.	UN	1,00	510,69	510,69	487,71	487,71
11	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>40.506,52</b>
74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	4,63	4.120,70	4,42	3.935,27
5984	EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	890,00	26,56	23.638,40	25,36	22.574,67
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	890,00	14,83	13.198,70	14,16	12.604,76
41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	60,00	24,29	1.457,40	23,20	1.391,82
12	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>50.480,43</b>
74249/1	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL	M2	400,00	2,73	1.092,00	2,61	1.042,86
73919/8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	340,00	22,28	7.575,20	21,28	7.234,32
73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	80,00	41,32	3.305,60	39,46	3.156,85
73922/4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	340,00	33,90	11.526,00	32,37	11.007,33
74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	60,00	53,36	3.201,60	50,96	3.057,53
72183	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	340,00	67,58	22.977,20	64,54	21.943,23
74159/1	SOLEIRA EM ARDOSIA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	4,00	18,41	73,64	17,58	70,33
6123	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), LARGURA 8CM,PREPARO MECANICO	M	56,00	12,45	697,20	11,89	665,83
73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A. PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	66,50	36,25	2.410,63	34,62	2.302,15
13	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						<b>1.236,36</b>

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdecir de Pieri  
Socio Administrador

PREFEITURA  
Cidade de Rio Bonito do Iguaçú

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçú - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com  
AMÉRICO P. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D  
Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

07 903 213/0001-72

DEPIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI  
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	115,74	231,48	110,53	221,06
72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	354,38	1.063,14	338,43	1.015,30
14	<b>VIDROS</b>						<b>1.500,46</b>
72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	16,00	90,97	1.455,52	86,88	1.390,02
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	72,28	115,65	69,03	110,44
15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>2.595,44</b>
6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	46,79	233,95	44,68	223,42
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,03	80,06	38,23	76,46
6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	37,33	149,32	35,65	142,60
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	6,00	164,07	984,42	156,69	940,12
68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,47	24,94	11,91	23,82
74101/1	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	5,00	249,01	1.245,05	237,80	1.189,02
16	<b>PINTURA</b>						<b>20.719,31</b>
73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	820,00	4,17	3.419,40	3,98	3.265,53
73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	820,00	19,64	16.104,80	18,76	15.380,08
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	17,60	11,69	205,74	11,16	196,49
6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	72,40	27,15	1.965,66	25,93	1.877,21
17	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>660,86</b>
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,00	1,73	692,00	1,65	660,86
	<b>TOTAL</b>				<b>260.247,56</b>		<b>248.536,46</b>

*[Handwritten signature]*

**De Pieri Construções Ltda ME**  
**Valdecir de Pieri**  
**Socio Administrador**

*[Handwritten signature]*  
**AMÉRICO P. GUDES**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-PR 2827-D**



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320



07 903 213/0001-72

DEPIERI CONSTRUÇÕES

LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR

DE PIERI

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento: BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
2	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
3	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
4		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
5		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
6	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
7		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
8		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
9	10,00%	10,00%		10,00%		10,00%	90,00%	100,00%		100,00%		100,00%
10	10,00%	10,00%		10,00%		10,00%	90,00%	100,00%		100,00%		100,00%
11		0,00%		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%		100,00%		100,00%
12		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%
13		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
14		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
15		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
16		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%
17		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
TOT. (%)	7,91%	7,91%	31,40%	39,32%	25,88%	65,20%	34,80%	100,00%				
REPASSE												
C.P. R\$		19.669,73		78.046,70		64.328,21		86.491,82		0,00		0,00
C.P. Física												
Out. Font.												
TOT. (R\$)		19.669,73		78.046,70		64.328,21		86.491,82				

Representante Legal Proponente

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdecir de Pieri  
Socio Administrador

Resp. Técnico Proponente

AMÉRICO F. GUEDES  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827-D


Rio Bonito do Iguazu, PR  
14 de junho de 2013



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguazu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320



<b>ÉLOS</b>  <b>Engenharia</b> LTDA.	<b>ÉLOS ENGENHARIA</b> Fone: (46) 3543-3000 - Fax: (46) 3543-1707 Av. Rubem Cesar Caselani, 3191 85770-000 - REALEZA - PR
--	--

ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: ÉLOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.100.764/0001-06

Telefone: (46) 3543-3000.

E-mail: [elos.engenharia@gmail.com](mailto:elos.engenharia@gmail.com)

Data da Abertura: 17 de Junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO nº: 4998  
Data: 17/06/2013  
Horário: 08:45  
Insc: JMS



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

Empresa: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Telefone: (46) 3543-2549

E-mail: [mlppremoldados@gmail.com](mailto:mlppremoldados@gmail.com)

Data da Abertura: 17 de junho de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 horas

PROTOCOLADO Nº: 5000

Data: 17/06/2013

Horário: 08:51

Ines

**ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>.

**Empresa:** Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda - ME

**CNPJ:** 03.006.997/0001-85

**Telefone:** (46) 3232-3143

**E-mail:** lajesvividense@yahoo.com.br

**Data da Abertura:** 17 de Junho de 2013.

**Horário de Abertura:** 09:00 (nove) horas



**PROTOCOLO Nº:** 5002  
**Data:** 17/06/2013  
**Horário:** 08:54  
**Ines:** Ines

**AGO**  
Empreendimentos Ltda

A G O Empreendimentos Ltda – EPP  
Rua Itacolomi nº1305, Sala 01, Centro, Pato Branco/Pr  
CNPJ 04.268.657/0001-95 - ICMS 90315570-19  
Fone: (46) 3225-2450  
E-mail: agoempreendimentos2012@gmail.com

PROTÓCOLO Nº: 4888

Data: 17/06/2013

Horário: 08:50

Ines Ines

**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2013 – PMCV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

PROPONENTE:

**A G O Empreendimentos Ltda**

Rua Itacolomi, 1305, Centro, Pato Branco – PR

CNPJ 04.268.657/0001-95

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS



OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A:

**CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE 400,00M².**





# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

ENVELOPE N 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 08/2013

**Objeto:** Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM AREA DE 400,00 M<sup>2</sup>.**

**EMPRESA:** DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME

**CNPJ:** 07.903.213/0001 – 72

**FONE/FAX.:** 42 3653 1294 – 42 3653 1594

**E-MAIL:** valdecirdepieri@hotmail.com

**DATA DE ABERTURA:** 17/06/2013

**HORARIO DE ABERTURA:** 09:00 HORAS

PROCOLO N: 5004

Data: 17/06/2013

Horário: 08:52

Ines

Rua Guarapuava, 215 - Lot.  
Rio Bonito do Iguaçu -





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 076/CML/2013**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 02 - Propostas de Preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 08/2013.

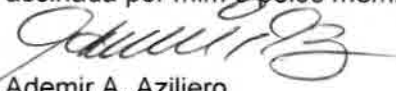
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, em sessão pública, sob presidência do senhor Ademir Antonio Aziliero e membros os senhores Eugenio Sartor, Fernando de Quadros Abatti, Iana R. Schmid e secretária Dinara Mazzucatto, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, para proceder à abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, das proponentes habilitadas para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2013. Foi encaminhado via e-mail às empresas o ofício nº 099/2013, convidando as empresas habilitadas a participar da abertura das propostas. A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, protocolou no dia 04 de julho de 2013 a certidão de INSS emitida em 24/06/2013 e com validade até 21/12/2013, sendo a mesma HABILITADA. Aberta a sessão pelo senhor presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados, sendo que será encaminhado via correio o envelope nº 02 a proponente que não logrou habilitação. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.


Procedeu, em seguida, a abertura dos envelopes nº 02, das proponentes habilitadas, lendo em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: lote nº 01: ÉLOS ENGENHARIA LTDA, R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias; lote nº 01: M. L. P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, R\$ 232.915,07 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e sete centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias; lote nº 01: LAJES VIVIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, R\$ 243.999,98 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias; lote nº 01: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, R\$ 248.536,46 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias; lote nº 01: A.G.O EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 260.146,89 (duzentos e sessenta mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.


As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e representante presente. A comissão de licitação submeteu à análise da divisão de estudos e projetos a proposta, planilha, cronograma e BDI da empresa que apresentou o menor preço para verificação e conferência dos quantitativos fixados nos projetos, estando à mesma correta e de acordo com o edital.


A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou planilha contendo detalhamento do BDI, conforme exigido no item 8, subitem 8.1, alínea "d", sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicação da classificação no diário oficial do município, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Dinara Mazzucatto, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

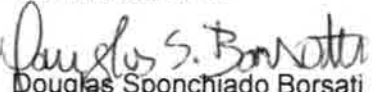
  
Ademir A. Aziliero  
Presidente da CML

  
Eugenio Sartor  
Membro da CML

  
Fernando Abatti  
Membro da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML

  
Dinara Mazzucatto  
Secretária da CML

  
Douglas Sponchiado Borsati  
Élos Engenharia Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

A comissão de licitação comunica aos interessados na contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos à licitação; que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1º	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	218.616,46
	2º	M. L. P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP	232.915,07
	3º	LAJES VIVIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	243.999,98
	4º	A.G.O EMPREENDIMENTOS LTDA	260.146,89

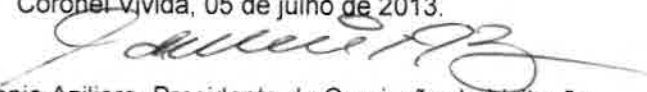
Desclassificar a proponente:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1º	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME	248.536,46

A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou planilha contendo detalhamento do BDI, conforme exigido no item 8, subitem 8.1, alínea "d", sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2013.

  
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:23  
**Para:** elos.engenharia@gmail.com  
**Assunto:** ref Ata 76-2013 e edital de classificação e resultado Tomada de Preços nº 08/2013 - Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Ata 076-2013 TP 08-2013.pdf; Edital de Classif TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo ata nº 76/2013 da CML, ref. abertura das propostas de preços dos proponentes habilitados e Edital de Classificação e Resultado

Favor confirmar recebimento

Obrigado



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:25  
**Para:** mlppremoldados@gmail.com  
**Assunto:** ref Ata 76-2013 e edital de classificação e resultado Tomada de Preços nº 08/2013 - Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Edital de Classif TP 08-2013.pdf; Ata 076-2013 TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo ata nº 76/2013 da CML, ref. abertura das propostas de preços dos proponentes habilitados e Edital de Classificação e Resultado

Favor confirmar recebimento

Obrigado



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:26  
**Para:** lajesvividense@yahoo.com.br  
**Assunto:** ref Ata 76-2013 e edital de classificação e resultado Tomada de Preços nº 08/2013 - Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Edital de Classif TP 08-2013.pdf; Ata 076-2013 TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo ata nº 76/2013 da CML, ref. abertura das propostas de preços dos proponentes habilitados e Edital de Classificação e Resultado

Favor confirmar recebimento

Obrigado



**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:28  
**Para:** agoempreendimentos2012@gmail.com  
**Assunto:** ref Ata 76-2013 e edital de classificação e resultado Tomada de Preços nº 08/2013 - Pref Coronel Vivida  
**Anexos:** Edital de Classif TP 08-2013.pdf; Ata 076-2013 TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo ata nº 76/2013 da CML, ref. abertura das propostas de preços dos proponentes habilitados e Edital de Classificação e Resultado

Favor confirmar recebimento

Obrigado





**Fernando**

---

**De:** Fernando <fernando@pmcv.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:29  
**Para:** valdecirdepieri@hotmail.com  
**Cc:** e\_v\_e\_r\_t\_o\_n@hotmail.com  
**Assunto:** ref Ata 76-2013 e edital de classificação e resultado Tomada de Preços nº 08/2013 - Pref Coronel Vívuda  
**Anexos:** Edital de Classif TP 08-2013.pdf; Ata 076-2013 TP 08-2013.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia

Segue em anexo ata nº 76/2013 da CML, ref. abertura das propostas de preços dos proponentes habilitados e Edital de Classificação e Resultado

Favor confirmar recebimento

Obrigado



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
CIEI GW04110 PERINI EIRELI ME	
ENDEREÇO / ADRESSE	
AV. EMÍLIA TURÍ, 232 SALA 03	UF: RJ
CIDADE / LOCALITE	PAÍS / PAYS
85.504-000	PIATU IBRANCO
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION	
DEVOLUÇÃO ENVELORE OR PROPOSTA	
REF. T. P. 08/2013 P.MEV (BARRAÇÃO)	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	///
NOME LE GIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

114 X 186 MM

FORM 1716

752403-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

A comissão de licitação comunica aos interessados na contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos à licitação; que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1º	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	218.616,46
	2º	M. L. P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP	232.915,07
	3º	LAJES VIVIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	243.999,98
	4º	A.G.O EMPREENDIMENTOS LTDA	260.146,89

Desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME	248.536,46

A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou planilha contendo detalhamento do BDI, conforme exigido no item 8, subitem 8.1, alínea "d", sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 2 columns: Contrato and Contrata. Lists various contracts for São Jorge d'Oeste - Paraná, including show productions and artistic productions.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PRESENCIAL Nº 263/2013

DECRETO Nº 10462/2013 Concede Gratificação de cargo em Comissão a servidores Rivaldo de Godoi

DECRETO Nº 10463/2013 Concede Gratificação de cargo em Comissão a servidores Ediane Juliano

DECRETO Nº 10467/2013 Exonera e pede, a servidores Regine Celi Gusso do cargo de professor efetivo de Professora Licenciatura Plena + Pós

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PRESENCIAL Nº 263/2013

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 1.869, de 05 de julho de 2013

DECRETA: Art. 1º Fica exonerrada, a pedido e a partir desta data, a Sra. SILVANA HAERTER, RG nº 10.251.555-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática.

Antonio Celso Pilonetto Prefeito Municipal



Conórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná CIRUSPAR

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 6/2012 Contrato nº 6/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Inviolável Pato Branco - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2013

JOÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Palmas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1432013

Processo: n.º 59/2013. Pregão Presencial nº 20/2013. Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda das unidades básicas de saúde e PAM - Pronto Atendimento Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2013

Processo: n.º 59/2013. Pregão Presencial nº 20/2013. Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda das unidades básicas de saúde e PAM - Pronto Atendimento Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2013

Processo: n.º 59/2013. Pregão Presencial nº 20/2013. Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda das unidades básicas de saúde e PAM - Pronto Atendimento Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2013

Processo: n.º 59/2013. Pregão Presencial nº 20/2013. Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda das unidades básicas de saúde e PAM - Pronto Atendimento Municipal.



TOMADA DE PREÇO Nº 32813

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmas, instituída pelo Decreto nº 2.800/2013 de 18 de janeiro de 2013, torna público o resultado do julgamento de habilitação e classificação das propostas de empresa habilitada e classificada para a Tomada de Preço nº 32813, que tem por objeto contratação de empresa responsável e habilitada na prestação de serviços técnicos, na modalidade de contratação cél, para a elaboração de PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E FURTO.

Table with 4 columns: CLASSE, LOTAÇÃO, CNPJ, PROPOSTA, RANKING. Lists companies and their proposals for fire and theft security plan.

É o julgamento das Propostas de TOMADA DE PREÇO Nº 32813. Palmas, 05 de Junho de 2013. OSCAR NASCIMENTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO VIDUA, ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

Table with 4 columns: Lote, Classificação, Empresa, Valor Total R\$. Lists lots and companies for Cornélio Vidua.

A empresa DE PIETRI CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou planilha contendo detalhamento do BDI, conforme exigido no item 8, subitem 8.1, alínea "d", sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 18/2013 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL. Lista de cargos e candidatos.



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-feira, 08 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0381

Página 8 / 041

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A comissão de licitação comunica aos interessados na contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos anexos à licitação; que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:

Classificar as proponentes:

Lote	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	1ª	ELIOS ENGENHARIA LTDA	218 616,46
	2ª	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP	232 915,07
	3ª	LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	243 999,98
	4ª	A.G.O. EMPREENDIMENTOS LTDA	260 146,89

Desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME	248 536,46

A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou planilha contendo detalhamento do BDI, conforme exigido no item 8, subitem 8.1, alínea "d", sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

### EDITAL N.º 020 de 05/07/2013 CONCURSO PÚBLICO—Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando que os candidatos, Raul Fernando Marcon da Silva e Ana Cristina Rossoni, convocados através do Edital nº. 019 de 01/07/2013, não aceitaram a vaga solicitando reposição para o final da relação dos candidatos aprovados no cargo de Auxiliar Administrativo do Concurso Público nº. 005/2011 de 14/04/2013, conforme declarações protocoladas, respectivamente, sob nº. 5705 e 5654 de 04-07-2013 e,

Considerando ser necessária a continuidade dos serviços administrativos na área da saúde, RESOLVE  
TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de duas vagas no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
19ª	NAVYA ALMEIDA	20062	SEMSP—Departamento de Saúde—Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – LPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR. Setor de Recepção, Agendamento e Serviços Administrativos no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade de Saúde, atendida a escala de trabalho.
20ª	ANA CAROLINE SÉDOR	20519	SEMSP—Departamento de Saúde—Divisão da Promoção da Saúde, à disposição na Unidade de Saúde, Núcleo de Saúde D+ Caldeias de Carli, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR. Setor de Agendamento e Serviços Administrativos no horário das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 09(nove) de julho de 2013, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sítio a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contra indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em

exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mariene Weiss
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

### DECRETO Nº 3113/2013

SÚMULA:Decreta Estabilidade Funcionários Concursados.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

DECRETA:

Art.1º - Fica assegurada a Estabilidade dos Funcionários nomeados mediante CONCURSO PÚBLICO e, que completaram três (03) anos de efetivo exercício, conforme relação abaixo:

NOME	RG	DATA ADMISSÃO
ANDRIANA MULLER FRANCISCHINI	7.171.446-2	02/07/2010
ELAINE MARIA MENEGATI BLAU	9.899.154-0	01/07/2010

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 3114/2013

SÚMULA:Exonera Servidora a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 296/2013 de 03/07/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido a Servidora CLEUSA BOSA PINZON, portadora do RG 4.700.946-4, nomeado através do Decreto nº 2841/2012 de 10/05/2012 do Cargo Efetivo de "Agente de Combate a Endemias", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data 03/07/2013.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 3115/2013

SÚMULA:Concede Elevação de Classe.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Art.5º da Lei Municipal nº 875/2012 de 14/04/2012.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido Elevação de Classe à Servidora ANDRIANA MULLER FRANCISCHINI, portadora do RG:7.171.446-2, nomeada através do Decreto nº 2383/2010 de 02/07/2010 - função "Professora" da Classe B-02 para a Classe C-02, do Anexo I do Plano de Carreira do Magistério.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

100439699

http://amsop.dioems.com.br

Página 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

DATA: 28/05/13

ABERTURA: 17/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE.


Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:


LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	07.100.764/0001-06	218.616,46

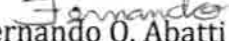
Nas condições de sua proposta e do edital.

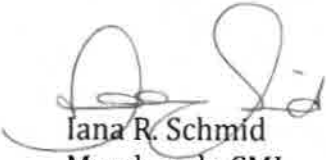
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.


Coronel Vivida, 16 de julho de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

  
Eugenio Sartor  
Membro da CML

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML

  
Dinara Mazzucatto  
Secretária da CML





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 377/2013

Protocolo 140/2013

**OBJETO:** Contratação de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de um barracão industrial com área de 400,00m<sup>2</sup>, conforme especificações anexas ao edital, no valor estimado de R\$ 260.247,56 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 16 de julho de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 218.616,46 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

DATA: 28/05/13

ABERTURA: 17/06/13

HORÁRIO: 09:00


OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

ÉLOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.100.764/0001-06, Lote nº 01, pelo valor total de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), nas condições de sua proposta e do Edital.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

DATA: 28/05/13

ABERTURA: 17/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 08/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	07.100.764/0001-06	218.616,46

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 18 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0389

Página 10 / 065

### PORTARIA Nº 077/2013 Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simonato CPF nº 029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazzon CPF nº 041.032.719-06 e Ataliba Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados.

01 - Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m², conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.

02 - Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m², conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.

03 - Lote nº 13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m², conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.

04 - Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m², conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.

05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m², conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.

06 - Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.

07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², patrimônio nº 08.389.

08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m², conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m², conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.

10 - Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.

11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m², conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

12 - Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m², conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

13 - Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 / 2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 15/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 61/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RONALDO MIOTTO MARTINS - ME	10.594.823/0001-46	13.079,00	13.079,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Coronel Vivida, 15 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 12/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 60/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GD AUTO ELETRICA LTDA	330,00	19.800,00
2	GD AUTO ELETRICA LTDA	419,00	8.380,00
3	GD AUTO ELETRICA LTDA	265,00	2.650,00
4	GD AUTO ELETRICA LTDA	305,00	3.050,00
5	GD AUTO ELETRICA LTDA	112,00	2.240,00
6	GD AUTO ELETRICA LTDA	119,00	4.165,00
8	GD AUTO ELETRICA LTDA	248,00	1.240,00
9	GD AUTO ELETRICA LTDA	205,00	2.050,00
10	GD AUTO ELETRICA LTDA	187,00	1.870,00
11	GD AUTO ELETRICA LTDA	335,00	16.080,00
12	GD AUTO ELETRICA LTDA	370,00	7.400,00
13	GD AUTO ELETRICA LTDA	308,00	6.160,00
14	GD AUTO ELETRICA LTDA	335,00	6.030,00
15	GD AUTO ELETRICA LTDA	380,00	3.800,00
7	AUTO ELETRICA CORONEL LTDA-ME	206,00	1.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GD AUTO ELETRICA LTDA	14.448.008/0001-20	84.915,00
AUTO ELETRICA CORONEL LTDA-ME	16.712.640/0001-64	1.030,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 85.945,00 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Coronel Vivida, 12 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 16/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ), PINTURA EM TELA E DESENHO EM GRAVURAS E DANÇA/SAPATEADO E MÚSICA GAÚCHA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2013, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SAMANTA BERTELLI	500,00	6.000,00
03	01	SAMANTA BERTELLI	500,00	6.000,00
04	01	GRACIELI PIANA	860,00	10.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SAMANTA BERTELLI	18.042.522/0001-11	12.000,00
GRACIELI PIANA	17.701.645/0001-07	10.320,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Não acudiram interessados para o Lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

DATA: 28/05/13

ABERTURA: 17/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 08/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	07.100.764/0001-06	218.616,46

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 073/2013, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de sinalização horizontal em ruas asfaltadas do perímetro urbano de coronel vivida. Valor máximo estimado total é de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2013 - Tomada de Preços nº 08/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.100.764/0001-06. Objeto: empreitada por preço global para a construção de um barracão industrial com área de 400,00m². Valor total de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da expedição de ordem de execução de serviços. Coronel Vivida, 17 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1489041972